



 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Gabinete do Governador	3
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	3
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	7
Fazenda	8
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	20
Polícia Penal	21
Defesa Civil	22
Saúde	22
Educação	24
Ciência, Tecnologia e Inovação	31
Transporte e Mobilidade Urbana	32
Ambiente e Sustentabilidade	33
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	33
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...
Cultura e Economia Criativa	34
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	35
Esporte e Lazer	36
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	38
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	38
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	38
Infraestrutura e Obras Públicas	39
Energia e Economia do Mar	...
Habitação de Interesse Social.....	39
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher e de Políticas Inclusivas	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	39
Segurança Pública	40
Procuradoria Geral do Estado	40
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	40
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.252 DE 02 DE JULHO DE 2026
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CÂNCER DE MAMA MASCULINO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei n.º 5.645, de 6 de janeiro de 2010, incluindo, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual da Conscientização do Câncer de Mama Masculino, a ser celebrado anualmente no dia 15 de outubro.
Art. 2º - O Anexo da Lei n.º 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ANEXO CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (...) OUTUBRO 15 - (...) Dia Estadual de Conscientização do Câncer de Mama Masculino (NR) (...)”
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício
Projeto de Lei nº 4859-A/2025 Autoria do Deputado: Dannel Librelon.
LEI Nº 11.253 DE 02 DE JULHO DE 2026
DECLARA O SAMBA DO MULATO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o “Samba do Mulato”.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício
Projeto de Lei nº 4461/2024 Autoria do Deputado: Jari Oliveira.

LEI Nº 11.254 DE 02 DE JULHO DE 2026
DECLARA O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL COMO A CAPITAL ESTADUAL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarado o município de Paraíba do Sul como a Capital Estadual da Indústria Moveleira.
Art. 2º - O título poderá ser usado nos símbolos e páginas oficiais do município, bem como nas sinalizações em todo o seu território.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício
Projeto de Lei nº 6518-A/2025 Autoria dos Deputados: Júlio Rocha e Sarah Poncio.
LEI Nº 11.255 DE 02 DE JULHO DE 2026
DECLARA O CLIMA DE MENDES COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada como patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Clima do Município de Mendes.
Art. 2º - O Poder Público poderá realizar atividades que contribuam para o fomento turístico na cidade.
Parágrafo Único - Para fins do disposto no caput deste artigo, o Poder Público fomentará parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, assim como com a rede hoteleira e de pousadas locais, visando o apoio e à promoção de atividades turísticas e culturais na cidade.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício
Projeto de Lei nº 5942/2022 Autoria do Deputado: Anderson Moraes.
LEI Nº 11.256 DE 02 DE JULHO DE 2026
DECLARA O BAILE CHARME DO RIO ANTIGO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Baile Charme do Rio Antigo, reconhecendo sua importância como expressão cultural afro-brasileira e sua contribuição para a identidade cultural do estado.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, adotará as medidas necessárias para o registro, preservação e promoção do Baile Charme do Rio Antigo, incluindo:

I - incorporação ao Inventário Estadual de Referências Culturais;

II - apoio a iniciativas que visem à salvaguarda e difusão dessa manifestação cultural;

III - promoção de ações educativas e culturais que valorizem o Baile Charme do Rio Antigo;

IV - definir políticas de fomento a esta expressão, com apoio de outras secretarias e órgãos do Poder Executivo, e com apoio de outras entidades de interesse público, podendo estabelecer convênios e contratos para este fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício
Projeto de Lei nº 5470/2025 Autoria dos Deputados: Carlos Minc e Dionísio Lins.

LEI Nº 11.257 DE 02 DE JULHO DE 2026
CLASSIFICA PATY DO ALFERES COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica classificado Município de Paty do Alferes como “Município de Interesse Turístico”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
RICARDO COUTO DE CASTRO Governador em Exercício
Projeto de Lei nº 3356/2024 Autoria dos Deputados: Fred Pacheco, Samuel Malafia e Sarah Poncio.

LEI Nº 11.258 DE 02 DE JULHO DE 2026
CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL A UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Fica considerada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como patrimônio imaterial para fins de preservação cultural, a UNIÃO

BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO, situada no bairro do Centro, Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar a história e a memória do local de uma das mais importantes e centenárias associações de motoristas profissionais existentes no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O reconhecimento do patrimônio referido no caput do Art. 1º não implica em gravame para o mesmo ou qualquer óbice associado ao processo de tombamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Projeto de Lei nº 5360/2025
Autoria do Deputado: Dionísio Lins.

Id: 2746407

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.356 DE 02 DE JULHO DE 2026

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 1º DE JULHO DE 2026, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - ADF, E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SUA CONCESSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/007596/2026.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Adicional de Desenvolvimento Funcional - ADF constitui vantagem pecuniária devida aos servidores públicos civis e militares detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio de Janeiro que atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 230, de 01 de julho de 2026 e o disposto neste Decreto.

Art. 2º - São requisitos cumulativos para a concessão do ADF:

I - cumprimento do período aquisitivo de 3 (três) anos de efetivo exercício;

II - desempenho funcional satisfatório nas avaliações de desempenho especiais ou periódicas realizadas no período;

III - cumprimento de carga horária mínima em ações de capacitação e desenvolvimento;

IV - inexistência de penalidade disciplinar de suspensão no período aquisitivo.

CAPÍTULO II DO PERÍODO AQUISITIVO

Art. 3º A contagem do tempo de efetivo exercício para fins de período aquisitivo observará os seguintes marcos temporais:

I - para o primeiro período aquisitivo, a contagem de tempo terá como marco inicial a data de ingresso do servidor no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

II - a partir do segundo período aquisitivo, o marco inicial do novo período aquisitivo dar-se-á, obrigatoriamente, a partir do dia subsequente à data de concessão do ADF mais recente.

Parágrafo Único - Caso o servidor ultrapasse o prazo de 3 (três) anos de efetivo exercício sem que tenha completado os demais requisitos obrigatórios de avaliação de desempenho ou de capacitação, o período excedente não será computado como saldo ou período residual para futuros períodos aquisitivos.

Art. 4º - A cada período aquisitivo concluído com o atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 230, de 01 de julho de 2026, será incorporado à remuneração do servidor adicional correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre a base de cálculo correspondente para o seu cargo.

§1º - Excepcionalmente, o primeiro período aquisitivo de 3 (três) anos assegurará adicional correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre a base de cálculo correspondente.

§2º - O disposto no §1º deste artigo não se aplica ao servidor estadual que ingressar, mediante concurso público, em novo cargo efetivo no âmbito do mesmo Poder ou Órgão do Estado e que, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 194, de 2021, mantiver o percentual da gratificação por tempo de serviço percebido em razão do cargo anteriormente ocupado.

§ 3º - O adicional poderá alcançar o limite máximo de 60% (sessenta por cento).

§ 4º - Na hipótese prevista no §2º deste artigo, a soma do valor percebido a título de Adicional por Tempo de Serviço e Adicional de Desenvolvimento Funcional - ADF não poderá exceder o limite de 60% (sessenta por cento) da base de cálculo correspondente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Art. 5º - Para os efeitos de apuração do tempo de serviço, considerar-se-á como efetivo exercício aquele indicado na legislação vigente para servidores civis e militares.

Art. 6º - Suspende-se a contagem do período aquisitivo, retomando-se o cômputo pelo saldo residual a partir do retorno do servidor às atividades, nas hipóteses de afastamento legal não consideradas como tempo de efetivo exercício, de acordo com a legislação aplicável aos servidores civis e militares.

Art. 7º - Interrompe-se a contagem do período aquisitivo, importando na perda integral do tempo decorrido e na obrigação de iniciar novo ciclo de 3 (três) anos, quando houver penalidade disciplinar de suspensão no período aquisitivo, de acordo com a legislação aplicável aos servidores civis e militares.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 8º - A aferição do desempenho funcional ocorrerá mediante avaliações periódicas, de acordo com a natureza e atribuições do cargo.

§1º - O avaliado deverá obter pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima em cada uma das avaliações realizadas pelo órgão ou entidade ao longo do período aquisitivo.

§ 2º - As avaliações de desempenho serão realizadas com periodicidade minimamente anual, facultando-se aos órgãos, autarquias, fundações ou corporações militares a realização de mais de uma avaliação por ano.

§ 3º - O servidor que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) em qualquer uma das avaliações de desempenho realizadas será considerado inapto para fins de recebimento do ADF.

§ 4º - A inaptidão de que trata o § 3º deste artigo não acarretará a perda do tempo de efetivo exercício decorrido, ficando a concessão ou o incremento do ADF condicionados à obtenção de resultado satisfatório em nova avaliação de desempenho especial ou periódica.

§ 5º - Constatado o desempenho satisfatório na nova avaliação, o servidor fará jus à percepção ou ao incremento do ADF a partir do cumprimento dos requisitos de tempo de efetivo exercício, avaliações satisfatórias e carga horária de capacitação, aperfeiçoamento ou formação profissional.

§6º - O servidor deverá ter, no mínimo, 2 (dois) meses de efetivo exercício para ser avaliado.

Art. 9º - A regulamentação da metodologia de avaliação de desempenho dar-se-á a partir de ato conjunto editado entre o órgão ou entidade e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§1º Devem ser itens constantes da avaliação de desempenho:

I - produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;

II - conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo efetivo;

III - trabalho em equipe;

IV - comprometimento com o trabalho; e

V - cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

§2º - Os regulamentos específicos poderão prever a autoavaliação como parte integrante do processo, hipótese em que sua ponderação máxima não poderá exceder a 10% (dez por cento) da composição da nota final de cada ciclo avaliativo.

§3º - Os órgãos e entidades que já realizam avaliação especial de desempenho e avaliação periódica de desempenho poderão aproveitar a regulamentação existente para fins de verificação do cumprimento dos requisitos para concessão do ADF.

Art. 10 - Cada órgão ou entidade deverá designar Comissão de Avaliação de Desempenho que será designada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. Esta comissão será responsável pela supervisão e controle da Avaliação de Desempenho, bem como análise de recursos interpostos por servidores.

Art. 11 - O servidor poderá solicitar reconsideração contra o resultado de cada etapa da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto ao Setorial de Gestão de Pessoas, que juntará o pedido de reconsideração ao processo e encaminhará à Chefia Imediata do servidor, a qual deverá responder no prazo de cinco dias úteis a contar do seu recebimento.

Art. 12 - Poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, após qualquer uma das etapas de avaliação, o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia Imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação do indeferimento no DOERJ.

CAPÍTULO IV DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 13 Para fins de cumprimento do requisito de capacitação, aperfeiçoamento ou formação profissional serão consideradas válidas as ações que promovam o desenvolvimento de competências alinhadas às atribuições do cargo efetivo ou funções desempenhadas pelo servidor.

§1º - Entre as ações consideradas válidas estão incluídas:

I - cursos e treinamentos promovidos pela Administração Pública ou instituições de ensino, com geração de certificado;

II - cursos de graduação ou pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, na forma da legislação vigente;

III - participação em congressos, palestras, seminários e atividades de pesquisa e extensão.

§2º - Não serão consideradas válidas, para fins de concessão do ADF, as ações de capacitação, cursos, treinamentos ou certificados exigidos como requisito para o provimento ou o exercício do cargo.

Art. 14 - A carga horária total exigida de cada servidor ao longo do triênio avaliativo será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas acumuladas, ressalvadas as hipóteses apresentadas nas disposições finais deste Decreto.

§1º - Para serem elegíveis ao cômputo do ADF, os cursos de capacitação, treinamento ou desenvolvimento técnico deverão apresentar carga horária mínima de 4 (quatro) horas por ação executada.

§2º - Caso o servidor compute mais de 120 (cento e vinte) horas de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, a carga horária remanescente não poderá ser utilizada para outro período trienal.

Art. 15 - Fica vedada, sob pena de nulidade, a utilização de ações de capacitação e desenvolvimento que:

I - sejam utilizadas simultaneamente como base para a concessão de adicionais de qualificação, gratificações por titulação ou prêmios de produtividade já instituídos por leis de carreiras específicas;

II - sejam fundamento para qualquer tipo de progressão ou promoção funcional, acesso hierárquico ou progressão por merecimento de qualquer espécie na carreira do servidor civil ou militar.

Art. 16 - O Estado do Rio de Janeiro fica desobrigado de custear a realização de cursos, bem como de conceder licenças remuneradas, horários especiais de trabalho, folgas compensatórias ou dispensa de ponto para fins de cumprimento das metas de capacitação exigidas para a concessão do ADF.

Art. 17 - A admissão dos cursos de capacitação, formação ou desenvolvimento deverá ser validada pelo Setorial de Gestão de Pessoas ou por comissão específica constituída para esta finalidade.

Art. 18 - Ato conjunto entre órgão ou entidade e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão disciplinará critérios, regras e procedimentos específicos acerca das ações de capacitação, aperfeiçoamento ou formação profissional.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 19 - São competências do Órgão Central de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro em relação à ADF:

I - prestar orientação técnica, normativa e metodológica aos órgãos setoriais para a aplicação deste Decreto;

II - supervisionar o cumprimento dos ciclos avaliativos e auditar os processos de concessão do ADF.

Art. 20 - Compete aos Órgãos Setoriais de Gestão de Pessoas:

I - processar a apuração do tempo de efetivo exercício, registrando suspensões e interrupções funcionais;

II - aplicar os ciclos de avaliação de desempenho funcional, processar as respectivas notas e publicar os resultados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

III - analisar, validar e lançar no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (SIGRH-RJ) a carga horária das ações de capacitação e desenvolvimento apresentadas;

IV - publicar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a listagem nominal dos habilitados considerados aptos à percepção do ADF;

V - efetuar a implantação financeira do respectivo adicional no SI-GRH-RJ.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Para os servidores que ingressaram a partir de edital de concurso público publicado após a data de 31 de dezembro de 2021 até a entrada em vigor da Lei Complementar 230/2026, serão adotadas as seguintes regras de transição para concessão do ADF:

I - para aqueles que possuem mais de 2 anos de efetivo exercício na data de vigência da LC 230/2026, será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 2º deste decreto, considerando pelo menos uma avaliação de desempenho satisfatória e pelo menos 40h de ações de capacitação no período aquisitivo.

II - para aqueles que possuem até 2 anos de efetivo exercício na data de vigência da LC 230/2026, será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 2º deste decreto, considerando pelo menos uma avaliação de desempenho satisfatória e pelo menos 80h de ações de capacitação no período aquisitivo.

Art. 22 - Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do ADF produzir-se-ão exclusivamente a partir da publicação do ato de concessão de que trata o inciso IV do art.20 deste Decreto, sendo vedada qualquer retroatividade financeira a períodos anteriores à homologação dos requisitos.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2746427



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

DECRETO Nº 50.357 DE 02 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DO EL NIÑO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 145, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto Estadual nº 46.935, de 12 de fevereiro de 2020, conforme consta do Processo SEI-270003/002673/2026, e

CONSIDERANDO:

- a intensificação dos eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño, caracterizado pelo aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico Equatorial, capaz de produzir impactos significativos sobre a saúde pública, o meio ambiente, os recursos hídricos, o sistema energético, a agropecuária e a proteção da população vulnerável no território fluminense;
- a necessidade de atuação coordenada, preventiva e integrada entre os órgãos estaduais para monitoramento, mitigação, preparação e resposta aos impactos decorrentes do fenômeno climático;
- que o art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, atribui ao Estado competência para coordenar as ações do sistema estadual de proteção e defesa civil em articulação com a União e os Municípios;
- que o Decreto Estadual nº 46.935, de 12 de fevereiro de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC, atribui à Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC a coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC e as competências de monitoramento, alerta e articulação interinstitucional previstas em seu art. 5º;
- que a criação do Comitê não implica aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, inserindo-se no poder de organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e
- o Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030, que orienta os países signatários a incorporar a gestão de riscos climáticos às políticas públicas de todos os níveis de governo.

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

- Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Estadual de Enfrentamento aos Efeitos do El Niño - COMITÊ EL NIÑO, de caráter consultivo, preventivo, estratégico e intersetorial, como estrutura temática especializada do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC, com a finalidade de coordenar ações integradas de monitoramento, prevenção, mitigação, preparação e resposta aos impactos decorrentes do fenômeno climático no território do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º** - O Comitê El Niño será coordenado pela Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, com assessoramento técnico e operacional da Subsecretaria de Gestão Operacional - SUBSEGOP, responsável pela articulação interinstitucional, coordenação estratégica e monitoramento integrado das ações.

Parágrafo Único - A coordenação do Comitê pela Secretaria de Estado de Defesa Civil fundamenta-se na sua competência legal e institucional na gestão de riscos e desastres, conforme o disposto no § 5º do art. 144 da Constituição Federal, no art. 7º da Lei Federal nº 12.608/2012 e no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.935/2020.

Art. 3º - Para fins de posicionamento sistêmico, o Comitê El Niño integra a estrutura do SIEPDEC como organismo temático especializado, articulando-se com o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CONEPDEC no que se refere às diretrizes gerais da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil.

CAPÍTULO II
Das Finalidades e Competências

- Art. 4º** - Compete ao Comitê El Niño:
- I** - coordenar ações integradas de monitoramento, prevenção, mitigação, preparação e resposta relacionadas aos efeitos do fenômeno El Niño;
 - II** - promover a articulação entre os órgãos estaduais, municípios, concessionárias de serviços públicos, órgãos federais e demais instituições estratégicas;
 - III** - monitorar cenários críticos relacionados à estiagem, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar, incêndios florestais e impactos à saúde pública;
 - IV** - propor protocolos operacionais integrados e medidas preventivas;
 - V**- promover o compartilhamento de informações estratégicas entre os órgãos participantes;
 - VI** - apoiar ações voltadas à proteção da população vulnerável, incluindo crianças, idosos e pessoas em situação de risco social;
 - VII** - apoiar ações voltadas à proteção econômica da população rural e de pequenos produtores em situação de vulnerabilidade;
 - VIII** - fortalecer as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
 - IX** - promover ações voltadas à mitigação dos impactos sobre a agropecuária, os recursos hídricos e a infraestrutura essencial;
 - X** - emitir recomendações técnicas e estratégicas aos órgãos envolvidos;
 - XI** - instituir câmaras técnicas temáticas e grupos de trabalho;
 - XII** - promover a integração e o compartilhamento de dados estratégicos entre os órgãos participantes, visando à construção de painéis gerenciais, sistemas de monitoramento e produtos de inteligência para apoio à tomada de decisão.

CAPÍTULO III
Da Composição

Art. 5º - O Comitê El Niño será composto por representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

- I** - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC;
- II** - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ;
- III** - Secretaria de Estado de Saúde;
- IV** - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V** - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade;
- VI** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- VII** - Secretaria de Estado de Educação;
- VIII** - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- IX** - Secretaria de Estado da Casa Civil;
- X** - Secretaria de Estado de Governo;
- XI** - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar;
- XII** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;
- XIII** - Departamento de Recursos Minerais;
- XIV** - Instituto Estadual do Ambiente;
- XV** - Agência Estadual de Energia e Saneamento Básico;
- XVI** - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas;
- XVII** - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- XVIII** - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos

respectivos órgãos no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contado da publicação deste Decreto.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos federais, municípios, instituições de pesquisa, universidades, concessionárias de serviços públicos essenciais e demais entidades relacionadas ao tema.

§ 3º - A SEDEC poderá designar coordenador executivo do Comitê para gestão das atividades cotidianas de articulação e monitoramento.

CAPÍTULO IV
Das Câmaras Técnicas

Art. 6º - O Comitê El Niño contará com as seguintes Câmaras Técnicas:

- I** - Câmara Técnica de Saúde e Proteção Social;
- II** - Câmara Técnica de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar;
- III** - Câmara Técnica de Incêndios Florestais e Proteção Ambiental;
- IV** - Câmara Técnica de Infraestrutura, Energia e Recursos Hídricos.

Parágrafo Único - As Câmaras Técnicas poderão elaborar protocolos, estudos, planos de ação, recomendações técnicas e relatórios situacionais relacionados às respectivas áreas de atuação, bem como propor a criação de grupos de trabalho específicos.

Art. 7º - A coordenação de cada Câmara Técnica será designada pela SEDEC, preferencialmente recaindo sobre o órgão com maior competência institucional na área temática correspondente.

CAPÍTULO V
Da Sala de Situação

- Art. 8º** - Fica instituída a Sala de Situação do El Niño, vinculada à Secretaria de Estado de Defesa Civil, destinada ao monitoramento contínuo dos cenários climáticos, ambientais, hidrológicos e operacionais relacionados aos impactos do fenômeno no território fluminense.
- Art. 9º** - Compete à Sala de Situação do El Niño:
- I** - acompanhar a evolução dos indicadores climáticos, meteorológicos, hidrológicos, ambientais e operacionais relacionados ao fenômeno;
 - II** - monitorar cenários críticos e áreas vulneráveis;
 - III** - subsidiar a tomada de decisão governamental;
 - IV** - apoiar as ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta;
 - V** - promover o compartilhamento de informações entre órgãos e entidades participantes;
 - VI** - produzir análises integradas e cenários prospectivos;
 - VII** - elaborar boletins técnicos, relatórios situacionais e demais produtos de monitoramento;
 - VIII** - apoiar a emissão de alertas e recomendações preventivas.
- Art. 10** - As informações produzidas e compartilhadas pelos órgãos integrantes do Comitê serão consolidadas, processadas e analisadas pelo Núcleo Interinstitucional de Inteligência para Apoio à Decisão - NI²AD, da Força Especializada da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com a finalidade de subsidiar o monitoramento situacional, a produção de conhecimento estratégico e a tomada de decisão governamental.
- Art. 11** - Os órgãos e entidades integrantes do Comitê deverão disponibilizar à Sala de Situação as informações necessárias ao monitoramento dos impactos do fenômeno El Niño, observados a periodicidade, os formatos e os procedimentos definidos pela SEDEC.

Parágrafo Único - As concessionárias responsáveis pela administração e exploração de rodovias federais e estaduais situadas no território fluminense deverão, mediante a formalização adequada, comunicar à Sala de Situação as ocorrências de princípios de incêndio e as ações de combate realizadas nas respectivas faixas de domínio.

Art. 12 - A Secretaria de Estado de Defesa Civil regulamentará, por resolução própria, a organização interna, o funcionamento, os fluxos de informação, os produtos de monitoramento, os eixos temáticos e os procedimentos operacionais da Sala de Situação do El Niño.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

- Art. 13** - A participação no Comitê El Niño e nas Câmaras Técnicas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 14** - O Comitê El Niño será convocado ordinariamente pela sua coordenação e poderá ser convocado extraordinariamente sempre que os indicadores meteorológicos, climáticos, hidrológicos, ambientais ou operacionais apontarem risco elevado de impactos associados ao fenômeno El Niño.
- Art. 15** - O Comitê El Niño terá vigência enquanto perdurar o monitoramento ativo do fenômeno, podendo ser prorrogado, com ou sem alteração de composição e competências, por ato do Governador do Estado.
- Art. 16** - A Secretaria de Estado de Defesa Civil poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.
- Art. 17** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades envolvidos, não implicando criação de despesa adicional, podendo as dotações existentes ser suplementadas, quando necessário, na forma da legislação vigente.
- Art. 18** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador do Estado em Exercício

Id: 2746428

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210001/053376/2025,

DECRETA a DEMISSÃO de CARLOS ANDRÉ NUNES COSTA, Inspetor de Polícia Penal, Identidade Funcional nº 2009882-0, em razão da transgressão das normas contidas nos art. 39, V, VI e VII; art. 40, III; art. 46, VI; e art. 52, I, do Decreto-Lei nº 220/75; art. 285, V, VI e VII; art. 286, III; art. 292, VI; e art. 298, I, do Decreto nº 2.479/79; e art. 18, III; art. 26, XXIV, XXXV e parágrafo único; e art. 27, V, do Decreto nº 40.013/06.

Id: 2746426

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
RESOLVE:

NOMEAR BRUNO XAVIER FERREIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 24464872, para exercer, com validade a contar de 11 de maio de 2026, o cargo de Assessor Especial, símbolo DG, do Núcleo de Inteligência - NUCINT, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por CLAUDIO LIMA FREIRE, ID Funcional nº 24148946/2. Processo nº SEI-420001/004589/2026.

NOMEAR GABRIEL PELLON DE LIMA SAMPAIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID FUNCIONAL Nº 4344321-4, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão, Integração e Projetos da Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga estabelecida pelo Decreto nº 50.340 de 23 de junho de 2026. Processo nº SEI 040006/028003/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor **RODRIGO DOS SANTOS NEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª, ID FUNCIONAL Nº 4387054-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Subsecretaria Adjunta de Planejamento e Go-

vernança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040008/000586/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente **KARINA LEÃO SOUZA LISBOA**, ID FUNCIONAL Nº 5129773-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 01 de abril a 19 de setembro de 2026. Processo nº SEI-040077/000160/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 16 de junho de 2026, a Analista da Fazenda Estadual **VIVIANY NOBRE COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 44191782, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Gestão e Governança de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000301/2024.

CESSAR OS EFEITOS, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria **FRANCISCO ANÍZIO SALLA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4366546-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular do Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, da Auditoria Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040006/028349/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria **VINICIUS MAIA CAMACHO**, ID FUNCIONAL Nº 50062239, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular do Posto de Controle Fiscal de Nhangapi, da Auditoria Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização e Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040006/028349/2026.

EXONERAR, a pedido, **ALEXANDRE PEREIRA VELLOSO**, ID FUNCIONAL Nº 50895435/2, do cargo de Presidente, símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. Processo nº SEI-150001/007613/2026.

NOMEAR PAOLA DOMINGUES JACOB, ID FUNCIONAL Nº 43719953, para exercer o cargo de Presidente, símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, anteriormente ocupado por ALEXANDRE PEREIRA VELLOSO, ID FUNCIONAL Nº 50895435/2. Processo nº SEI-150001/007613/2026.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 13/07/2021, publicado no D.O. de 14/07/2021, que nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, que designou a Chefe de Gabinete **FERNANDA TITONEL DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 50794698, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Presidência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Processo nº SEI-080001/022011/2026.

NOMEAR CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO, ID FUNCIONAL Nº 5640466, para exercer o cargo de Presidente, símbolo PR-1, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, anteriormente ocupado por MARILEA LUCIO ORMOND, ID Funcional nº 21080330/1. Processo nº SEI-080001/022011/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de julho de 2026, **BRUNO ALEXANDRE BARREIROS ROSA**, ID FUNCIONAL Nº 50139860/3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/005918/2026.

EXONERAR VIVIANE LOPES PAES LEME DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51511339/1, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Diretoria de Formação Iniciada e Continuada, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/005814/2026.

EXONERAR, a pedido, **MAURO SERGIO BARCELLOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5626633/7, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Vice-Presidência Administrativa, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-150001/007613/2026.

NOMEAR PAULO VYCTOR SALGUEIRO MIRANDA, ID FUNCIONAL Nº 41806743, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Divisão de Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Vice-Presidência Administrativa, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por MAURO SERGIO BARCELLOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5626633/7. Processo nº SEI-150001/007613/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **TARCISIO DE MIRANDA ASSED ESTEFAN**, ID FUNCIONAL Nº 51417391/1, do cargo de Diretor de Administração e Finanças, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ. Processo nº SEI-520003/000438/2026.

Id: 2746430

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO DOS SANTOS COSTA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50734849/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por PEDRO HENRIQUE FERNANDES CHAVES, ID Funcional nº 50997017/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-150016/120104/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **SULAMITA SUZANE RIVA FREIRE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 51680424/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/120426/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **CRISTIANE MARIA DE ARAUJO SANTOS ILMO**, ID FUNCIONAL Nº 51532751/1, do cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE. Processo nº SEI-150018/000369/2026.

NOMEAR LILIANA SILVA GUIMARÃES SUZART PINTO, ID FUNCIONAL Nº 51160935, para exercer, com validade a contar de 01

de julho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, anteriormente ocupado por JOSE CLEMENTE DE ANDRADE FILHO, ID Funcional nº 51582481/1. Processo nº SEI-150018/000364/2026.

EXONERAR ANA LUCIA GARCIA BARRETO, ID FUNCIONAL Nº 51439204/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica - ASSJUR, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/003620/2026.

NOMEAR DEBORA MONTEIRO DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 50081209, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Lei Seca - SUPOLS, da Subsecretaria de Programas Governamentais - SUBPROG, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por SERGIO DAMASCENO, ID Funcional nº 44041802/1. Processo nº SEI-420001/004313/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de junho de 2026, **NELSON SEBASTIÃO CARDOSO BARBOSA**, ID FUNCIONAL Nº 50307053/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Infraestrutura, Almoxarifado e Patrimônio - CO- OINF, da Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI, da Subsecre- taria de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/005410/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de junho de 2026, **THIAGO STURIALE**, ID FUNCIONAL Nº 51754355/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Chefia de Ga- binete - CHEGAB, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/005419/2026.

EXONERAR PAOLA DOMINGUES JACOB, ID FUNCIONAL Nº 43719953/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda. Proce- so nº SEI-150001/007613/2026.

NOMEAR THAYNÁ LUIZA VALENÇA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por LUANA ALMEIDA DA SILVA FIDELIS, ID Funcional nº 50281100/1. Processo nº SEI-040009/000943/2026.

EXONERAR MARISE FIGUEIRA BARROSO, ID FUNCIONAL Nº 51733382/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Empreendedorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvi- mento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000548/2026.

EXONERAR FABIANO MATHEUS DOS SANTOS VIEIRA, ID FUN- CIONAL Nº 51640740/2, do cargo em comissão de Ajudante I, sím- bolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Em- preendedorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000543/2026.

EXONERAR PITER OLIVEIRA PINTO, ID FUNCIONAL Nº 51650770/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Empreende- dorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Ad- junta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000549/2026.

EXONERAR LUIS CARLOS ARRUDA NUNES, ID FUNCIONAL Nº 50744941/4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Empreende- dorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Ad- junta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000546/2026.

EXONERAR MARIANE RODRIGUES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51733404/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Empreen- dedorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000547/2026.

EXONERAR ELIEL ROSA, ID FUNCIONAL Nº 51733390/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Proje- tos, da Superintendência de Empreendedorismo da Micro e da Peque- na Empresa, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000542/2026.

EXONERAR BRUNO DE FARIA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 51733420/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Empreen- dedorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvi- mento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000541/2026.

EXONERAR JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA SCHINZEL, ID FUN- CIONAL Nº 51647745/2, do cargo em comissão de Ajudante I, sím- bolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Em- preendedorismo da Micro e da Pequena Empresa, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desen- volvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000544/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **PAULO CESAR CLEFFS**, ID FUNCIONAL Nº 50239830/5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Inovação e Competitividade Setorial, da Coordenadoria de Inovação e Competitividade Setorial, da Superintendência de Inovação e Compe- titividade Setorial, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000557/2026.

EXONERAR LUCIENE SILVA GRÃO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51721856/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Projetos, da Superintendência de Inovação e Compe- titividade Setorial, da Subsecretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000545/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ISABEL MOREIRA LEITE**, ID FUNCIONAL Nº 51689111/1, do cargo em co- missão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ALEX SANDRO LISBOA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51688522/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **DAVID GOMES DE CARVALHO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51699192/1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, sím- bolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **GEREMIAS BRAZ DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51397501/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ALOISIO LIMA TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 43160573/1, do cargo em comis- são de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Mi- nerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **RICARDO CEDA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51418444/1, do car- go em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **SELMA PATRICIA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51608901/1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **LILIANE ALVES BENJAMIN**, ID FUNCIONAL Nº 51608910/1, do cargo em co- missão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabi- nete, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **PRISCILLA JARDIM CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 51589508/1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Proce- so nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **FLAVIA MARIA DA CONCEIAO**, ID FUNCIONAL Nº 51251892/1, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Assessoria Ins- titucional, do Departamento de Recursos Minerais - DRM. Processo nº SEI-220004/000637/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **FELIPE MORGADO DE ANDRADE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 51030268/2, do cargo em comissão de As- sessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/022183/2026.

NOMEAR MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 30441943/1, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Sub- secretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA, ID Fun- cional nº 51239485/1. Processo nº SEI-080001/019274/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **LEONARDO SOARES MARQUES**, ID FUNCIONAL Nº 51448750/3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/021995/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **OSCAR QUEIROZ DE MORAES JANEQUINE**, ID FUNCIONAL Nº 51647826/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Processo nº SEI-080003/000365/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51234203/1, do cargo em comissão de Secretário - II, símbolo DAI-5, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Ja- neiro - IASERJ. Processo nº SEI-080003/000370/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **LUIS PAULO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51240319/3, do cargo em co- missão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/072528/2026.

NOMEAR ALEXANDER BENTO REZENDE, ID FUNCIONAL Nº 44267126/2, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DAS-7, da Cor- regedoria Interna, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormen- te ocupado por JOHNNY LAURO BRITO DE BARROS, ID Funcional nº 22122133/4. Processo nº SEI-030001/062585/2026.

NOMEAR ELITON DA SILVA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por DIEGO LEANDRO DE QUEIROZ MAGALHAES, ID Funcional nº 51413825/1. Processo nº SEI-030001/069190/2026.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE CASTRO AVILA ALUZ, ID FUN- CIONAL Nº 51156105, para exercer o cargo em comissão de Asses- sor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Educação, anteri- mente ocupado por ANA CRISTINA DA COSTA FREITAS, ID Funcio- nal nº 5781159/1. Processo nº SEI-030001/050700/2026.

NOMEAR LEONARDO DA SILVA CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 50345044, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secre- taria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, anteriormen- te ocupado por EDUARDO HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVA, ID Funcional nº 51374730/1. Processo nº SEI-100001/001590/2026.

NOMEAR PATRICIA FERREIRA GOMES MARA DE BARROS, ID FUNCIONAL Nº 51532310, para exercer, com validade a contar de 02 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, ante- riormente ocupado por ZENI DA CONCEICAO DA SILVA, ID Funcional nº 51020637/4. Processo nº SEI-100001/001585/2026.

NOMEAR RAÍSSA ANDRÉ DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 51492857, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Se- cretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocu- pado por LOHANA ELLEN COUTO DUCASBLE, ID Funcional nº 51768925/1. Processo nº SEI-070001/001970/2026.

NOMEAR BRUNO DE BRITO SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Aju- dante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por ARNON JORGE DE OLIVEIRA RAMOS MAIO, ID Funcional nº 51536340/1. Processo nº SEI-070001/002004/2026.

NOMEAR MARIA DUARTE POMPEO para exercer o cargo em co- missão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Regula- rização Fundiária, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteri- mente ocupado por RAPHAEL COSTA DA SILVA, ID Funcional nº 51591960/1. Processo nº SEI-070020/146572/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ALESSANDRO LINCOLN DA SILVA DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 51426692/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário, da Se- cretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/003762/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **MONICA SANTANA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51429268/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado de Agricul- ra, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/003762/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **CLAUDIO ROSALINO NUSS**, ID FUNCIONAL Nº 51689596/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secre- taria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/003762/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **PABLO FERNANDES DE CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 51628465/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecre- taria Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/003762/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **JUAN PABLO MONTEIRO ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 51719533/1, do car- go em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadorias Re- gionais de Infraestrutura, da Superintendência de Engenharia e In- fraestrutura Rural, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Agro- pecuário, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abas- tecimento. Processo nº SEI-020001/003762/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **JULIA AZEVEDO FIGUEIREDO**, ID FUNCIONAL Nº 51704412/1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Fundação Anita Man- tuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ. Processo nº SEI-180002/002240/2026.

EXONERAR ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA, ID FUN- CIONAL Nº 51404680/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Proce- so nº SEI-310001/003331/2026.

EXONERAR CAMILLY CRISTINA DA COSTA DE LIMA, ID FUNCIO- NAL Nº 51663112/1, do cargo em comissão de Diretor de Departamen- to, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planejamento, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003341/2026.

EXONERAR GABRIELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES BRETAS, ID FUNCIONAL Nº 51589982/1, do cargo em comissão de Assessor Es- pecial, símbolo DAS-8, da Superintendência de Políticas Emancipató- rias e Cooperativismos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003334/2026.

EXONERAR FABIANE ARAUJO DO NASCIMENTO SIQUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51330997/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Políticas Emancipatórias e Cooperativismos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003330/2026.

EXONERAR GABRIELA EVANGELISTA DOS SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51436990/1, do cargo em comi-issão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Políti- cas Emancipatórias e Cooperativismos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003340/2026.

EXONERAR MARCOS RODRIGUES VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51379287/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - ACARI, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superinten- dência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pes- soas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promo- ção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Es- tado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003335/2026.

EXONERAR PATRICK PISANI RIAL, ID FUNCIONAL Nº 51382636/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Maré, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e En- frentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documen- tação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003336/2026.

EXONERAR REBECA SANCHES ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 51486695/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Mineira, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promo- ção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Es- tado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003338/2026.

EXONERAR LAURICEIA MACHADO DA SILVA GAMA, ID FUNCIO- NAL Nº 51627523/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-2, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Cesarão, da Coorde- nação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superinten- dência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pes- soas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promo- ção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Es- tado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003333/2026.

EXONERAR SILVANA VENTURA FREIRE, ID FUNCIONAL Nº 51485184/1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Cesarão, da Coorde- nação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superinten- dência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pes- soas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promo- ção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Es- tado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003328/2026.

EXONERAR EWERTON DE ALMEIDA NASCIMENTO, ID FUNCIO- NAL Nº 51106434/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Cesarão, da Coorde- nação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superinten- dência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pes- soas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promo- ção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Es- tado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003337/2026.

EXONERAR THAINA ESTEVÃO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51044447/3, do cargo em comissão de Chefe de Centro (Daí 5), sím- bolo DAI-5, do Núcleo de Assistência ao Cidadão -Pavão/Pavãozinho, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003329/2026.

EXONERAR LUCIMAR DO NASCIMENTO DIAS, ID FUNCIONAL Nº 51426404/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Nova Iguaçu, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e

Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003344/2026.

EXONERAR VANISE DA CONCEIÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 51453231/1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-1, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Nova Iguaçu, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003343/2026.

EXONERAR ISABELA DO CARMO GEREMIAS, ID FUNCIONAL Nº 51453223/1, do cargo em comissão de Chefe de Centro (Dai 5), símbolo DAI-5, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Nova Iguaçu, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003342/2026.

EXONERAR RONALDO HILARIO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51608065/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Nova Iguaçu, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003332/2026.

EXONERAR MARIA EDUARDA PEREIRA CALDAS, ID FUNCIONAL Nº 51583267/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Nova Iguaçu, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003346/2026.

EXONERAR MEIRE MACHADO LIRA DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 51579340/1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - São Gonçalo, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003345/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **GIOVANA EUGENIO BERNARDO DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51503514/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Superintendência da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003323/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de julho de 2026, **AROLD DO DOS REMEDIOS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51664372/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII - FLX III. Processo nº SEI-310003/000723/2026.

NOMEAR TATIANE DOS ANJOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por ISABELA LOUVAIN FABRI MORAES, ID Funcional nº 51199297/1. Processo nº SEI-050001/000862/2026.

NOMEAR SARAH KAROLINNA DA SILVA HUON, ID FUNCIONAL Nº 51776235, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO, da Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por JORGE PEREIRA LIMA FILHO, ID Funcional nº 25903810/5. Processo nº SEI-390006/000035/2026.

NOMEAR LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO, ID FUNCIONAL Nº 5656338, para exercer, com validade a contar de 16 de junho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO, da Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por PAULO CESAR FONTES, ID Funcional nº 29515319/3. Processo nº SEI-390006/000011/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de junho de 2026, **PAULO CESAR FONTES**, ID FUNCIONAL Nº 29515319/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO, da Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAECD, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-390006/000011/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **GILSON CESAR DA SILVA REIS**, ID FUNCIONAL Nº 23756055/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por VALDEMIRO MENDES BARCELLOS, ID Funcional nº 23767537/1. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **FABIO SOLLER CRUZ DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 42698790/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por SILVANA COUTO CHAVES, ID Funcional nº 24488313/1. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **DJALMA DA CONCEICAO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 24528412/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por RONALDO GONCALVES DA SILVA, ID Funcional nº 3534359/3. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **VITORIA CAROLINE DE ASSIS CORREA**, ID FUNCIONAL Nº 51378663/3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante de transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.593, de 12 de março de 2019. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 20180330/5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por CARLOS ALBERTO BARCELOS PARAVIDINO, ID Funcional nº 20308159/2. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **PATRICIA PIMENTEL DA SILVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51438062/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por BENITO JOSE SOARES DA SILVA, ID Funcional nº 20306652/2. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **SERGIO MURILO ALVES DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 24254479/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por ELCIO FAJARDO DE MORAES, ID Funcional nº 24245348/5. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **DANIELA CARVALHO ISSA MAFFEI**, ID FUNCIONAL Nº 51063093/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por EDMAR GUIMARAES, ID Funcional nº 19201354/3. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **CARLOS ROBERTO GASPAR GONCALVES**, ID FUNCIONAL Nº 51376865/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO, ID Funcional nº 41893620/3. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 43831680/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por MADELON DE SOUZA CANDIDO, ID Funcional nº 41893476/1. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **MARIO SERGIO DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 23278544/3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por MARCONI EDSON SOUTO DE MELO, ID Funcional nº 24226920/6. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **ANA LUIZA SAAD DE CARVALHO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51113731/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por KARINE GUIMARAES VELASQUEZ, ID Funcional nº 20541252/2. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de maio de 2026, publicado no D.O. de 13/05/2026, que nomeou **MARCOS LISBOA**, ID FUNCIONAL Nº 21748080/3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES, ID Funcional nº 43831680/2. Processo nº SEI-390001/000104/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **GLEIDE NERY PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51641348/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **DAVI SUMAQUEIRO DE OLIVEIRA ASSIS**, ID FUNCIONAL Nº 51630460/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **JESSICA OLIVEIRA TENÓRIO**, ID FUNCIONAL Nº 51624508/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **SIMONE MACHADO DA SILVA ROMA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 50229877/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **DAGMAR ALVES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51369893/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **JOÃO COLALILLO LUCAS**, ID FUNCIONAL Nº 51173115/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **DENISON VICENTE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51641917/1, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000607/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ALESSANDRA ANDRADE DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51640007/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **MARIA CAROLINA AMENDOLARA**, ID FUNCIONAL Nº 44360630/1, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **PRISCILA LOURES LEITE**, ID FUNCIONAL Nº 50158252/1, do cargo em comissão de Assessor Contábil, símbolo DAS-8, da Diretoria Administração e Finanças, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ANNA PAULA MARQUES FROLICK DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51337320/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Regularização Fundiária, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000620/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2026, **ANA PAULA DE LIMA KIFER**, ID FUNCIONAL Nº 51586002/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA. Processo nº SEI-330004/000240/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2026, **GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO**, ID FUNCIONAL Nº 51706776/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Diretoria Técnica, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA. Processo nº SEI-330004/000240/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2026, **OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONCALVES**, ID FUNCIONAL Nº 51197294/2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Diretoria de Apoio Operacional, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IE-EA. Processo nº SEI-330004/000240/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **HENRIQUE DIAS DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51610213/3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Portos e Terminais, da Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000742/2026.

NOMEAR ANDRE TORRICELLI FERNANDES DA ROSA, ID FUNCIONAL Nº 50978527, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, anteriormente ocupado por FABIANA IADOCCICO, ID Funcional nº 51480107/2. Processo nº SEI-380001/000681/2026.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO LOPES VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 43598021, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência do Programa RJ para Todos, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, anteriormente ocupado por AERTON MENEZES SILVA NETO, ID Funcional nº 51499975/2. Processo nº SEI-380001/000653/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **HERVAL DA COSTA PEIXOTO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51625504/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000733/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2026, **CAIO DOS SANTOS RUFFO**, ID FUNCIONAL Nº 51605899/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Articulação e Integração Regional, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000752/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2026, **LETICIA NUNES RAMOS HOENDEL**, ID FUNCIONAL Nº 51542285/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Articulação e Integração Regional, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000750/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2026, **ROGERIO MOREIRA DE CASTRO**, ID FUNCIONAL Nº 51558165/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Articulação e Integração Regional, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000751/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2026, **JEREMIAS DE JESUS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51593246/1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-240001/000420/2026.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 02 DE JULHO DE 2026

ATO DE 02/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210002/002031/2026, fica retificado **para 01 de julho de 2026**, a data da validade da exoneração de ANDERSON DA SILVA MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51435705/2, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Santa Cabrini - FSC, mantido os demais termos.

ATO DE 01/06/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/016080/2026, fica retificado **para 01 de maio de 2026**, a data da validade da exoneração de RUDA MOTTA DE AQUINO, ID FUNCIONAL Nº 51232391/1, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Superintendência de Regulação, da Subsecretaria de Atenção À Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, mantido os demais termos.

DECRETO DE 23/06/2026- PUBLICADO NO D.O. DE 24/06/2026- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/063773/2026, fica retificado para **15 de junho de 2026**, a validade da nomeação de ROSELI FELIX VIEIRA COSTA, ID Funcional nº 1963417-0, a quem se refere o presente Decreto para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DG, Ouvidoria, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, mantidos os demais termos.

ATO DE 01/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Fica esclarecido para **SEI-150001/007577/2026** o número do Processo Administrativo que exonerou ALVARO LIMA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 51543630/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 01/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Fica esclarecido para **SEI-150001/007577/2026** o número do Processo Administrativo que exonerou LUCIANA JUNGER CIARLINI RENAUD, ID FUNCIONAL Nº 51479133/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 01/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Fica esclarecido para **SEI-150001/007577/2026** o número do Processo Administrativo que exonerou SHEILA DE MORAES FAYA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 51029715/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Fica esclarecido para **SEI-150001/007577/2026** o número do Processo Administrativo que exonerou WAGNER LUIZ COELHO DE JESUS, ID FUNCIONAL Nº 50724274/2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo FAETEC 1, da Chefia de Gabinete, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, e **originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor**, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Fica esclarecido para **SEI-150001/007577/2026** o número do Processo Administrativo que exonerou FABRICIO REPSOLD CAMPOS, ID FUNCIONAL Nº 51155893/3, do cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência Administrativa, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, e **originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor**, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/07/2026 - Fica esclarecido para **SEI-150001/007577/2026** o número do Processo Administrativo que exonerou ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL, ID FUNCIONAL Nº 44253613/6, do cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, e **originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor**, mantidos os demais termos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02 DE JULHO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-040001/001191/2026 - AUTORIZO a cessão por 01 (um) ano, do servidor Luiz Mario Gomes de Almeida Junior, Id. Funcional nº 5006021-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2746425

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026 (quarta-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817 / 10º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

INÍCIO: 10h e 50min.

TÉRMINO: 12h e 50min.

PRESIDÊNCIA: Rodrigo Viana da Cunha.

CONSELHEIROS PRESENTES: Alessandro Damázio (PMBP), Antônio Carlos da Costa de Andrade (Sec. Est. da Casa Civil), Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ) e Rogério Santos Toffano Pereira (PMN).

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES: Jefferson Dantas de Araújo Costa (PMRJ), Joel Henrique Mendes de Mesquita (DETRAN), Leonardo Matozo Rodrigues (PMERJ), Ricardo Pereira Dinis (Sec. Est. da Casa Civil) e Veronica de Amorim Zamith (SPRF).

CONSELHIROS AUSENTES: Rodrigo Ribeiro Pinho Rodarte / Bruno Max Borguezan (SBOT/ABRAMET); Tiago Francisco Regis (Vice-Presidente); Anderson Costa Reis / Breno Tostes de Gomes Garcia (SE-TRANS); Janaina Sant'Anna Barros da Silva / Hugo de Castro Pereira da Silva (CRP); Liliane Perdomo Santos Bloise / Bruna dos Santos Felizardo (PMSG); Márcia Fábio Mazante / Luis Roberto Pereira Silva (DER); Marcia Valéria Gonçalves Vaz / Paulo Antonio Carrilho Valente (Rio Ônibus); Fábio Rodrigues Cabral Costa / Fabricio Santana Costa (FITTR); Rafael Oliveira Santos Rodrigues / Emerson Couto de Aguiar (SEAS) e Sérgio Peres Martins Vianna / Eduardo Ferreira Rebuzzi (FETRANSCARGA).

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ;

2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

- Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 7ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 01 de abril de 2026.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDADES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

3.1. Relator: Sr. Alessandro Damázio, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ:

3.1.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: PMN/530/205016/2024; PMNI/000902/2025; PMN/080/207478/2023; PMN/530/206632/2024; PMN/530/201578/2024; PMN/530/200335/2024; PMN/530/20033/2024; PMRJ/03/31/122865/2022; PMRJ/03/04/112077/2022; PMRJ/03/33/124570/2022; PMRJ/03/04/1137387/2022 e PMRO/001229/2024.

3.1.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/22347/2017; E-12/062/27054/2017; E-12/062/23238/2017; E-12/062/10932/2017; E-12/064/7611/2017; E-12/062/120505/2016; E-12/062/1671/2017; E-12/062/34425/2017; E-12/062/52705/2017 e E-12/062/7457/2017.

3.1.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/55978/2014; E-12/062/85405/2014; E-12/062/56626/2014; E-12/062/109654/2016; E-12/062/24556/2017; E-12/062/20030/2017; E-12/062/3345/2017; E-12/062/11804/2017; E-12/062/76783/2016; E-12/062/20823/2017; E-12/062/1982/2017; E-12/062/83063/2016; E-12/062/58334/2016; E-12/062/110415/2016 e E-12/062/23237/2013.

3.1.4. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/140404/2018; E-12/062/151142/2018; E-12/062/122090/2018; E-12/062/104158/2018; E-12/062/136755/2018; E-12/062/137066/2018; E-12/062/151176/2018; E-16/061/105851/2019; E-16/061/49685/2019; E-16/061/1899/2020; E-16/061/95835/2019 e E-16/061/74172/2019.

3.2. Relator: Sr. Antônio Carlos da Costa de Andrade - Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil:

3.2.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-16/061/064558/2019; E-12/062/119339/2017; E-16/061/055931/2019; E-12/062/095568/2017; E-12/062/062513/2017; E-16/061/003325/2019; E-12/062/143501/2018; E-16/061/002884/2020; E-12/062/072254/2017 e E-16/061/003068/2020.

3.3. Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ:

3.3.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/95660/2014; E-12/062/95664/2014; E-12/062/43582/2015; E-12/062/95514/2014; E-12/062/84477/2014; E-12/062/73789/2015; E-12/062/95143/2014; E-12/062/97912/2014; E-12/062/97863/2014; E-12/062/95150/2014; E-12/062/39648/2014; E-12/062/81660/2014; E-12/062/39918/2014; E-12/062/15776/2015; E-12/062/95101/2014; E-12/062/95701/2014; E-12/062/95775/2014 e E-12/062/95024/2013.

3.3.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/74305/2014; E-12/062/11046/2014; E-12/062/57395/2014; E-12/062/46713/2013; E-12/062/56702/2015; E-12/062/80331/2015 e E-12/062/42943/2015.

3.4. Relator: Sr. Jefferson Dantas de Araújo Costa, Conselheiro-Suplente da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ:

3.4.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDO: E-12/062/153410/2018.

3.4.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/014024/2015; E-12/062/023569/2017; E-12/062/031204/2014; E-12/062/100355/2014; E-12/062/023711/2017; E-12/062/006348/2015; E-12/062/009135/2015; E-12/062/087940/2014; E-12/064/017119/2016; E-12/062/077142/2026 e E-12/062/095634/2016.

3.4.3. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: DEFERIDOS: PMRO/000284/2024; PMRO/000837/2024; PMRO/001145/2024 e PMRO/001106/2024.

3.4.4. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/142127/2018; E-12/062/143004/2018; E-16/061/007758/2019; E-16/061/126122/2019; E-12/062/093841/2017; E-12/062/072046/2015; E-16/061/004444/2019; E-12/062/033994/2018; E-16/061/070853/2019; E-16/061/067472/2019; E-16/061/107214/2019; E-12/062/111845/2018; E-16/061/25494/2019; E-16/061/083215/2019 e E-12/062/0161199/2018.

3.4.5. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/033473/2014; E-12/062/042763/2014; E-12/062/060682/2014; E-12/062/010795/2014; E-12/062/091102/2013; E-12/062/031563/2014; E-12/062/031547/2014; E-12/062/063546/2014; E-12/062/088774/2013; E-12/062/077314/2014; E-12/062/089054/2013; E-12/062/089185/2013; E-12/062/002194/2014 e E-12/062/019771/2016.

3.5. Relator: Sr. Joel Henrique Mendes de Mesquita, Conselheiro-Suplente do DETRAN/RJ:

3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/000207/2019; E-12/062/132836/2018; E-16/061/134595/2019; E-16/061/042613/2019; E-16/061/106715/2019; E-16/061/010013/2020; E-12/062/000036/2019; E-16/061/146194/2019; E-16/061/000022/2019 e PMMG/297/2024.

3.5.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS

SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-16/061/111846/2019; E-12/062/045563/2017; E-12/062/002121/2015; E-12/062/007653/2017; E-12/062/120472/2016; E-16/061/146579/2019 e E-16/061/036094/2019.

3.5.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/113643/2018; E-12/062/081193/2017; E-12/062/005069/2017; E-12/062/001300/2017; E-12/062/040643/2018; E-12/062/118071/2017; E-12/062/028253/2018; E-12/062/046061/2018; E-12/062/059472/2018; E-12/062/072135/2017; E-12/062/099130/2017; E-12/062/059651/2018; E-12/062/058238/2018; E-12/062/118161/2018; E-12/062/001509/2018; E-12/062/109407/2016; E-12/062/144456/2018 e E-12/062/026794/2018.

3.5.4. RECURSO/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDO: E-12/062/138304/2018.

3.6. Relator: Sr. Leonardo Matozo Rodrigues, Conselheiro-Suplente da PMERJ:

3.6.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: PMME/000112/2024; PMNI/001125/2024; PMRJ/03/33/118723/2022; PMSG/1320/2024; PMNIT/530/203907/2024; PMRO/000801/2024 e PMRO/001415/2024.

3.6.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/104293/2018; E-16/061/010770/2019; E-16/061/018826/2019; E-16/061/064144/2019; E-12/062/109291/2018; E-12/062/086623/2017; E-12/062/089470/2016; E-12/062/109629/2018; E-12/062/001474/2019; E-12/062/123707/2018; E-12/062/144940/2018; E-12/062/138521/2018; E-12/062/144787/2018; E-12/062/148854/2018; E-12/062/123399/2018; E-12/062/138922/2018; E-12/062/151186/2018 e E-12/062/149947/2018.

3.6.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/079098/2014; E-12/062/063462/2014; E-12/062/014081/2014; E-12/062/065689/2015; E-12/062/003345/2015; E-12/062/083297/2013; E-12/062/093966/2013; E-12/062/009579/2014; E-12/062/033908/2013; E-12/062/001230/2014; E-12/062/088401/2013; E-12/062/0011216/2014; E-12/062/015373/2014; E-12/062/004667/2014; E-12/062/096354/2013; E-12/062/066695/2013; E-12/062/051397/2013; E-12/062/057166/2013; E-12/062/004924/2014; E-12/062/063336/2013; E-12/062/089220/2013; E-12/062/013572/2014; E-12/062/090745/2013; E-12/062/076068/2013 e E-12/062/056352/2015.

3.7. Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-16/003.026503/2022; PMRO/000906/2024; PMRJ/03/04/108346/2022; PMRJ/03/51/108940/2022; PMRJ/03/33/127816/2022; PMRJ/03/51/108941/2022; PMRJ/03/31/123864/2022; PMRJ/03/33/128087/2022 e PMRJ/03/33/126487/2022.

3.7.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: DEFERIDOS: PMRO/001318/2024; PMRO/001533/2023; PMRO/000286/2024; PMRO/000395/2024; PMRO/000043/2024; PMRO/000686/2024 e PMRO/001146/2024.

3.7.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/68786/2015; E-12/062/20770/2017; E-12/062/153316/2018; E-12/062/153065/2018; E-12/062/68920/2015; E-12/062/154085/2018; E-12/062/82753/2015; E-16/061/131018/2019 e E-16/061/131667/2019.

3.8. Relatora: Sra. Veronica de Amorim Zamith, Conselheira-Suplente da 5ª. SPRF/RJ:

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: PMRJ/03/52/101064/2020; PMVR/04065/2022; PMSG/2483/2021; PMNI/002003/2024; PMNI/003566/2024; PMRJ/03/31/120962/2022; PMRJ/03/31/122008/2022; PMRJ/03/01/159239/2022; PMRJ/03/33/123014/2022; PMRJ/03/33/119619/2022; PMN/530/204652/2024; PMN/530/200448/2024; PMN/530/204652/2024; PMN/530/204952/2024; PMN/080/207623/2023 e PMN/530/202354/2024.

3.8.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: EXT-PMBM/454/2015; EXT-PMBM/571/2015; E-12/062/96088/2014; EXT-PMBM/456/2015; E-12/062/9198/2015; E-12/062/12234/2015 e EXT-PMVC/8685/2015.

3.8.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/81402/2015; E-12/062/71161/2014; E-12/062/10226/2015; E-12/062/37432/2015; E-12/062/40101/2015; E-12/062/71474/2014; E-12/062/38206/2015; E-12/062/79982/2015; E-12/062/41826/2015; E-12/062/82933/2013; E-12/062/72806/2013; E-12/062/72910/2015; E-12/062/67988/2015; E-12/062/22805/2013; E-12/062/63379/2015; E-12/062/69703/2015 e E-12/062/49856/2015.

4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Rodrigo Viana da Cunha, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andreza Rogerio da Silva, assistente técnico administrativo, id. nº 5028784-2, designada por ordem do Senhor Presidente do CETRAN/RJ para secretariar a sessão. Processo nº SEI-150016/080906/2026.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026

RODRIGO VIANA DA CUNHA
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2745846

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026 (quarta-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817 / 10º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

INÍCIO: 10h e 50min.

TÉRMINO: 12h e 50min.

PRESIDÊNCIA: Rodrigo Viana da Cunha.

CONSELHIROS PRESENTES: Anthony Ribeiro de Castro e Silva (SPRF), Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ), Janaina Sant'Anna Barros da Silva (CRP), Liliane Perdomo Santos Bloise (PMSG), Rogério Santos Toffano Pereira (PMN) e Sérgio Peres Martins Vianna (FETRANSCARGA).

CONSELHIROS SUPLENTE PRESENTES: Bruno Max Borguezan (SBOT/ABRAMET), Jefferson Dantas de Araújo Costa (PMRJ), Joel Henrique Mendes de Mesquita (DETRAN), Luis Roberto Pereira Silva (DER), Priscila Costa Maria (PMBP) e Ricardo Pereira Dinis (Sec. Est. da Casa Civil).

CONSELHIROS AUSENTES: Tiago Francisco Regis (Vice-Presidente); Anderson Costa Reis / Breno Tostes de Gomes Garcia (SE-TRANS); Luiz Otávio Ramos Mota / Leonardo Matozo Rodrigues (PMERJ); Marcia Valéria Gonçalves Vaz / Paulo Antonio Carrilho Valente (Rio Ônibus); Fábio Rodrigues Cabral Costa / Fabricio Santana Costa (FITTR) e Rafael Oliveira Santos Rodrigues / Emerson Couto de Aguiar (SEAS).

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ;

2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

- Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 8ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 08 de abril de 2026.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDADES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

3.1. Relator: Sr. Anthony Ribeiro de Castro e Silva, Conselheiro-Representante da 5ª. SPRF/RJ:

3.1.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-16/003.028118/2022; E-16/003.006723/2023; PMSG/2706/2023; E-16/003.038219/2021; PMN/530/200023/2024; PMNI/003258/2024; E-16/003.033830/2021; PMSG/2369/2023; E-16/003.032115/2022; E-16/003.021838/2022; E-16/003.033638/2022; E-16/003.028116/2022; E-16/003.056859/2021; E-16/003.06868/2022; E-16/003.016273/2022; E-16/003.003138/2022; E-16/003.006039/2023; E-16/003.017845/2021; PMSG/2791/2021; PMRJ/03/33/121706/2022; PMME/001877/2024 e PMBM14925C/2024 (PMBM1919RJ/2023).

3.1.2. RECURSO/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDO: E-12/062/148382/2018.

3.1.3. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/20923/2015; E-12/062/28734/2015; E-12/062/18601/2015; E-

12/062/29769/2015 e E-12/062/87961/2014.

3.1.4. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/1071/2016; E-12/062/17249/2016; E-12/062/21852/2016; E-12/062/17999/2016; E-12/062/14615/2016; E-12/062/16427/2016; E-12/062/12310/2016; E-12/062/19803/2016; E-12/062/8238/2016; E-12/062/12587/2016; E-12/062/802/2016; E-12/062/3076/2016; E-12/062/21550/2016; E-12/062/83613/2014; E-12/062/5236/2014; E-12/062/88955/2013; E-12/062/31571/2014; E-12/062/4541/2014 e E-12/062/86634/2014.

3.2. Relator: Dr. Bruno Max Borguezan, Conselheiro-Representante da SBOT-RJ/ABRAMET-RJ:

3.2.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDO: PMN/530/203698/2024.

3.2.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/78580/2014; E-12/062/23697/2015; E-12/062/92357/2014; E-12/06

DE CARNEIRO, ID Funcional 5684145, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Prof I - Geografia, matrícula 253.615-9 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-03/004/4062/2013 - FATIMA ZACARIAS DA SILVA RIBEIRO, ID Funcional 50171127, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e 2095 - EFE - Professor I Português (18H/A), matrícula 5342-4 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000923/2008 - ANDREA FERREIRA MARQUES, ID. Funcional 43035655, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 261.157-2 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2428/2015 - CLAUDIA REGINA MARTINS MAGALHAES DO NASCIMENTO, ID Funcional 38595214, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/044248/2026 - VERONICA FIGUEIREDO SAMPAIO, ID Funcional 43395830, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I (Língua Portuguesa), matrícula 81230 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº SEI-030001/025332/2026 - VITOR DE ALMEIDA GOUVEIA, ID Funcional 42527813, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Geografia, matrícula 246.636-5 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-260005/012458/2025 - WASHINGTON VALERIA-NO DOS SANTOS FILHO, ID Funcional 50287265, Professor FAETEC I - 20 H, vínculo 2 (FAETEC) e Docente II - Empreendedorismo, matrícula 022146 (Prefeitura Municipal de Rio Claro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2494/2013 - CECILIA CAMPANHAO CASTRO, ID Funcional 5707366, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e 0115 - Professor II, matrícula 35351-1 (Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana).

PROCESSO Nº SEI-260005/004053/2026 - ELIZABETE QUIREZA CAMPOS MORGADO, ID Funcional 40274977, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 H, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-260005/005128/2026 - ANA MARIA MORAIS, ID Funcional 20846592, Professor FAETEC I - 40 H, vínculo 1 (FAETEC) e Prof I - Língua Portuguesa, matrícula 173.550-5 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/048151/2026 - RAFAELA FREIRE LIMA, ID Funcional 50072838, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I Ciências, matrícula 11720/01 (Fundo Municipal de Educação Município de Queimados).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10002440/2010 - RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA, ID Funcional 43801870, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 15.06.2926

PROCESSO Nº SEI-030038/005628/2022 - LEONARDO CURVELLO DE CASTRO, ID. Funcional 33009910, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Especial (comissionado), matrícula 295.873-4 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-260005/006931/2025 - CHRISTINE GOMES RIBEIRO MOTA, ID Funcional 39871371, Professor FAETEC II - 40 H/ QD SUPL, vínculo 4 (FAETEC) e Prof Supervisor Educacional DEC 49208, vínculo 5 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030001/091600/2025 - ANA PAULA ANDRADE SILVA, ID Funcional 30586518, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Tec. de Enfermagem (Classe C), matrícula 089331 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

DE 15.06.2026

PROCESSO Nº SEI-080001/017321/2026 - LIVIO CAVALCANTE SOARES, ID Funcional 31546188, Médico Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Medico, matrícula 0628701 (Ministério da Saude).

PROCESSO Nº SEI-080001/017543/2026 - ENOQUE RAMOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 31714587, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Tec. de Enfermagem (Classe C), matrícula 089525 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.03.2002
PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 05.03.2002

PROCESSO Nº SEI-E-01/4321/1999
EDNA MARIA DE AZEVEDO DE LIMA

ONDE SE LÊ: Matrícula 0361746 (UERJ)

LEIA-SE: Matrícula 0361746 (UFRJ)

Id: 2746012

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 22.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030041/005319/2023 - LETICIA LANES FERREIRA CUNHA, ID Funcional 50238736, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).
PROCESSO Nº SEI-030001/039855/2024 - LUIZ MAURICIO PAES WAGNER, ID. Funcional 40094650, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I-20 Horas Padrao G, matrícula 15909 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).
PROCESSO Nº SEI-E-03/10700078/2011 - FERNANDO FELIX DA SILVA, ID Funcional 44001460, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e 389 - Prof de Matemática, matrícula 14725-1 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/3658/2019 - LEILA MARIA LOPES RODRIGUES, ID. Funcional 43035736, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 345.937-7 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/097172/2024 - DIEGO JASMIN MARINO, ID Funcional 43513743, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 714578 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030001/054162/2026 - FERNANDO FELIX DA SILVA, ID Funcional 42634822, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I- Língua Portuguesa, matrícula 242.378-8 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/061453/2024 - THIAGO SERPA GOMES DA ROCHA ID. Funcional 50327267, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 345.872-6 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-030001/111147/2025 - VANICIA FERREIRA DE M VILLELA, ID Funcional 42786894, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 298.095-1 (Prefeitura Rio).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 22.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/071301/2024 - CARLA VERONICA ALVES ONCKEN DA SILVA, ID. Funcional 35412640, Prof. Docente I - 40 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. I Historia, matrícula 103.160-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).
LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.
Após a publicação da declaração de licitude, remetam-se os autos ao órgão de origem da servidora - SEEDUC, para ciência, apostilamento na ficha funcional e adoção das providências cabíveis, inclusive comunicação à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro informando que a servidora permanece ativa no cargo de Prof. Docente I-40 Horas, da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

DE 22.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/042512/2026 - FLAVIA BARBOSA GOMES DA SILVA, ID. Funcional 37395629, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1(SEEDUC) e Tecnico Especializado - Tes - Quimica - Classe: 04 - Nivel: 4, matrícula 070165 (Casa da Moeda do Brasil).

PROCESSO Nº SEI-040161/001317/2020 - JOSE DUARTE BOTE-LHO, ID Funcional 42746574, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Guarda Municipal, matrícula 852.366-4 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-260005/003386/2026 - EDUARDO NAZARETH PAIVA, ID Funcional 42537126, Professor I - 20H DEC 49208, vínculo 2 (FAETEC) e Engenheiro-area, matrícula 0361111 (UFRJ).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

DE 22.06.2026

PROCESSOº SEI-080001/019204/2026 - CARLA CRISTINA DA ROCHA DAMAS, ID Funcional 30933463, Psicólogo Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Psicologo, matrícula 3489/41 (PREVIQUEIMADOS).

PROCESSO Nº SEI-080001/010771/2026 - MIRIAM ALVES MARI-NHO, ID Funcional 30573580, Assistente Social L7946'18, vínculo 1 (SES) e Assistente Social, matrícula 240.459-8 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-080001/020115/2026 - SIMONE RECKER SOUSA DE SA, ID Funcional 31068480, Enfermeiro Lei 7946'18, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 1109936 (Ministério da Saude).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

DE 22.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/027242/2026 - REGINA APARECIDA LOPES DA SILVA, ID Funcional 5624924, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 7 (SEEDUC), Professor II, matrícula 997761 (Prefeitura Municipal de Mage) e Professor I - Português - Letra "H", matrícula T-1328 (Prefeitura Municipal de Mage).
ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.05.2026
PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18.05.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/026215/2026

RAQUEL TAVEIRA MATTOS VERNECK
Onde se lê: Professor Docente I - 18 horas
Leia-se: Prof. Docente II - 40 horas

Id: 2746156

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 892 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O ANEXO XXIII DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como o disposto em processo SEI-040007/000015/2026, e
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os aspectos técnicos e operacionais de declaração do depósito no Fundo Orçamentário Temporário (FOT), especialmente quanto à escrituração fiscal digital na EFD ICMS/IPI, em consonância com as atualizações promovidas no Decreto nº 47.057, de 04 de maio de 2020, a partir da publicação da Lei nº 11.071, de 22 de dezembro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a alínea "c" do inciso II do art. 2º do Anexo XXIII da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

GUILHERME MERCÊS
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2746010

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 893 DE 01 DE JULHO DE 2026

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA OS ATOS DE ORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E ATIVIDADE CORRELATAS AOS ATOS DE TESOURARIA, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DO TESOURO E REVOGA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 730/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o § 1º, do artigo 82 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-040009/001003/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as competências para realizar os atos de ordenação de pagamento e prática das demais atividades essenciais ao desempenho de atividades acessórias relacionadas às funções finalísticas da Subsecretaria do Tesouro.

Art. 2º - Fica delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças, ao Superintendente de Administração Financeira e ao Coordenador de Movimentação Financeira e Investimento a competência para executar procedimentos pertinentes à:

I - abertura, encerramento, modificação de contas dos órgãos estaduais;

II - aplicação resgate e transferência financeira do recurso disponível existente nas contas sob a gestão do Tesouro Estadual;

III - solicitação de devolução de valor equivocadamente executado pelos outros órgãos do Poder Executivo Estadual;

IV - levantamento de recurso financeiro oriundo de mandado judicial de origem não tributária em favor do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Fazenda;

V - movimentação financeira oriunda de arrecadação recolhida, na forma prevista na Seção III, Capítulo II, Título V da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

VI - transferência financeira entre contas do ERJ, que vise garantir os pagamentos que correm à Conta Única do Tesouro Estadual;

VII - transferência financeira relativa ao fechamento diário do saldo financeiro da Conta Única do Tesouro Estadual;

VIII - encaminhamento da relação externa de ordens bancárias e cópia de documento bancário pertinente ao executado pela Unidade Gestora Tesouro Estadual.

IX - autorização de quebra de float bancário com as instituições financeiras com as quais esta Pasta se relaciona.

Art. 3º - Fica ainda delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças e ao Superintendente de Administração Financeira a competência para a ordenação de pagamento por ofício com as instituições financeiras com as quais esta Pasta se relaciona.

Art. 4º - Fica ainda delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças, ao Superintendente de Administração Financeira e ao Coordenador de Repasses Estaduais a competência para executar procedimentos pertinentes à transferência de recurso financeiro da Conta Única do Tesouro Estadual destinado ao duodécimo dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ao índice mínimo de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e ao índice mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 5º - Fica ainda delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças, ao Superintendente de Haveres e Obrigações e ao Coordenador de Haveres a competência para executar:

I - transferência financeira de valores referentes à distribuição aos Municípios;

II - transferência financeira ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e

III - mandado judicial de penhora de valores na distribuição aos Municípios;

Art. 6º - Fica ainda delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças, ao Superintendente de Controles Financeiros e ao Coordenador de Conciliação Bancária a competência para executar procedimentos pertinentes à requisição de quaisquer documentações das contas sob a gestão do Tesouro Estadual.

Art. 7º - Fica ainda delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças e ao Superintendente de Controle da Dívida Pública a competência para executar procedimentos pertinentes à:

I - operação de câmbio para pagamento da dívida e entrada de receita referente a operação de crédito; e

II - assinatura de contratos de câmbio;

III - ordenação de despesa relativa aos Encargos Gerais do Estado - Condenações Judiciais Definitivas - Precatórios e RPV, referente à Unidade Orçamentária 37030;

IV - ordenação de despesa relativa aos Encargos Gerais do Estado - Dívida Pública do Estado, referente à Unidade Orçamentária 37050, no tocante à Dívida Pública;

V - ordenação do pagamento do serviço da Dívida Pública Fundada do Estado do Rio de Janeiro por intermédio do débito ou outra forma de pagamento estabelecida contratualmente.

Art. 8º - Fica ainda delegada ao Subsecretário do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, ao Subsecretário Adjunto de Finanças e ao Superintendente de Haveres e Obrigações a competência para executar procedimentos pertinentes à ordenar despesa relativa aos Encargos Gerais do Estado - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ, referente à Unidade Orçamentária 37020.

Art. 9º - Os documentos emitidos, no âmbito desta Secretaria, sobre os assuntos compreendidos dos art. 1º ao art. 6º, e do art. 7º os incisos I e II, deverão ser assinados por 2 (dois) servidores com delegação de competência para a prática de tais atos.

Art. 10 - Os documentos emitidos, no âmbito desta Secretaria, sobre os assuntos compreendidos no art. 7º, incisos III, IV e V e art. 8º, deverão ser assinados por 1 (um) servidor com delegação de competência para a prática de tais atos.

Art. 11 - As assinaturas serão realizadas pelos titulares dos cargos mencionados ou seus respectivos substitutos eventuais.

§1º - As assinaturas de quem tratam o caput devem necessariamente obedecer a ordem crescente da estrutura hierárquica.

§ 2º - Para casos excepcionais e não previstos nessa resolução, as assinaturas ficam delegadas às Subsecretarias ou seus substitutos eventuais.

Art. 12 - Dê-se ciência imediata desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas, conforme dispõe parágrafo único, do artigo 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 13 - Fica revogada a Resolução SEFAZ nº 730/2024, bem como outros atos normativos incompatíveis com o ora disposto.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

GUILHERME MERCÊS
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2746020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPAQ TIC Nº 143 DE 11 DE JUNHO DE 2026

ALTERA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022.

A SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso V do art. 14 da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 676 DE 09 DE JULHO DE 2024, bem como o art. 2º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2022 (Empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Processo SEI-040227/000009/2021), conforme a discriminação abaixo:

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COMPOSIÇÃO ANTERIOR:

º Gestora: Katia Aparecida Abreu Feijó (ID Funcional Nº 4406055-6);

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 02/07/2026
PROCESSO N° SEI-030029/000517/2024 - Considerando o cumprimento dos incisos I ao IV do art. 3º, da Resolução/SEPLAG nº. 110/2008 e, objetivando o cumprimento do inciso V, consoante o que consta nos autos do presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativa à competência de dezembro/2023, referente ao ressarcimento pela cessão de servidores a esta Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/RJ), no valor de R\$ 1.757,14 (mil, setecentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos).
Id: 2746045
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SEFAZ/SUPFINF N° 1669 DE 02 DE JULHO DE 2026

**DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da PORTARIA SUPFINF N° 1051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 que ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAF N° 315 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, constante do SEI-04/224/000291/2021, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e ao contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANS PORTES E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual: 11.881.548
CNPJ: 39.651.826/0001-56
Endereço: ETR Cachamorra, 352 CASA 1 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO RJ 23.040-150

Fundamento legal: Art. 60, I a III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I a III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único -/Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão/à data de 04/11/2020 por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo detentor da inscrição estadual/nº 11.881.548,/com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único -/O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA
Superintendente de Fiscalização

Id: 2746257

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPTRIB N° 72 DE 24 DE JUNHO DE 2026

**DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS
NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM
CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO
A 5 DE JULHO DE 2026.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, com a redação da Resolução SEFAZ nº 821, de 25 de setembro de 2025, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 07/90, e o que consta no processo nº SEI-040006/028122/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 29 de junho a 5 de julho de 2026, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 325,5000

II - café conillon: US\$ 203,0000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO CARRILHO SAMPAIO
Superintendente de Tributação

Id: 2745857

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPTRIB N° 74 DE 01 DE JULHO DE 2026

**DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS
NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM
CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 6 A 12 DE JULHO
DE 2026.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, com a redação da Resolução SEFAZ nº 821, de 25 de setembro de 2025, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 07/90, e o que consta no processo nº SEI-040006/029207/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 6 a 12 de julho de 2026, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 329,0000

II - café conillon: US\$ 202,0000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

CARLOS EDUARDO CARRILHO SAMPAIO
Superintendente de Tributação

Id: 2745883

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29/06/2026**

PROCESSO N° SEI-040006/047231/2024 - Recorrente: B R SAMOR LOGISTICA EXPRESS LTDA - **NEGO** SEGUIMENTO AO RECURSO, por deserto.

PROCESSO N° SEI-040038/000149/2023 - Recorrente: ATOS RECI-CLAGEM E LOGISTICA LTDA- **NEGO** SEGUIMENTO AO RECURSO, por intempestivo.

PROCESSO N° SEI-040043/000253/2023 - Recorrente: CELLES CORDEIRO ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - **NEGO** SEGUIMENTO AO RECURSO, por intempestivo.

PROCESSO N° SEI-040043/000228/2023 - Recorrente: CELLES CORDEIRO ALIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - **NEGO** SEGUIMENTO AO RECURSO, por intempestivo.

PROCESSO N° SEI-040006/021079/2024 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - **NEGO** SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

Id: 2745889

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV N° 630 DE 01 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 a 41, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no Processo nº SEI-040014/013878/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- Carlos Roberto Wittlich Junior - Pregoeiro - ID Funcional nº 5076431-4

MEMBROS EQUIPE DE APOIO:

- Alex de Jesus Lacerda - Pregoeiro Substituto - ID funcional nº 5145068-2
- Marcia Cristina Rodrigues Magalhães - Membro - ID funcional nº 4180621-2
- Aluisio José da Silva Salgado Araújo - Membro Suplente - ID Funcional nº 4406094-7

Art. 2º - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Alex de Jesus Lacerda - Pregoeiro Substituto - ID funcional nº 5145068-2 o qual passará a atuar como Agente de Contratação.

Art. 3º - O Agente de Contratação atuará como pregoeiro nos pre-geões eletrônicos e presenciais.

Art. 4º - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores que tratem da mesma matéria.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2026

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA
Diretor-Presidente

Id: 2746059

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV N° 631 DE 01 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 42 a 46, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no Processo nº SEI-040014/013878/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Carlos Roberto Witlich Junior - ID Funcional nº 5076431-4

MEMBROS TITULARES:

- Alex de Jesus Lacerda - ID funcional nº 5145068-2
- Marcia Cristina Rodrigues Magalhães - ID funcional nº 4180621-2

MEMBRO SUPLENTE:

- Aluisio José da Silva Salgado Araújo - ID Funcional nº 4406094-7

Art. 2º - O presidente será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Alex de Jesus Lacerda - ID funcional nº 5145068-2

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores que tratem da mesma matéria.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA
Diretor-Presidente

Id: 2746058

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA**

**ATOS DA GERENTE
DE 01/07/2026**

APOSENTA, a contar de 26/06/2026, **PAULO ERNANI PEIXOTO CORREIA**, BAILARINO, FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, ID funcional nº 28782712, vínculo 1, matrícula 293076-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Processo nº SEI-180005/000891/2025. Média da Remuneração EC 90/2021 (art. 1º Lei 10.887/2004): R\$ 13.304,10
Limite Remuneratório: R\$ 11.509,54
Proventos: R\$ 11.509,54

APOSENTA, a contar de 26/06/2026, **FRANCINETE DE SOUSA DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31418171, vínculo 1, matrícula 812631-0, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-080001/024303/2025. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 2.037,41 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 55% - R\$ 1.120,58 Proventos - R\$ 3.157,99

APOSENTA, compulsoriamente, a contar de 21/06/2026, **LUIZ ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**, ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, ID funcional nº 50069241, vínculo 1, matrícula 3030872-0, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Tornando sem efeito o ato de 24/06/2026. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 7º, §6º, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Processo nº SEI-040002/000561/2026.Média da Remuneração (Art. 7º LC 195/2021): R\$ 15.038,36Número de anos excedentes: 0 Percentual a Receber: 60% Proventos: R\$ 5.864,96

APOSENTA, a contar de 25/06/2026, **RUTHELENA PACHU**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31805728, vínculo 1, matrícula 297962-3, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. **FIXA** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-080001/010299/2025. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 2.697,11 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.618,27 Proventos - R\$ 4.315,38

APOSENTA, a contar de 23/06/2026, **JOANA ANGELICA JULIO DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31334164, vínculo 1, matrícula 812711-0, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-080001/039011/2024. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 55% - R\$ 2.998,18 Proventos - R\$ 8.449,41

APOSENTA, a contar de 22/06/2026, **MARCO ANTONIO XAVIER DA ROSA**, AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31966411, vínculo 1, matrícula 177057-7, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. **FIXA** os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Processo nº SEI-080001/000314/2025. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 2.037,41 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.222,45 Proventos - R\$ 3.259,86

Id: 2746056

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 23/06/2026**

PROCESSO N° SEI-030001/052621/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 300/2026, expedida em 22/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030002/004381/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 17/2026, expedida em 22/06/2026 pelo(a) DEGASE, referente a DENISE DE LIMA BELO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-120001/001686/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 28/2026, expedida em 22/06/2026 pelo(a) SEPLAG, referente a RAIMUNDA GOMES DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-270006/011630/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 23/2026, expedida em 07/05/2026 pelo(a) CBMERJ/DGP, referente a WILLIAM VICTORIA DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 24/06/2026

PROCESSO N° SEI-270001/000930/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 27/2026, expedida em 09/06/2026 pelo(a) CBMERJ/DGP, referente a MAURICIO FARIA JUNIOR, tornando sem efeito o despacho de 01/07/2013 que homologou a Certidão de número 48/2013 publicada no D.O. número 125 de 08/07/2013 pelo processo número E-27/036/048/2013. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-2025-06010130 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 76/2025, expedida em 12/03/2025 pelo(a) TJ, referente a MARCIA CARVALHO DA ROSA MELO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040014/015280/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 59/2026, expedida em 03/06/2026 pelo(a) TJ, referente a RAFAEL RODRIGUES PRUDENTE. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 25/06/2026

PROCESSO N° EXT-ALERJ/3529/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 212/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) ALERJ, referente a LECINE BORZINO DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° EXT-ALERJ/2543/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 214/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) ALERJ, referente a MARCOS DA VEIGA KALIL. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° EXT-ALERJ/6234/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 215/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) ALERJ, referente a CARLOS CORREIA DE SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 26/06/2026

PROCESSO N° SEI-030001/054164/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 303/2026, expedida em 25/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a CLAUDIO FERREIRA DA FONSECA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360005/001580/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 165/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) SEPOL, referente a CESAR AUGUSTO DA PAIXAO ALVES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/010845/2026 - PROCESSO N° a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2548/2026, expedida em 22/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a SERGIO FERNANDO BARRETO SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/016699/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 95/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) SES, referente a SONIA MARIA MARTINS ARAUJO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-210001/059505/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 32/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a ANGELO ROBERTO DE SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/090774/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 301/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ANA PAULA ROSARIO DE CARVALHO BRUM. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/004902/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 285/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ANDERSON DUARTE DA MATTA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-180005/000045/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 4/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) FTM, referente a RENÊ SALAZAR DAVID. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/021917/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 142/2026, expedida em 14/05/2026 pelo(a) SES, referente a MÔNICA DA SILVA ARAUJO SAMU. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360005/001957/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 142/2026, expedida em 22/06/2026 pelo(a) SEPOL, referente a LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, tornando sem efeito o despacho de 11/01/2008 que homologou a Certidão de número 151/2007 publicada no D.O. número 013 de 18/01/2008 pelo processo número E-09/007473/1702/07. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 30/06/2026

PROCESSO N° SEI-030001/018207/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 305/2026, expedida em 25/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a RAFAEL TAVARES DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080003/000140/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2478/2026, expedida em 25/06/2026 pelo(a) IASERJ, referente a EMILIANE SILVA SIMONEK, tornando sem efeito o despacho de 24/09/2019 que homologou a Certidão de número 2279/2019 publicada no D.O. número 184 de 27/09/2019 pelo processo número E-08/004/800/2017. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080003/000049/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2474/2026, expedida em 25/06/2026 pelo(a) IASERJ, referente a ERIMALDO MATIAS NICACIO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-040002/004304/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 6/2026, expedida em 22/06/2026 pelo(a) SEFAZ, referente a WASHINGTON LUIZ SANANDREZ TEIXEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 01/07/2026

PROCESSO N° SEI-EXT-ALERJ/2979/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 207/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) ALERJ, referente a MARCELO DE OLIVEIRA COELHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360005/003453/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 130/2026, expedida em 25/05/2026 pelo(a) SEPOL, referente a NILCEA COSTA DE OLIVEIRA, tornando sem efeito o despacho de 24/02/2026 que homologou a Certidão de número 29/2026 publicada no D.O. número 36 de 27/02/2026 pelo processo número SEI-360005/003453/2025. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 26/06/2026.

Id: 2746135

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 02/07/2026

PROCESSO N° SEI-040014/015665/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796, de 06 de maio de 1999, Decreto n° 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição n° 022/2025, de MARISE DAEMON JAMES, homologada por este RPPS.

Id: 2746060

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA AGERIO PR N° 560 DE 12 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANA MENDES TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 488, para o Cargo de Livre Provedimento de Assessora Especial, vinculada à Presidência - PRESI. Processo n° SEI-220002/000606/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15/06/2026.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

PAULO JOSE KNOPP DE AQUINOPresidente em Exercício

Id: 2741691

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCICIO

PORTARIA AGERIO PR N° 569 DE 30 DE JUNHO DE 2026

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA; Processo n° SEI-220002/000002/2026;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Consultor Técnico II LEONARDO LOPES LÁZARO, matrícula 403, vinculado à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

PAULO JOSE KNOPP DE AQUINOPresidente em Exercício

Id: 2745854

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA CODIN N° 103 DE 02 DE JULHO DE2026

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE PAGAMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso 9º do artigo 82 da Lei n° 287, de 04.12.79 e no § 1º do mesmo preceito legal, conforme processo SEI-220010/000376/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Delego competência ao colaborador abaixo nomeado para exercer, por delegação, a função de Ordenador de Despesa e Pagamento, para ordenar despesas e pagamentos nos termos da legislação em vigor:
Guilherme Queiroz de Mello Silva - Assessor da Presidência - Id. Funcional n° 5092825-2 - Matrícula n° 685

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo único do art. 289, da Lei n° 287, de 04.12.1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

CARLA NASSER MONNERAT
Diretora Presidente

Id: 2746148

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA N° 2441 DE 01 DE JULHO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Estadual n.º 48.123, de 08 de junho de 2022, que estabeleceu o novo regimento interno da JUCERJA;
CONSIDERANDO:
- o disposto no Decreto Estadual n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984 (manual do sindicante); e

- o constante nos autos do Processo Administrativo n° SEI-220005/002249/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar todos os fatos e informações narradas no Processo Administrativo n° SEI-220005/002249/2026, e designar os servidores abaixo para compor a comissão, sob presidência do primeiro:
Presidente da Comissão:

Ricardo Alves da Silva, Técnico de Informática, Id. Funcional n.º 4147518-6
Membros:

Geovana Mamedio Costa, Secretário II, Id. Funcional n° 5139650-5
Ricardo Souza de Menezes, Assessor, Id. Funcional n.º 5152729-4
Art. 2º - O Presidente da Comissão fica autorizado a solicitar a participação de qualquer servidor da JUCERJA que possa esclarecer ou elucidar os fatos do processo em epígrafe.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Conclusivo, a contar do recebimento dos autos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

ALEXANDRE PEREIRA VELLOSO
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2745939

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 9005 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO CHEFE DO CDAMB PARA REAVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE IMPEDIMENTO DE ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO DE PORTE E COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NO ÂMBITO DA PMERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-350001/000406/2026, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução SEPM n° 6.021 de 27 de junho de 2024, que normatiza o funcionamento do sistema de controle de acautelamento de arma de fogo de porte e coletes de proteção balística no âmbito da SEPM e da Seção de Cautela do Depósito Central de Munições (SC/DCMun);

- o disposto no Decreto n.º 50.123, de 26 de janeiro de 2026, art. 37, que transformou o Depósito de Munições (DCMun), em Centro de Distribuição e Acautelamento de Material Bélico (CDAMB);

- o disposto na Resolução SEPM n° 8.262 de 20 de fevereiro de 2026, que normatiza o funcionamento do sistema de controle de acautelamento de arma de fogo de porte para policiais militares da Reserva Remunerada (RR) e Reformado (REF) no âmbito da SEPM;

- a necessidade de manter a razoabilidade e homogeneidade das avaliações de impedimento para novo acautelamento de arma de fogo de policiais que tenham extraviado, culposamente, acessórios ou munições;

- os diversos pedidos de reconsideração de ato interpostos por policiais que foram responsabilizados por extravio, mesmo em ocorrência e, que necessitam de material acautelado para proteção pessoal, bem como visando diminuir a demandas de acautelamentos diários de armas de porte nas RUMBs das unidades;

- a especialidade do Centro de Distribuição e Acautelamento de Material Bélico na avaliação e fiscalização das cautelas de fogo no âmbito da SEPM;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe do CDAMB para que possa avaliar ou reavaliar a aplicação dos impedimentos de concessão de nova cautela a policiais militares que tenham extraviado material bélico, exclusivamente, de forma culposa e que tenham ressarcido o dano voluntariamente.

Art. 2º - A avaliação de afastamento do impedimento trata-se de uma concessão com julgamento de mérito do Chefe do CDAMB, após avaliação de cada caso de extravio, não se tratando de ampla e irrestrita concessão a todos os policiais que se enquadrarem no impedimento susodito.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2746225

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 9029 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo n° SEI-350021/034406/2026, o qual indica substituição e inclusão de servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 25 de junho de 2026, os servidores CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA, ID FUNC. 0594617-4 e 1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA, ID FUNC. 2230454-1 em substituição aos servidores MAJ PM RG 72.694 JORGE LUIS CLÁUDIO, ID FUNC. 2445761-2 e 2º TEN PM RG 78.587 HARLAN DAVIS BARBOSA, ID FUNC. 0593865-1 e incluídos, os servidores SUBTEN PM RG 78.144 FÁBIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT, ID FUNC. 593427-3, 3º SGT PM RG 103.036 LUIS FERNANDO FRANCO MORAES, ID FUNC. 5028991-8 e SD PM RG 103.250 WEVERTON DO NASCIMENTO DIAS, ID FUNC. 5030145-4, para compor a Comissão de Fiscalização do 31º BPM no Contrato n°. 030/2025, oriundo do Processo n°. SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n°. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA, ID FUNC. 0594617-4: 31º BPM- Fiscal

- 1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA, ID FUNC. 2230454-1: 31º BPM - Fiscal

-SUBTEN PM RG 69.074 EDUARDO ALVES GONÇALVES, ID FUNC: 2294548-2 :31º BPM - Fiscal.

-SUBTEN PM RG 78.144 FÁBIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT, ID FUNC. 593427-3: 31º BPM - Fiscal

- 1º SGT PM RG 77.460 NIQUISON LOPES DE OLIVEIRA, ID FUNC. 0592753-6: 31º BPM - Fiscal.

- 3º SGT PM RG 102.683 DEIVITI BARENCO DOS SANTOS, ID FUNC. 5027316-7: 31º BPM - Fiscal.

-3º SGT PM RG 103.036 LUIS FERNANDO FRANCO MORAES, ID FUNC. 5028991-8: 31º BPM - Fiscal.

-SD PM RG 103.250 WEVERTON DO NASCIMENTO DIAS, ID FUNC. 5030145-4: 31º BPM - Fiscal.

-SD PM RG 110.064 ANDRESSA TEIXEIRA DA ROCHA, ID FUNC. 5120428-2: 31º BPM - Fiscal.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à

Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2745879

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9031 DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- processo nº SEI-350020/041610/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 23 de Junho de 2026 os servidores: MAJ PM RG 81.542 JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA, ID FUNC. 4211474-8, 1º SGT PM RG 76.167 MARCO ANDRE MARTINS FURTADO , ID FUNC. 2232893-9, SD PM RG 109.755 JEFERSON GOMES DA SILVA, ID FUNC. 5113427-6 e SD PM RG 111.976 MYRELA DE LIMA FONSECA, ID FUNC. 5161985-7, em substituição: MAJOR PM RG 77.574 WALTER COLCHONE NETTO, ID FUNC. 059286-72, SUBTEN PM RG 70.928 CLAUDIO COSTA RESENDE, ID FUNC. 2152816-0, 1º SGT PM RG 82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES, ID FUNC.4249355-2 e 3ºSGT PM RG 94.172 LILIAN MONTEIRO JARBAS, ID FUNC. 4422137-1, para compor a Comissão do 19ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição: MAJ PM RG 81.542 JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA, ID FUNC. 4211474-8, FISCAL ADMINISTRATIVO; 1º SGTPM RG 76.167 MARCO ANDRE MARTINS FURTADO, ID FUNC. 2232893-9, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO; SD PM RG 111976 MYRELA DE LIMA FONSECA, ID FUNC. 5161985-7, FISCAL SETORIAL; SD PM RG 109.755 JEFERSON GOMES DA SILVA, ID FUNC. 5113427-6, FISCAL SETORIAL; CB PM RG 108.363 EDUARDO CORTES E SILVA, ID FUNC. 5104536-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO; SD PM RG 108.976 HELEN SOARES PACHECO PERUZZO, ID FUNC. 5108107-5, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2745986

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.034 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350006/006553/2026, o qual indica servidor para a substituição de Gestor e Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 30 de Junho de 2026, o servidor TEN CEL PM RG 67.882 JORGE RIBEIRO FRAGA FILHO, ID 2449954-4, como Gestor dos Contratos 142/2025, 144/2025 e 159/2025, e o servidor MAJ PM RG 84.596 IVSON SOUZA BARRETO, ID ID 4276050-0, como Gestor Substituto dos contratos 142/2025, 144/2025 e 159/2025 ambos lotados na DABST, oriundo do Processo SEI-350006/012027/2025, SEI-350006/009158/2025 e SEI-350006/012720/2025 firmado com a empresa FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

GESTOR: TEN CEL PM RG 67.882 JORGE RIBEIRO FRAGA FILHO, ID 2449954-4

GESTOR SUBSTITUTO: MAJ PM RG 84.596 IVSON SOUZA BARRETO, ID 4276050-0

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regularmentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 88902574) e do Contrato (doc. 120998444, 120922701 e 121763617), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Constas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2745952

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.035 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350006/006553/2026, o qual indica servidores para substituir Fiscais Administrativos da DABST.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 30 de Junho de 2026, o servidor CB PM RG 108.184 MATHEWS MONTEIRO DE BARROS WERMELINGER, ID 510409-6, substituindo o servidor MAJ PM RG 84.596 IVSON SOUZA BARRETO, ID 4276050-0, como Fiscal Administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº. 142/2025, 144/2025 e 159/2025, oriundos dos Processos nº. SEI-350006/012027/2025, SEI-350006/009158/2025 e SEI-350006/012720/2025, celebrado com a empresa FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão a ficar:

- CB PM RG 108.184 MATHEWS MONTEIRO DE BARROS WERMELINGER, ID 510409-6 - Fiscal Administrativo.

- 3º SGT PM RG 90.974 ESTER LUCENA HONORATO DE FARIAS, ID 4405695-8 Fiscal Administrativo Substituto.

- 3º SGT PM RG 95.419 ALVARO BERTILAC DE AGUIAR, ID 4263657-4- Fiscal Técnico.

- 3º SGT PM RG 86.521 DENECY DA SILVA LIBANIO JUNIOR, ID 4367780-0 - Fiscal Técnico.

- 3º SGT PM RG 97.110 THIAGO SOUZA E SILVA CORTES, ID 5010390-3 - Fiscal Técnico Substituto.

- 2º SGT PM RG 83.894 PEDRO PAULO MACHADO DE SÁ, ID 4269306-3 - Fiscal Técnico Substituto

- 2º SGT PM RG 83.337 RAIMUNDO MODESTO DIAS JUNIOR, ID 4265582-3 - Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mem-

5.991,36 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), com data de início em 07 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014948/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de LORENA VASCONCELOS FERNANDEZ (FILHA MENOR) do extinto 1º SGT PM RG 78.501 ANDRE LUIZ ISRAEL FERNANDEZ, falecido em 07 de março de 2026, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 1.996,30 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), com data de início em 07 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/014948/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de LUIZA VASCONCELOS FERNANDEZ (FILHA MAIOR) do extinto 1º SGT PM RG 78.501 ANDRE LUIZ ISRAEL FERNANDEZ, falecido em 07 de março de 2026, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 1.996,30 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), com data de início em 07 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/014948/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de LARISSA VASCONCELOS FERNANDEZ (FILHA MENOR) do extinto 1º SGT PM RG 78.501 ANDRE LUIZ ISRAEL FERNANDEZ, falecido em 07 de março de 2026, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 1.996,30 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), com data de início em 07 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015215/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de NEUMIS MEDEIROS DE ASSIS , (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RR RG 29.415 JAIR DE ASSIS, falecido no dia 24 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 9.997,62 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), com data de início em 24 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/003721/2026 - REDISTRIBUI a PENSÃO MILITAR em favor de ELIANE DA SILVA GONCALVES (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM REF RG 28.921 ARILTON DE AMORIM GONÇALVES, falecido no dia 27 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para 91% para a cônjuge, inerente a graduação de SUB TEN, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 11.329,69 (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), com data de início em 27 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/017924/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de TANIA MARIA LOUREIRO DE MELO, (CÔNJUGE) do extinto CEL PM REF RG 18.420 HUDSON LUIZ DE MELO, falecido no dia 13 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM + 40%, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 63.674,25 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com data de início em 13 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/024165/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALESSANDRA GOMES DA SILVA , (COMPANHEIRA) do extinto 3º SGT PM REF RG 16.145 GILBERTO BORGES, falecido no dia 25 de janeiro de 2024, com a cota de 100% para a companheira, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 7.093,33 (sete mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), com data de início em 25 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/002898/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALMESINA DA CONCEIÇÃO (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM REF RG 1/05.902 WILSON MIRANDA JUNIOR, falecido no dia 30 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de SUB TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 12.113,76 (doze mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), com data de início em 30 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014790/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de HELENICE ANTUNES SÁ CORREA , (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 47.353 JOSEMI BARROS CORREA, falecido no dia 21 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.894,06 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), com data de início em 21 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014621/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALINE MARTINS DA COSTA DAMASCENO (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM RG 80.554 RODRIGO DA SILVA DAMASCENO GARCIA, falecido em 29 de março de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 6.536,02 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), com data de início em 29 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014621/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de BENJAMIN KAI MARTINS DA COSTA DAMASCENO (FILHO MENOR) do extinto 1º SGT PM RG 80.554 RODRIGO DA SILVA DAMASCENO GARCIA, falecido em 29 de março de 2026, com a cota de 50% para filho menor, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho menor, o valor bruto de R\$ 6.536,02 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), com data de início em 29 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/004992/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SEVERINA JOSÉ DE LIRA LIMEIRA DA SILVA , (COTISTA) do extinto 3º SGT PM REF RG 09.421 AMANCIO LIMEIRA DA SILVA, falecido no dia 05 de novembro de 2025, com a cota de 16% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 1.661,90 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), com data de início em 05 de novembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/012560/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ONDINA SILVEIRA CANTO (CÔNJUGE) do extinto CB PM RR RG 22.451 DANILO DO CANTO, falecido no dia 22 de março de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$8.299,92 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com data de início em 22 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014132/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de HELOISA DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM REF RG 34.366 DEUZIMAR DE ARAUJO CARVALHO, falecido no dia 27 de março de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de SUB TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 6.056,86 (seis mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com data de início em 27 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/014132/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA EDUARDA RIBEIRO CARVALHO (FILHA MAIOR UNIVERSITÁRIA) do extinto 1º SGT PM REF RG 34.366 DEUZIMAR DE ARAUJO CARVALHO, falecido no dia 27 de março de 2026, com a cota de 50% para a filha, inerente a graduação de SUB TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 6.056,86 (seis mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com data de início em 27 de março de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/013611/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ROSELI GOMES DE SOUZA MOUTINHO (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM REF RG 48.181 EDGARD ARANTES MOUTINHO, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cotista, inerente ao posto de 2ºTEN PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cotista, o valor bruto de R\$ 10.837,37 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/013928/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de DEVANIL SILVA DOS SANTOS , (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RR RG 20.123 LUIZ DOS SANTOS, falecido no dia 17 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 8.965,25 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte cinco centavos), com data de início em 17 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/016321/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ROSA OLIVEIRA VELOSO , (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM REF RG 35.076 PAULO RIBEIRO ESTEVES, falecido no dia 09 de abril de 2026, com a cota de 100% para a companheira, inerente a graduação de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 09 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/006068/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ROSANE LEPRE DA SILVA FERRARO , (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 45.588 SERGIO VIEIRA FERRARO, falecido no dia 28 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 28 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/016031/2026- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DA PAZ FURTADO DA SILVA LOPES , (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 1/13.140 ROGERIO MARQUES LOPES, falecido no dia 19 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 14.665,94 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com data de início em 19 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037105/2025 - REDISTRIBUI a PENSÃO MILITAR em favor de TANIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA (MÃE) do extinto CB PM RG 101.534 BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, falecido em 28 de setembro de 2025, com a cota de 50% para a mãe, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a mãe, o valor bruto de R\$ 3.617,05 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), com data de início em 28 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/037105/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de JORGE DE OLIVEIRA FILHO (PAI) do extinto CB PM RG 101.534 BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, falecido em 28 de setembro de 2025, com a cota de 50% para o pai, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o pai, o valor bruto de R\$ 3.617,05 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), com data de início em 28 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/036495/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ROSÂNGELA GUERINI FERNANDES DA SILVA (CÔNJUGE), do extinto 2º SGT PM RG 70.528 ADELMO DA SILVA GUERINI FERNANDES, falecido no dia 16 de outubro de 2025, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.827,41 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), com data de início em 16 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/036495/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ANNA CLARA GUERINI FERNANDES DA SILVA (FILHA), do extinto 2º SGT PM RG 70.528 ADELMO DA SILVA GUERINI FERNANDES, falecido no dia 16 de outubro de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente a graduação de 2º SGT, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.913,69 (dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), com data de início em 16 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/036495/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de AMANDA GUERINI FERNANDES DA SILVA (FILHA), do extinto 2º SGT PM RG 70.528 ADELMO DA SILVA GUERINI FERNANDES, falecido no dia 16 de outubro de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente a graduação de 2º SGT, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.913,69 (dois mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), com data de início em 16 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/041842/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de JUREMA PEREIRA COUTO DA COSTA (CÔNJUGUE) do extinto CEL PM RR RG 1/15130 MARCO ANTONIO DA COSTA, falecido no dia 23 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM RR (+20%), a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), com data de início em 23 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/041781/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG: 69.731 MARCELO LIMA DOS SANTOS, falecido no dia 18 de dezembro de 2025, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 7.365,93 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), com data de início em 18 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/041781/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, (FILHO MENOR) do extinto SUBTEN PM RG: 69.731 MARCELO LIMA DOS SANTOS, falecido no dia 18 de dezembro de 2025, com a cota de 16,66% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 2.454,31 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), com data de início em 18 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/041781/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, (FILHO MAIOR UNIVERSITÁRIO) do extinto SUBTEN PM RG: 69.731 MARCELO LIMA DOS SANTOS, falecido no dia 18 de dezembro de 2025, com a cota de 16,66% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 2.454,31 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), com data de início em 18 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/041781/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, (FILHO MAIOR UNIVERSITÁRIO) do extinto SUBTEN PM RG: 69.731 MARCELO LIMA DOS SANTOS, falecido no dia 18 de dezembro de 2025, com a cota de 16,66% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 2.454,31 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), com data de início em 18 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/041382/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de CRISTIANA VALERIA MOREIRA DOS SANTOS , (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM REF RG 43.000 CID MOREIRA DOS SANTOS FILHO , falecido no dia 12 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 19.673,89 (dezenove mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), com data de início em 12 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/039666/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SALOMÉ DE FATIMA ALCÁCOVA DE SÁ PIMENTEL , (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 42.539 JORGE ANDRADE DA COSTA, falecido no dia 18 de novembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 4.851,29 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), com data de início em 18 de novembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/039570/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de OLINDINA PADRÃO DA COSTA (CÔNJUGE) do extinto CB PM RR RG 11.626 REYNALDO ESTELLITA DA COSTA FILHO, falecido no dia 09 de novembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de CB PM, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 4.343,20 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com data de início em 09 de novembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2745871

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02.07.2026

PROCESSO Nº SEI-090001/001187/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CEL PM RG 60.880 VITOR BATISTA DO VALLE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 7º CPA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-260016/000296/2022 - AUTORIZO a prorrogação de disposição da TEN CEL PM RG 63.395 BIANCA MACHADO PEREIRA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), lotada na Assessoria de Corregedoria, a contar de 13 de maio de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº SEI-240001/000407/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do TEN CEL PM RG 67.816 CARLOS EDUARDO SANT'ANNA FALCONI, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para exercer suas funções junto à Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido policial militar para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do SUBTEN PM RG 70.347 ROGÉRIO FERREIRA DE MAGALHÃES, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 11 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 1º SGT PM RG 75.933 IGOR DE OLIVEIRA SYRIO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 04 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 2º SGT PM RG 83.577 FLAVIO DA ROCHA OLIVEIRA BAIER, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 2º SGT PM RG 83.548 JOÃO CARLOS MAFFRA DE ANDRADE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 04 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 3º SGT PM RG 90.488 CRISTIANO EVA RIBEIRO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 04 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 3º SGT PM RG 91.151 HUGO MAZZEI MARQUES, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-350001/013726/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 3º SGT PM RG 92.607 ANA CAROLINA PINHEIRO NEY, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro(MPRJ), para exercer suas funções à Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 08

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746095

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 171 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo nº SEI-350013/016992/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 26 de março de 2026 os servidores 3º SGT PM 92.403 MAURICIO DA SILVA DUARTE ID Funcional 44129866 e o SD PM 110.152 JOÃO PAULO MEIRELES DA SILVA ID Funcional 51206633, em substituição aos servidores 3º SGT PM 86.880 VITOR GUSTAVO QUIRINO DA SILVA ID Funcional 43689850 e o CB PM 104.806 DOUGLAS COSTA VIEIRA ID Funcional 50360043 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial da 11ªUPP / 6ºBPM - MACACOS, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:
2º SGT PM RG 87.477 DIOGO SANTOS RIBEIRO, ID Funcional 43693997
3º SGT PM 92.403 MAURICIO DA SILVA DUARTE, ID Funcional 44129866
SD PM 110.152 JOÃO PAULO MEIRELES DA SILVA, ID Funcional 51206633

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746094

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 172 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo nº SEI-350011/002610/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 13 de maio de 2025 os servidores 1º TEN PM 70.763 ALAN ATANAZIO DUTRA ID Funcional 22428836, 2º SGT PM 84.850 BRUNO ESTEVES ID Funcional 43210830 e o 3º SGT PM 92.365 VITOR SILVA MIRANDA ID Funcional 44128533 na Comissão de Fiscalização Setorial do 1º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:
1º TEN PM 70.763 ALAN ATANAZIO DUTRA, ID Funcional 22428836
2º SGT PM 84.850 BRUNO ESTEVES, ID Funcional 43210830
3º SGT PM 92.365 VITOR SILVA MIRANDA, ID Funcional 44128533

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746090

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 173 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo nº SEI-350020/021949/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 9 de abril de 2026 o servidor SD PM 112.055 LUCAS MONTEIRO LIMA ID Funcional 5161632-7 em substituição ao servidor CB PM 106.486 FELIPE GASPAR DA SILVA ID Funcional 50950851 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do 4º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:
- SUBTEN PM RG 70.046 ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS, ID Funcional 2237435-3
- 2º TEN PM RG 77.478 FÁBIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES, ID Funcional 0592772-2
- SD PM RG 112.055 LUCAS MONTEIRO LIMA, ID Funcional 5161632-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746006

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 177 DE 17 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo nº SEI-350025/016207/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 28 de abril de 2026 o servidor SUBTEN PM 79.239 HELTON OLIVEIRA CANEDO ID Funcional 4140624-9 em substituição ao servidor SUBTEN PM 79.381 ITAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR ID Funcional 0594649-2 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do 29º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 75.491 AURELINO MEDEIROS DA SILVA FILHO, ID Funcional 2359307-5

2º TEN PM 79.252 CLAUDINEI DIAS BARBOSA, ID Funcional 05945194

SUBTEN PM 67.624 LEANDRO MAGALHÃES DE SOUZA, ID Funcional 2360295-3

SUBTEN PM 75.404 ANDERSON FERREIRA FRANÇA VARGAS, ID Funcional 2363305-0

SUBTEN PM 79.239 HELTON OLIVEIRA CANEDO ID Funcional 4140624-9

1º SGT PM 75.614 ANGELO MÁRCIO OLIVEIRA SOUZA, ID Funcional 2360808-0

3º SGT PM 97.365 HUDSON FERREIRA GIOVANELLI FILHO, ID Funcional 5008319-8

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746008

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 179 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350023/014578/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 30 de abril de 2026 os servidores 2º TEN PM 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS ID Funcional 2425336-7 e o 3º SGT PM 98.219 MAXUEL DE ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS ID Funcional 5010157-9 em substituição aos servidores 2º TEN PM 79.539 MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA ID Funcional 0594801-0 e 3º SGT PM 93.427 DOUGLAS DA SILVA TELLES PINTO, ID Funcional 44192401 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial 12º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundos do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 2º TEN PM 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS, ID Funcional 2425336-7

- SUBTEN PM 76.496 EDUARDO MONTEIRO GUIMARÃES, ID Funcional 2292124-9

- SUBTEN PM 70.839 LEANDRO DE SOUZA BATISTA, ID Funcional 2196113-1

- 2º SGT PM 85.259 LEONARDO CONCEIÇÃO DE ABREU, ID Funcional 4326818-8

- 2º SGT PM 87.651 JEFERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA, ID Funcional 4371114-6

- 3º SGT PM 98.219 MAXUEL DE ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 5010157-9

- 2º SGT PM 84.712 MAXUEL LIMA SOARES, ID Funcional 43269013.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746065

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 180 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350013/028114/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 21 de maio de 2026 o servidor MAJ PM 80.955 JAIRO PINHEIRO ID Funcional 4189342-5 em substituição ao servidor CAP PM 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO ID Funcional 50343920 para compor a Comissão de Fiscalização Setorial 2ºUPP/5ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

MAJ PM 80.955 JAIRO PINHEIRO, ID Funcional 4189342-5

2º SGT PM 86.804 THYGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA, ID Funcional 4367822-0

CB PM 105.405 FELLIPE CARDOSO PEREIRA, ID Funcional 5079451-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - Prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2746078

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/005314/2024 - AUTORIZO a DESPESA referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para as unidades de saúde da SEPM, na forma do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 SEPM, em favor das empresas MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48, no valor de R\$ 11.672,64 (onze mil seiscientos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0007-34, no valor de R\$ 812,40 (oitocentos e doze reais e quarenta centavos), e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA - CNPJ 58.229.293/0001-63, no valor de R\$ 7.478,24 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$19.963,28 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Id: 2746082

programa

mais leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização do
acesso à leitura.

Livros
novos
de
R\$ 2,00
até 9,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.

 programamaisleitura

 maisleitura@ioerj.rj.gov.br



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 30/06/2026

APOSENTA ALEXANDRE DO NASCIMENTO AMIN DICK, identidade funcional nº 2.926.784-6, matrícula nº 263.518-3, Oficial de Polícia Ci- vil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360009/004977/2026.

Id: 2745924

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 01/07/2026

APOSENTA JORGE ROCHA RIBEIRO, identidade funcional nº 2.996.774-0, matrícula nº 269.759-7, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o ar- tigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360008/001159/2026.

APOSENTA MERALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, identidade funcional nº 654.653-6, matrícula nº 959.354-2, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, e parágrafo 5º do artigo 7º, da Lei Comple- mentar Estadual nº 195, de 05.10.2021, com validade a contar de 28.04.2026. Processo nº SEI-080001/017258/2026.

Id: 2745923

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/004587/2026 - DEFIRO o pedido de afas- tamento para campanha eleitoral do servidor THAIANNE BARBOSA DE MORAES PESSOA, Delegada de Polícia de 2ª Classe, Id. Funcional nº 5.023.057-3, no período de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, com base no Despacho de Análise de Estudo Téc- nico Preliminar do SDV, índice 134399313, e nos termos da Lei Com- plementar nº 64/1990, combinado com o inciso IV, do art. 74, do De- creto nº 2479/79.

Id: 2746128

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360005/001927/2026 - INDEFIRO a readequação do adicional de insalubridade devido aos Peritos Papiloscopistas re- querida pela Associação dos Peritos Papiloscopistas do Estado do Rio de Janeiro - APPOL, por falta de amparo legal, com base no Des- pacho de Análise de Estudo Técnico Preliminar do SDV/DAP/DGGP (133049759) e da Promoção PGE/PG04/PP nº 10/2025 - ACPM (100553387), vista e cancelada no indexador 101505107, cujos fun- damentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2746132

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360012/000875/2026 - DEFIRO o pedido de afas- tamento para campanha eleitoral do servidor WILLIAM DOS SANTOS BARCELLOS, Oficial de Polícia Civil de 3ª Classe, Id. Funcional nº 4.137.914-4, no período de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, com base no Despacho de Análise de Estudo Técnico Prelimi- nar do SDV, índice 135014237, e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 2479/79.

Id: 2746136

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/07/2026

PROCESSO Nº SEI-360008/001383/2026 - DEFIRO a permissão de uso e cautela de arma de fogo, para o servidor aposentado FLÁVIO FERREIRA DA COSTA, matrícula 889.433-9, Id. Funcional nº 4177460-4, pelo período de 3 (três) anos, conforme instrução produ- zida pelos órgãos técnicos e a regularidade processual, considerando a competência deste Secretário para deliberação, preconizada no ar- tigo 8º da Resolução/SEPOL 828/2025.

Id: 2745905

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000294/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo WALDIR BONIFA- CIO PEREIRA, Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 2.994.412-0, a partir de 17/06/2025, data do início da Patologia, em caráter perma- nente, na forma do índice nº 135084151 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

Id: 2746142

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-360024/000262/2026 - DEFIRO o pedido de afastamento para campanha eleitoral da servidora TATIANA RI- BEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia de 1ª Classe, Id. Funcional nº 564.953-6, no período de 04 de julho de 2026 a 04 de outubro de 2026, com base no Despacho de Aná- lise de Estudo Técnico Preliminar do SDV, índice 135484273, e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, combinado com o inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 2479/79.

Id: 2746113

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 25/06/2026

DESIGNA, conforme processo nº SEI-360018/000573/2024, os servi- dores abaixo relacionadas para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o art. 104, inciso III c/c art. 117 da Lei 14.133/21, bem como o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, ca- bendo:

- ao Gestor, executar os atos inerentes às atividades gerenciais, téc- nicas e operacionais elencados no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

- aos fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do con- trato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atua- lizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 24 a 26 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
034//SEPOL/2026	Contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e forne- cimento de material em prédios onde estão insta- ladas as unidades da SEPOL	MSG CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
NOME	ID/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Yago Henrique dos Santos Gonçalves	51479095	Fiscal
Rodrigo da Silva Santos	50834495	Fiscal
Stella Ferenzini Goulart	50770950	Fiscal
Josemar Rodrigues Botelho	5467098	Fiscal Substituto
Sarah Diniz Vieira Coelho	5.171.255-5	Gestora
Stéphanhy Cristina Miranda	5.171.305-5	Gestora Substituta

Id: 2745954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000300/2026 - FIXADOS, os proventos mensais de inatividade de CARLOS HENRIQUE DIAS, identidade fun- cional nº 4.177.352-7, matrícula nº 889.263-0, Oficial de Polícia Civil, de 3ª classe, com efeitos a contar de 30-06-2026: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Polícia Civil, de 3ª classe (Lei nº 6.833/2014 e Lei nº 11.003/2025), no valor de R\$ 2.341,08; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 43, inciso VI, § 5º da Lei Complementar nº 204/2022), no valor de R\$ 5.384,48; 50% de Triê- nios (Lei nº 1.608/1990), no valor de R\$ 5.033,32; 100% de Gratifi- cação de Habilitação Profissional (Art.11 da Lei nº 3.586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.341,08.

PROCESSO Nº SEI-040014/006125/2026 - FIXADOS, os proventos mensais de inatividade de MAURO RICART RAMOS, identidade fun- cional nº 370.322-3, matrícula nº 127.685-6, Perito Criminal, de 1ª Classe, com efeitos a contar de 23-01-2026: vencimento-base atribuí- do ao cargo de Perito Criminal, de 1ª Classe (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014), no valor de R\$ 3.251,50; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 4º da Lei nº 1.591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 7.478,45; 55% de Triênios (Lei nº 1.608/1990), no valor de R\$ 5.901,47; 90% de Gratificação de Habi- litação Profissional (Art.11 da Lei nº 3.586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de 2.926,35; Gratificação de Atividade Técnica Científica (Lei nº 3.586/2001), no valor de R\$ 3.251,50; Processo nº E-09/00419/1703/96.

PROCESSO Nº SEI-040014/012331/2026 - FIXADOS, os proventos mensais de inatividade de ARMANDO ALVES CORRÊA, identidade funcional nº 851.964-1, matrícula nº 140.807-9, Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe, com feitos a contar de 01-04-2026: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe (Lei nº 6.833/2014 e Lei nº 11.003/2025), no valor de R\$ 2.132,97; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 43, inciso VI, § 5º da Lei Complementar nº 204/2022), no valor de R\$ 4.905,83; 50% de Triê- nios (Lei nº 1.608/1990), no valor de R\$ 3.519,40; 90% de Gratifica- ção de Habilitação Profissional (Art.11 da Lei nº 3.586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 1.919,67; Processo nº E-09/8123/020/86.

PROCESSO Nº SEI-040149/000324/2023 - REFIXADOS, os proventos mensais de inatividade de ADEMAR BASTOS MONTEIRO, identidade funcional nº 785.605-9, matrícula nº 113.085-5, Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe, com efeitos a contar de 19-06-2026: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Polícia Civil, de 4ª classe (Lei nº 6.833/2014 e Lei nº 11.003/2025), no valor de R\$ 2.132,97; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (art. 43, inciso VI, § 5º da Lei Complementar nº 204/2022), no valor de R\$ 4.905,83; 50% de Triê- nios (Lei nº 1.608/1990), no valor de R\$ 3.519,40; 90% de Gratifica- ção de Habilitação Profissional (Art.11 da Lei nº 3.586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 1.919,67; Processo nº E-09/4179/28/1988.

Id: 2746160

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 2ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SERRANA

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 25/06/2026

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 407-0023/2026, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 011/2019), por violação ao art. 14, XVII do Decreto-lei nº 218/75. Processo SEI-360025/003770/2026.

Id: 2745455

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 6ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SUL FLUMINENSE/ COSTA VERDE

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 12/08/2025

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00063/2025, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de trans- gressão disciplinar descrita no artigo 14, do Decreto-Lei nº 218/75, PROCESSO Nº SEI-360025/003789/2026.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00071/2025, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de trans- gressão disciplinar descrita no artigo 14, do Decreto-Lei nº 218/75, PROCESSO Nº SEI-360025/003790/2026.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00119/2025, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de trans- gressão disciplinar descrita no artigo 14, do Decreto-Lei nº 218/75, PROCESSO Nº SEI-360025/003793/2026.

DE 22/10/2025

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00121/2025, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de trans- gressão disciplinar descrita no artigo 14, do Decreto-Lei nº 218/75, PROCESSO Nº SEI-360025/003794/2026.

DE 29/10/2025

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00124/2025, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de trans- gressão disciplinar descrita no artigo 14, do Decreto-Lei nº 218/75, PROCESSO Nº SEI-360025/003795/2026.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00125/2025, de natureza investigativa, para apurar a prática, em tese, de trans- gressão disciplinar descrita no artigo 14, do Decreto-Lei nº 218/75, PROCESSO Nº SEI-360025/003796/2026.

Id: 2745624

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 6ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SUL FLUMINENSE / COSTA VERDE

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 06/05/2025

PROCESSO Nº SEI-360025/003521/2026 - ARQUIVE-SE a Sindicân- cia Administrativa Disciplinar nº 411-00026/2025, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, alínea “e”, do Regulamento do Estatuto dos Po- liciais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro.

DE 12/05/2025

PROCESSO Nº SEI-360025/001133/2025 - ARQUIVE-SE a Sindicân- cia Administrativa Disciplinar nº 411-00034/2025, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, alínea “d”, do Regulamento do Estatuto dos Po- liciais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360025/003420/2026 - ARQUIVE-SE a Sindicân- cia Administrativa Disciplinar nº 411-00151/2025, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, alínea “d”, do Regulamento do Estatuto dos Po- liciais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro.

DE 13/01/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/001809/2025 - ARQUIVE-SE a Sindicân- cia Administrativa Disciplinar nº 411-00048/2025, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, alínea “e”, do Regulamento do Estatuto dos Po- liciais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro.

DE 03/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/003136/2025 - ARQUIVE-SE a Sindicân- cia Administrativa Disciplinar nº 411-00073/2025, com fulcro no artigo 30, parágrafo único, alínea “d”, do Regulamento do Estatuto dos Po- liciais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2743745

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-360008/001750/2026 - Sr(a). ANA LUCIA DE FÁ- TIMA GUIA DA SILVA, CPF 096.044.827-69, **CONCEDE** o Auxílio-Fu- neral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oi- tocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazen- do o montante de R\$ 4.391,49 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), face o cumprimento das forma- lidades legais.

Id: 2745926

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 1025 DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OU- TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, parágrafo único, inciso V, e no art. 56, ambos da Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022; considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-360008/001214/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por Antiquidade, na categoria de Perito Legista à 1ª Classe, os servidores mencionados no Anexo Único a esta Reso- lução.

Art. 2º - Os Servidores aos quais se refere a presente Resolução fi- cam investidos, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 21 de abril de 2026; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 11.003, de 23 de outubro de 2025, e se refere ao Re- latório de Concorrentes à Promoção por Antiquidade e Merecimento, publicado no Diário Oficial nº 105, de 16 de junho de 2026, nos ter- mos da Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022, com re- dação dada pela Lei Complementar nº 224, de 23 de outubro de 2025.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos ser- vidores beneficiados por esta Resolução, independentemente dessa provi- dência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de do- tações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica- ção.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

DELMIR DA SILVA GOUVEA

Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO DE 01 DE JU- LHO DE 2026.

PERITO LEGISTA À 1ª CLASSE A CONTAR DE 21/04/2026 POR ANTIGUIDADE

ID_Funcional	Nome
24449865	Eduardo Lerner
30206375	Marcos Ulysses Meinicke Freres
41772660	Leonardo Garcia Wernersbach
24440639	Fabio Gomes de Sousa
5500788	Marcos Augusto de Jesus
5646936	Guilherme de Medeiros Barcelos da Silva
41772687	Fernanda de Lima Cardoso
50099906	Paulo Maurício de Santa Martha
50099809	Christian Abreu Stibich
50100610	Helio de Castro Junior
50100068	Gustavo da Silveira Maciel
43745385	Fernando Marotta Junior
50100491	Braz Schettino
50099990	Raquel Cenachi Madalosso
50099760	Helio Nobre da Silva Ramos
50099779	Hector Alberto Flores Medina
30154367	Marcelo Alves da Silva
50100033	Luciana Madalena Loriato de Lima Pires
50100440	Vivian Arasy Pinheiro Bejarano
50100211	Pedro Filgueiras Hidalgo
19835213	Fabio Dias da Rocha
42776007	Raphael Camara Medeiros Parente
50100017	Alipio Dos Santos Rocha
50100645	Carlos Rogerio Monnerat de Carvalho
50099965	Luis Henrique de Almeida Zanini

PRESÍDIO NILZA SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 26.06.2026

PROCESSO Nº SEI-210001/038366/2026 - ARQUIVE-SE

Id: 2746164

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 22.06.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/014248/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), visando à aquisição de LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY ORAL 100mg, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 015/2026-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO RIO DE JANEIRO, PE nº 130/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/014243/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 30,00 (trinta reais), visando à aquisição de CLO-RIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 193/2025-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 189/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/014250/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED , no valor estimado de R\$ 4686,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais), visando à aquisição de BUDESONIDA 0,25mg/ml, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2026-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 150/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/014229/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MAX PHARMA COMERCIO LTDA, no valor estimado de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), visando à aquisição de BACLOFENO 10mg, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2026-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 133/2025, com fundamen-tação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/014253/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais), visando à aquisição de MEROPENEM 1g , a fim de atender a demanda da Di-rectoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 185/2025, consolidada pela SECRE-TARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 077/25, com fun-damentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/014234/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, no valor estimado de R\$ 2.077,50 (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), vi-sando à aquisição de MANITOL SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENI-CA 250ml, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2026-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 126/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270147/000010/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor estimado de R\$ 66.079,00 (ses-senta e seis mil e setenta e nove reais), visando à aquisição de LON-GARINA SALA ESPERA - 3 lugares, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, confor-me Ata de Registro de Preços nº 004/2026, consolidada pela FUN-DAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, PE nº 011/2025, com fun-damentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/016531/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, no valor estimado de R\$ 679,32 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois cen-tavos), visando à aquisição de DRENO SUCCAO DESCARTAVEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 190/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 066/25, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Processo nº SEI-270006/016533/2026 - AUTORIZO a despesa em fa-vor da empresa NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor estimado de R\$ 8.735,66 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), visando à aquisição de SISTEMA COLE-TOR DE URINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretária de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Regis-tro de Preços nº191/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTA-DO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 066/25, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/016534/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-

CEUTICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 217,92 (duzentos e de-zessete reais e noventa e dois centavos), visando à aquisição de DRENO TUBULARES (HOSPITAL), a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, confor-me Ata de Registro de Preços nº 192/2025, consolidada pela SE-CRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 066/25, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/016524/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor estimado de R\$ 7.562,90 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), visando à aquisição de CATETER NASAL OXI-GENIO, SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL, SONDA FOLEY, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Es-tado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 196/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 070/25, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

“CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-430001/002925/2024 - Ex-Sd BM Q00/90 OLAVO CERQUEIRA ESCOVEDO - INDEFIRO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer 133844571/2026/SEDEC/ASSJUR.

Id: 2745882

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.525 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDI-TO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ES-PECÍFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR EM EXER-CÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-260007/002081/2026, de acordo com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, e dá outras provi-dências; a Lei Orçamentária Anual nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026; a Lei nº 11.097 de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a revisão 2026 do Plano Plurianual do Es-tado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024; o Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e exe-cução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências, e o Decreto nº 50.334, de 15 de junho de 2026, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, instituindo o Termo de Execução de Descentralização de Crédito Orçamentário- TED.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Continuidade da Execução de reforma, manutenção e re-cuperação estrutural no Hospital Universitário Pedro Ernesto, no exer-cício de 2026.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/05/2026 Término: 31/12/2026

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciên-cia, Tecnologia e Inovação
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

PT: 2961.10.302.0508.4866 - Apoio a HUPE e PPC/UERJ para a rea-lização de procedimento especializado

ND: 3390 Fonte: 1.500.100/1.761.122/1.500.107 Valor: R\$ 4.538.463,52

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-nanceira.

Art. 3º - O executante deverá encaminhar relatório de acompanha-mento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 4º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pe-lo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão con-cedente - qual seja esta SES/RJ.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2026.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

RONALDO DAMIÃO
Secretária de Estado de Saúde

ANTONIO SOARES DA SILVA
Reitor em Exercício da UERJ

Id: 2746173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 4.225 DE 02 DE JULHO DE 2026

EFETIVA O REPASSE DE RECURSOS ADVIN-DOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMOSITI-VA Nº 2161, DE AUTORIA DO DEPUTADO ES-TADUAL FRED PACHECO, DO FUNDO ESTA-DUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribui-ções, tendo em vista o que consta no Processo SEI-SEI-080001/020099/2026, e

CONSIDERANDO:

- o art. 210, § 9º, inciso I, da Constituição Estadual, que estabelece a execução obrigatória das programações decorrentes de emendas par-lamentares individuais impositivas, ressalvados os impedimentos de ordem técnica;

- a Lei Complementar n.º 219, de 06 de junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento a ser observado no âmbito da Administração Pública Estadual para a execução de programações decorrentes de emendas individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentário Anual, em cumprimento ao disposto no §9º, do artigo 210, da Cons-tituição do Estado do Rio de Janeiro;

- a Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2024, que al-terou a Lei Complementar nº 219, de 06 de junho de 2024;

- as orientações traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - Lei 10.899, de 21 de julho de 2025;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe so-bre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como sobre os critérios de transferência e fiscalização dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

- o Decreto estadual n.º 48.300, de 29 de dezembro de 2022, que regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Es-tadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

- o processo SEI-120001/000145/2026 e o Ofício SEPLAG/SUBPLO nº 37/2026 (ID 122557836), referentes ao fluxo de análise técnica e execução das emendas parlamentares individuais impositivas relativas ao exercício de 2026;

- que as emendas individuais impositivas são de execução orçamen-tária e financeira obrigatória no presente exercício, salvo em casos de impedimento de ordem técnica; e

- que a transferência fundo a fundo constitui mecanismo regular de financiamento interfederativo do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a transferência dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 2161, de autoria do Deputado Estadual Fred Pacheco, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes.

Art. 2º - A Emenda Parlamentar Impositiva está especificada no qua-dro ANEXO, contendo a identificação da numeração, parlamentar au-tor, valor, fundo municipal de saúde beneficiário e objeto da emenda.

Art. 3º - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde benefi-ciário, em conta bancária específica de titularidade do respectivo Fun-do Municipal de Saúde - FMS, conforme informações bancárias cons-tantes nos autos do processo SEI-080001/016202/2026, observadas as normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Siste-ma Único de Saúde - SUS, bem como os seguintes detalhesmentos e classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0508.2727

Natureza da Despesa: 3340.41.01

Fonte de Recursos: 1.500.148

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 4º - Compete ao município beneficiário a execução, o monitora-mento e a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio dos instrumentos próprios de gestão e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os Relatórios Detalhados do Quadrim-es-tre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Parágrafo Único - Os documentos de que trata o caput deverão ser apreciados pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde e encami-nhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos ter-mos do artigo 16 do Decreto Estadual nº 48.300, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Saúde atuará como órgão res-ponsável pela operacionalização da transferência dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde beneficiário, conforme a destinação previa-mente estabelecida na emenda parlamentar impositiva, cabendo ao ente municipal a gestão, aplicação e execução dos recursos transfe-ridos, observadas as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e a legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

RONALDO DAMIÃO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO - DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR				
Emenda	Autor	Valor	Beneficiário	Objeto
2161	Fred Pacheco	R\$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ PARA SUPORTE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DOS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 1.345
DE 01 DE JULHO DE 2026

PACTUA, AD REFERENDUM, A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 91211626002, NO VALOR DE R\$ 2.873.568,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito através Ofício nº 004 de 30 de junho de 2026;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022136/2026.

DELIBERAM:

Art.1º- Pactuar, *ad referendum*, a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 91211626002, no valor de R\$ 2.873.568,00 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais), destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito.

Art. 2º - A referida Construção é do tipo ambulatorial, destinada à oferta de serviços nas especialidades de Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria.

Art. 3º - O demonstrativo dos recursos orçamentários e financeiros necessários para viabilizar a execução da obra, a aquisição de equipamentos e mobiliários e o pleno funcionamento da unidade é composto pelos seguintes valores:

Construção: R\$ 2.988.648,00, sendo R\$ 2.873.560,00 provenientes da União e R\$ 115.080,00 de contrapartida do Município;

Equipamentos e mobiliários: R\$ 4.800.000,00, sendo R\$ 4.000.000,00 provenientes da União e R\$ 800.000,00 de contrapartida do Município;

Custeio: R\$ 1.080.000,00, integralmente sob responsabilidade do Município.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

RONALDO DAMIÃO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2746174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DOS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 1.346
DE 01 DE JULHO DE 2026

PACTUA, AD REFERENDUM, A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 91211626003, NO VALOR DE R\$ 1.464.875,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito através Ofício nº 004 de 30 de junho de 2026;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022136/2026.

DELIBERAM:

Art.1º- Pactuar, *ad referendum*, a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 91211626003, no valor de R\$ 1.464.875,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito.

Art. 2º - A referida Construção é do tipo ambulatorial, destinada à oferta de serviços nas especialidades de Gastroenterologia, Endocrinologia e Infectologia.

Art. 3º - O demonstrativo dos recursos orçamentários e financeiros necessários para viabilizar a execução da obra, a aquisição de equipamentos e mobiliários e o pleno funcionamento da unidade é composto pelos seguintes valores:

Construção: R\$ 1.515.280,00, sendo R\$ 1.464.875,00 provenientes da União e R\$ 50.405,00 de contrapartida do Município;

Equipamentos e mobiliários: R\$ 2.000.000,00, sendo R\$ 1.700.000,00 provenientes da União e R\$ 300.000,00 de contrapartida do Município;

Custeio: R\$ 1.080.000,00, integralmente sob responsabilidade do Município.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

RONALDO DAMIÃO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2746175

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DOS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 1.347
DE 01 DE JULHO DE 2026

PACTUA, AD REFERENDUM, A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 91211626004, NO VALOR DE R\$ 1.560.625,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito através Ofício nº 004 de 30 de junho de 2026;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/022136/2026.

DELIBERAM:

Art.1º- Pactuar, *ad referendum*, a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, referente à Proposta de Emenda Parlamentar nº 91211626004, no valor de R\$ 1.560.625,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito.

Art. 2º - A referida Construção é do tipo ambulatorial, destinada à oferta de serviços nas especialidades de Ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Dermatologia.

Art. 3º - O demonstrativo dos recursos orçamentários e financeiros necessários para viabilizar a execução da obra, a aquisição de equipamentos e mobiliários e o pleno funcionamento da unidade é composto pelos seguintes valores:

Construção: R\$ 1.563.640,00, sendo R\$ 1.560.625,00 provenientes da União e R\$ 3.015,00 de contrapartida do Município;

Equipamentos e mobiliários: R\$ 2.000.000,00, sendo R\$ 1.700.000,00 provenientes da União e R\$ 300.000,00 de contrapartida do Município;

Custeio: R\$ 1.080.000,00, integralmente sob responsabilidade do Município.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

RONALDO DAMIÃO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2746176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DOS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 1.348
DE 02 DE JULHO DE 2026

PACTUA, AD REFERENDUM, O APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E O HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS,

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde,

- a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo - se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS),

- que o Hospital Albert Schweitzer e o Hospital Rocha Faria eram unidades sob administração da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), com gestão estadual, que foram municipalizadas em janeiro de 2016, passando sua administração para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ) e para a gestão municipal,

- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/018755/2026.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o apoio financeiro para o Hospital Municipal Albert Schweitzer - CNES 2298120, Hospital Municipal Pedro II - CNES 6995462 e o Hospital Municipal Rocha Faria - CNES 2295407, referente ao cofinanciamento estadual para custeio, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento regional da média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de junho a dezembro de 2026.

Art. 2º- O repasse financeiro será feito em parcelas mensais de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para cada unidade, totalizando o valor mensal de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), perfazendo o valor anual de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez e sessenta milhões de reais), para custeio das unidades.

Art. 3º - Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, mediante publicação de nova Deliberação.

Art. 4º - Será emitida Resolução SES/RJ referente a presente Deliberação e constará as diretrizes de pagamento e o Termo de Compromisso.

Parágrafo Único - No ato da assinatura do Termo de Compromisso o gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta corrente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento do repasse financeiro.

Art. 5º - O recurso será utilizado para custeio da unidade hospitalar.

Art. 6º - O monitoramento unidades será realizado por equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde por meio da produção informada pelo hospital no Sistema Informações Hospitalares - SIH.

Art. 7º- A Prestação de Contas do município será realizada de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

RONALDO DAMIÃO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

Id: 2746320

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12/06/2026

PROCESSO SEI-080001/032238/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 3178034-2, no valor de R\$ R\$ 39.692,12 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) E R\$ 137.268,58 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), a título de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2746180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12/06/2026

PROCESSO SEI-080001/036665/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor MARIA DO CARMO BARTRAS DE SOUZA, ID Funcional nº3036083-8, no valor de R\$ R\$ 24.880,89 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E R\$ 4.146,81 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a título de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2746181

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/06/2026

PROCESSO SEI-080001/039322/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor FATIMA CONCEICAO JORGE MENDES SPELTA, ID Funcional 31190162/01, no valor de R\$12.119,07 , a título de FÉRIAS NÃO USUFRUIDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2746179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/06/2026

PROCESSO SEI-080001/030840/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo MARIA CRISTINA DE CARVALHO PETROSEMOLO, ID Funcional 3141122-3, no valor de R\$ 74.714,67 (Setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2746182

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 546 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Ferreira, ID 5005891-6, como Gestor do Contrato nº 027/2026, formalizado com a TISMOO.ME SERVIÇOS ONLINE EM SAÚDE LTDA, que tem por objeto realização de testes de solução inovadora já desenvolvida ou a ser desenvolvida, com ou sem risco tecnológico, para resolução do desafio B (Como estabelecer uma coordenação de cuidados eficiente para indivíduos com TEA e outras condições neurodivergentes), referente ao processo administrativo SEI-080001/032640/2024.

§1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Emanuela Rainho Fontes, ID. 5148390-4.

§2º - Ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Paulo Anselmo Marques Padilha, ID. 5128002-7, e Weverson Santos da Silveira, ID. 5114891-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES PINHEIRO
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2746183

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 547 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Emanuela Rainho Fontes, ID 5148390-4, como Gestora do Contrato nº 043/2026, formalizado com a CRI-SALIDA SAUDE PERSONALIZADA LTDA, que tem por objeto realização de testes de solução inovadora já desenvolvida ou a ser desenvolvida, com ou sem risco tecnológico, para resolução do desafio C (Como podemos acelerar a entrega de medicamentos solicitados pelos cidadãos do estado do Rio de Janeiro, permitindo o início rápido do tratamento de suas doenças e, consequentemente, promovendo uma atenção farmacêutica eficiente?), referente ao processo administrativo SEI-080001/032640/2024.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Leonardo Ferreira, ID. 5005891-6.

§2º - Ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Paulo Anselmo Marques Padilha, ID. 5128002-7, e Weverson Santos da Silveira, ID. 5114891-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES PINHEIRO
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2746184

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 548 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Ferreira, ID 5005891-6, como Gestor do Contrato nº 044/2026, formalizado com a HUNA LTDA, que tem por objeto realização de testes de solução inovadora já desenvolvida ou a ser desenvolvida, com ou sem risco tecnológico, para resolução do desafio E (Como a inteligência artificial pode ajudar na prevenção e no tratamento do câncer?), referente ao processo administrativo SEI-080001/032640/2024.

§1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Emanuela Rainho Fontes, ID. 5148390-4.

§2º - Ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Paulo Anselmo Marques Padilha, ID. 5128002-7, e Weverson Santos da Silveira, ID. 5114891-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES PINHEIRO
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2746185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES/SUBEX Nº 549 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Emanuela Rainho Fontes, ID 5148390-4, como Gestora do Contrato nº 051/2026, formalizado com a FENIX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto realização de testes de solução inovadora já desenvolvida ou a ser desenvolvida, com ou sem risco tecnológico, para resolução do desafio A (Como realizar, de maneira eficaz e sustentável, o diagnóstico precoce e o cuidado integral aos pacientes com doenças raras na atenção primária do SUS?), referente ao processo administrativo SEI-080001/032640/2024.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Leonardo Ferreira, ID. 5005891-6.

§2º - Ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Paulo Anselmo Marques Padilha, ID. 5128002-7, e Weverson Santos da Silveira, ID. 5114891-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES PINHEIRO
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2746186

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 02/07/2026

PROCESSO SEI-080001/007603/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 075/26, para aquisição dos materiais de consumo GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100 G (item 01) e GEL CONDUTOR PARA EXAMES 1000 G (item 02), em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 2.391,68 (dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2746178

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 01/07/2026

PROCESSO SEI-080001/028593/2025 - Tendo em vista os pressupostos estabelecidos no Art.89, §21, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, modificado pela E.C.90/2021, Art. 2º, §2º; Art.3º, §6 º, inciso I a; Art.4º e seus incisos I, II, III, IV, V e §5º, com base na resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Tempo de Serviço - MTS. Considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1.344 de 08 de março de 2016 - MARIA ESTHER DUARTE LOPES, Médico, matrícula nº 299.992-8, ID 3234425-2, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 20/07/2024.

Id: 2746177

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 2640 DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

ANEXO I - TABELA DOS EMPREGOS EM COMISSÃO ALTERADOS			
ESTRUTURA ATUAL	DIRETORIA	NOVA ESTRUTURA	DIRETORIA
Assessoria II	DIREX	Assessoria de Controle Interno	DIREX
Auditor Sênior	DIREX	Coordenação de Controle Interno Operacional	DIREX
Coordenação de Projetos e Processos	DIRTA	Coordenação de Avaliação de Risco e Integridade	DIREX
Coordenação de Monitoramento	DIRRH	Coordenação de Análise e Avaliação das Prestações de Conta	DIREX
Coordenador de Infraestrutura de TI	DIRAF	Coordenação de Revisão e Tomada de Contas	DIREX

Id: 2746262

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 2643 DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a constante necessidade de adequação e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, visando ao fortalecimento das atividades institucionais;

- a necessidade de adequação da estrutura administrativa às demandas atualmente desenvolvidas pela Diretoria Jurídica;

- a necessidade de alteração de emprego em comissão, de natureza

ANEXO I - TABELA DO EMPREGO EM COMISSÃO ALTERADO			
EMPREGO EM COMISSÃO ATUAL	DIRETORIA	EMPREGO EM COMISSÃO APÓS ALTERAÇÃO	DIRETORIA
Coordenação de Promoção à Qualidade	Diretoria de Planejamento e Gestão	Coordenação de Demandas Externas	Diretoria Jurídica

Id: 2745877

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 01/07/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/028159/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 281/25, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), perfazendo o valor total de R\$ 1.311.086,68 (um milhão, trezentos e onze mil e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo: LEVEMED DISTRIBUICAO,IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (61.268.093/0001-24), vencedora do item 01, no valor de R\$ 21.998,68 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); AC-CORD FARMACÊUTICA LTDA (64.171.697/0001-46), vencedora dos itens 02, no valor de R\$ 137.088,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta e oito reais) e 03, no valor de R\$ 1.152.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil reais), totalizando R\$ 1.289.088,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 135474447).

Id: 2746052

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 01/07/2026

DISPENSA, a pedido, **RACHEL DE CARVALHO PINTO ESCOBAR SILVESTRE**, Prof. Doc. I, ID 50839659/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Olavo Josino de Salles, U.A. 118201030605591, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/058570/2026.

CONSIDERANDO:

- o processo administrativo nº SEI-080002/004374/2025, instaurado com o objetivo de dar continuidade à implementação do Plano de Ação voltado à estruturação da Unidade de Controle Interno da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- o Plano de Ação elaborado em atendimento ao Voto TCE-RJ nº 101.319-1/2023, que apontou a necessidade de aperfeiçoamento da Unidade de Controle Interno da Fundação Saúde;

- a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Fundação Saúde às recomendações dos órgãos de controle e às necessidades institucionais atuais;

- a necessidade de alteração de empregos em comissão de natureza eminentemente técnica e de confiança, para melhor execução das atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno;

- que a presente medida não implicará aumento de despesa, considerando a utilização de empregos em comissão já existentes na estrutura da Fundação Saúde, mediante remanejamento e readequação administrativa, observada a equivalência estrutural e remuneratória dos cargos envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar empregos de livre provimento em comissão, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria, para estruturação da Unidade de Controle Interno da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo SEI-080002/004374/2025.

§ 1º - O emprego em comissão é de livre provimento e, portanto, de caráter provisório e precário, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de dispensa ad nutum.

§ 2º - A relação de trabalho do ocupante do emprego comissionado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 3º - O ocupante do emprego deverá possuir formação e conhecimentos compatíveis com as atribuições da função correspondente.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

eminentemente técnica e de confiança, para melhor execução das atividades administrativas da Fundação Saúde;

- que a presente medida não tem o condão de aumentar despesas, tendo em vista que os valores já são executados no âmbito do orçamento atinente à Secretaria de Estado de Saúde, conforme a legislação financeira vigente.

- o Processo nº SEI-080002/017839/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, sem aumento de despesa, o emprego de livre provimento em comissão de COORDENADOR DE PROMOÇÃO À QUALIDADE, símbolo CD, atualmente vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão, para COORDENADOR DE DEMANDAS EXTERNAS, vinculado à Diretoria Jurídica, mantidos o mesmo símbolo e remuneração, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

DESIGNA RACHEL DE CARVALHO PINTO ESCOBAR SILVESTRE, Prof. Doc. I, ID 50839659/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Prof.ª Maria Terezinha de Carvalho Machado, U.A. 118201030905569, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabrício de Oliveira Moté, ID 43806910/02. Processo nº SEI-030001/058570/2026.

DISPENSA, a pedido, **MÔNICA CLEIDE GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 43239315/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Jayme Silvestre Camargo, U.A. 118201030305564, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/056998/2026.

DESIGNA MÔNICA CLEIDE GONÇALVES, Prof. Doc. I, ID 43239315/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 293 Walmir de Freitas Monteiro, U.A. 118201030305545, Tipo D, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Luis Eduardo Silva Seabra, ID 50161067/1. Processo nº SEI-030001/056998/2026.

DISPENSA, a pedido, **CRISTINA DOS SANTOS PANGAIO BARRETO**, Prof. Doc. I, ID 42002370/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Aydano de Almeida, U.A. 118201031005570, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/051650/2026.

DESIGNA ALESSANDRA CRISTINA ANTUNES BOHRER, Prof. Doc. I, ID 12400939/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Aydano de Almeida, U.A. 118201031005570, Tipo A, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vag anteriormente ocupada por Cristina dos Santos Pangaio Barreto, ID 42002370/2. Processo nº SEI-030001/051650/2026.

DESIGNA CLAUDIA VIRGINIA BARBOSA, Prof. Doc. II, ID 33255067/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Affonsina

Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

Art. 3º - O estabelecimento de ensino encerrou suas atividades em 23/01/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 677
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

AUTORIZA O COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, MANTIDO POR ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A./DEMAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-030001/013573/2025 de 04/02/2025, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020, artigos 58 e 22.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Colégio e Curso Zerohum
Entidade Mantenedora: Zerohum Educação S.A./DEMAIS
CNPJ nº: 43.467.902/0012-06.
Endereço: Rua Tenente José Dias, nº 533, salas 201, 202, 301, 302.402, 501, 503 e Cobertura 01 - Bairro: Centro, Município: Duque de Caxias/RJ, CEP 25.010-305.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 11/02/2026.
Eficácia a partir de: 11/02/2026.
Fundamentação Legal: Deliberação CEE/RJ nº 388/2020, artigos 22 e 58
Capacidade máxima de matrículas: 564 matrículas, distribuídas em 02 turnos de funcionamento
Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano e Ensino Médio

Art. 2º - Laudo Técnico de Acessibilidade e Segurança Predial: registrado no CAU/BR em 09/10/2024, sob o RRT nº 14788999.

Art. 3º - Ficam convalidados os estudos dos alunos matriculados no período de 05/02/2024 a 10/02/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 678
DE 19 DE JUNHO DE 2026**

AUTORIZA E ENCERRA A ESCOLA TÉCNICA CEVIW, MANTIDA POR CEVIW - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADEMIR LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/8613764/2012, nº E-03/014/3036/2017 de 31/08/2017 e Processo Administrativo nº SEI-030039/004644/2023 de 25/09/2023, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: ESCOLA TÉCNICA CEVIW
Entidade Mantenedora: CEVIW - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADEMIR LTDA
CNPJ nº: 04.761.944/0002-13
Endereço: Rua Nilza Gurgel, Bairro: Vila Emil, nº 35, complemento 65, Município: Mesquita/RJ CEP 26.551-270
Eficácia a partir de: 01/02/2013
Fundamentação Legal: Deliberação CEE nº 316/2010, artigos 27 e 53 e Deliberação CEE nº 388/2020, artigo 45, inciso I.
Capacidade máxima de matrículas: 477 alunos, distribuídos em 03 turnos.
Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais - 1º ao 9º Ano
Ensino Médio

Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilitação: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma de oferta: Subsequente

Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho
Eixo Tecnológico: Segurança
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente

Habilitação: Técnico em Secretaria Escolar
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Social e Educacional
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente
Habilitação: Curso de Formação de Professores de Nível Médio para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Especialização
Habilitação: Enfermagem do Trabalho
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Art. 2º - O estabelecimento de ensino encerrou suas atividades em 13/03/2023 nos termos da Resolução SEEDUC nº 5129/2014 e Deliberação CEE nº 388/2020, art. 45, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2746114

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 02/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-030001/066644/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 137/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por BERNARDO TAVARES VIGILATO, conforme documentos expedidos pela "Prairie Ridge High School", na cidade de Illinois, Estados Unidos da América ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/069760/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 138/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JHON CARLOS MARCHIANI MARIN, conforme documentos expedidos pela "U.E. Colegio Inmaculada Concepción", na cidade de Maracay, Venezuela ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/075575/2025 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 139/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARIA FERNANDA LIMPIAS SPECHI, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Privada San Felipe", na cidade de Santa Cruz, Bolívia ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/069615/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 140/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARISIN MORA SANJUR GUEDES, conforme documentos expedidos pela "Colegio Franciso Morazán", no Panamá ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/066894/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 141/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MASILAINE ROSA SIMÃO FRANCISCO NETO, conforme documentos expedidos pela "Escola do IIº Ciclo do Ensino Secundário nº 9106 - Neves e Sousa", na cidade de Luanda, Angola ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/072045/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 142/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por BRIAN BOUTIER PEREZ, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Jorge Urenda Trigo", na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/072143/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 143/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANA MARIA CANO GIL, conforme documentos expedidos pela "Institución Educativa Alfonso Mora Naranjo", na cidade de Medellín, Colômbia ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/065224/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 144/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por OLIVIA BRASIL CLARK, conforme documentos expedidos pela "Layton Christian Academy", na cidade de Utah, Estados Unidos da América ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-310001/003019/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 145/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ANYI MIRLAY PEREZ BARCOS, conforme documentos expedidos pela "U.E.N. Domingo Hurtado", na cidade de Barquisimeto, Venezuela ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

**PARECER Nº 42/2026/SEEDUC/COOIEMII
PROCESSO Nº SEI-030001/090503/2025**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58, combinado com artigo 22 e 56 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 14/05/2026, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO NASCIMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 47.146.595/0001-51, localizada na Rua General Alcio Souto, nº 414 - lote 343 - Nova Cidade - São Gonçalo/RJ - CEP: 24.724-260 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (1º ao 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 46 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 27/02/2026. Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados no período de 06/02/2023 a 26/02/2026, conforme previsto no artigo 58, parágrafo 3º, alínea a. Regimento Escolar registrado sob o nº 231177, livro B-795 - Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, data do registro em 05/05/2023 e seu Adendo sob nº 231177, Livro B-836, no Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, data do registro em 14/04/2026. Laudo Conclusivo emitido em 14/05/2026 pelos servidores: Tânia da Costa Gouvêa, ID: 38134268; Maria de Nazaré Muniz Avelar Cajé, ID: 43694560; Maria de Nazaré do Vale Lima, ID: 5412463.

**PARECER Nº 43/2026/SEEDUC/COOIEMII
PROCESSO Nº SEI-030001/008186/2026**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58, combinado com o artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, após serem atestadas pela Comissão Verificadora a adequação das novas instalações ao funcionamento dos cursos autorizados, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 13/05/2026, ato que autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO da(o) JARDIM ESCOLA SEMENTINHA DO SABER, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL SEMENTINHA DO SABER LTDA-ME, CNPJ nº 32.979.739/0001-83, localizada na Estrada do Coelho, S/N, Lote 25, Bairro: Vila Candoza, São Gonçalo/RJ, CEP: 24740-142, passando a funcionar a partir de 13/05/2026, no endereço: Avenida Visconde de Seabra, número 48, Lote 23 - Quadra 117 C1, Bairro: Santa Luzia - São Gonçalo/RJ, CEP: 24721-660, ofertando o(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 296 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 13/05/2026 pelos servidores: Gisele Feitosa de Souza Santos, ID: 4369458-6; Fabiana Nery de Lima Pessanha, ID: 4327250-9; Rosilene da Silva Costa, ID: 3837933-3.

**PARECER Nº 66/2023/SEEDUC/COOIEMII
PROCESSO Nº SEI-030034/005602/2022**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58, combinado com os artigos 56 e 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 14/08/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) COLÉGIO BOM FUTURO, mantida(o) por COLÉGIO BOM FUTURO S/S LTDA-ME, CNPJ nº 13.984.036/0001-07, localizada na Rua Elidio Rodrigues Pinto, S/N, QD 24, LT 24 Parte - Tribobó - São Gonçalo/RJ - CEP 24.751-340, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade

máxima de matrícula de 220 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 20/06/2023. Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados no período de 06/02/2023 a 19/06/2023, conforme previsto no artigo 58, parágrafo 3º, alínea a. Regimento Escolar registrado sob o nº 213132 - Livro B. 796 - Cartório 1º Ofício São Gonçalo/RJ - data do registro em 26/05/2023. Laudo Conclusivo emitido em 14/08/2023 pelos servidores: Tatiana Pereira Veiga Zahal, ID. 43693601; Francis Mary da Cruz Simplicio, ID. 4049195; Lenice Vianna Batista, ID. 43354831.

**PARECER Nº 61/2025/SEEDUC/COOIEMVI
PROCESSO Nº SEI-030001/025770/2025**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, após serem atestadas pela Comissão Verificadora a adequação das novas instalações ao funcionamento dos cursos autorizados, torna público o **PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO**, ato que autoriza a MUDANÇA DE ENDEREÇO do MOPI, mantido por GRUPO EDUCACIONAL MÓPI LTDA, CNPJ nº 13.001.481/0004-44, localizada na Rua Marquês de Valença, 141, Tijuca, Rio de Janeiro /RJ CEP 20.550-030, que passará a funcionar a partir de 28/05/2025, no endereço Rua Almirante Cochrane, 23 Tijuca, Rio de Janeiro /RJ CEP 20.550-040, ofertando o curso ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 456 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 180 dias para proceder com a alteração do endereço em toda documentação da instituição de ensino, em especial nos atos societários e alvará de localização que deverá ser disponibilizado ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 10/12/2025 pelos servidores: Lucienne de Castilho M. Fonseca de Carvalho ID 4326398-4; Marcio Luiz Aliano ID 4331965-3 e Joana D'arc Reis Santos ID 4210798-9.

PROCESSO Nº SEI-030001/091415/2025 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, **TORNA SEM EFEITO**, a publicação realizada no DOERJ de 29/05/2026, fis. 23, do COLÉGIO PB CURSO - UNIDADE ICARAI 3, mantido por INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 28.580.065/0048-36, localizada na Rua Doutor Paulo Cesar, nº 265, Santa Rosa, Niterói, CEP 24.240-000, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/088402/2025 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, **TORNA SEM EFEITO**, a publicação realizada no DOERJ de 06/04/2026 fis. 19, da CRECHE E ESCOLA TEMPO DE CRESCER, mantida por INSTITUTO EDUCACIONAL WA LTDA, CNPJ nº 23.247.753/0001-00, localizada na Rua Dois Irmãos, nº 21, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, referente a oferta do curso ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO). **DEFIRO**.

Id: 2746115

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 02/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.600.031/1993 - MARCIA DE SIQUEIRA MACHADO FARIA, Prof. Doc.II, mat. nº 188.044-2, período base de 04/01/2020 a 03/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.900.118/1994 - ELCY MIGUEL, Inspetor de Alunos, mat. nº 277.039-4, período base de 05/06/2021 a 04/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.600.032/1996 - JEZUNELIA PIRES XAVIER DE CARVALHO, Prof. Doc II, mat. nº 290.171-8, período base de 13/09/2020 a 12/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.600.087/1996 - MARIA MADALENA DA SILVA GARCIA SOUZA, Prof. Doc II, mat. nº 290.172-6, período base de 13/11/2020 a 12/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.900.430/1995 - LEANDRA ESTEPHANE DA SILVA, Prof. Doc II, mat. nº 292.200-3, período base de 02/03/2021 a 13/04/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.700.263/1996 - SIDNEI DE SOUZA LIMA, Prof. Doc II, mat. nº 803.905-9, período base de 08/06/2021 a 07/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.600.090/1996 - JACQUELINE SANTOS MASCARENHAS, Prof. Doc II, mat. nº 804.497-6, período base de 19/02/2021 a 18/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.501.360/2012 - MARCELLE DUTRA FRANÇA FERNANDES, Prof. Doc I, mat. nº 928.956-2, período base de 30/06/2021 a 29/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.534/2018 - DENISE FARIAS SOBREIRO, Prof. Doc I, mat. nº 948.650-7, período base de 27/07/2021 a 26/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/069.702/2026 - ALBERTO FREITAS DOS SANTOS, Prof. Doc.I, mat. nº 954.458-7, período base de 30/07/2014 a 07/09/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.797/2009 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA CUNHA, Prof. Doc I, mat. nº 839.245-8, períodos base de 12/07/2009 a 11/07/2014 e de 16/05/2019 a 15/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.499/2017 - VIVIANE AMORIM MAGLIANO, Prof. Doc.I, mat. nº 958.369-1, períodos base de 03/02/2015 a 02/02/2020 e de 03/02/2020 a 02/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/071.866/2026 - VANCARLOS DA CUNHA ARAUJO, Prof. Doc.I, mat. nº 3.051.440-0, períodos base de 13/11/2013 a 12/11/2018 e de 13/11/2018 a 12/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3.010.097/2005 - NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO, Zelador Vigilante, mat. nº 5.000.500-8, períodos base de 24/11/2012 a 23/11/2017 e de 24/11/2017 a 23/11/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030001/071.495/2026 - VANCARLOS DA CUNHA ARAUJO, Prof. Doc.I, mat. nº 933.545-6, períodos base de 04/09/2010 a 03/09/2015; 04/09/2015 a 03/09/2020 e de 04/09/2020 a 03/09/2025. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.310.014/2000 - MAXIMILIANO MONTECHIARI PIETRANI, Agente Administrativo, mat. nº 5.022.615-8. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de Licença Especial, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício, períodos base de 01/09/1994 a 31/08/1999; 01/09/1999 a 31/08/2004; 01/09/2004 a 31/08/2009; 01/09/2009 a 20/09/2014; 21/09/2014 a 20/09/2019 e de 21/09/2019 a 20/09/2024.

Id: 2746203

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- METROPOLITANA III**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 01/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-E-03/10200397/2003 - ELOMAR SANTOS MOURA, Prof. Doc. I, mat. nº 253.517-7, período base de 21/07/2020 a 20/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/103264/2018 - ANA PRISCILA CERQUEIRA LEON, Prof. Doc. I, mat. nº 956.934-4, período base de 03/11/2017 a 02/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/056849/2026 - MARCIA MARQUES MARINHO CASTRO, Prof. Doc. I, mat. nº 832.278-6, período base de 25/02/2000 a 23/02/2005.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/4381/2017 - FRANCISCO EDUARDO DE LUCENA BRANCO, Prof. Doc. I, mat. nº 916.455-9, período base de 23/03/2019 a 21/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/1740/2017 - RAFAEL DE OLIVEIRA PESSÔA DE ARAÚJO- Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.019-7, período base de 20/09/2019 a 04/10/2024.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/064637/2026 - BIANCA SARMENTO, Prof. Doc.I, mat. nº 965.301-5, período base de 02/08/2010 a 01/08/2015 e de 16/03/2017 a 29/03/2022. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-030001/030924/2026 - FLÁVIO ALMEIDA M. DA ROCHA, Prof. Doc. I, mat. nº 936.424-1, período base de 29/10/2007 a 27/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/065700/2026 - MARLOM SILVA ROLIM, Prof. Doc. I, mat. nº 958.691-8, período base de 10/02/2010 a 09/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/044332/2026 - JUSSARA DO NASCIMENTO REIS, Prof. Doc. I, mat. nº 844.481-2, período base de 15/06/2008 a 16/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/062088/2026 - GEZILMARA DA SILVA NAZARIO AZEVEDO, Prof. Doc. I, mat. 839.787-9, período base de 26/09/2003 a 15/12/2013 e de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/054139/2026 - SEVERINO VIANA DOS SANTOS- Prof. Doc. I, mat. nº 958.261-0, período base de 02/02/2010 a 01/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/088566/2025 - LILIANA SECRON PINTO, Prof. Doc.I, mat. nº 841.110-0, período base de 01/01/2005 a 06/03/2015 e de 11/11/2017 a 10/11/2022.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202510/2009 - MICHELE SANT'ANA DANTAS, Prof. Doc. II, mat. nº 847.560-0, período base de 03/02/2007 a 31/05/2022. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, tornando sem efeito as publicações anteriores.

PROCESSO Nº SE030001/055761/2026 - MILTON ALVES CESAR, Prof. Doc. I, mat. nº 962.970-0.

PROCESSO Nº SEI-030035/008036/2023 - JORGE PELLEGRINO JÚNIOR, Prof. Doc. I, mat. nº 815.466-8.

INDEFIRO O PROCESSO

PROCESSO Nº SEI-030001/062107/2026 - MAIRE HELENA PEREIRA GUIMARÃES, mat. nº 833.310-6

PROCESSO Nº SEI-030001/070263/2026 - RAQUEL GOMES ROSA DE MENDONÇA, mat. nº 917.977-1.

PROCESSO Nº SEI-030001/070029/2026 - ROBERTA MELO LOPES CASTRO, mat. nº 952.449-7

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 25/05/2026
PÁGINA 40 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 21/05/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/46965/2026

Onde se lê: ...SANDRA LUISA TELLES GUIMARÃES

Leia-se: ... SANDRA LUISA TELLES GUIMARÃES FELIX

D.O. DE 03/06/2026
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 01/06/2026

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-030001/007/343/2026

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-030001/007343/2026

Id: 2745890

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 30/06/2026

***PROCESSO Nº SEI-030002/001234/2025** - No uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 4802/2006 e atualizações conferidas pela Lei Estadual nº 5933 de 29 de março de 2011, a autorização do Governador do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Concurso público para provimento imediato de cargos, nos termos da Lei Estadual nº 9.769, de 4 de julho de 2022, publicada no D.O. de 25/07/2024 e ainda, com a Cláusula 22.1 do Edital, **HOMOLOGA** o Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de níveis Superior, Médio Técnico e Médio, de acordo com o ANEXO I do EDITAL DO CONCURSO- DEGASE 2025, para todos os cargos, em conformidade com a listagem nominal constante no presente Ato. Passando a contar o prazo de validade do certame a data da publicação do presente edital.

ANEXO ÚNICO

INSC	NOME	CARGO
2028592	ABRAÃO NATIVIDADE DO COUTO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2034250	ACHILLES ARAUJO CARREIRA JÚNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2020343	ADRIANA CARVALHO GARCIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1974300	ADRIANO DA SILVA DUTRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2035755	ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1973716	ADRIEL MACEDO TASCA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2011089	AILTON LOURENÇO MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1989654	AKAUAN JONES DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2043202	ALAN FERRAZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2027281	ALESSANDRA VASQUES WERNER	AGENTE ADMINISTRATIVO
2009206	ALEX AMÉRICO BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1977213	ALEX CASSIANO SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2009939	ALEX DA ROCHA GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991311	ALEX LIMA DO AMARAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2036682	ALEX MANOEL DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045963	ALEX SANDRO SODRÉ OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991655	ALEXANDRA DOS SANTOS MENEZES	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
2000944	ALEXANDRE EDUARDO CERQUEIRA MANTOVANI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1977301	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2007787	ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2035599	ALICE DIAS CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
1980061	ALLAN ROBSON JULIÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1983028	ALLAN WALSH MAIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2059587	ALMIR RODRIGUES BIZARRO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2057873	AMANDA DOS SANTOS PADILHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2044755	AMANDA LEMES MARCELINO	PSICÓLOGO
2042325	ANA CAROLINE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2079657	ANA PAULA PORTO NOBRE DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2054388	ANDERSON DA CONCEICAO CUSTODIO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2013034	ANDERSON GOMES IECKER	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1984847	ANDERSON MEDEIROS DE MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2011096	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS SANTANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976963	ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA	PEDAGOGO
2011620	ANDRÉ SALES DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2013587	ANGELO SILVA MURI RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991489	ANNE GABRIELLE SOARES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1998421	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1983068	ANTONIO DUARTE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1982696	ANTONIO EDNILSON DE ANDRADE MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2010578	ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO LACERDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1994436	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA	MÉDICO CLÍNICO
1975498	AQUILA JOSE COSME DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2037652	ARILSON ANASTACIO GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2036747	ARQUIMEDES MATTOS ARAUJO NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2057295	ARTHUR BEZERRA PIMENTA MOTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974860	ARTHUR ROSA MENEZES COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045175	ARTHUR UENDEL LEITE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2058724	ARTHUR VINICIUS VICENTE COSTA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976769	AUGUSTO DE CNOP DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2017567	BARBARA NICODEMOS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
1982510	BEATRIZ RAMOS BREGA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
2067649	BENTO VICENTE BATISTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2063178	BERNARDO TORTORI SEIXAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2030322	BRUNO BADARÓ VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2009818	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2006729	BRUNO CORREA JULIANO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2046033	BRUNO FALCÃO HAGE	AGENTE ADMINISTRATIVO
1992825	BRUNO FREIRE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2017520	BRUNO GABRIEL SILVA ABREU	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976706	BRUNO SANTOS DE MORAES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1995734	BRUNO SERGIO RANGEL DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2052770	BRUNO SILVA GOIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2080766	BRUNO VINICIUS GONÇALVES AGUIEIRAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2018607	CÁCIA CRISTINA CANEJO BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2054173	CAIO HENRIQUE JUSTINO DEL RIO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2078289	CAIO LUIZ MENEZES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2027911	CAIO ROQUE MAUÉS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

RETIFICAÇÕES
D.O DE 26/06/2026
PÁGINA 27 - 1ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/070503/2026
Onde se lê: ...Processo nº SEI-030001/069855/2026...
Leia-se: ...Processo SEI-030001/070503/2026...

PROCESSO Nº SEI-030001/069855/2026
Onde se lê: ...Processo nº SEI-030001/070503/2026...
Leia-se: ...Processo SEI-030001/069855/2026...

Id: 2746260

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA VI

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/070317/2026 - SIMONE DOS SANTOS PINTO DE ASSUMPÇÃO VIEIRA, Prof. Doc. I, ID-4328021-8/3. **CONCEDO** alteração de nomes.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 30/06/2026
PÁGINA 54 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 26/06/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/066206/2026

Onde se lê: ...DENISE DUARTE FANTASIA COSTA CRUZ...
Leia-se: ...DENISE DUARTE FANTESIA COSTA CRUZ...

PROCESSO Nº SEI-030001/062883/2026

Onde se lê: ...mat. 0949004-6...
Leia-se: mat. 0949211-7...

Id: 2746141

2040926	CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1974177	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2057145	CARLOS ALBERTO RUSSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2021736	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MATHIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2065527	CARLOS ARTUR PEREIRA E SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2013140	CARLOS EDUARDO DA SILVA COURA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2054640	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2054640	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2015848	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2022804	CARLOS FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045521	CARLOS LEOPOLDO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980939	CAROLINE DE JESUS LOBATO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1993837	CÁSSIO CAETANO NEVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2078076	CÁSSIO IAGO SANTOS MARINHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051570	CAUA COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1992726	CLAUDIO MARCIO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2010564	CLEITON JORGE BRAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2019295	CLELIO GUILHERME DOMINGOS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2065993	CRISTIANE DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2046702	CRISTIANO COELHO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048073	CRISTIANO SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2000077	DANIEL CIPRIANO AQUINO RHEIN CORDEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1986218	DANIEL COSTA FRANKLIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1988612	DANIEL DE JESUS LAGE RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2040409	DANIEL DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045909	DANIEL PINHEIRO PASCOUTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2078385	DANIELE DE SOUZA LINO FREDERICO	ASSISTENTE SOCIAL
2073163	DANIELE PEREIRA SARINHO VITERBO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1980342	DAVID MENDES VASCONCELLOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1978761	DAYANA DOS SANTOS MUYLAERT	ASSISTENTE SOCIAL
2052785	DAYANA PAULA COELHO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1975035	DENILSON BARCELOS COUTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2046489	DENIS ROSENDO AUGUSTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2049528	DESIRÉE DE FREITAS MANHAES	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2029887	DHIEGO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980962	DIEGO ANTONIO BATISTA EUFLAUZINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1983328	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
1974142	DIEGO MAGNO CABRAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980596	DIEGO MAGYAR RABELO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2008149	DIEGO MOREIRA DANTAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2038789	DIEGO SILVA BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1986325	DIEGO SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
2041436	DIOGO FREITAS SOUZA DE MELO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1998432	DOUGLAS DELGADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2049841	DOUGLAS GUIA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2058525	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2058525	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2053008	DOUGLAS PEREIRA BOCCHIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2003242	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1981501	EDMILSON DE CARVALHO NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048000	EDNALDO JUNIOR DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2040783	EDSON RAMOS DE MORAIS FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1994488	EDSON SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976490	EDSON TIBURCIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1979452	EDUARDO ELIAS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2042388	EDUARDO RUEDA OGANDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2055476	EDUARDO VALENTIM TRAPANEZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1977847	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1977847	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	AGENTE ADMINISTRATIVO
1973150	EDVAN CESAR SANTOS DA FONSECA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2041972	ELOI DA ROSA SESSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2003949	ELTON JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2022065	ELVIS MESQUITA MORAES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980859	EMANUEL FARIA DA SILVA ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1990235	ERIK PRACA MAIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2021524	EVERTON DE SOUZA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1996556	EVERTON MARTINS DA HORA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2036381	FABIANO MAGALHÃES DIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2037200	FÁBIO HENRIQUE FIGUEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2007891	FABIO MACHULIS MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1990289	FABIO UBIRAJARA PALHA LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1981341	FABRICIO CONDACK MOZA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2008933	FAGNER DOS SANTOS VIANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2011705	FELIPE CASTRO FREITAS	CONTADOR
1983788	FELIPE DE FREITAS GUIMARÃES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2011494	FELIPE DO VALE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991983	FELIPE DUTRA TINOCO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2000104	FELIPE FERNANDES BAPTISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976441	FELIPE FONTES DE AGUIAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2016371	FELIPE GONÇALVES ROCHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2000367	FELIPE GUIMARÃES LIMA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1986244	FELIPE LOPES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2003073	FELIPE SANTOS EUSTAQUIO DA ROCHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048703	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048703	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
2043903	FERNANDA DIAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
1987571	FERNANDO COSTA DE PAULA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1988273	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991771	FERNANDO PIRES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
2079301	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1984684	FILIPE VALERIANO CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2005608	FLÁVIA PEREIRA CHRISPINO	PSICÓLOGO
2032593	FLÁVIO HENRIQUE GOY TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051446	FLÁVIO RIBEIRO DE ASSIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2050295	FREDERICO LOPES CAVALCANTE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1994623	GABRIEL ANTONIO GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2003583	GABRIEL BARROSO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1998227	GABRIEL BARROSO PALUMA FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024718	GABRIEL BATISTA VIEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1998917	GABRIEL BRED A DE SOUZA LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974064	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2068463	GABRIEL FELIPE RIBEIRO HENDERSON SALLES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2042941	GABRIEL JÚNIOR MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2031121	GABRIEL LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2035551	GABRIEL MENEZES MOTTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1982190	GABRIEL NEVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024193	GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2007177	GABRIEL ROGER RANGEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2010315	GABRIEL SOARES BOMFIM DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2017321	GABRIEL TORRES MODESTO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2021617	GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	BIBLIOTECÁRIO
1976878	GABRIELA ROSA BRITTO ALENCAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2066747	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2066747	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1973694	GABRIELLY ABDON DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2000245	GILBERTO SILVA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048590	GILEAD BASTOS DUARTE GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2019893	GILLIARD SARDINHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2008059	GLEDSON ARAUJO DOS SANTOS CANECA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1990946	GLEISEANE CAZUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2042244	GLEISON FERNANDO LIMA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2041335	GLEYCELAINE IZAIAS DA SILVA	PEDAGOGO
2008237	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

2002542	GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2039626	GUILHERME DE CARVALHO CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045515	GUILHERME DE SÁ LOPES DALBUQUERQUE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2013822	GUILHERME LORRAN LIMA TORRES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1982697	GUILHERME SANTOS GOMES	PEDAGOGO
2019632	GUSTAVO DE SOUZA MORAES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2070465	GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048352	GUSTAVO MARCOLINO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2016794	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2057267	HELENA MARIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1973491	HERBERT BLAY MAINOTH	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976487	HUGO ARÉAS DA SILVA COELHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2046825	HUGO LEONARDO PINHEIRO TAVARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2047042	IAGO CAMPOS SAMPAIO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976302	IAGO SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2030961	IGOR AFONSO DE MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048336	IGOR DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
2032327	IGOR SEAN XAVIER FERNANDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2077103	ISADORA MASCARENHAS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2021614	ISRAEL DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1994999	ISRAEL MOREIRA MAGALHÃES LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974291	ITALO CONRADO AMARO MONTEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2035546	JACKLINE DA SILVA THIMÓTEO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2054826	JAIRO MELLO FELIPPE JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1986885	JAIRO NOGUEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2040771	JAQUELINE FIALHO BARACHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1975217	JEAN PAULO LIMA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
2008748	JEAN PIERRE LUIZ LUCAS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980862	JEFERSON CARDOSO CORDEIRO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1999176	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2002652	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA CAULO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1993780	JÉSSICA BORBA ANTÔNIO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2008592	JEVERSON NEVES NUNES	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
2016205	JHONNY OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2064344	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1984877	JOÃO GARCIA CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1987297	JOÃO IÓRIO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2000316	JOÃO RICARDO DE SOUZA BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2033671	JOÃO VICTOR DA SILVA PIMENTEL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2027538	JOAO VICTOR GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2073168	JORGE LUIS LEAL COUTINHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980645	JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2046354	JORGE TRUPIANO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1978213	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1978213	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
2076575	JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2022758	JOSE GUILHERME REIS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2050355	JOSELENA SANTOS PINTO	PSICÓLOGO
2078999	JOYCE RODRIGUES CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2080958	JULIANNY GONÇALVES DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2006808	JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1975365	JULIO CESAR SANTOS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2026471	JÚNIOR FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1985216	KARILENE DA SILVA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO
1990219	KARLA ADRIANNE ROCHA RIBEIRO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1978514	KATIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2070815	KLEBER LUIZ NEVES DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2011713	LAIS LIMA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL
2014356	LARISSA DE AZEVEDO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL
2051592	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051592	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	PSICÓLOGO
2012547	LEANDRO DE SOUZA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
1999858	LEANDRO MARQUES VIANNA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1973581	LEANDRO MESQUITA DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2029516	LEONAM DE SOUSA AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2034635	LEONAN FLORIANO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024616	LEONAN SILVA DE ALEXANDRE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2041611	LEONARDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1973952	LEONARDO BRAGA FLORES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2031265	LEONARDO DE ARAUJO NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2038874	LEONARDO GABRIEL SANTOS E SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980053	LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991646	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2020554	LEONI GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2053758	LETÍCIA RAYANE DE FARIA FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2014340	LEVY OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2053595	LIDIA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
2052848	LIDIA SOARES SATIL	PEDAGOGO
2075557	LIDIANE CAVALCANTE DE CASTRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1996632	LIVIA DE SOUZA FONSECA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2033344	LORENA DA SILVA NERI	ASSISTENTE SOCIAL
2019085	LORRAN DA CRUZ NEVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2015404	LUANA BARRETOS MORAIS REIS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2051612	LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2065739	LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2049798	LUCAS JUNQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1973584	LUCAS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1984117	LUCAS MOORE FERREIRA DE FRANÇA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2014718	LUCAS NUNES BAIENSE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024818	LUCAS RODRIGUES PEÑA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2054930	LUCAS SIQUEIRA SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2021581	LUCAS SOARES ROSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1993034	LUCCAS DINIZ DA FONSSACA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048484	LUCIANO GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1989137	LUCIANO LACERDA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2049126	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974817	LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976412	LUIZ FERNANDO DAS NEVES DO COUTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2015360	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA - Sub Judice	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051503	LUIZ GUSTAVO BORGES GUIMARÃES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2041777	LUIZ PÉRICLES DE SOUZA FARIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1985046	LUZIANE SANTOS MARCILIO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2007566	MAICON ROSA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1988618	MARCELA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2051204	MARCELL GUERRA MOREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2016425	MARCELLO OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2038958	MARCELO DA CUNHA SOUZA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1993890	MARCELO FIALHO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2065802	MARCELO LAMIM DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2007001	MARCELO MACEDO D ANTONI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2025590	MARCELO SOARES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980809	MARCIO GOMES LIBARDI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974896	MARCIO LUIZ MEDEIROS DE MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2046401	MARCO ANTONIO PINHEIRO LEÃO	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
1990393	MARCO ANTONIO STHEL PAES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1978642	MARCOS ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051300	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2012934	MARCOS CAIO MATIAS SALES DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2043081	MARCOS PRATES DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976743	MARCUS VINICIUS MAIA RAMOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2011222	MARIANA DE SOUSA APPARICIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2004816	MARIANNA DA SILVA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2031983	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO

2031983	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2007719	MARINA AYRES TEDESCHI - Sub Judice	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2062707	MARLON DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1976210	MATEUS MARTINS VIAJANTE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2078969	MATHEUS BARRETO BASSI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2041914	MATHEUS BERNARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2003343	MATHEUS LOURENÇO DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1984360	MATHEUS RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2006873	MAURICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1998401	MAYCON DE FARIAS TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2030467	MAYCON PEREIRA CUNHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2054613	MAYUMI PIQUET TAKIYA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2019855	MESSIAS ELIAS MARCELINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2078668	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2044244	MICHEL LIMA ROSADO MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045746	MICHEL MULLER	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1983770	MICHELI LANES MEIRELLES	PEDAGOGO
1983770	MICHELI LANES MEIRELLES	AGENTE ADMINISTRATIVO
1988300	MICHÉRLON BRISSANTT JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2028837	MIGUEL AILTON BORGES MACEDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048303	MIGUEL AURÉLIO DARUB AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO
1994734	MIGUEL FRANKLIN JARDIM TEIXEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051105	MILTON ALEXANDRINO DA PAZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2008875	MIRELLA GUIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2039258	MOACIR CÂNDIDO PEREIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2018445	NATALIA MERITELLO DA LUZ SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
2004382	NATALIA MOREIRA LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1973436	NATHALIA DAMASCENO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2050167	NELSON DE ARAUJO REIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2016713	NICOLAS DA CONCEICAO IGLESIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2048940	OCTAVIO ROSIO DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2043648	ORLANDO NUNES DE SOUZA NETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1985857	OSCAR FERREIRA SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2061733	PAMELLA DA SILVA DE LIMA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
2056181	PATRICK NEVES GROSSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974347	PAULO CESAR SABINO CORDEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045539	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1977852	PAULO ROBERTO NACIF DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1975191	PAULO ROGERIO DE ABREU DUTRA DIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1978818	PAULO SÉRGIO SANTOS DO CARMO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2006745	PEDRO HENRIQUE PASCHOAL COSTA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2022772	PEDRO LUCAS ANGELO EVANGELISTA	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
2037053	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2006693	PEDRO VINICIUS SANTOS SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2045420	PERLA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
2046878	PRISCILA KRAUSS PEREIRA	PSICÓLOGO
1995684	PRISCILA MARIA FERREIRA PEIXOTO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
2054670	RAFAEL ALVES COUTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2059942	RAFAEL ANTUNES PENNA DENIS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024099	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2010776	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FERREIRA AVELINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1981637	RAFAEL MELLO FAKHRI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1973188	RAFAELLA BASTOS RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
1981434	RAMON CORDOVIL CAVALCANTE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2019897	RAMON SILVA SÁ VIANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1982453	RAPHAEL COUTO FERNANES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024023	RAPHAEL FERNANDES COSTA MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1977833	RAPHAELLA NASCIMENTO MUZY	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2037013	RENAN DA SILVA RAMOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1975125	RENAN DOS SANTOS LIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1985148	RENAN NORONHA DE MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2032350	RENATA DE ALMEIDA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
1999051	RENATA DE ALMEIDA PERALTA	MÉDICO PSQUIATRA
1983802	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2026029	RICARDO SALGADO GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2032598	RICHARD ISRAEL LIMA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1984287	ROBSON CLEITON BRAGA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1986060	ROBSON DA COSTA GONÇALO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2075964	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1998104	RODOLFO LIMA E SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1982715	RODOLFO TARGINO DE ARAUJO	BIBLIOTECÁRIO
1983246	RODRIGO CIRNE LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
1993213	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2046078	RODRIGO MARTINS FERNANDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1987461	RODRIGO NOGUEIRA JR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2013341	ROGER MATEUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2013985	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1973342	RONALD LUCAS ALVES LARA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2051907	ROSILAINE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
1981537	RUBENS SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2000326	RUBENS WESLEY MELO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2007808	SANDRO DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2056987	SAVIO SANT ANA SCHMIDT	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1986939	SERGIO DA COSTA CARNEIRO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2031972	STEFAN LUIZ REDER DA COSTA LIMA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2032719	TAILA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
1991499	TATIANE DA PAIXÃO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1973723	TAYNÁ PORTILHO MARQUES DOS PASSOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2032790	TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	ODONTÓLOGO
2017222	THAIS PINTO RIBEIRO FERREIRA	PSICÓLOGO
2004561	THAIS RITTER RIBEIRO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1997611	THIAGO ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2056397	THIAGO CLEYTON GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2060203	THIAGO CORREIA CÔRTE REAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2071092	THIAGO DA COSTA PINTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2003587	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1975642	THIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1991745	THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2054122	THIAGO GARCIA CERQUEIRA SALIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2060379	THIAGO GUTEMBERG DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980340	THIAGO LUIS DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2057357	THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2063520	THIAGO MOREIRA MELO DE AGUILAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1982608	THIAGO RODRIGUES DANNENHAUER	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1985270	THIAGO SOARES FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1999739	TIAGO DE SOUZA GUIMARÃES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1987281	TIAGO FORTUNATO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2054477	UBIRATAN JESUS DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2012473	ULISSES RODRIGO D SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1973108	VAGNER DE OLIVEIRA MACHARETE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2008389	VALBER LUIZ BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1974672	VALDNEI SILVA DA CRUZ	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI
2002696	VANDER BENEVIDES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2024855	VANDER JOSÉ LIMA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2044760	VANESSA MACANO ALBINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO
2061493	VICTOR DE AGUIAR SCHUBNEL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2014424	VICTOR DE SOUZA GARCIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2072678	VICTOR DOS SANTOS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2015185	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA XAVIER	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1980810	VICTOR HUGO BELSITO MATTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2031579	VICTOR HUGO DOS SANTOS MARCOLINO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2010498	VICTOR HUGO MOTTA AMORIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
2059044	VICTOR HUGO SENA THOMPSON	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apuração de possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-260006/010344/2026 e na sindicância SEI-260007/003794/2026:

Renato Ferreira e Cunha, Matrícula 36.836-5
Carla Campos Nascimento, Matrícula 37.006-4
Daiane Spitz de Souza, Matrícula 36.802-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026	
RUI DE TEOFILO E FIGUEIREDO FILHO Diretor Geral do HUPE	Id: 2746244
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DO GERENTE DE 02.07.2026	
PROCESSO Nº SEI-260002/004827/2026 - PAULO ROBERTO NAGI-PE DA SILVA, Professor Associado, ID Funcional nº 4137423-1. AVERBEM-SE os períodos de 01/04/1980 a 04/03/1981; 05/03/1981 a 13/09/1982; 06/11/1986 a 21/12/1989; 22/12/1989 a 30/12/1990; 01/04/1991 a 31/08/1992; 01/09/1992 a 18/03/1993 e 01/09/1993 a 09/03/1994, num total de 3.320 dias de efetivo exercício prestados a Entidades vinculadas ao INSS.	
	Id: 2746074

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 26/06/2026

EXONERA CARLA SEGUI SCHEER, ID Funcional nº 50926276, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, com validade a contar de 1 de julho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF. Processo nº SEI-220008/000688/2022.

Id: 2746125

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 26/06/2026**

EXONERA LIVIA MENEZES ALEXIM SOARES, ID Funcional nº 50958550, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar de 1 de julho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF. Processo nº SEI-220008/000690/2022.

Id: 2746126

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHO DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1763
DE 15 DE JUNHO DE 2026**

CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A - RECEITAS ACESSÓRIAS 2017 - FATO SUPERVENIENTE - ADVENTO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO (TAA), DE 09 DE ABRIL DE 2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA (SETRAM), A CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A E A CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A, COM A INTERVENIÊNCIA DESTA AGETRANSF.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório E-12/004.106/2017, e com base no Parecer Nº 86/2026/AGERANSF/PGA (13169974), no Termo de Acordo Administrativo (TAA), celebrado em 09 de abril de 2025, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana (SETRAM), a METRÓRIO e a Concessionária RIO BARRA (CRB), com a interveniência desta AGETRANSF e nos fundamentos apresentado, pela unanimidade dos Conselheiros,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Considerar descumprida a Cláusula Nona do Contrato de Transporte Metroviário de Passageiros da Linha 4, tendo em vista que a cessão das Receitas Acessórias da Linha 4 promovida pelo Contrato de O&M não se mostra compatível com o regime jurídico estabelecido no Contrato de Concessão da Linha 4;

Art. 2º - Em cumprimento à Cláusula 1.4.2 e Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Acordo Administrativo (TAA), considerar extinta a penalidade aplicável haja visto que o fato gerador de origem, ou seja, abertura do presente processo em 03 de março de 2017, é anterior à assinatura do referido Termo;

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva que, após as formalidades de praxe e o trânsito em julgado administrativo, proceda ao arquivamento dos autos;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746080

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1764
DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - BOLETIM DE DEFICIÊNCIA TÉCNICA / SUCESSIVAS AVÁRIAS DE LOCOMOTIVAS NO RAMAL GUAPI-MIRIM.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Regulatório SEI E-12/004.357/2017, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Recomendar que a Concessionária envie, em até 60 (sessenta) dias, o laudo de análise de falha, elaborado pela equipe responsável pela apuração da ocorrência, sempre que houver episódios similares, com a finalidade de subsidiar a análise regulatória e a rastreabilidade das ações corretivas;

Art. 2º - Recomendar, visando fim da Concessão e entrega de ativos, que a Concessionária encaminhe, em até 60 (sessenta) dias, o relatório atualizado contendo a localização, o estado de conservação e a viabilidade operacional das locomotivas que compõem o histórico de ocorrências, mas que não possuem registro de circulação atual, a saber: MK 2115, MK 2133, MK 2305, MK 2305, MK 2352, MK 2362, MK 9133, MK 9615, MK 2354 e MK 2332;

Art. 3º - Recomendar ao novo consórcio, através do Comitê de Transição, que encaminhe, em até 60 (sessenta) dias, a versão atual dos planos de manutenção das locomotivas, contemplando as periodicidades mensal, semestral e anual;

Art. 4º - Recomendar ao novo consorcio que a Concessionária, através do Comitê de Transição, apresente, em até 60 (sessenta) dias, informações acerca das ações adotadas para evitar a reiteração do cenário descrito na Carta nº 214-18/DA, no qual a indisponibilidade simultânea das locomotivas resultou na paralisação do serviço ferroviário;

Art. 5º - Recomendar que a SETRAM o Plano de Investimentos para na renovação da frota;

Art. 6º - Determinar à SECEX que adote as providências necessárias ao prosseguimento e posterior arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746093
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO CONSELHO DIRETOR	
DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1765 DE 15 DE JUNHO DE 2026	
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - A VARIA DE TRAÇÃO NO MATERIAL RODANTE DE PREFIXO UP 402, NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO NILÓPOLIS, NO RAMAL JAPERI, EM 23/05/2018 - BO SV7732018.	

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Regulatório SEI E-12/004/241/A-2018, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária SuperVia pela ocorrência em análise;

Art. 2º - Recomendar ao novo consorcio, através do Comitê de Transição, que elabore e apresente o documento recomendado pela CATRA, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º - Determinar à SECEX que adote as providências necessárias ao arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746103
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO CONSELHO DIRETOR	
DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1766 DE 15 DE JUNHO DE 2026	
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - QUEDA DE PASSAGEIRA ENTRE O TREM E A PLATAFORMA NA LINHA 1B - RAMAL SARACURUNA ESTAÇÃO GRAMACHO.	

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Regulatório E-12/004.100011/2018, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746116
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO CONSELHO DIRETOR	
DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1767 DE 15 DE JUNHO DE 2026	
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - CHOQUE DA COMPOSIÇÃO PREFIXO UH 025 COM O PARACHOQUE DE FINAL DE VIA DA ESTAÇÃO SARACURUNA EM 28/03/2019 - RAMAL SARACURUNA.	

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária SUPERVIA pela ocorrência em pauta;

Art. 2º - Recomendar à Concessionária a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento dos processos internos de comunicação de ocorrências, em alinhamento com os prazos previstos nas Resoluções nº 09 e nº 21;

Art. 3º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746106
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATOS DO CONSELHO DIRETOR	
DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1767 DE 15 DE JUNHO DE 2026	
CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - RECURSO - APÓLICES DE SEGUROS 2018-2019 - FATO SUPERVENIENTE - ADVENTO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO (TAA), DE 09 DE ABRIL DE 2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA (SETRAM), A CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A E A CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A, COM A INTERVENIÊNCIA DESTA AGETRANSF.	

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório E-12/004.100053/2018, com base no Parecer Jurídico da PGA nº 154/2025 (104914670) do Processo SEI-100003/000777/2025, no Termo de Acordo Administrativo (TAA), celebrado em 09 de abril de 2025, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana (SETRAM), a METRÓRIO e a Concessionária RIO BARRA (CRB), com a interveniência desta AGETRANSF, e nos fundamentos apresentados e no e nos fundamentos apresentados, pela unanimidade dos Conselheiros, com ressalva de entendimento do Conselheiro Fernando Moraes quanto ao artigo 1º,

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746109
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO CONSELHO DIRETOR	
DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1768 DE 15 DE JUNHO DE 2026	
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - A VARIA DE TRAÇÃO NO MATERIAL RODANTE DE PREFIXO UP 402, NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO NILÓPOLIS, NO RAMAL JAPERI, EM 23/05/2018 - BO SV7732018.	

DELIBERA POR:

Art. 1º - Extinguir o presente processo por perda de objeto, ante a ocorrência de fato superveniente, nos termos do Art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, consubstanciado na Cláusula 1.3 do Termo de Acordo Administrativo (TAA) e na Deliberação Interna AGETRANSF/CODIR nº 79/2025, de 04 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva que, após as formalidades de praxe e o trânsito em julgado administrativo, proceda ao arquivamento dos autos;

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746109
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO CONSELHO DIRETOR	
DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1768 DE 15 DE JUNHO DE 2026	
CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - CHOQUE DA COMPOSIÇÃO PREFIXO UH 025 COM O PARACHOQUE DE FINAL DE VIA DA ESTAÇÃO SARACURUNA EM 28/03/2019 - RAMAL SARACURUNA.	

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Regulatório SEI E-22-008-70-2019, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária SUPERVIA pela ocorrência em análise;

Art. 2º - Recomendar ao novo Consórcio, através do Comitê de Transição, que adote medidas de aprimoramento dos protocolos de formação e capacitação dos maquinistas, com ênfase na condução segura e no acionamento tempestivo dos sistemas de frenagem;

Art. 3º - Recomendar o aumento da frequência dos cursos de reciclagem dos maquinistas, com foco em procedimentos operacionais críticos;

Art. 4º - Determinar à SECEX a adoção das providências necessárias ao arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026	
VICENTE LOUREIRO Conselheiro Relator	
FERNANDO MORAES Conselheiro	
ADOLPHO KONDER Conselheiro-Presidente	Id: 2746116

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1769
DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - AVARIA DO
TREM PREFIXO UA 206 TUE'S 511/515 NA
SUPERIOR DA ESTAÇÃO BARROS FILHO -
20/09/2018 - BO SV8112019.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Regulatório SÉI E-22/008/97/2019, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária SUPERVIA pela ocorrência em pauta;

Art. 2º - Recomendar ao novo consórcio, através do comitê de Transição, que revise os processos de gestão de frota e implemente travas ou alertas em seus sistemas de controle de manutenção, visando garantir que composições com revisões preventivas vencidas não sejam disponibilizadas para a operação comercial, mitigando riscos de falhas primárias, ou que constem justificativas para mitigar riscos associados à regularidade da operação;

Art. 3º - Recomendar ao novo consórcio que, através do Comitê de Transição, seja encaminhada à CATRA, em até 60 (sessenta) dias, a versão mais atualizada do Plano de Manutenção Preventiva aplicável à frota operacional, detalhando as frequências, escopos, tipos de intervenção e eventuais tolerâncias técnicas admitidas pelo fabricante, ou até mesmo pela própria Concessionária, para cada ciclo de revisão. Adicionalmente, que apresente justificativa técnica formal quando do não cumprimento, acompanhada de evidências que atestem que tal dilação não comprometeu a segurança e a confiabilidade operacional do sistema;

Art. 4º - Recomendar ao novo consórcio, através do Comitê, que seja adotado metodologias mais robustas na elaboração dos relatórios de análise de falhas, de modo a identificar não apenas o sintoma, mas a causa raiz da falha associada à ocorrência, permitindo a aplicação de correções sistêmicas na frota e mitigando risco de reincidência de avarias similares;

Art. 5º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2746118

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1771
DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - DESACOPLA-
MENTO DO TREM PREFIXO US150 TUES
915/959- ESTAÇÃO PRAÇA DA BANDEIRA-
26/ 10/18- BO SV8202019.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Regulatório SÉI E-22-0008-93-2019, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária SUPERVIA pela ocorrência em análise;

Art. 2º - Recomendar ao novo consórcio, através do Comitê de Transição, a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento dos processos internos de comunicação de ocorrências, em alinhamento com os prazos previstos nas Resoluções nº 09 e nº 21;

Art. 3º - Recomendar que a concessionária elabore plano de ação, incorporando as recomendações constantes da referida Nota Técnica, no prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Recomendar ao novo consórcio através do comitê de transição adoção de medidas voltadas ao fortalecimento dos processos internos de comunicação de ocorrências, em alinhamento com os prazos previstos nas resoluções n.º 09 e n.º 21;

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2746235

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1538 DE 02 DE JULHO DE 2026

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ACOM-
PANHAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº
04.22.0003.0011931/2022-67, QUE TRATA DA
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDA-
DES DA EMPRESA LAGOS BIOENERGIA S.A.
(AGRISA).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de junho de 2026, processo administrativo nº SEI-070002/013187/2026,

CONSIDERANDO:

- o processo nº SEI-070002/011131/2023;
- os aspectos relativos ao licenciamento ambiental das atividades exercidas pela empresa Lagos Bioenergia S.A., nos municípios de São Pedro da Aldeia, Araruama e Cabo Frio, para fins de definição de competência para análise e emissão de instrumentos de controle ambiental.
- que a empresa requereu junto ao INEA em 24/08/2023, a renovação da Licença de Operação nº IN031687, válida até 01/09/2020, tendo como objeto o “funcionamento de parque industrial de uma destilaria, com capacidade de moagem de 3.927 tcd e produção diária de 314,16 m³ de álcool, instalada em área de 95.000 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS84) 23K 7.497.557 mN, e 792.431 mE”, conforme processo nº PD-07/008.43/2020.
- que, de acordo com as resoluções do INEA nº 52 e 53/2021 vigentes à época, o empreendimento foi enquadrado no código 34.91.99 - Destilação de álcool e/ou fabricação de açúcar de usina. (CE003), apresentando Potencial Poluidor Alto e porte Grande, classificado como Classe 6A - Alto Impacto.
- o licenciamento ambiental da unidade industrial citado não abordou os aspectos relativos às áreas de cultivo de cana-de-açúcar vinculadas à empresa;
- que o Art. 1º da Lei Estadual nº 1.356/1988 estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA a serem submetidos à aprovação da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, os licenciamentos da implantação e da ampliação de diversas atividades, dentre elas os projetos agropecuários em áreas superiores a 1.000 (hum mil) hectares, exceto quando em Distritos Florestais instituídos pelo Poder público, conforme o Inc. XV do Art. 1º da referida Lei (alterado pela Lei Estadual nº 9972/2023);
- que de acordo com o disposto no Inc. III, §1º, do Art. 1º da Resolução CONEMA nº 92/2021, alterada pela CONEMA 95/2022, o ente municipal não será considerado originariamente competente para promover o licenciamento e demais instrumentos de controle ambiental de empreendimentos ou atividades sujeitos à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima;
- que as áreas de cultivo anteriormente licenciadas pelos Municípios de São Pedro da Aldeia e Araruama serão abarcados no procedimento a ser conduzido pelo ente estadual;
- que durante análise dos processos, concluiu-se que tanto os empreendimentos em fase de regularização, quanto os empreendimentos cujo licenciamento foi conduzido pelo Ente Municipal, deverão ser objeto de licenciamento em um único Ente Federativo, neste caso o Ente Estadual, considerando os efeitos cumulativos e sinérgicos do empreendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estabelecer procedimentos para regularização ambiental das atividades vinculadas à empresa Lagos Bioenergia S.A., atendendo a recomendação do Ministério Público, por meio do Inquérito Civil nº 04.22.0003.0011931/2022-67.

Art. 2º - Designar VITOR EMANOEL PIMENTEL NACIF, id. funcional 5103513-8 como coordenador, e CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD, id. funcional 4347791-7, AMANDA MONTAVANELI CARVALHO, id. funcional 4347740-2, BERNARDO SOUZA DUNLEY, id. funcional 4347771-2, MAGALY VIEIRA COSTA DOS SANTOS, id. funcional 4388933-6, HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE, id. funcional 4359409-3, MAX VINICIUS DA SILVA FREITAS DOS REIS, id. funcional 4458484-9, GUILHERME TEIXEIRA ARAUJO, id. funcional, 5073427-0, LAURO SOUZA TEIXEIRA ALONSO, Id 4461415-2, BRUNO CESAR FERREIRA GONÇALVES, Id: 5138928-2 para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelas ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

DENISE MARÇAL RAMBALDIPresidente

Id: 2746205

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 11/06/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/013999/2026 - JOSÉ CARLOS GONÇALVES LIMA, Técnico em Química, matrícula 2700184-1, ID 2147994-1. **VERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 20/5/2026, relativo ao período de 2/1/1973 a 6/12/2011, no total de 13.280 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2745958

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02.07.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/003177/2026 - **AUTORIZO**, conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária Juliana Lemos de Oliveira Guimarães, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose

PROCESSO Nº SEI-020001/003497/2026 - **AUTORIZO**, conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária TAMIRES ALVES DA SILVA na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020001/003178/2026 - **AUTORIZO**, conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária ETIENE SOUZA CUNHA DA SILVA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020001/003535/2026 - **AUTORIZO**, conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária VITÓRIA MARIA DA SILVA CORRÊA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020001/003327/2026 - **AUTORIZO**, conforme dispõe o Art. 3º da Resolução SEAPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o CANCELAMENTO DO CADASTRO da Médica Veterinária LIDIANE GADELHA ARANTES ROCHA CRMV-RJ nº 13.995 na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

PROCESSO Nº SEI-020001/000998/2026 - **AUTORIZO**, conforme dispõe Resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária LARISSA MIRANDA DOS SANTOS, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 02.07.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/003729/2026 - **AUTORIZO** a inclusão do produto METRIBUZIN 480 SC AGROIMPORT (CDSV/RJ nº 2461) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA, CNPJ 05625220000124, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2746034

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.06.2026

*PROCESSO Nº SEI-020001/003385/2026 - **AUTORIZO** a inclusão do produto CLETODIM CHDS 240 EC (CDSV/RJ nº 2448) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 18858234000130, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/06/2026.

Id: 2746107

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 01.07.2026

*PROCESSO Nº SEI-020001/003294/2026 - **AUTORIZO** a inclusão do produto CIATIDE (CDSV/RJ nº 2455) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA, CNPJ 00729422000100, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/07/2026.

Id: 2746111

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 02.07.2026

PROCESSO Nº SEI-020007/005702/2022 - **AUTORIZO** o registro do estabelecimento J V C CORTE PREMIUM LTDA, classificado como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Carneos sob o nº 1482 SIE/RJ, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/007434/2025 - **AUTORIZO** o registro dos produtos Carne resfriada de bovino sem osso - acém, Carne resfriada de bovino sem osso - acém (cubos), Carne resfriada de bovino sem osso - costela do dianteiro, Carne resfriada de bovino sem osso - cupim, Carne resfriada de bovino sem osso - músculo do dianteiro, Carne resfriada de bovino sem osso - pá, Carne resfriada de bovino sem osso - paleta, Carne resfriada de bovino sem osso - coração da paleta, Carne resfriada de bovino sem osso - peixinho, Carne resfriada de bovino sem osso - peito, Carne resfriada de bovino sem osso - ponta de agulha, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra com maminha, Carne resfriada de bovino sem osso - bife do vazio, Carne resfriada de bovino sem osso - capa de filé, Carne resfriada de bovino sem osso - coração da alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - contra filé, Carne resfriada de bovino sem osso - costela do traseiro, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão mole, Carne resfriada de bovino sem osso - filé mignon, Carne resfriada de bovino sem osso - filé de costela, Carne resfriada de bovino sem osso - fralda, Carne resfriada de bovino sem osso - lagarto, Carne resfriada de bovino sem osso - músculo mole, Carne resfriada de bovino sem osso - patinho, Carne resfriada de bovino sem osso - patinho (cubos), Carne resfriada de bovino sem osso - picanha, Carne resfriada de bovino sem osso - picanha (pedaços), Carne resfriada de bovino sem osso - recortes, Carne resfriada de bovino sem osso - vazio, Carne resfriada de bovino sem osso - bisteca, Carne resfriada de bovino sem osso - costela do dianteiro, Carne resfriada de bovino com osso - costela do traseiro, Carne resfriada de bovino com osso - ossobuco, Carne resfriada de bovino com osso - tibone, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - lombo, Carne resfriada de bovino sem osso - paleta, Carne resfriada de bovino com osso - pernil, Carne resfriada de bovino com osso - carré, Carne resfriada de bovino com osso - costela, Carne resfriada de bovino com osso - paleta, Carne resfriada de bovino com osso - pernil, Carne moída resfriada de bovino, Carne moída de acém resfriada de bovino e Carne moída de patinho resfriada de bovino, pertencentes à JVC CORTE PREMIUM LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2746206

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 099 DE 01 DE JULHO DE 2026.

EXONERA DO CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000079/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar à contar de 30.06.2026, a empregada Letícia Andrade Gonçalves, ID 5127075-7, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Banco de Alimentos da Unidade de Nova Friburgo, símbolo FC- 4, desta CEASA-RJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2746112

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 100 DE 01 DE JULHO DE 2026

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO
QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000061/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a contar de 30.06.2026, Duan Cajabi Jesus, ID 5148660-1, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Abasteci-mento Social, símbolo FC-3, desta CEASA-RJ.

Art. 2º- Esta Portaria - NI entrará em vigor na data de sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2746079

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 101 DE 02 DE JULHO DE 2026

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO
QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000517/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar à contar de 30.06.2026, Arnaldo Gomes Crespo, ID 2810962-7, do cargo comissionado de Gerente de Mercado do Pav. 30, símbolo FC-3, desta CEASA-RJ.

Art. 2º- Esta Portaria - NI entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2746081

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-020003/000402/2026 - HOMOLOGO o resultado do Processo Eletrônico de Dispensa (PED) nº 006/2026, que consiste na aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo split, para o Centro Estadual de Pesquisa em Agricultura Orgânica - CEPAO - PESAGRO-RIO, Adjudicando em favor da empresa JOB COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.656.644/0001-42 o Item 1 - Ar condicionado 12.000 BTUS (2 aparelhos) - preço unitário de R\$ 2.035,98 (dois mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) e totalizando R\$ 4.071,96 (quatro mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos); e o Item 02 - Ar condicionado 30.000 BTUS (1 aparelho) - pelo valor de R\$ 5.145,52 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), objeto do Convênio EMBRAPA - PEAPAS 9 Registro Transferegov. 969608.

Id: 2746064

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC SUBPG Nº 409 DE 01 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MEN-CIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 48.817, de 27/11/23, a Instrução Normativa SECEC/SUBPG Nº 01, de 23 de dezembro de 2025, e tendo em vista o Processo SEI- nº 180001/000604/2025.

CONSIDERANDO:

- a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 17/2025, instituída pela PORTARIA SECEC SUBPG Nº 401 de 29 de outubro de 2025, para proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre a Secretaria, com a empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, cujo o objeto é a aquisição de material de alimentação complementar "kit lanche" para suprir a necessidade básica de alimentação dos participantes dos Programas Passaporte Cultural e Escola da Cultura, quando em exercício das atividades propostas utilizarem 6 (seis) horas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

Art. 2º A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor: Fernando Cesar Nunes Pereira ID 5128741-2;

II - Fiscal: Marcio da Silva Alves ID 5172453-7;

III - Fiscal: Luana da Silva Lima ID 5142104-6;

IV - Fiscal: Diogo da Silva Galdino ID: 5143393-1.

Parágrafo Único - Fica designado como substituto, para atuar nos casos de férias, licenças ou afastamentos legais:

Suplente dos Fiscais: Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio ID 5120872-5.

Art. 3º - Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, rece-ber, examinar, verificar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando ou recomendando as providências cabíveis, nos termos dos arts. 9º a 11, 22 a 27, 28 e 29 do Decreto Estadual nº 48.817/2023.

Art. 4º - A Comissão de Gestão e Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contratos, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Con-trato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de no-vembro de 2023.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Gestão e Fiscaliza-ção verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, bem como fisca-lizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - O Gestor e Fiscais de Contrato deverão participar nos pro-gramas, cursos de capacitação, e especialização sobre Gestão e Fis-calização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas o Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/pu-blico-alvo-estadual), ou por outras instituições competentes, visando ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta designação não afasta a responsabilidade solidária dos demais agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização, nos ter-mos da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2746027

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FMIS Nº 468 DE 02 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPAN-HAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das contratadas, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-tecipadamente, práticas em desconformidade ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes á ges-tão e á fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sinteti-zada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- Considerando o disposto no art. 104, inciso III, c/c o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 48.817, de 28 de novembro de 2023, bem como, em relação aos con-tratos ainda submetidos ao regime anterior, o disposto no art. 58, in-ciso III, c/c o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

- o constante dos autos do processo SEI-180003/000038/2024

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, elencados abaixo, para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato relacionado, bem como a elabo-ração e a apresentação do processo de prestação de contas e as ati-vidades de acompanhamento da execução dos objetos dos respecti-vos contratos:

Nº Processo	Contr. / NE	Contratada	Gestores	Fiscais
SEI-180003/000010/2026	2026NE00022	Light	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Lara do Nascimento Oliveira - ID 51626241 Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819
SEI-180003/000009/2026	2026NE00023	Águas do Rio	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Lara do Nascimento Oliveira - ID 516262411 Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Marcelo Virgínio da Silva Junior - ID 51565420
SEI-180003/000011/2026	2026NE00041	IOERJ	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819 Marcelo Virgínio da Silva Junior - ID 51565420 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID 51761254
SEI-180003/000244/2025	Contrato nº 003/2021	Claro S.A	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	André Luis Pereira Rodrigues - ID 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID 51179261 Micael Torres Lopes - ID 51652340
SEI-180003/000245/2025	Contrato nº 02/2021	PRODERJ	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	André Luis Pereira Rodrigues - ID 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID 51179261 Micael Torres Lopes - ID 51652340
SEI-180003/000163/2025	Contrato nº 001/2021	CROWN	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Arnaldo Magalhães Pinto - ID 51226391 Luana dos Santos Oliveira - ID 51493330
SEI-180003/000206/2025	Contrato nº 003/2022	IATR	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	André Luis Pereira Rodrigues - ID 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID 51179261 Micael Torres Lopes - ID 51652340
SEI-180003/000161/2025	Contrato nº 004/2022	DADDY	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	André Luis Pereira Rodrigues - ID 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID 51179261 Micael Torres Lopes - ID 51652340
SEI-180003/000243/2025	Contrato nº 008/2022	NTSEC	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	André Luis Pereira Rodrigues - ID 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID 51179261 Micael Torres Lopes - ID 51652340
SEI-180003/000240/2025	Contrato nº 007/2022	IATR	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Arnaldo Magalhães Pinto - ID 51226391 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID 51761254
SEI-180003/000123/2025	Contrato nº 006/2023	Coopatáxi	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Lara do Nascimento Oliveira - ID 51626241 Marina Rodrigues Araújo - ID 51488787 Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819
SEI-180003/000151/2025	Contrato nº 004/2025 - 3	VPS - PRODERJ	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	André Luis Pereira Rodrigues - ID 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID 51179261 Micael Torres Lopes - ID 51652340
SEI-180003/000226/2024	Contrato nº 003/2024	CS FROTAS	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Lara do Nascimento Oliveira - ID 51626241 Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819
SEI-180003/000299/2024	Contrato nº 003/2025	JÁÉ	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819 Marcelo Virgínio da Silva Junior - ID 51565420 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID 51761254
SEI-180003/000153/2025	Contrato nº 05/2022	RIO CARD	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819 Marcelo Virgínio da Silva Junior - ID 51565420 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID 51761254
SEI-180003/000190/2025	Contrato nº 007/2023	LE CARD	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819 Marcelo Virgínio da Silva Junior - ID 51565420 Lara do Nascimento Oliveira - ID 51626241
SEI-180003/000291/2025	Contrato nº 004/2024	SEM PARAR	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Lara do Nascimento Oliveira - ID 51626241 Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Luana dos Santos Oliveira - ID 51493330
SEI-180003/000046/2026	Contrato nº 003/2023	BR SUPLLY	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Luana dos Santos Oliveira - ID 51493330 Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819
SEI-180003/000105/2025	Contrato nº 002/2025	AUTOPEL	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Plane-jamento: Allana Verediano - ID 51286874	Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Luana dos Santos Oliveira - ID 51493330 Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819

SEI-180003/000030/2025	Contrato nº 001/2023	WEB TRIP	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Planejamento: Allana Verediano - ID 51286874	Lara do Nascimento Oliveira - ID 51626241 Krishná Ferreira dos Santos - ID 51731819 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID 51761254
SEI-180003/000018/2026	Contrato nº 006/2026	RENTOKIL	Ordenador: Carlos Henrique Santos Vianna - ID 51322889Ass. Planejamento: Allana Verediano - ID 51286874	Cristiano do Nascimento Dias - ID 51171104 Arnaldo Magalhães Pinto - ID 51226391 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID 51761254

Art.2º - Caberão aos gestores os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no art. 22 e 23 do Decreto 48.817/2023.

Art.3º - Caberão aos fiscais os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no art. 24,25 e 26 do Decreto 48.817/2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria FMIS nº 466 de 23 de junho de.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

CESAR MIRANDA RIBEIROPresidente

Id: 2745990

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000116/2026 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa BAZAR SHOP-PING, no valor de R\$ 20.710,00 (vinte mil setecentos e dez reais), cujo objeto é fornecimento de eletrodomésticos/móveis, fundamentado no art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Id: 2746043

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000114/2026 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa BAZAR SHOP-PING, no valor de R\$ 3.415,18 (três mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos), cujo objeto é aquisição de equipamentos de manutenção, fundamentado no art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Id: 2746053

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000115/2026 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa PROCLEAN PRODUTOS, no valor de R\$ 19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), cujo objeto é aquisição de materiais de manutenção, fundamentado no art.75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Id: 2746048

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/EMOP Nº 224
DE 26 DE JUNHO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE
MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, de acordo com a Lei 10.899, de 21 de julho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; o Decreto Nº 50.102, de 14/01/2026, que estabelece normas de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2026, publicado no DOERJ de 15/01/2026; Lei Nº 11.098, de 08/01/2026, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026, publicada em 09/01/2026; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-310001/000491/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução dos serviços de reforma e adequações do Restaurante do Povo Romilton Bárbara, em Campos dos Goytacazes,

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/02/2026 até 30/12/2026.

III - DE/Concedente: 49010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH.

UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

IV - PARA/Executante: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG: 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.
UO: 53510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

O valor total da referida despesa é de R\$ 385.481,71 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavo), devendo ocorrer conforme detalhamento apresentado abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
08.306.0467.4577 - Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	4490	1.761.122	R\$ 385.481,71
VALOR TOTAL			R\$ 385.481,71

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - A descentralização do orçamento ficará condicionada ao disposto no Decreto nº 49.442/2024, ou até a sanção da Lei Orçamentária anual.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026
ANDERSON DE AZEVEDO COELHO Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Presidente da EMOP

Id: 2746085

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ Nº 225
DE 02 DE JULHO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA
FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei 11.098, de 08 de janeiro de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; o Decreto Nº 50.102, de 15 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, alterado pelo Decreto n.º 47.642, de 10 de junho de 2021, conforme Processo Administrativo SEI-310001/005833/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Realização de ação de combate à discriminação LGB-TI+;

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 20/03/2026 até 31/12/2026;

III - DE/Concedente: 49010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: 40430 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
14.422.0498.4560	3390	1.761.122	R\$ 3.352.473,61
VALOR TOTAL			R\$ 3.352.473,61

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026
ANDERSON DE AZEVEDO COELHOSecretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

GULNAR AZEVEDO E SILVAReitor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Id: 2746409

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DA VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CEAS Nº 144 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PACTUA METAS E CRITÉRIOS PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS NO ANO DE 2026.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, na Lei Federal 12.435 de 2011, na Lei a Lei 2.554 de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei 6.478 de 17 de junho de 2013, e ainda em conformidade com seu Regimento Interno, de acordo com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2026.**CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);

- a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que organiza os serviços do Sistema Único de Assistência Social por níveis de proteção social;

- a Resolução SEASDH nº 340/2011, alterada pela Resolução SEDSODH nº 37/2019, que regulamenta as transferências fundo a fundo no Estado do Rio de Janeiro;

- a Lei nº 7.966, de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SEDSODH nº 957, de 11 de junho de 2025, que estabelece normas e procedimentos para reprogramação de saldos, execução financeira e aprimoramento da gestão dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de fortalecer a gestão municipal do SUAS, garantindo a continuidade das ofertas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial no exercício de 2026; e - a apresentação e pactuação realizada na reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 13 de janeiro de 2026.

- o disposto no Processo nº SEI-310001/003308/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam pactuados os critérios de partilha de recurso extraordinário, referente ao exercício de 2026, a ser realizado por meio de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - O recurso extraordinário, se destina ao cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com a estrita finalidade de adequar a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS às necessidades elencadas no Plano de Ação.

Parágrafo Único - Os valores a serem liberados por meio do cofinanciamento extraordinário ora pactuado terão sua aplicabilidade condicionada à elaboração de Plano de Ação a ser aprovado pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 3º - O cofinanciamento do recurso extraordinário estará condicionado ao cumprimento dos seguintes critérios:

I - para estar habilitado ao recebimento dos recursos, o município deverá possuir: **a)** Conselho Municipal de Assistência Social regularmente instituído e ativo; **b)** Fundo Municipal de Assistência Social regulamentado; **c)** Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Para a aprovação do Plano de Ação, deverão ser observados os seguintes ritos legais:

I - o Plano de Ação deverá ser devidamente preenchido e submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

II - após aprovação, o município deverá anexar ao processo no SEI os seguintes documentos: **a)** Plano de Ação preenchido; **b)** Ofício de envio do Plano de Ação à Secretaria; **c)** Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou o Plano, assinada pelos conselheiros; **d)** Resolução publicada em Diário Oficial com a aprovação do Plano de Ação.

Art. 5º - No exercício de 2026, serão abertos 92 (noventa e dois) processos no SEI, sendo um para cada município. Os documentos mencionados no Art. 4º deverão ser preenchidos e anexados ao respectivo processo municipal.

Art. 6º - O prazo para a entrega do Plano de Ação, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos mencionados no Art. 4º, será até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 7º - A distribuição dos R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) a serem disponibilizados em recurso extraordinário do Estado para o presente cofinanciamento, baseou-se no critério populacional, e serão pagos da seguinte forma:

I - R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para municípios com até 70 mil habitantes;
II - R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) para municípios com população entre 70.001 (setenta mil e um) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
III - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) até 1.000.000 (um milhão) de habitantes; e
IV - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para municípios com mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes.

§ 1º - O repasse dos recursos extraordinários ocorrerá em uma única parcela.
§ 2º - Os valores deverão ser executados na PSB e/ou na PSE, podendo ser utilizado para implantação e implementação de equipamentos da Média e Alta Complexidade.
§ 3º - O limite de alocação para Benefícios Eventuais é de até 10% do valor total repassado.

Art. 8º - Os recursos deverão seguir o Plano de Ação e integrar a prestação de contas, conforme IN AGE nº 11/2011.

Art. 9º - Valores não executados deverão ser reprogramados para 2027.
Art. 10º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026

DULCENEA SOUZA SOARES DE BARROS

Vice-Presidente

Id: 2746070

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOSCONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DA VICE-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CEAS Nº 145 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PACTUA METAS E CRITÉRIOS PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS NO ANO DE 2026.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, na Lei Federal 12.435 de 2011, na Lei a Lei 2.554 de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei 6.478 de 17 de junho de 2013, e ainda em conformidade com seu Regimento Interno, de acordo com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, e**CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);

- a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que organiza os serviços do Sistema Único de Assistência Social por níveis de proteção social;

- a Resolução SEASDH nº 340/2011, alterada pela Resolução SED-SODH nº 37/2019, que regulamenta as transferências fundo a fundo no Estado do Rio de Janeiro;

- a Lei nº 7.966, de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SEDSODH nº 957, de 11 de junho de 2025, que estabelece normas e procedimentos para reprogramação de saldos, execução financeira e aprimoramento da gestão dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de fortalecer a gestão municipal do SUAS, garantindo a continuidade das ofertas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial no exercício de 2026; e

- a apresentação e pactuação realizada na reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 13 de janeiro de 2026.

- o disposto no Processo nº SEI-310001/003308/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) referente ao exercício de 2026, a ser realizado por meio de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social na modalidade fundo a fundo:

Parágrafo Único - O quantitativo de equipamentos e serviços para a definição de valores de cofinanciamento tem como fonte os sistemas informatizados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

Art. 2º - Aprovar o cofinanciamento estadual condicionado ao cumprimento dos seguintes critérios:

I - para estar habilitado ao recebimento dos recursos, o município deverá possuir: **a)** Conselho Municipal de Assistência Social regularmente instituído e ativo; **b)** Fundo Municipal de Assistência Social regulamentado; **c)** Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

II - o município não deverá possuir pendências na prestação de contas de exercícios anteriores. Caso existam pendências, as parcelas do cofinanciamento serão suspensas até a regularização.

Art. 3º - Para a aprovação do Plano de Ação, deverão ser observados os seguintes ritos legais:

I - o Plano de Ação deverá ser devidamente preenchido e submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

II - após a aprovação, o município deverá anexar ao processo no SEI os seguintes documentos: **a)** Plano de Ação preenchido; **b)** Ofício de envio do Plano de Ação à Secretaria; **c)** Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou o Plano, assinada pelos conselheiros; **d)** Resolução publicada no Diário Oficial com a aprovação do Plano de Ação.

Art. 4º - No exercício de 2026, serão abertos 92 (noventa e dois) processos no SEI, sendo um para cada município. Os documentos mencionados no Art. 3º deverão ser preenchidos e anexados ao respectivo processo municipal.

Art. 5º - O prazo para a entrega do Plano de Ação, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos mencionados no Art. 3º, será até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único - O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na suspensão do cofinanciamento estadual até a devida regularização.

Art. 6º - O cofinanciamento da Proteção Social Básica se dará da seguinte forma:

I - em 92 (noventa e dois) municípios, 438 (quatrocentos e trinta e oito) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) serão cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no montante de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais/mês), o que equivale a 36% do teto do cofinanciamento federal para o CRAS.

II - em 04 (quatro) municípios serão cofinanciadas 05 (cinco) Equipes Volantes, no montante de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais/mês), por equipe, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

III - em 01 (um) município, não contemplado com recursos do FNAS, será cofinanciada 01 (uma) Equipe Volante, no montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais/mês).

IV - os 92 (noventa e dois) municípios receberão o montante de 5% do valor total do cofinanciamento dos CRAS para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

V - o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais se dará para 86 (oitenta e seis) municípios, que já comprovaram à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH/RJ), até 01/08/2023, a regulamentação municipal em consonância com a legislação do SUAS. O percentual desse cofinanciamento será de 10% sobre o valor total do cofinanciamento estadual para os CRAS.

Art. 7º - O cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) se dará da seguinte forma:

I - em 73 (setenta e três) municípios, 99 (noventa e nove) CREAS serão cofinanciados pelo FEAS, no montante de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais/mês), o que equivale a 36% do teto do cofinanciamento federal.

II - em 20 (vinte) municípios, 20 (vinte) CREAS, ainda não contemplados com recursos do FNAS receberão do FEAS, o montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais/mês, o que equivale a 120% do teto do cofinanciamento federal.

III - Em 23 (vinte e três) municípios, serão cofinanciadas 54 (cinquenta e quatro) equipes de Serviço Especializado de Abordagem Social, no montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais/mês), por equipe, o que corresponde a 36% do valor do cofinanciamento federal.

IV - em 56 (cinquenta e seis) municípios serão cofinanciados 207 (duzentos e sete) grupos inseridos no Serviço de Medida Socioeducativa, no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais/mês) por grupo, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

V - em 11 (onze) municípios serão cofinanciados pelo FEAS, 11 (onze) Centros POP com capacidade para 100 (cem) atendimentos, no montante de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais/mês), o que equivale a 36% do valor do repasse federal.

VI - em 7 (sete) municípios, serão cofinanciados pelo FEAS, 8 (oito) Centros POP com capacidade para 200 (duzentos) atendimentos, no montante de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais/mês), o que equivale a 36% do valor do repasse federal.

VII - em 27 (vinte e sete) municípios, que aderiram às Ações Estratégicas do PETI, serão cofinanciados pelo FEAS, a saber:**a)** Pequeno Porte I - R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais/mês); **b)** Pequeno Porte II- R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais/mês); **c)** Médio Porte - R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais/mês); **d)** Grande Porte - R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais/mês); **e)** Metrópole - R\$ 6.120,00,00 (seis mil cento e vinte reais/mês).

VIII - em 04 (quatro) municípios, serão cofinanciados 04 (quatro) Centros Dia, no montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos

reais/mês), o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

Parágrafo Único - Os CREAS dos municípios que recebem recursos do FEAS, equivalente a 120% do repasse do Governo Federal, passarão a receber 36% do piso, na medida em que forem elegíveis às novas expansões do Ministério da Cidadania, independente do aceite desses municípios.

Art. 8º - O cofinanciamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE/AC) se dará da seguinte forma:

I - em 79 (setenta nove) municípios que recebem recursos do FNAS, serão cofinanciadas 2.851 (duas mil e oitocentas e cinquenta e uma) vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no montante de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais/mês), por fração de 10 (dez) vagas para acolhimento, o que corresponde a 36% do valor do cofinanciamento federal.

II - em 33 (trinta e três) municípios serão cofinanciadas 1.989 (mil novecentas e oitenta e nove) vagas de Serviços de Acolhimento Institucional para outros públicos (idosos, adultos com deficiência, mulheres em situação de violência), num percentual correspondente a 36% do valor repassado a cada um desses municípios pelo Governo Federal.

III - em 21 (vinte e um) municípios, que já recebem recursos do FNAS serão cofinanciadas 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) vagas de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, no montante de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais/mês) por fração de 25 (vinte e cinco) vagas, e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais/mês) por fração de 50 (cinquenta) vagas, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

IV - em 4 (quatro) municípios, serão cofinanciadas 4 (quatro) Residências Inclusivas já cofinanciadas pelo FNAS no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais/mês), por equipamento, o que equivale a 36% do valor do cofinanciamento federal.

V - em 1 (um) município serão cofinanciadas 3 (três) Residências Inclusivas, não contempladas com recursos do FNAS, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais/mês) por equipamento.

Art. 9º - A partir do exercício de 2026, os recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS poderão ser executados pelos municípios por bloco de proteção social, compreendendo a Proteção Social Básica - PSB e a Proteção Social Especial - PSE, não se restringindo exclusivamente aos serviços originalmente pactuados, desde que:

I - os serviços executados estejam previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - a execução seja compatível com o nível de proteção social ao qual o recurso foi originalmente destinado; e

III - as alterações na execução sejam aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social devidamente registradas no Plano de Ação;

IV - sejam observadas as normas estaduais e federais relativas à execução financeira e à prestação de contas dos recursos do SUAS.

§1º - A utilização dos recursos nos termos deste artigo não altera a finalidade pública do cofinanciamento, devendo ser assegurada a continuidade das ofertas Socioassistenciais e a adequada prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

§2º - O disposto neste artigo não se aplica aos recursos destinados ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, os quais permanecem limitados ao percentual de 10% (dez por cento) do valor do cofinanciamento estadual dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme pactuação vigente.

Art. 10º - Os valores descritos nesta Deliberação são referências para a base de cálculo do cofinanciamento estadual do SUAS no ano de 2026, ficando os repasses dos recursos aos municípios condicionados à disponibilidade orçamentária anual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026

DULCENEA SOUZA SOARES DE BARROS

Vice-Presidente

Id: 2746071

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 09.06.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002778/2025 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.188.427,20 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente ao Projeto “ESPORTE NAS PRAÇAS - BAI-XADA FLUMINENSE”, do proponente INSTITUTO OFIR - CNPJ nº 10.773.949/0001-88.

Id: 2746628

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 09.06.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002782/2025 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.188.427,20 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente ao Projeto “ESPORTE NAS PRAÇAS - MÉDIO PARAÍBA”, do proponente INSTITUTO OFIR - CNPJ nº 10.773.949/0001-88.

Id: 2746645

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0001-29, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0004-71, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0006-33, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0007-14, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0009-86, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente

ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0010-10, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0015-24, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0017-96, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0020-91, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (XXXXX), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0021-72, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) (XXXXX), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0022-53, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0023-34, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0025-04, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

PROCESSO Nº SEI-300001/002660/2026 - CONCEDE à PARCO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.214.053/0026-87, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao Projeto “ÍDOLOS DO TÊNIS 2026”, do proponente INSTITUTO TENNIS ROUTE - CNPJ nº 11.708.072/0001-04.

Id: 2745893

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002775/2025 - CONCEDE à TECNOLOGIA EM CABOS DE AÇO BRASCABO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.755.014/0001-40, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 174.654,60 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao Projeto “FIM DE ANO FELIZ - 5ª EDIÇÃO”, do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ nº 05.265.928/0001-11.

PROCESSO Nº SEI-300001/002775/2025 - CONCEDE à CASA DO ALEMAO INDUSTRIA E COMERCIO DE LANCHES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.130.537/0009-57, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente ao Projeto “FIM DE ANO FELIZ - 5ª EDIÇÃO”, do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ nº 05.265.928/0001-11.

PROCESSO Nº SEI-300001/002775/2025 - CONCEDE à CASA DO ALEMAO INDUSTRIA E COMERCIO DE LANCHES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.130.537/0001-08, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente ao Projeto “FIM DE ANO FELIZ - 5ª EDIÇÃO”, do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ nº 05.265.928/0001-11.

PROCESSO Nº SEI-300001/002775/2025 - CONCEDE à SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 61.064.838/0036-63, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente ao Projeto “FIM DE ANO FELIZ - 5ª EDIÇÃO”, do proponente CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA - CNPJ nº 05.265.928/0001-11.

Id: 2745896

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/002657/2026 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao Projeto “CIRCUITO RIO DE RO-DEIOS”, do proponente CLUBE ATLÉTICO REAL LTDA - CNPJ nº 20.713.653/0001-25.

Id: 2745881

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/000034/2026 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao Projeto “REI E RAINHA DO MAR”, do proponente EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 09.452.548/0001-47.

Id: 2745862

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/000240/2024 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente ao Projeto “TAÇA DAS FAVELAS - ETAPA RIO DE JANEIRO”, do proponente CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO - CUFA - 06.052.228/0001-01.

Id: 2745894

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DE JULGAMENTO - 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026, às 11 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Décima Terceira Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às di-

retrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, Graciane da Silva Rosa, Jully Ida Nascimento Marinho, João Lucas Orsay, Marcia Peixoto Mota e Dayana dos Santos Ferreira; e, do membro representante da sociedade civil: Marcelo Neves dos Santos e, ainda, justificada a ausência da representante da sociedade civil Bianca Armelin Silva, estas por motivo de força maior, ante as incompatibilidades profissionais nesta data, sendo aceita pela Presidente. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do

Certificado de Mérito Esportivo: (I) - CONNECT HEROES (SEI-300001/002747/2026) - Retirado de Pauta; (II) - IDADE EM MOVIMENTO (SEI-300001/002915/2026) - Aprovado com ressalva; (III) - NÚCLEOS ESPORTIVOS BLOCO DO URSO (SEI-300001/002850/2026) - Retirado de Pauta; (IV) - PROJETO AJAX MACAÉ (SEI-300001/002677/2026) - Aprovado; (V) - PROJETO 7 DE ABRIL FUTSAL (SEI-300001/002844/2026) - Aprovado; (VI) - A MURRALHA UP AND DOWN MARATHON (SEI-300001/002681/2026) - Aprovado; (VII) - ALÉM DA LUTA (SEI-300001/002948/2026) - Aprovado; (VIII) - CENTRO DE TREINAMENTO - ESTRUTURAS (SEI-

300001/000013/2026) - Aprovado; (IX) - REAÇÃO OLÍMPICO BOLSAS RJ - ANO II (SEI-300001/002841/2026) - Retirado de Pauta. Além dos relatores, participaram desta reunião: Eduarda Gomes Araujo - Coordenadora de Projetos Incentivados e Felipe Dias da Costa Morse - Assistente . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000263/2026.

Id: 2746170

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br



O VALOR DA
SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1524 DE 26 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº SEI-320001/000845/2026, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1478, PUBLICADA NO D.O DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.

RESOLVE:

Art. 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo SEI-320001/000845/2026, instaurado pela Portaria nº 1478 de 06 de abril de 2026, ante às razões apresentadas na CI CGE/1ª CPPAD Nº10/2026 (SEI nº doc.135186797), a contar de 06/07/2026.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2746030

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1525 DE 01 DE JULHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº. 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº. 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-04/161/003997/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, o qual tramitará nos autos do Processo SEI-320001/001796/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei nº. 220 de 18 de julho 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº. 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº. 85/96), e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2745897

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1526 DE 01 DE JULHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº. 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº. 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030001/047345/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/001799/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei nº. 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº. 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº. 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2745898

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 25/06/2026

PROCESSO Nº SEI-220001/000509/2026 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2745942

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/07/2026

PROCESSO Nº SEI-350016/016906/2026 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/072916/2026 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000193/2026 - Revalidação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/067047/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350025/022432/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360003/000396/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-270005/001040/2026 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2745943

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/07/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000194/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/066946/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000190/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000189/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2746054

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/07/2026

PROCESSO Nº SEI-350019/018718/2026 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/068040/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360015/001990/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/069630/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350002/007604/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350009/019532/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350024/012801/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2745950

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO E DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETD/PRODERJ Nº 19
DE 23 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA AUDITORIA INTERNA CONJUNTA PARA ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as conferidas pelo art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 48.997, de 05 de março de 2024, pelos incisos II, V e VI do art. 10, da Resolução SETD nº 98, de 28 de agosto de 2025 e pelos arts. 11, 17, 22 e 26 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/003053/2026,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as conferidas pelo art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pelo art. 7º do Decreto Estadual nº. 48.997, de 05 de março de 2024, pelos incisos II, V e VI do art. 10, da Resolução SETD nº 98, de 28 de agosto de 2025 e pelos arts. 11, 17, 22 e 26 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/003053/2026,

CONSIDERANDO:

- que a administração pública direta e indireta está subordinada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

- que o art. 74 da Constituição da República determina a manutenção, de forma integrada, de sistema de controle interno com a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão pública quanto à eficácia e à eficiência, além de apoiar o controle externo;

- que a Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e constitui fundamento normativo para as atividades de auditoria interna e avaliação da gestão;

- que o PRODERJ é autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, técnica e financeira, nos termos do art. 3º do seu Regimento Interno;

- que compete à Presidência do PRODERJ estabelecer políticas, diretrizes, instrumentos de governança, editar e manter controles internos, garantir a segregação de funções e fazer cumprir as normas legais e regimentais inerentes à autarquia, nos termos do art. 11 do Regimento Interno;

- que compete à Unidade de Controle Interno do PRODERJ realizar auditorias e avaliações da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de riscos, avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos, elaborar relatórios e reportar falhas observadas, nos termos do art. 17 do Regimento Interno;

- que compete à Vice-Presidência de Administração conduzir as atividades relacionadas à administração de pessoal do PRODERJ, bem como à Gerência de Recursos Humanos organizar as atividades administrativas de controle de pessoal, gerir e monitorar as atividades de recursos humanos, operacionalizar a evolução funcional e coordenar o processamento da folha de pagamento, conforme arts. 22 e 26 do Regimento Interno;

- a necessidade de avaliar a conformidade, a consistência, a suficiência, a economicidade e a aderência do quadro de pessoal do PRODERJ às normas de regência, à estrutura organizacional, às necessidades institucionais e aos controles internos administrativos vigentes;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instaurada auditoria interna conjunta, no âmbito da Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD e do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, com a finalidade de analisar o quadro de pessoal do PRODERJ sob os enfoques de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, integridade das informações e suficiência dos controles internos administrativos.

Art. 2º - A auditoria de que trata esta Resolução terá por objetivos:

I - mapear a composição atual do quadro de pessoal do PRODERJ, compreendendo cargos efetivos, cargos em comissão, funções de confiança, cessões, requisições, estagiários e demais formas de alocação de força de trabalho existentes;

II - verificar a compatibilidade entre a estrutura organizacional vigente e a distribuição efetiva da força de trabalho;

III - examinar a regularidade dos atos de ingresso, provimento, nomeação, lotação, movimentação, cessão, requisição, evolução funcional, vacância e demais eventos funcionais relevantes;

IV - avaliar a aderência dos assentamentos funcionais, registros cadastrais e controles administrativos à realidade institucional e às normas aplicáveis;

V - examinar a conformidade dos procedimentos relativos à folha de pagamento, às vantagens, às rubricas remuneratórias e aos lançamentos funcionais relacionados ao quadro de pessoal;

VI - avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos afetos à gestão de pessoas; e

VII - propor recomendações destinadas ao aperfeiçoamento da governança, da gestão de pessoas e dos mecanismos de controle interno do PRODERJ.

Art. 3º - A auditoria será executada por equipe composta por representantes da SETD e do PRODERJ, com participação preferencial de agentes públicos da Unidade de Controle Interno e de áreas técnicas correlatas.

§ 1º - Compõem a equipe de auditoria, sob a coordenação do último:

I - Marcelle Medeiros de Souza - Auditora Chefe - UCI/PRODERJ (Id Funcional 5015492-3);

II - Diego Douglas de Almeida Cordero - Coordenador COO-COF/SETD (Id Funcional 5176222-6);

III - Elaine Mateus da Silva - Assessora AUD/SETD (Id Funcional 5119133-4);

IV - Rodrigo da Silva Santos - Assessor PRE/PRODERJ (Id Funcional 5135706-2); e

V - Victor Rosa de Souza - Auditor Interno - AUD/SETD (Id Funcional 5025517-7).

§ 2º - Os trabalhos observarão os princípios da objetividade, independência técnica, motivação, rastreabilidade, segregação de funções e proteção ao interesse público.

§ 3º - É vedada a participação, na equipe de auditoria, de agente público que tenha atuado diretamente, em caráter discríório, nos atos específicos submetidos à análise, quando configurado risco à independência ou à objetividade dos trabalhos.

Art. 4º - Para a execução dos trabalhos, a equipe poderá requisitar processos, documentos, relatórios, assentamentos funcionais, folhas de pagamento, bases de dados, acesso a sistemas corporativos e demais informações necessárias à instrução da auditoria.

Parágrafo Único - Nenhum processo, documento, livro, registro, acesso a sistemas e seus dados, esclarecimento ou informação necessária aos trabalhos poderá ser sonegado, observado o disposto no inciso II, do art. 33 da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e § 1º do art. 17 do Regimento Interno do PRODERJ.

Art. 5º - O acesso, a coleta, o registro, a produção de relatórios, o compartilhamento, o armazenamento e a eliminação de dados pessoais e de dados confidenciais, no âmbito desta auditoria, inspeções, acompanhamentos e demais ações de controle sobre a gestão de pessoal do PRODERJ, deverão observar a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como as normas de segurança da informação e de sigilo funcional vigentes.

§ 1º - O tratamento de dados pessoais de agentes públicos, ativos ou inativos, pensionistas, estagiários, contratados temporários e demais limitados ao PRODERJ, restringe-se ao necessário para o exercício das competências legais de controle interno, correção, responsabilização, apuração de conformidade e prevenção de irregularidades, vedado o uso para especificamente diversa ou incompatível com o objeto da ação da auditoria.

§ 2º - Consideram-se dados pessoais sensíveis, para os fins deste artigo, aqueles referentes à origem racial ou étnica, crença religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados relativos à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, cuja utilização exigiu proteção reforçada e justificativa expressa de indispensabilidade para o atingimento da especificidade de controle.

§ 3º - O acesso a dados pessoais protegidos será restrito aos agentes formalmente designados para a auditoria instaurada, limitado ao mínimo necessário, condicionado à assinatura de termo de confidencialidade e registrando-se, em sistema próprio, sem prejuízo das demais medidas de segurança da informação.

§ 4º - É vedada a divulgação, em meios internos ou externos, inclusive em portais de transparência, de informações produzidas ou obtidas nesta auditoria de pessoal que permita, de forma indireta, a identificação de dados pessoais sensíveis ou de dados excessivos, devendo a publicidade dos resultados observar o princípio da transparência em equilíbrio com a proteção de dados pessoais e com o sigilo legalmente previsto.

§ 5º - Qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais ou dados pessoais sensíveis tratados no âmbito desta auditoria de pessoal deverá ser comunicado, de imediato, à unidade responsável pela segurança da informação e à autoridade interna competente pela proteção de dados, para adoção das medidas de contenção, apuração, mitigação de riscos e, quando cabível, comunicação às autoridades externas competentes, na forma da legislação.

Art. 6º - As unidades administrativas do PRODERJ deverão prestar apoio integral à equipe de auditoria, especialmente a Vice-Presidência de Administração, a Gerência de Recursos Humanos, a Assessoria Jurídica, a Corregedoria, a Gerência de Contabilidade, a Gerência de Orçamento e Finanças e as demais áreas que detenham informações pertinentes ao objeto auditado.

Art. 7º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 dias, contados da publicação desta Resolução, admitida prorrogação mediante justificativa técnica devidamente aprovada pelas autoridades signatárias.

Art. 8º - Ao final dos trabalhos, será apresentado relatório conclusivo contendo escopo, critérios, metodologia, achados, evidências, análise dos controles internos, recomendações e, quando couber, proposta de plano de ação.

Art. 9º - Constatados indícios de irregularidade, infração funcional, dano ao erário ou necessidade de apuração específica, a equipe de auditoria deverá consignar o fato em relatório e propor o encaminhamento às instâncias competentes, sem prejuízo das atribuições da Corregedoria, da Assessoria Jurídica, da Unidade de Controle Interno e dos demais órgãos de controle.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado de Transformação Digital

ALINE NOGUEIRA CALIMAN SALGADO
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro em Exercício

Id: 2745835

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/06/2026
PÁGINA 51- 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1700 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

Processo nº SEI-330003/000769/2026;

Onde se lê:
Art. 1º- ...Fiscalização do Contrato nº 0026/2026...
Leia-se:
Art. 1º- ...Fiscalização do Contrato nº 0044/2026...

Id: 2746197

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, às 11:00h (onze horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Administração; II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5107815-5, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP; MEMBROS: ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR, Id. Funcional nº 5118786-8, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9 e JAYMEDUARDO MELLO DE VASCONCELOS JUNIOR, IFP/RJ nº 096579719, membros independentes indicados pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE, Id. Funcional nº 2850483-6, membro representante eleito pelos funcionários; SECRETÁRIA: LARISSA MARTINS MARTINS, Id. Funcional nº 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021; III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final; IV - CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; V - ABERTURA: presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos; VI - DELIBERAÇÕES: 1) Registro da destituição do membro deste Conselho, ADILSON DE FÁRIA MACIEL, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme AGE datada de 22 de maio de 2026, constante do processo SEI 150001/005794/2026; 2) Concessão da Licença Especial ao Diretor de Planejamento e Projetos, MILTON RATTES DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5037394-3, no período compreendido entre 17/08/2026 e 15/09/2026, e o Diretor de Manutenção, Rony Adriano da Silva, Id. Funcional nº 5115772-1 como seu substituto no período, conforme conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e processo SEI 330003/001379/2026. O Conselho aprova, por unanimidade, a concessão da Licença; 3) Registro da Licença Especial concedida ao Diretor de Manutenção, Rony Adriano da Silva, Id. Funcional nº 5115772-1, no período compreendido entre 09/03/2026 e 20/03/2026, e na ocasião o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3,

como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e aprovação prévia no processo SEI 330003/000009/2026; VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS
Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Conselheiro

JAYM'EDUARDO MELLO DE VASCONCELOS JUNIOR
Conselheiro

JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO
Conselheiro

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR
Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS
Secretária

Id: 2746145

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ/PRESI Nº 370 DE 02 DE JULHO DE 2026

REVOGA A PORTARIA PRES/ITERJ Nº 183/2018, RESTABELECE OS EFEITOS DA PORTARIA PRES/ITERJ Nº 169/2018 E CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO ITERJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o dever da Administração em regulamentar a Progressão Funcional e o direito dos servidores do quadro efetivo instituído pela Lei Estadual nº 6.087/2011;

- a saída oficial do Estado do Rio de Janeiro do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e a migração para o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas (Propag);

- que a Portaria PRES/ITERJ nº 183/2018 tinha eficácia estritamente condicionada à permanência do Estado no RRF, conforme seu Art. 1º;

- a instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº SEI-330005/000621/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria PRES/ITERJ nº 183, de 11 de dezembro de 2018, publicada no DOERJ de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Ficam restabelecidos, em sua plenitude, os efeitos da Portaria PRES/ITERJ nº 169, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre as regras de progressão funcional dos servidores do ITERJ.

Art. 3º - Fica concedida progressão funcional aos servidores do quadro efetivo do ITERJ, relacionados no Anexo Único desta Portaria, em decorrência do cumprimento integral dos requisitos legais de tempo de efetivo exercício e resultado satisfatório nas avaliações de desempenho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais para permitir o cômputo integral do tempo de efetivo exercício dos servidores, nos termos do Art. 4º, VIII, da Lei nº 6.087/2011.

Parágrafo único - Os efeitos financeiros decorrentes deste ato produzirão efeitos a partir de 1º de julho de 2026, devendo eventuais valores retroativos ser objeto de apuração em processo próprio.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

ROBSON DA SILVA CLAUDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

ID Funcional	Nome	Início Exercício	Novo Padrão
4436131-9	Alexandre de Sousa e Silva	01/11/2012	IV*
5073670-1	Álvaro Mendes Ferreira	01/12/2015	IV
5027944-0	Ana Carolina Campilho da Silva Salgado	25/04/2014	V
1246025-7	Ana Lucia Santos de Oliveira	01/11/2012	V
0562423-1	André Luiz Corrêa	01/11/2012	V
5015822-8	André Mendes da Cruz	12/08/2013	V
5016128-8	Antonio Sergio de Oliveira Carvalho	26/08/2013	V
4436051-7	Bárbara Mendonça Macedo	01/11/2012	V
4368442-4	Bruno Mendes Antonio	10/04/2013	V
4436049-5	Bruno Serafini Sobral	01/11/2012	IV*
4436061-4	Camila Vieira Rios	01/11/2012	V
2046216-6	Carlos Magno Vaz Vahia	01/11/2012	V
4360327-0	Charles Barros de Figueiredo	01/12/2012	V
5093691-3	Clarisse Rocha Pinheiro	04/06/2018	III
4436128-9	Daniel Peres Curvello	01/11/2012	V
5022985-0	Deidre Boeira Rosaura	02/01/2014	V
4436181-5	Deivisson Oliveira de Araújo	01/11/2012	V
4436134-3	Diego Tone Telles	01/11/2012	V
5022981-8	Edil Pericles Faria	02/01/2014	V
4436046-0	Edson Rodrigues Pereira Junior	01/11/2012	V
5071895-9	Elisandra Carina Amendola Porto	01/06/2015	IV
4436167-0	Elton Guimarães Arigoni	01/11/2012	V
4442641-0	Félix Magero dos Santos	10/04/2013	V
5022979-6	Fernanda Fernandes Jaqueira Rodrigues Soares	02/01/2014	V
4436036-3	Fernando da Silva Cerdeira	01/11/2012	V
5022940-0	Gabriela Rodrigues Nunes	02/01/2014	V
4436151-3	George Ribeiro da Penha	01/11/2012	V
4436054-1	Hermínia Helena Castro da Silva	01/11/2012	V

4442669-0	Jacqueline da Silva Moreira Dias	10/04/2013	V
4436957-3	Josué Reis dos Santos	01/12/2012	V
4436039-8	Leonardo da Costa Lopes	01/11/2012	V
4436179-3	Leonardo da Costa Oliveira	01/11/2012	V
5027906-8	Leonardo da Costa Santiago	25/04/2014	V
4436187-4	Leonardo da Rocha Guerra	01/11/2012	V
4436148-3	Luís Carlos Mendes Cardoso	01/11/2012	V
5016103-2	Luís César Carvalho da Silva	26/08/2013	V
5027953-0	Luís Felipe Azevedo Gama Buarque	25/04/2014	V
4350271-7	Luiz Eduardo Santos Reis	08/06/2015	IV
4436057-6	Marcos de Aquino Santos	01/11/2012	V
4436063-0	Maria Carolina Amendolara	01/11/2012	V
4436147-5	Mariana de Oliveira de Menezes	01/11/2012	V
4436066-5	Mateus Henriques Amaral	01/11/2012	V
4436120-3	Michelle Souza Dias	01/11/2012	IV*
4436029-0	Mirian de Lourdes dos Reis Albuquerque Cajaville	01/11/2012	V
4436059-2	Natacha Silva Fonseca	01/11/2012	V
4436043-6	Pedro José dos Santos Manso	01/11/2012	V
5071859-2	Pedro Vilela Caminha	01/06/2015	IV
5015825-2	Priscila Loures Leite	12/08/2013	V
4436050-9	Rachel de Las Casas	01/11/2012	V
4436177-7	Rafael Carvalho Brito	01/11/2012	V
0618080-9	Rafaela de Figueiredo Garcia Guimarães	25/04/2014	IV*
4186357-7	Regina Antonietta Guerra	01/11/2012	IV*
5071861-4	Renato Philipe de Carvalho Q. Olímpio	01/06/2015	IV
2052837-0	Ricardo Alves da Silva	12/08/2013	V
5071862-2	Ricardo Boanerges Siqueira Junior	01/06/2015	IV
4436047-9	Ricardo de Souza Oliveira	01/11/2012	V
4341752-3	Ricardo Leonardo Vianna Rodrigues	01/11/2012	V
4436060-6	Roberta de Jesus de Sá	01/11/2012	V
4368749-0	Rodrigo Arêas Ribeiro de Castro	01/11/2012	V
5077195-7	Simone Figueiredo da Silva	01/12/2015	IV
5022987-7	Simone Machado da Silva Roma da Silva	02/01/2014	V
5071860-6	Thales Willmann Barra	01/06/2015	IV
4436163-7	Vinicius Gomes Vieira Porto	01/11/2012	V

* Padrão fixado com base no cômputo de tempo de efetivo exercício, tendo sido subtraídos os dias de afastamento em razão de licença sem vencimentos.

Id: 2746371

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/07/2026

PROCESSO Nº SEI-490002/001251/026 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 54.005,45 (cinquenta e quatro mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos), Nota Fiscal n.º 527, referente à 10ª Medição de serviços, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, relativo as obras de recuperação das edificações multifamiliares que compõe o Conjunto Residencial Village Brisamar, localizado na Av. Prefeito Ismael Cavalcanti, bairro Vila Margarida, Itaguaí/RJ, conforme contrato N.º 078/2023.

Id: 2746223

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA

DESPACHO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA DE 22/06/2026

PROCESSO Nº SEI-240002/003042/2025-DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA - DANYELLE DIAS APOLÔNIO-OAB 126.080
PROCESSO Nº SEI-240002/003024/2025-CBD BILHETE DIGITAL S/A - GUILHERME JOSE ESSELIN LINO DA SILVA - OAB 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/001856/2025-CONTROLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- Dr. THIAGO CAMEL DE CAMPOS-OAB/RJ 162.525
PROCESSO Nº SEI-240002/003050/2025-GELATO DEL GIORNO LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/002972/2025-CBD BILHETE DIGITAL S.A - GUILHERME JOSE ESSELIN LINO DA SILVA - OAB 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/002913/2025-CENTRAL DE DISTRIBUICAO RIO SUL SUPER MERCADO LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/002930/2025-SOBERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº SEI-240002/002884/2025-HOSPITAL VETERINARIO FACULDADE ANCLIVEPA DO RIO DE JANEIRO LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/002861/2025-CA & BE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/002868/2025-COR E UNHA MANICURE E PEDICURE LTDA - ANTONIO LUIS DOS SANTOS DA SILVA-carreira de identidade nº 129.143 CRC/RJ
PROCESSO Nº SEI-240002/002023/2025-COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/001633/2025-OTRA RESTAURANTE LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/001605/2025-COMPANHIA HOTEIS PALACE
PROCESSO Nº SEI-240002/001758/2025-CONDOMINIO EDILICIO DO AMERICAS SHOPPING- MARIANA FERREIRA NEVES MONTEIRO-OAB/RJ 93.664
PROCESSO Nº SEI-240002/001759/2025-CASA & VIDEO BRASIL S.A
PROCESSO Nº SEI-240002/001738/2025-LOJAS RENNER S.A
PROCESSO Nº SEI-240002/001524/2025-CASA & VIDEO BRASIL S.A

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RE-

CURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>

DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SEI-240002/001933/2026-ELY RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº SEI-240002/005271/2025-ALLIED TECNOLOGIA S.A
PROCESSO Nº SEI-240002/002225/2025-RAIA DROGASIL S/A - DIEGO CAMPOS SILVA OAB/SP nº 424.784
PROCESSO Nº SEI-240002/002106/2025-SUPERMERCADOS VIA-NENSE LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/002816/2025-OURO NEGRO COMB LUBR ACESS E SERV LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/005243/2025-PONTO CERTO COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/003070/2025-ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA-JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ-OAB/SP 203012 e DANIELI DA CRUZ SOARES OAB/RJ 231095
PROCESSO Nº SEI-240002/002237/2025-RAIA DROGASIL S/A -DIEGO CAMPOS SILVA OAB/SP nº 424.784
PROCESSO Nº SEI-240002/003609/2025-POSTO DE GASOLINA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/005278/2025-MAGAZINE LUIZA S/A
PROCESSO Nº SEI-240002/005183/2025-POSTO DE GNV SERVAUTO II LTDA-Dr.RENATO ALVES SILVA-OAB/RJ Nº 84.284
PROCESSO Nº SEI-240002/003848/2025-CAFE DUVALE DE ITAOCA-RA LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/005262/2025-ACTUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/003335/2025-CDC RJ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LIMITADA
PROCESSO Nº SEI-240002/005241/2025-MAGAZINE LUIZA S/A-GUILHERME GABECH DE MELO OAB/RS 70.462
PROCESSO Nº SEI-240002/002108/2025-DROGARIAS PACHECO S/A -REGINA APARECIDA VEGA SEVILHA, OAB/SP nº 147.738
PROCESSO Nº SEI-240002/004125/2025-CBD BILHETE DIGITAL S/A-GUILHERME JOSE ESSELIN LINO DA SILVA OAB/SP nº 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/004975/2025-JUAN TADEU DUTRA FRUTUOSO
PROCESSO Nº SEI-240002/005128/2025-LEANDRO NEVES CÂNDIDO
PROCESSO Nº SEI-240002/004112/2025-CBD BILHETE DIGITAL S/A-GUILHERME JOSE ESSELIN LINO DA SILVA OAB/SP nº 289.752
PROCESSO Nº SEI-240002/002243/2025-RAIA DROGASIL S/A -DIEGO CAMPOS SILVA OAB/SP nº 424.784
PROCESSO Nº SEI-240002/002237/2025-RAIA DROGASIL S/A -DIEGO CAMPOS SILVA OAB/SP nº 424.784

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar **RECURSO** contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portalsei.rj.gov.br/>

Id: 2746254

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPROCON)

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 h, na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Beatriz Larragóiti Lucas, nº 121, 2º Andar, Torre Norte, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Estadual nº 2.592 de 10 de julho de 1996, alterada pela Lei Estadual nº 9.826 de 26 de agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 44.503/2013. Registrou-se a presença dos seguintes membros do Conselho, a saber: Sr. Pedro Paulo Soares de Souza, Presidente do Conselho Gestor, Sr. Breno Gonçalves dos Santos, Diretor de Administração e Finanças do PROCON-RJ, membro integrante do Conselho Gestor e Thiago de Souza Pereira, membro integrante do Conselho Gestor.

A Secretária Executiva iniciou a reunião fazendo a leitura da ordem do dia:

1.Deliberação quanto aos projetos de expansão apresentados pela Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ para o exercício de 2026 , apresentados no processo nº SEI-240002/005526/2025, notadamente no documento SEI 132908756:

Projetos Contrato vinculado ao Projeto Campanha do Metanol-Referência: SEI-240002/005020/2025, serviço de desenvolvimento, produção, logística e execução de campanha educativa voltada à conscientização da população acerca dos riscos decorrentes do consumo de bebidas adulteradas e contaminadas por metanol no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no valor global de R\$ 5.132.686,00.

Pontos Lógicos e elétricos (Consórcio LPM-7LAN)-Referência SEI-240002/002316/2025, destinado a serviços de instalação, manutenção e remanejamento de pontos lógicos,no valor global de R\$ 3.483.653,90.

Contrato a ser celebrado com a empresa J & L-Promoção de Vendas em Informática LTDA (Switch)-Referência:SEI-240002/002799/2025, cujo objeto consiste na aquisição de insumos e equipamentos de informática para melhor desenvolvimento das atividades internas desta Autarquia, no valor global de R\$ 270.710,00

WebService, criação do App da Dívida Ativa-Referência: ,SEI-240002/003550/2024 no valor global de R\$ 67.208,40.

2. Deliberação quanto a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 (SEI-240002/001969/2026).

3. Assuntos gerais.
O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Paulo Soares de Souza, declarou abertos os trabalhos, cumprimentando os presentes.

Colocado o item 1 em votação, os conselheiros, tendo vista o documento SEI 133497830, aprovaram o projeto apresentados em sua in-

tegralidade, sendo a descentralização a ser feita conforme disponibilidade financeira e orçamentária .
Colocado o item 2 para deliberação, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para apreciação da prestação de contas encaminhadas pelo PROCON, ficou agendada para o dia 30 de Junho de 2026 nova reunião para deliberação das contas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Pedro Paulo Soares de Souza, deu por encerrada a reunião solicitando que fosse procedida a lavratura da presente ata, que após ser lida e aprovada, é assinada pelos Senhores membros do conselho e, por mim, Luciana Almeida de Jesus, Secretária - Executiva do FEPROCON designada pela Portaria PROCON-RJ nº 136 de 28 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA
Presidente do Conselho Gestor

BRENO GONÇALVES DOS SANTOS
Membro Integrante do Conselho Gestor

THIAGO DE SOUZA PEREIRA
Membro Representante dos Servidores Efetivos do PROCON/RJ

LUCIANA ALMEIDA DE JESUS
Secretária-Executiva-FEPROCON

Id: 2745870

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA ISP Nº 199 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE TRANSPORTES DO
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ISP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-090002/000305/2026, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 47.298 de 02/10/2020, que instituiu o Sistema de Governança e Gestão e Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGE-TRANSP e no Art. 4º da Resolução SEPLAG nº 340, de 26/11/2024, que regulamenta o referido Sistema,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS, ID Funcional nº 2516454-6, para atuar como Gestor de Transportes do Instituto de Segurança Pública - ISP, em consonância com o que estabelece o Decreto Estadual nº 47.298, de 02/10/2020.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, fica designado como suplente o servidor JONATHAN DE PAIVA PAZ DA SILVA, ID Funcional nº 5152233-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

BÁRBARA CABALLERO DE ANDRADE
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Id: 2745946

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA ISP Nº 200 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE BENS MÓVEIS DO
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ISP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-090002/000308/2026 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, II, do Decreto Estadual nº 49.289 de 17/09/2024, que Regulamenta a Gestão dos Bens Móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS, ID Funcional nº 2516454-6, para atuar como Gestor de Bens Móveis do Instituto de Segurança Pública - ISP, em consonância com o que estabelece o Decreto Estadual nº 49.289 de 17/09/2024.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, fica designado como substituto o servidor JONATHAN DE PAIVA PAZ DA SILVA, ID Funcional nº 5152233-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

BÁRBARA CABALLERO DE ANDRADE
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Id: 2745947



Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 01.07.2026

CESSA, com validade a contar de 31 de maio de 2026, os efeitos do ato de 13.05.2026, publicado no DOERJ de 14.05.2026, que designou **ANDERSON SCHREIBER**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43343538, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

RECONDUZ, com mandato de 2 (dois) anos e validade a contar de 1º de julho de 2026, **ANA ALICE DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 32193262, no cargo em comissão de Procurador-Corregedor, símbolo D.G., da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

RECONDUZ, com mandato de 2 (dois) anos e validade a contar de 1º de julho de 2026, **JULIA VINHAES TORTIMA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19230451, no cargo em comissão de Procurador-Corregedor-Assistente, símbolo D.G., da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

Id: 2746139

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/049777/2026 - Requerente: FERNANDO GIL VIANNA RESENDE JUNIOR - CPF: 001. XXX. XXX - 60 - Falecido: REGINA TERESA VARGES RESENDE. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2746097

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA DIRETORA
DE 01/07/2026

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/057912/2025, **DESIGNA** os gestores e fiscais do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 12/2026, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária ESTÚDIO NNOS ARQUITETURA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço especializado visando à produção e execução da exposição temporária "Tempo", a ser realizada no Centro Cultural da PGE - Antigo Convento do Carmo, conforme abaixo:

1) Gestores
LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO, Analista Administrador, ID nº 31040659
MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA, Técnico Processual, ID nº 43721427
2) Fiscais
CRISTINA BRAGA MOREIRA, Gerente, ID nº 50130439
CECÍLIA FORTES FIGUEIREDO, Assessora, ID nº 99991594

Id: 2745880

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 020/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Casa Civil e DUN ROBIN HARLEY.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, até 31 de agosto de 2026, com fundamento na Lei nº 8.245/1991 e na Cláusula Terceira do Contrato.
PRAZO: Até 31 de Agosto de 2026.
VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00937.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.245/1991.
PROCESSO Nº SEI-150001/004514/2024.

Id: 2746154

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 29 do Decreto nº Decreto 48.816 de 24 de novembro de 2023 que regulamenta a fase preparatória das contratações de que trata a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150016/116747/2025 - Contratação para prestação continuada de serviços técnicos especializados de sustentação de sistemas, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, desenvolvimento de novas funcionalidades, modernização tecnológica, integração sistêmica, testes de qualidade, análise de processos, arquitetura de soluções e gestão de demandas e projetos de TIC, contemplando tanto sistemas legados quanto plataformas modernas em operação e evolução contínua no ambiente tecnológico do DETRAN/RJ.

Processo nº SEI-150016/193800/2025 - Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de recepcionista, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2746207

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001088/2026.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	2104009	07/07/2026 às 09:00h	Granola com maçã e canela c/800g - Qualidade
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	2104009	07/07/2026 às 09:00h	Café torrado e moído tradicional c/250g - Qualidade
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	2104009	07/07/2026 às 09:00h	Cobertura para empanar tipo panko c/300g - Qualidade
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	2104025	07/07/2026 às 09:00h	Algodão em disco c/100un - Qualidade
Sustentare Produtos Alimentícios Ltda	01.345.179/0001-81	2104061	07/07/2026 às 10:40h	Amido de milho c/200g - Quero
Sustentare Produtos Alimentícios Ltda	01.345.179/0001-81	2104061	07/07/2026 às 10:40h	Amido de milho c/500g - Quero
M.T.Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda	07.262.881/0001-68	2104124	07/07/2026 às 11:20h	Toalhas umedecidas c/50un - Cotonela Baby (dim.: 19,5cm X 14cm)
Laticínios Bela Vista S.A.	02.089.969/0033-93	2104119	07/07/2026 às 11:40h	Leite uht desnatado c/1L - Molicco Nestlé
Trópicos Industrial e Comercial Ltda	05.520.733/0001-70	2104094	08/07/2026 às 09:00h	Guardanapos c/50un - Trópicos (dim.: 22cm X 19cm)
Rivoli Indústria e Comércio Ltda	60.394.509/0001-98	2104110	08/07/2026 às 09:00h	Azeitona verde com caroço c/150g - Rivoli (peso drenado: 80g)
Mococa S/A Produtos Alimentícios	52.502.507/0003-09	2104117	08/07/2026 às 09:20h	Mistura láctea condensada de soro de leite e leite c/395g - Mococa
Nat Cereais e Alimentos Ltda	03.763.872/0001-08	2104106	08/07/2026 às 09:40h	Aveia em flocos c/140g - Naturale
Nat Cereais e Alimentos Ltda	03.763.872/0001-08	2104106	08/07/2026 às 09:40h	Aveia em flocos finos c/140g - Naturale
Apti Alimentos Ltda	78.860.863/0002-07	2104116	08/07/2026 às 10:20h	Mistura para bolo tipo brownie e petit gateau c/400g - Beli Chef
Apti Alimentos Ltda	78.860.863/0001-26	2104091	08/07/2026 às 10:40h	Chocolate em pó solúvel c/200g - Apti
Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0057-68	2104130	08/07/2026 às 11:00h	Café torrado e moído c/250g - Bom Dia
Heinz Brasil S.A.	50.955.707/0011-00	2103961	08/07/2026 às 11:20h	Maionese c/200g - Quero
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Carqueja c/15g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Boldo do chile c/13g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Canela em pó c/15g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Chapéu de couro c/12g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Canela de velho c/15g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Chá verde c/10g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Coentro em pó c/15g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Tempero gourmet para feijão c/15g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Páprica picante c/15g - Brasil Universal
Brasil Unilever Alimentos Ltda	03.724.363/0001-68	2104088	09/07/2026 às 09:00h	Manjerona c/10g - Brasil Universal

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e a empresa CLARO S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026.
VALOR: R\$ 107.557,20 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 05/07/2027.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120001/003343/2022.

Id: 2746250

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos.
O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo

Flexibag Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	10.237.164/0001-90	2104069	14/07/2026 às 09:00h	Sacos para lixo em rolo profissional c/30un - Flexiroll (dim.: 59cm X 62cm)
Flexibag Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	10.237.164/0001-90	2104069	14/07/2026 às 09:00h	Saco para lixo c/5un - Flexilixo (dim.: 75cm X 1,05m)
Flexibag Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	10.237.164/0001-90	2104069	14/07/2026 às 09:00h	Sacos para lixo em rolo profissional c/60un - Flexiroll (dim.: 39cm X 58cm)
Cristalcopo S/A	05.316.470/0001-82	2104057	14/07/2026 às 10:00h	Copos plásticos descartáveis c/100un - Cristalcopo
Indústria e Comércio de Laticínios Rex Ltda	07.053.133/0001-75	2104074	14/07/2026 às 10:20h	Queijo parmesão ralado em fiapos c/40g - Rettis
SQA Foods Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	32.759.784/0001-22	2104115	14/07/2026 às 10:40h	Óleo composto de soja e oliva 5% c/500ml - Vale D'Oliva
Produtos Embutidos Sperandio Ltda	13.406.797/0001-73	2104093	14/07/2026 às 11:20h	Pururuca pronta para consumo c/50g - Sperandio
MRL Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	82.437.641/0001-72	2104053	14/07/2026 às 11:40h	Feijão preto grupo 1 comum classe preto tipo 1 c/1kg - Bocabem
Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda	08.334.818/0001-52	2104135	14/07/2026 às 09:00h	Cereal matinal de trigo e milho sabor chocolate c/90g - Kit Kat Nestlé
Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda	08.334.818/0004-03	2104059	15/07/2026 às 09:20h	Alimento completo para cães adultos com frango c/100g Dog Chow
DJM Indústria de Alimentos Ltda	13.045.256/0001-67	2104126	15/07/2026 às 09:40h	Aroz integral beneficiado parbolizado longo fino tipo 1 c/1kg - Blue Rice
Nutriway Foods Indústria Alimentícia Ltda	14.906.839/0001-06	2104132	15/07/2026 às 10:00h	Composto lácteo com açúcar c/400g - Lacfort
Laticínios Kiformaggio Ltda	06.696.266/0001-05	2104068	15/07/2026 às 10:20h	Queijo em filetes c/40g - Sefredo de Chef
Roan Alimentos S/A	01.687.284/0001-07	2104052	15/07/2026 às 10:40h	Farinha de milho flocada c/500g - Bonomilho
Marata Sucos do Nordeste Ltda	03.822.667/0001-68	2104122	15/07/2026 às 11:00h	Refresco saborizado com frutas adoçado uva c/200ml - Maratá Maratinho
Marata Sucos do Nordeste Ltda	03.822.667/0001-68	2104122	15/07/2026 às 11:00h	Refresco saborizado com frutas adoçado morango c/200ml - Maratá Maratinho
Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	62.674.627/0001-85	2104113	16/07/2026 às 09:00h	Limpador multiuso concentrado tradicional c/500ml - Suprema
Camil Alimentos S.A.	64.904.295/0042-81	2104046	16/07/2026 às 09:20h	Cookies sabor baunilha com gotas sabor chocolate c/57g - Mabel
Valgroup HD Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda	07.383.192/0005-35	2104058	16/07/2026 às 09:40h	Sacos para lixo c/30un - Valgroup (dim.: 63cm X 80cm)
Valgroup HD Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda	07.383.192/0005-35	2104058	16/07/2026 às 09:40h	Sacos para lixo c/30un - Valgroup (dim.: 59cm X 62cm)
Atlas Rio Distribuidora Ltda	42.299.566/0001-06	2104062	16/07/2026 às 10:20h	Guardanapos c/50un - Mundi (dim.: 30cm X 30cm)
Atlas Rio Distribuidora Ltda	42.299.566/0001-06	2104062	16/07/2026 às 10:20h	Guardanapos c/50un - Mundi (dim.: 20cm X 20cm)
Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste - Cooperoeste	01.435.328/0002-84	2104060	16/07/2026 às 11:00h	Leite uht integral c/1L - Amanhecer
Nobel do Brasil Ltda	01.202.633/0001-45	2104065	16/07/2026 às 11:40h	Removedor multiuso tira manchas e limpa tênis c/500ml - Diabo Verde

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.
O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.
Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.
Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2746232

cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 54/2026

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
CNPJ 09.185.434/0002-69 - Processo nº SEI-040006/038777/2024
Auto de Infração nº 03.678748-9, de 12/10/2024
Valor reclamado: R\$ 22.974,97.

EVERJHESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ 56.927.180/0001-06 - Processo nº SEI-040006/044112/2024
Auto de Infração nº 03.679857-7, de 01/12/2025
Valor reclamado: R\$ 76.227,15.

Id: 2745868

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 53/2026

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

MIX TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 59.655.535/0001-43 - Processo nº SEI-040006/021282/2026
Auto de Infração nº 03.693136-8, de 10/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSUNI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
CNPJ 09.012.502/0001-07 - Processo nº SEI-040006/008259/2026
Auto de Infração nº 03.690346-5, de 24/02/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

ADEGA MONJOLO S/A
CNPJ 40.812.700/0001-03 - Processo nº SEI-040006/023524/2026
Auto de Infração nº 03.691090-9, de 23/05/2026
Valor reclamado: R\$ 8.354,63.

ALOIZIO GONZAGA DORVIRIO & CIA LTDA
CNPJ 28.165.861/0001-49 - Processo nº SEI-040006/021625/2026
Auto de Infração nº 03.691059-3, de 12/05/2026
Valor reclamado: R\$ 23.157,60.

ARAUJO INSTALACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 13.450.661/0001-60 - Processo nº SEI-040006/018474/2026
Auto de Infração nº 03.691059-1, de 18/04/2026
Valor reclamado: R\$ 3.152,60.

BOMFIM REFRIGERACAO LTDA
CNPJ 32.453.271/0001-99 - Processo nº SEI-040006/007667/2026
Auto de Infração nº 03.690346-6, de 19/02/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

CF COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 50.127.420/0001-01 - Processo nº SEI-040006/022817/2026
Auto de Infração nº 03.693467-7, de 19/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

COFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ 48.132.831/0001-43 - Processo nº SEI-040006/024595/2026
Auto de Infração nº 03.692909-9, de 31/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

ENZO COMUNINCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 14.382.282/0001-43 - Processo nº SEI-040006/022831/2026
Auto de Infração nº 03.693449-5, de 20/05/2026
Valor reclamado: R\$ 9.288,59.

G A S TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ 29.450.143/0001-87 - Processo nº SEI-040006/024594/2026
Auto de Infração nº 03.693768-8, de 31/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ 03.094.658/0019-27 - Processo nº SEI-040006/002700/2026
Auto de Infração nº 03.688905-3, de 20/01/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

GOFAST TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.859.789/0001-94 - Processo nº SEI-040006/024641/2026
Auto de Infração nº 03.693803-3, de 31/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

JOSEMATHIAS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 57.778.962/0001-93 - Processo nº SEI-040006/020810/2026
Auto de Infração nº 03.692703-6, de 06/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

KING PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ 28.644.176/0001-03 - Processo nº SEI-040006/008796/2026
Auto de Infração nº 03.683577-5, de 26/02/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

LEANDRO DO PRADO ABDO
CNPJ 41.143.610/0001-21 - Processo nº SEI-040006/013946/2026
Auto de Infração nº 03.691499-2, de 24/03/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

LEANDRO VAZ DE LIMA
CNPJ 11.881.549/0001-59 - Processo nº SEI-040006/020093/2026
Auto de Infração nº 03.692829-9, de 01/05/2026
Valor reclamado: R\$ 8.429,09.

LOGFIT LOGISTICA E SERVICOS S/A.
CNPJ 17.451.156/0001-91 - Processo nº SEI-040006/020891/2026
Auto de Infração nº 03.692725-9, de 07/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

MONTSERRAT RODOVIÁRIO - EIRELI
CNPJ 29.236.003/0001-00 - Processo nº SEI-040006/024582/2026
Auto de Infração nº 03.693758-9, de 31/05/2026
Valor reclamado: R\$ 9.647,99.

MONTSERRAT RODOVIARIO LTDA
CNPJ 29.236.003/0001-00 - Processo nº SEI-040006/024387/2026

Auto de Infração nº 03.693720-9, de 29/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
CNPJ 42.934.489/0004-61 - Processo nº SEI-040006/019776/2026
Auto de Infração nº 03.692593-1, de 30/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

OSTERNACK TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ 52.186.626/0002-19 - Processo nº SEI-040006/014311/2026
Auto de Infração nº 03.691570-0, de 25/03/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

P&L SOLUÇÕES LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSP
CNPJ 28.473.009/0001-39 - Processo nº SEI-040006/007493/2026
Auto de Infração nº 03.595453-6, de 15/02/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

RLS SERVIÇOS CARGAS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 39.777.715/0001-90 - Processo nº SEI-040006/024596/2026
Auto de Infração nº 03.692910-7, de 31/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

RODOVIARIO GONCALVES NETO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
CNPJ 30.583.889/0001-48 - Processo nº SEI-040006/017857/2026
Auto de Infração nº 03.692368-8, de 14/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

R7 LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ 56.237.432/0001-75 - Processo nº SEI-040006/020237/2026
Auto de Infração nº 03.692445-4, de 04/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

SANTOS & DIAS COMERCIO DE GAS E LOCACAO DE CILIN-DROS LTDA
CNPJ 31.909.996/0001-86 - Processo nº SEI-040006/020649/2026

Auto de Infração nº 03.692761-4, de 06/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ 04.984.476/0005-99 - Processo nº SEI-040006/005607/2026
Auto de Infração nº 03.689895-5, de 04/02/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TO INDO EXPRESS LTDA
CNPJ 20.549.570/0001-42 - Processo nº SEI-040006/018917/2026
Auto de Infração nº 03.692424-9, de 23/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSMILENIUM LOGISTICA LTDA
CNPJ 07.200.011/0001-64 - Processo nº SEI-040006/019176/2026
Auto de Infração nº 03.692693-9, de 26/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSPORTES DANGELA LTDA
CNPJ 85.126.837/0001-34 - Processo nº SEI-040006/008396/2026
Auto de Infração nº 03.690353-2, de 25/02/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSUNIVERSO TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ 15.721.580/0001-83 - Processo nº SEI-040006/018471/2026
Auto de Infração nº 03.692179-9, de 18/04/2026
Valor reclamado: R\$ 6.517,22.

TRD TRANSPORTE RODOVIÁRIO DALFAN LTDA
CNPJ 03.350.624/0001-27 - Processo nº SEI-040006/023339/2026
Auto de Infração nº 03.692461-1, de 22/05/2026
Valor reclamado: R\$ 33.099,41.

VISAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ 02.486.147/0001-69 - Processo nº SEI-040006/023493/2026
Auto de Infração nº 03.692973-5, de 23/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

Id: 2745869

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 29 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 29 de junho de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/001335/2026.

Processo	Turma	Relator	Lote
SEI-040006/010696/2026 SEI	1ª Turma	19528345	14
SEI-040006/014361/2026 SEI	1ª Turma	19528345	14
SEI-040006/016797/2026 SEI	1ª Turma	19528345	14
SEI-040006/018437/2026 SEI	1ª Turma	19528345	14
SEI-040006/014021/2026 SEI	1ª Turma	43842429	12
SEI-040006/015832/2026 SEI	1ª Turma	43842429	12
SEI-040006/020339/2026 SEI	1ª Turma	43842429	12
SEI-040006/048450/2025 SEI	1ª Turma	43842429	12
SEI-040006/015198/2026 SEI	2ª Turma	19394578	11
SEI-040006/015394/2026 SEI	2ª Turma	19394578	11
SEI-040006/015498/2026 SEI	2ª Turma	19394578	11
SEI-040006/019749/2025 SEI	2ª Turma	19394578	11
E-04/211/000437/2021 SEI	2ª Turma	43230458	1
SEI-040006/004002/2026 SEI	2ª Turma	43230458	1
SEI-040006/009574/2026 SEI	2ª Turma	43230458	1
SEI-040006/013634/2026 SEI	2ª Turma	43230458	1
SEI-040006/013054/2026 SEI	3ª Turma	19398344	5
SEI-040006/014053/2025 SEI	3ª Turma	19398344	5
SEI-040006/014289/2026 SEI	3ª Turma	19398344	5
SEI-040006/016077/2026 SEI	3ª Turma	19398344	5
SEI-040006/007656/2024 SEI	4ª Turma	43650457	10
SEI-040006/013264/2026 SEI	4ª Turma	43650457	10
SEI-040006/015816/2026 SEI	4ª Turma	43650457	10
SEI-040006/016617/2026 SEI	4ª Turma	43650457	10

SEI-040006/012746/2026 SEI	4ª Turma	43443141	2
SEI-040006/012747/2026 SEI	4ª Turma	43443141	2
SEI-040006/012749/2026 SEI	4ª Turma	43443141	2
SEI-040006/013921/2025 SEI	4ª Turma	43443141	2
E-04/079/000685/2020 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/005930/2026 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/014894/2026 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/016395/2026 SEI	5ª Turma	43443532	7
SEI-040006/004547/2026 SEI	6ª Turma	43650368	15
SEI-040006/005530/2026 SEI	6ª Turma	43650368	15
SEI-040006/015393/2026 SEI	6ª Turma	43650368	15
SEI-040006/018963/2026 SEI	6ª Turma	43650368	15
SEI-040006/014876/2026 SEI	6ª Turma	19458525	13
SEI-040006/015401/2026 SEI	6ª Turma	19458525	13
SEI-040006/016807/2026 SEI	6ª Turma	19458525	13
SEI-040006/025038/2026 SEI	6ª Turma	19458525	13
SEI-040006/006462/2026 SEI	7ª Turma	43840698	4
SEI-040006/008055/2025 SEI	7ª Turma	43840698	4
SEI-040006/012721/2026 SEI	7ª Turma	43840698	4
SEI-040006/036903/2025 SEI	7ª Turma	43840698	4
SEI-040006/011506/2026 SEI	7ª Turma	43229476	6
SEI-040006/012702/2026 SEI	7ª Turma	43229476	6
SEI-040006/013639/2026 SEI	7ª Turma	43229476	6
SEI-040006/019559/2026 SEI	7ª Turma	43229476	6
E-04/211/009842/2019 UPO	8ª Turma	19501170	3
E-04/211/015932/2019 UPO	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/017360/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/017362/2026 SEI	8ª Turma	19501170	3
SEI-040006/010273/2026 SEI	8ª Turma	43230024	9
SEI-040006/011019/2026 SEI	8ª Turma	43230024	9
SEI-040006/012058/2026 SEI	8ª Turma	43230024	9
SEI-040006/047305/2024 SEI	8ª Turma	43230024	9
SEI-040006/005281/2024 SEI	9ª Turma	19396856	8
SEI-040006/005287/2024 SEI	9ª Turma	19396856	8
SEI-040006/013332/2026 SEI	9ª Turma	19396856	8
SEI-040006/016142/2026 SEI	9ª Turma	19396856	8
SEI-040006/049081/2025 SEI	9ª Turma	19422571	16
SEI-040006/049168/2025 SEI	9ª Turma	19422571	16
SEI-040006/049229/2025 SEI	9ª Turma	19422571	16
SEI-040006/049260/2025 SEI	9ª Turma	19422571	16

Id: 2745885

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

Lista de Tempo de Serviço dos Auditores Fiscais de 2ª Categoria, por ordem de antiguidade, apurada até 23/06/2026, em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Lei Complementar nº 69/90, ficando consignado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de reclamações, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 32 da Lei Complementar nº 69/90. Processo nº SEI-040012/000001/2026.

Auditores Fiscais de 2ª Categoria:														
Matricula	Nome	Na Categoria			Na Carreira			No Estado			Geral			Data de Nascimento
		Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
9558701	ANDRE CARNEIRO DA SILVA	13	6	26	16	8	8	16	8	8	36	4	20	25/12/1967
9558719	FRANCISCO ANIZIO SALLA DOS SANTOS	13	6	26	16	8	8	16	8	8	18	1	9	29/12/1958
9558735	JEVERSON DAS CHAGAS E SILVA	13	6	26	16	8	7	16	8	7	32	2	26	12/08/1973
9558784	RICARDO AUGUSTO CARUSO BONETTI	13	4	17	16	7	18	16	7	18	16	7	16	15/03/1979
9574880	WANGNEY ILCO FARIAS CARDOSO	13	4	17	16	6	7	16	6	7	29	4	6	21/10/1978
9636408	CLAUDIA DE LIMA TINOCO	12	9	28	16	0	5	28	10	19	28	10	19	11/11/1969
9636697	LUCIANA MARTINS MAYERHOFFER	12	9	28	16	0	5	27	0	2	27	0	2	13/06/1977
9636382	MARCONI MONFARDINI FERREIRA	12	9	28	16	0	5	21	4	22	26	9	5	17/09/1972
9636465	RODRIGO DA CAETANA FIGUEIREDO	12	9	28	16	0	5	16	1	29	16	1	29	26/11/1984
9636598	DENNY BARBOSA NEVES	12	9	28	16	0	5	16	0	27	24	5	23	23/01/1985
9636507	ANDRE MOISES AMANCIO DE AZEVEDO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	37	4	20	09/02/1972
9635996	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	31	4	21	13/05/1978
9636549	FABIO ANDRADE DE CARVALHO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	31	4	21	19/02/1979
9636739	FABIO MORAES MARTINS DE FONSECA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	31	4	10	02/02/1977
9636432	MARLON MAFRA TEIXEIRA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	29	11	8	10/05/1973
9636663	RENATA CARNEIRO DA SILVA RIBEIRO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	29	4	23	29/10/1976
9636762	ALEXANDRE MARCOS PARAVIZO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	28	6	4	30/10/1973
9636564	FELIPE CORREA VIEIRA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	28	4	20	04/09/1982
9636101	ISABELY CRISTINY BRITO GOMES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	27	10	6	18/09/1980
9636333	SERGIO DE CASTRO PAIVA JUNIOR	12	9	28	16	0	5	16	0	5	26	9	11	28/04/1976
9636895	ANDERSON PITTA LOPES DE ABREU	12	9	28	16	0	5	16	0	5	26	6	29	15/07/1982
9636770	ANDERSON BARCELOS DE MELO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	26	0	28	18/03/1981
9636812	REGIANE NAVAS DELGADO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	25	0	6	16/01/1975
9636689	MARCELO XAVIER ALVES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	23	7	3	15/08/1971
9636440	MARLON DEIVISON MEDEIROS	12	9	28	16	0	5	16	0	5	22	7	28	24/10/1975
9636143	RAFAEL MANGRICH LABOURIAU	12	9	28	16	0	5	16	0	5	21	0	4	13/02/1978
9636523	ANTONIO CARLOS CHAGAS JUNIOR	12	9	28	16	0	5	16	0	5	19	11	24	26/09/1976
9636838	CICERO GAUDEIRTON SANTIAGO DO CARMO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	19	10	15	04/11/1980
9636879	BRUNO MENDES PATRICIO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	19	10	10	24/02/1980
9636929	EVANIA MARIA FARIA GOMES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	19	1	19	14/08/1981
9636937	BRUNO TARCITANO QUEIROZ	12	9	28	16	0	5	16	0	5	19	1	11	29/08/1980
9636580	ESTEVAO ANDROCLES SOEIRO CORREA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	19	0	16	25/09/1974
9636457	JORGE FRANCISCO DE SOUZA SILVEIRA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	18	10	0	01/11/1972
9636820	MAGDA DE SOUZA RAMOS	12	9	28	16	0	5	16	0	5	18	9	9	16/03/1971
9636390	DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	18	8	20	14/10/1985
9636705	HELDER BARBONAGLIA MAGALHAES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	18	4	13	24/05/1984

9636903	MARCELO MEDEIROS ALTOE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	18	1	7	09/03/1980
9636622	ANDRE SCHUBERT PFEIL	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	11	10	30/10/1960
9636283	LUIZA PAIS DA COSTA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	9	22	26/12/1985
9636416	SUZANA CARVALHO DE MIRANDA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	9	18	21/08/1980
9636085	VINICIUS PACHU GODINHO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	5	15	20/07/1981
9636531	BRENO BARROS DE ANDRADE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	3	19	18/11/1983
9636861	DIEGO BARROS DE ANDRADE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	3	14	18/05/1985
9636911	CAROLINA DE BRITO NOGUEIRA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	24/09/1965
9636366	LUIS PHELIPPE DE ARAUJO SCHNEIDER PADILLA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	04/06/1970
9636325	PAULO MARCIO HENRIQUES BALTHAR	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	09/02/1971
9636614	ALEXANDRE CARDOSO GLIOCHE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	07/08/1971
9636788	ISNAR PITTAN AZEVEDO	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	20/01/1972
9636259	JULIANA AQUINO DE AZAMBUJA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	02/07/1972
9635988	MARCIA REGINA WERNER PINHO STEIGER	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	17/07/1972
9636168	MARCELO MENDES D ARROCHELLA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	02/08/1972
9636515	ADILSON PUNTAR ROCHA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	10/07/1974
9636648	ALEXANDRE GOMES MIANA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	05/05/1975
9636473	JANE ROBERTA MARTINS PERDIGAO MARTIN	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	27/10/1975
9636176	CRISTIANE ALVES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	27/08/1976
9636358	GEORGE DOS SANTOS	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	07/04/1977
9636374	ANDRE ARAR	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	01/12/1977
9636200	LEANDRO RODRIGUES ADELAIDE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	14/07/1978
9636051	BIANCA PEREZ BARCELLOS	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	17/05/1979
9636424	FREDERICO GLORIA CRETTON	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	15/02/1980
9636572	CELSO MARTINS GUIMARAES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	04/03/1980
9636069	SABRINA RODRIGUES MARTINEZ	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	05/11/1980
9636713	FLAVIO HENRIQUE MORAES OSES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	08/02/1982
9636218	LEONARDO DAS NEVES CORREA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	22/04/1982
9636077	BRUNO RODRIGUES DI FILIPPI	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	25/01/1983
9636127	RACHEL CARVALHO DA SILVA CARL	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	21/03/1983
9636655	EDUARDO BARRETO ESPINDOLA SANTOS	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	17/06/1983
9636481	BRUNO POUBEL MAIA VINAGRE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	23/06/1983
9636242	GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA DIAS	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	31/07/1983
9636630	GILBERTO DE FREITAS SOUSA	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	25/08/1983
9636317	ANTONIO AUGUSTO LOPES DUARTE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	24/07/1984
9636010	GILBERTO AKIRA GONÇALVES ABE	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	05/09/1984
9636846	ILDARLIDY SOUSA PIMENTEL	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	27/05/1986
9636747	RAPHAEL DOS SANTOS MOYSES	12	9	28	16	0	5	16	0	5	16	0	5	26/10/1986
9660200	GERSON JOVENAL CARNEIRO	12	8	19	15	11	15	32	2	11	32	6	9	29/07/1969
9660234	ALEXANDRE AUGUSTO FORTES DE FARIAS	12	8	19	15	11	15	15	11	15	31	11	6	07/01/1971
9660184	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	27	10	19	01/06/1978
9660168	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	12	8	19	15	11	15	15	11	15	26	3	25	03/06/1982
9660358	GUSTAVO BERNARDO FERREIRA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	22	8	21	05/03/1978
9660366	RENATA TRINDADE DOS SANTOS	12	8	19	15	11	15	15	11	15	21	4	20	30/06/1973
9660143	ANTONIO CARLOS OLIVA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	19	11	25	22/09/1966
9660226	REILA RODRIGUES CARVALHO VALE	12	8	19	15	11	15	15	11	15	19	4	24	26/07/1968
9660374	ADRIANO ROBERTO DE MELLO DANEZZI	12	8	19	15	11	15	15	11	15	19	2	17	17/05/1981
9660192	MAYRA LYGIA ANDERY FANUCHI	12	8	19	15	11	15	15	11	15	18	2	28	14/11/1979
9660176	HENRIQUE SILVA DA COSTA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	17	2	20	11/02/1976
9660275	AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES	12	8	19	15	11	15	15	11	15	16	10	0	05/08/1968
9660309	ANDREA ARAUJO DE SOUZA DANTAS	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	07/12/1970
9660325	ALVAIR COUTO DA SILVA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	11/09/1972
9660382	JARBAS DE ALBUQUERQUE SALES NETO	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	09/03/1974
9660267	JULIO MOIZES FILHO	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	04/07/1980
9660341	VANESSA SA MARQUES	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	23/04/1981
9660333	ELISA CRISTINA FERREIRA COSTA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	14/07/1981
9660291	LEANDRO MOITA LABOISSIERE	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	08/02/1985
9660259	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARCHESINI	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	23/02/1985
9660119	DIEGO BARBOSA GARCIA	12	8	19	15	11	15	15	11	15	15	11	16	04/04/1986
9660408	FERNANDA BERNARDO LEIG	12	8	19	15	11	3	15	11	3	15	11	4	09/05/1985
9660150	ANDRE LUIZ CAMACHO TELO	12	6	1	15	8	28	15	8	28	15	8	26	08/03/1974
9636275	WILSON DOMINGUES FILHO	12	2	14	15	4	22	15	4	22	32	6	14	09/01/1969
9636002	MARCUS REIS DE VASCONCELLOS SANDES	11	6	19	14	8	27	14	8	27	20	4	1	31/01/1974
9760380	PATRICK MAYERHOFFER CORREIA	10	9	9	14	3	0	33	7	6	33	7	4	11/06/1970
9759739	AIRTON ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS	10	9	9	14	3	0	31	5	1	48	5	11	17/03/1975
9760539	FABIANO ASSAD DE MATTOS	10	9	9	14	3	0	24	0	16	25	11	24	09/07/1976
9759762	PABLO LEONARDO MEDINA	10	9	9	14	3	0	23	6	30	24	4	25	10/10/1978
9760091	FELIPE NUNES DE ALMEIDA	10	9	9	14	3	0	23	1	10	31	11	24	19/03/1984
9760315	VITOR BARBOSA GONÇALVES	10	9	9	14	3	0	22	10	8	31	5	15	01/02/1983
9759960	GABRIEL PINTO MOREIRA DE SA	10	9	9	14	3	0	15	11	15	24	11	23	10/01/1985
9759838	LUIZ HENRIQUE FARIA DA COSTA	10	9	9	14	3	0	15	4	9	29	10	24	01/11/1977
9759705	RODRIGO MANFREDI MAURANO	10	9	9	14	3	0	15	3	30	17	11	1	23/11/1978
9760414	RODRIGO BAPTISTA DA SILVA	10	9	9	14	3	0	15	3	21	24	8	12	07/05/1984
9759929	SERGIO AUGUSTO CORREA SIMOES JUNIOR	10	9	9	14	3	0	15	2	21	24	4	30	12/12/1978
9760307	RODRIGO DE LEMOS MONTEIRO GOMES	10	9	9	14	3	0	15	2	2	17	3	22	26/06/1985
9759895	RAFAEL DA SILVA FARIA	10	9	9	14	3	0	14	8	24	26	9	24	05/03/1983
9759630	GLAUCIO CARRARO ALVES	10	9	9	14	3	0	14	8	24	18	10	7	05/07/1978
9760372	MONIQUE POGGIALI DE SOUSA CIPRIANI	10	9	9	14	3	0	14	5	4	14	7	7	27/10/1986
9760273	ANTONIO CARLITO DE MESQUITA JUNIOR	10	9	9	14	3	0	14	3	0	35	2	11	06/11/1965
9760133	NARA CRISTINA KROGER SANTOS	10	9	9	14	3	0	14	3	0	32	10	13	09/03/1973
9760323	ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	32	3	29	31/05/1971
9759788	LEANDRO MAZZI	10	9	9	14	3	0	14	3	0	29	9	30	20/05/1977
9759994	FELIPE VARGAS PERES	10	9	9	14	3	0	14	3	0	29	4	29	23/07/1979
9760059	CARLOS EDUARDO CARRILHO SAMPAIO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	29	1	17	26/11/1981
9759861	MARGARETE DOS SANTOS SILVA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	27	10	7	18/07/1980
9760299	RENATO DA CRUZ BRITTO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	27	4	20	14/05/1980
9760232	PAULO DE MELLO RIBEIRO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	26	11	19	23/08/1977
9760125	FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	24	4	30	22/02/1986
9760224	WESLEY MESSIAS SALVATERRA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	24	3	29	18/11/1983
9760430	KERMA TALARICO VIDAL BONOTO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	24	3	27	20/09/1977
9759804	PAULO REGIS BERTOLDO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	24	3	2	02/01/1977
9759879	ROGERIO PAIVA CORREA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	23	11	2	14/08/1979
9760364	JACQUES POSTIGO SILVA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	23	10	0	16/04/1973
9760117	FABIO GARRIDO LEAL MARTINS	10	9	9	14	3	0	14	3	0	22	10	26	23/02/1980
9759903	RAPHAEL FERREIRA LACERDA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	22	8	17	22/11/1979
9759853	VALDSOEN RODRIGUES MAIA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	22	5	1	25/03/1985
9760505	MILENA APARECIDA ALVES FESTINALLI	10	9	9	14	3	0	14	3	0	20	7	24	08/08/1983
9760489	RAFAEL RIVAS MACHADO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	19			

9759655	JOAO ROBERTO KIST SOARES LIMA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	14	2	30	19/04/1984
9760141	PEDRO CHESSINE TAN	10	9	9	14	3	0	14	3	0	14	2	30	06/11/1984
9760448	FILIFE MAGALHAES SCHIMZEL ALVES	10	9	9	14	3	0	14	3	0	14	2	30	23/01/1985
9759671	ALEXANDRE AUGUSTO CHAVES VELOSO	10	9	9	14	3	0	14	3	0	14	2	30	21/03/1985
9759952	DANIELLE KATHARINA KRANZL CAPUTO DE SA	10	9	9	14	3	0	14	3	0	14	2	30	18/09/1985
9760554	ANA CLAUDIA SALLES DE ABREU	10	9	9	14	2	5	14	2	5	21	3	7	24/05/1977
30000491	MAURO DE MENDES CALDAS RAYMUNDO	10	4	18	14	0	5	14	0	5	20	2	9	06/03/1973
30000186	FELIX CHALOM	10	4	18	13	11	29	34	6	5	36	6	10	24/02/1968
30000061	SANDRA MUINO GARCIA	10	4	18	13	11	29	26	7	15	33	5	22	31/01/1969
30001986	PAULO OVANDIR CARVALHO DOS SANTOS	10	4	18	13	11	29	25	11	27	48	4	14	27/06/1971
30000327	FERNANDO GOMES MIDAO	10	4	18	13	11	29	25	6	27	26	3	2	02/12/1975
30000376	JULIO CESAR FERREIRA	10	4	18	13	11	29	24	0	20	28	0	12	21/11/1959
30000137	FERNANDA GAIO ABREU	10	4	18	13	11	29	23	11	8	33	10	19	21/01/1975
30000103	ERNANI ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	10	4	18	13	11	29	23	1	10	23	7	15	27/01/1983
30000525	MARCIO MAFRA TEIXEIRA	10	4	18	13	11	29	21	11	2	30	4	23	21/02/1976
30002539	REINALDO MOTA LOPES	10	4	18	13	11	29	21	10	7	21	10	6	11/02/1975
30001259	AMANDA VIVAS PRESGRAVE DE MATOS	10	4	18	13	11	29	20	0	13	26	0	28	27/07/1979
30001960	ALBERTO DUARTE KOVARIK	10	4	18	13	11	29	15	8	13	15	8	11	06/10/1986
30000038	VIVIANE DA SILVA AZEVEDO	10	4	18	13	11	29	15	4	21	15	6	15	06/10/1976
30001218	JULIANA PEREIRA LEMOS	10	4	18	13	11	29	15	1	12	15	1	13	17/07/1986
30000574	CRISTIANE MOYSES BARBOZA	10	4	18	13	11	29	14	11	8	14	11	9	17/04/1983
30000855	GEORGIA HONORIO DOS SANTOS	10	4	18	13	11	29	14	9	6	24	4	24	13/04/1976
30001465	FERNANDA ROSA CARVALHO COSTA WAJSENZON	10	4	18	13	11	29	14	8	24	14	8	21	19/08/1980
30000848	LEANDRO MOREIRA DA CUNHA	10	4	18	13	11	29	14	8	24	14	8	21	23/11/1981
30001069	JOAO VICENTE SIMAO WAGNER	10	4	18	13	11	29	14	8	22	14	8	20	10/03/1980
30000392	JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES	10	4	18	13	11	29	14	7	16	18	2	6	30/01/1984
30000210	ARNALDO JOSE CORREIA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	35	5	10	26/07/1962
30000293	ALEX MOREIRA MUSSER	10	4	18	13	11	29	13	11	29	34	10	24	31/01/1974
30000533	MARIO ARMENIO SERRO POMBAL	10	4	18	13	11	29	13	11	29	33	10	29	28/04/1963
30000251	MARCUS VINICIUS SILVEIRA DE OLIVEIRA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	30	10	2	05/10/1973
30000988	VINICIUS MAIA CAMACHO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	30	3	8	28/03/1974
30000723	WANDER RODRIGUES DE MAGALHAES	10	4	18	13	11	29	13	11	29	29	4	7	27/09/1980
30000012	RAFAEL MORENO OLIVEIRA DE SOUZA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	29	4	7	01/03/1982
30000814	MAURICIO FERNANDES NASCIMENTO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	29	2	20	25/03/1964
30000244	AMARO PEDRO DA SILVA FILHO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	29	0	26	14/03/1964
30001267	ANDERSON JOSE DE ASSIS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	28	3	20	17/11/1979
30000764	SEBASTIAO FELGUEIRAS CASTRO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	27	4	10	03/04/1977
30000731	RODRIGO ARANTES DE CARVALHO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	27	3	15	22/12/1980
30000566	ANDREA GOMES BRITTO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	27	1	19	19/10/1971
30000582	GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	26	3	25	01/08/1980
30001085	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA ANTONIOLLI	10	4	18	13	11	29	13	11	29	26	2	7	16/05/1980
30000756	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	25	4	30	09/07/1981
30000483	ARTUR GONÇALVES VIEIRA FILHO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	24	4	30	04/10/1971
30001648	MARIA CRISTINA DE ANDRADE	10	4	18	13	11	29	13	11	29	23	0	27	01/04/1968
30001507	SERGIO LUIZ JOSE DA ROCHA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	23	0	1	16/05/1965
30001556	RODRIGO GUSTAVO DA SILVA LIMA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	22	8	24	25/02/1986
30000871	ESDRAS PRADO BARBOSA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	22	7	11	18/09/1984
30001358	LAILA DANIELA DOS SANTOS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	21	8	13	12/12/1977
30000640	RALPH COSTA CAVALCANTI	10	4	18	13	11	29	13	11	29	21	8	13	01/04/1982
30000194	FLAVIA DOMINGAS GUERRA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	21	5	21	24/12/1976
30000467	CLOVIS ADRIANO FRIGO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	21	3	25	20/10/1975
30000715	RODRIGO ALVES DOS SANTOS LUIZ	10	4	18	13	11	29	13	11	29	20	11	21	11/02/1982
30001994	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	20	2	27	26/04/1986
30001614	MAURO TOMIO SAITO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	20	2	0	27/01/1975
30000996	RAFAEL LUIS DA CRUZ LIMA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	19	11	30	07/05/1981
30001168	MARCUS VINICIUS VAN TOL DE AGUIAR	10	4	18	13	11	29	13	11	29	19	11	19	07/11/1982
30000152	BRENO DO CARMO VIEIRA DE MELO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	19	5	2	24/09/1979
30001127	CLAUDIO SAMUEL SANTOS SCHNEIDER	10	4	18	13	11	29	13	11	29	19	4	6	10/12/1986
30001341	CAMILLA FONSECA CALEPSO GAMA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	18	7	30	21/04/1981
30000616	MICHELLE BAGUEIRA CONSIDERA SEPULCRI	10	4	18	13	11	29	13	11	29	18	7	27	25/04/1979
30000129	FELIPE MIGUEL ROSSI	10	4	18	13	11	29	13	11	29	18	1	7	03/12/1983
30001622	LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	10	29	10/05/1979
30000939	BRUNO CORRENTE COELHO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	10	15	07/03/1982
30000962	PAULO MOURA DA SILVA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	9	24	22/02/1971
30000178	TIAGO MUSSER DOS SANTOS BRAGA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	9	21	08/08/1984
30000921	MARNE SERVULO DE ALVARENGA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	7	11	08/06/1954
30000160	JEFFERSON WILLIAN SILVA BORGES	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	5	5	27/05/1976
30000780	TAISE DE VERAS QUARESMA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	17	2	10	29/09/1977
30001390	DANIEL ESTEBAN CICERO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	16	11	11	07/05/1980
30001077	WALTER ROZA JUNIOR	10	4	18	13	11	29	13	11	29	16	9	6	29/05/1978
30000087	KLAUS ALEXANDER KOLLNBERGER	10	4	18	13	11	29	13	11	29	16	6	1	21/12/1981
30001028	GABRIELA CAMPREGHER DA SILVA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	16	5	21	23/01/1985
30001457	ERICK BRANCO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	16	5	21	21/09/1985
30001333	JOAO KENICHI TSUJIMOTO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	15	8	23	07/03/1956
30001481	ISMAEL ANDRADE SANTOS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	15	6	26	14/02/1986
30001580	MICHELY HUGUENIN CAMARA DE MIRANDA RIBEIRO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	15	0	23	02/06/1982
30001424	NATASHA ESCHER	10	4	18	13	11	29	13	11	29	15	0	22	27/05/1983
30000228	ANA CAROLINE RABELO UMBELINO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	15	0	20	02/03/1984
30001309	ALESSANDRO DE ARAUJO MALAFAIA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	11	12	15/01/1978
30000517	MAIRA MENDONÇA REIFF CARLOS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	11	7	18/08/1984
30000459	CAMILA ROCHA REZENDE	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	10	17	07/04/1981
30001366	CLAUDIO MENDES GONÇALVES	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	10	4	08/08/1967
30000111	ERIKA GUEDES OLIVEIRA	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	9	25	09/02/1974
30001226	RAPHAEL RUSSO DAMASCENO	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	6	7	11/11/1985
30000277	ALESSANDRA CHEREM ALVES	10	4	18	13	11	29	13	11	29	14	2	22	05/08/1985
30001325	CARLOS SAMPAIO BRACONNOT	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	06/08/1953
30000079	HERNILSON JOSE ROMANACH DE ALENCAR	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	26/03/1963
30000608	JOSE DE LIMA ANDRADE MENDES JUNIOR	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	04/05/1966
30001200	KLAUS RIBEIRO HOHN	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	01/08/1972
30001473	GABRIELA MENEGASSI MEILHAC ROSS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	06/09/1973
30001291	ADRIANE BOSCO TEIXEIRA DOS SANTOS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	02/08/1974
30001192	GABRIEL CAMINHA MARCHESINI	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	15/07/1975
30000319	GERLANDIA MARIA DE SOUZA BRASIL DIAS	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	23/09/1975
30001184	DANIELA BASTOS SOUZA GONCALVES	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	21/07/1977
30001044	MARCO DA SILVA OLIVIERI	10	4	18	13	11	29	13	11	29	13	11	28	14/09/1977
30001549	RICARDO RODRIGUES CACHAPUZ	10	4	1										

30003032	MARIO SLIEPOI RUTMAN	9	8	18	13	6	3	13	6	3	21	5	2	30/06/1959
9760547	LEANDRO RUSSO GALVAO	8	2	17	14	3	0	14	3	0	16	4	27	21/06/1978
30011514	YURI JACOB LUMER	8	2	17	12	5	27	12	5	27	20	10	6	30/09/1977
30011506	LEONARDO MAIA DE ALMEIDA	8	2	17	12	5	27	12	5	27	17	8	25	28/03/1984
30011498	FILIPPE SIMOES HALLACK	8	2	17	12	5	27	12	5	27	17	8	20	11/09/1980
30011522	ALESSANDRA COUTINHO DA CUNHA	8	2	17	12	5	27	12	5	27	16	3	19	17/09/1975
30011530	DANIEL DE FIGUEIREDO TOLEDO	8	2	17	12	5	27	12	5	27	16	0	11	03/01/1980
30014302	EDUARDO VIEIRA GUEDES	8	2	17	12	3	30	12	3	30	17	10	1	19/12/1974
9759754	ANDREIA GUILHERME DA SILVA PUCCIONI	7	9	24	11	3	15	12	5	0	12	4	28	01/09/1986
30015523	ADRIANA QUERES RODRIGUES	4	0	21	12	1	18	26	7	1	30	2	0	11/10/1971
30015531	GUILHERME DE AZEVEDO SANT'ANNA	4	0	21	12	1	18	14	5	7	24	2	11	10/11/1983
30015622	JULIANA FERNANDES MIGOWSKI	4	0	21	12	1	18	14	4	16	15	1	29	22/01/1988
30015572	RAQUEL CARIELLO	4	0	21	12	1	18	13	8	30	13	8	27	04/10/1988
30015630	ANDRE COSTA CHAVES	4	0	21	12	1	18	12	7	29	12	7	27	02/09/1981
30015481	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	4	0	21	12	1	18	12	7	29	12	7	27	20/10/1981
30015473	EDUARDO OCTAVIO CAMPELLO DE RESENDE CARNEIRO	4	0	21	12	1	18	12	1	18	26	9	19	05/09/1982
30015549	MARCELO BOSIGNOLI	4	0	21	12	1	18	12	1	18	26	0	29	27/01/1981
30015234	RAPHAEL DE OLIVEIRA SENRA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	25	7	12	06/02/1986
30015242	JOSE AUGUSTO FERREIRA SOUZA DE MAGALHAES	4	0	21	12	1	18	12	1	18	23	5	3	23/07/1988
30015515	BEATRIZ GUERREIRO FERREIRA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	22	4	16	09/10/1985
30015507	FABRICIO MASSENA PETRUCCELLI	4	0	21	12	1	18	12	1	18	21	4	7	18/05/1990
30015556	RICARDO SONCIM MOREIRA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	21	1	29	10/07/1985
30015226	VICTOR MACHADO MENDES DE SOUSA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	20	2	7	16/10/1988
30015218	VINICIUS MALLMANN GUERRA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	20	2	7	15/08/1989
30015457	ANDRE FELIPE ALBUQUERQUE CUNHA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	19	10	16	08/07/1973
30015564	ELAINE YOKO HASHIMOTO DOS SANTOS	4	0	21	12	1	18	12	1	18	19	9	30	12/08/1982
30015465	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	4	0	21	12	1	18	12	1	18	18	5	7	20/03/1986
30015614	PEDRO SERPA FILHO	4	0	21	12	1	18	12	1	18	16	9	28	01/04/1978
30015580	RENATO HIDEKI HASHIOKA	4	0	21	12	1	18	12	1	18	12	1	19	21/10/1982
30015200	ELLYE KIYOMI ISHIY	4	0	21	12	1	18	12	1	18	12	1	19	01/01/1983
30015606	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES	4	0	21	12	1	18	12	1	18	12	1	19	01/01/1989
30015499	THIAGO RUIZ LOPES	4	0	21	12	1	18	12	1	18	12	1	19	28/07/1989
30855373	FABIO ROCHA VERBICARIO	4	0	21	10	6	12	10	6	12	10	6	11	04/12/1978
31370190	SANDRO MUNIZ CORREA	2	10	6	5	10	6	12	4	9	12	4	7	12/01/1972

Id: 2745886

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001- SEMU.
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
OBJETO: Conjugação de esforços entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a realização de ações conjuntas de fiscalização de trânsito no âmbito do Município de Nova Friburgo, visando a garantir a segurança viária e o cumprimento da legislação de trânsito, em especial as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e da Resolução CONTRAN nº 985/2022.
VALOR: Do valor líquido arrecadado mensalmente a partir das autuações feitas pela PMERJ, caberá ao MUNICÍPIO o repasse de 10% (dez por cento) à SEPM, que deverá ser recolhido ao FUNESPOM, através da conta bancária aberta no Banco Bradesco, Agência 6898-5, Conta Corrente 5589-1.

O repasse dos recursos será realizado de forma semestral após emissão de relatórios de autos pagos.
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026.
FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo.
PROCESSO Nº SEI-350074/002519/2021 E CONVÊNIO Nº 118057082/2025.

Id: 2745887

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CNPJ.: 32.690.668/0001-02 e a empresa RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 31.273.717/0001-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 368/2023, relativo à prestação de serviços médicos - hospitalares especializados na assistência no Interior do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 07/07/2026 a 06/07/2027.

VALOR ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.

Id: 2745853

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CNPJ.: 32.690.668/0001-02 e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA, CNPJ: 32.534.661/0001-93.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 262/2023, relativo à prestação de serviços médicos - hospitalares especializados na assistência no interior do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 07/06/2026 a 06/06/2027.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.
***Omitido no D.O. de 08/06/2026**

Id: 2745855

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.06.2026 PÁGINA 56 - 1ª COLUMA EDITAL

Processo nº SEI-350007/008524/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM FORNECER MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E PLATAFORMA DIGITAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Onde se lê:
ANEXO 8 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação	Publicação do Edital no DOERJ, sítio da SEPM 10/12/25	10/12/2025
Publicação das Subcomissões	Publicação em BOL PM da Comissão de Avaliação e Seleção de Material Didático da Subcomissão Técnica e da Análise do documentos	29/12/2025
Inscrições	Inscrição presencial na Secretaria da DGEI - Avenida Marechal Fontenelle	05/01 a 30/01/2026
Análise de documentos	Avaliação de documentação, da proposta de comercialização e do material didático, material de educação socioemocional e plataforma digital	02/02 a 27/02/2026
Apresentação do material pelas empresas	Será remetido para as editoras inscritas data e local que deverão realizar a apresentação do material e plataforma digital para a Subcomissão Técnica	02/03 a 30/04/2026
Avaliação final	A Comissão de Avaliação e Seleção de Material Didático para o ano de 2027, com assessoria da Subcomissão Técnica e da Subcomissão de Análise de documentos definirá a editora que atendeu a todos os critérios.	04/05/2026 a 29/05/2026
Divulgação do resultado parcial	Publicação em DOERJ	05/06/2026
Recurso Interposição de recurso	Análise, julgamento e resposta	08/06 a 26/06/2026
Resultado Final	Publicação em DOERJ da empresa selecionada	10/07/ 2026

(...)
Leia-se:
ANEXO 8 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Recurso	Interposição de Recurso	08/06 a 24/06/2026
Análise	Análise e julgamento	25/06 a 01/07/2026
Divulgação do resultado do recurso	Publicação em DOERJ do resultado do recurso	08/07/2026
Resultado Final	Publicação em DOERJ da empresa selecionada	10/07/ 2026

(...)

Id: 2745852

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a orientação para o cumprimento de decisão judicial, nos autos do processo citado abaixo, que impede o prosseguimento do candidato no Processo Seletivo Simplificado para convocação e incorporação ao Serviço Militar Temporário Voluntário de Saúde (SMTVS) na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/035867/2026.

OR.	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
01	096.093.707-21	-	3007627-91.2026.8.19.0000

Id: 2746213

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processos nºs SEI-140001/049686/2026, SEI-140001/048673/2026, SEI-140001/030035/2026 e SEI-140001/046969/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
157.708.317-23	ALANA MARIA ANTUNES LEAL	3108785-89.2026.8.19.0001
167.492.287-63	MARLLON LOPES RIBEIRO DA COSTA	3103412-77.2026.8.19.0001
062.359.637.77	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	3006965-61.2025.8.19.0001
104.904.217-41	LEANDRO GOMES DA SILVA	0014581-10.2026.8.19.0000

Id: 2746231

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para a realização e entrega do laudo do exame toxicológico, para dar cumprimento à ordem judicial, conforme o dispositivo abaixo, Processo nº SEI-350009/015157/2026:

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO
DATA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: 25 MAI 2026 e 26 MAI 2026
PERÍODO DE ENTREGA DO LAUDO DO EXAME TOXICOLÓGICO:
01 JUN 2026, 02 JUN 2026, 03 JUN 2026, 08 JUN 2026 E 09 JUN 2026.

INSCRIÇÃO	NOME	CONCURSO	PROC. JUDICIAL Nº
E-19180	RODRIGO DE MENESES NEGREIRO	CFSD/2010	0057531-51.2014.8.19.0001

Local de Entrega do Laudo: SAC da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP.
End.: Avenida Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21741-320
Horário: 9h as 17h

Id: 2746146

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350001/009978/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
12985577713	YASMIN LARRUBIA DAS CHAGAS BARROS	3001566-54.2025.8.19.0000

Id: 2746161

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa MADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto por objeto a quitação do débito com a atual MADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA tem por objeto a prestação de serviços para solucionar os riscos e aumentar a segurança contra vazamento e riscos estruturais da caixa d'agua, bem como, tratamento do piso do heliponto e sua impermeabilização, reforma do spda, iluminação de seus elementos de apoio, e execução de serviços de recuperação das pinturas e trincas, com vistas à redução de riscos, propiciando, melhorias físicas, na segurança e qualidade do imóvel, Nota Fiscal nº 253, no valor de R\$ 57.114,72 (cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e dois centavos).
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 57.114,72 (cinquenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026
PROCESSO Nº SEI-360017/001522/2024

Id: 2746159

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna pública a convocação para a realização do Exame Médico, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000104/2020.

1. Os candidatos convocados nas datas e horários abaixo, estão relacionados no Anexo Único deste Edital de Convocação, e deverão apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário marcado para o início do exame, portando o original do documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição, e os exames e atestados pertinentes à etapa, na forma do item 13 do Edital de abertura.

2. O exame médico será realizado na EBAPE PBL10 - R. Jornalista Orlando Dantas, 30 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 26/07/2026.

3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, o fiscal deverá encaminhá-lo até a Coordenação para apresentar a documentação pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munição em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local.

4. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no local de realização do Exame Médico.

5. Os candidatos deverão providenciar às suas despesas e entregar impressos, os seguintes exames e atestados datados de, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da etapa do Exame Médico:
a) hemograma completo + VHS;
b) glicose, ureia e creatinina;
c) VDRL;
d) urina - EAS;
e) eletroencefalograma com laudo;
f) eletrocardiograma com laudo para candidatos acima dos 40 anos;
g) exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
h) esquema vacinal antitetânico atualizado;
i) raio X de tórax PA e perfil, com laudo;
j) atestado médico (original) de que o candidato está apto a exercer as atividades do cargo.

6. No resultado de cada um dos exames/atestado deverá constar, de forma legível, os dados e número de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.

7. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou cópias reprográficas.

8. O resultado será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

9. A critério da Banca Examinadora, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, que ocorrerão também às expensas dos candidatos.

10. Havendo necessidade de exame complementar o candidato deverá retornar com o(s) exame(s) solicitado(s) dentro do novo prazo concedido, sob pena de eliminação do concurso.

11. Ao final desta etapa, após análise dos exames, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

12. Para que o candidato seja considerado APTO, é necessário que os resultados dos exames solicitados se situem dentro dos parâmetros de normalidade.

13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
a) Deixar de apresentar qualquer documentação/exame/laudo exigidos, em conformidade com o Edital e a presente convocação.
b) For considerado INAPTO.

14. O resultado preliminar do Exame Médico com a lista nominal dos candidatos APTOS, será publicado no DOERJ, Parte I, bem como no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

15. Após a publicação do resultado preliminar do Exame Médico, será facultado ao candidato considerado INAPTO a interposição de recurso. O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, preencher sua argumen-

tação fundamentada em formulário próprio disponibilizado para este fim.

15.1. O formulário de que trata o item 15 preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Examinadora para avaliação.

ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME/ PROCESSO JUDICIAL	DATA	HORÁRIO
156070720	*RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA CAMPOS - 0015200-71.2025.8.19.0000	26/07/2026	08h00
156005471	*CAMILA DE ASSUNÇÃO PINHEIRO - 0803227-19.2022.8.19.0024	26/07/2026	08h00
156011754	*PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SOARES DA SILVA - 0812693-81.2024.8.19.0213	26/07/2026	08h00

*candidato subjudice

Id: 2746200

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna pública a convocação para a realização do Exame Médico, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

1. Os candidatos convocados nas datas e horários abaixo, estão relacionados no Anexo Único deste Edital de Convocação, e deverão apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário marcado para o início do exame, portando o original do documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição, e os exames e atestados pertinentes à etapa, na forma do item 13 do Edital de abertura.

2. O exame médico será realizado na EBAPE PBL10 - R. Jornalista Orlando Dantas, 30 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 26/07/2026.

3. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Médico portando arma de fogo, o fiscal deverá encaminhá-lo até a Coordenação para apresentar a documentação pertinente, acondicionar a arma de fogo e a munição em envelopes porta-objetos preferencialmente separados, que permanecerão lacrados com o candidato até sua saída do local.

4. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos no local de realização do Exame Médico.

5. Os candidatos deverão providenciar às suas despesas e entregar impressos, os seguintes exames e atestados datados de, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da etapa do Exame Médico:
a) hemograma completo + VHS;
b) glicose, ureia e creatinina;
c) VDRL;
d) urina - EAS;
e) eletroencefalograma com laudo;
f) eletrocardiograma com laudo para candidatos acima dos 40 anos;
g) exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
h) esquema vacinal antitetânico atualizado;
i) raio X de tórax PA e perfil, com laudo;

ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME/ PROCESSO JUDICIAL	DATA	HORÁRIO
158002505	*MATEUS RIBEIRO FERREIRA - 0250076-70.2022.8.19.0001	26/07/2026	08h00
158124080	*GLAUBER FERREIRA DA SILVA - 0804558-31.2025.8.19.0024	26/07/2026	08h00
158101745	*MARCELO HENRIQUE CRAVO ALBINO - 0802472-73.2024.8.19.0040	26/07/2026	08h00

*candidato subjudice

Id: 2746201

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA - 6ª CLASSE/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna público o resultado do Exame Psicotécnico dos candidatos abaixo, realizado no dia 31/05/2026, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000104/2020.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
156008154	*Leandro Balmont	0007948-80.2026.8.19.0000	APTO
156047322	*Marcelo Lucas de Vasconcelos	0825197-79.2025.8.19.0021	APTO

*CANDIDATO SUBJUDICE

Id: 2746063

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - 4ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Polícia Civil (Lei nº 11.003/2025) à 3ª Classe, na validade de 21/04/2026, em cumprimento

to ao despacho de 02/07/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/001429/2026, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 204/2022, alterada pela Lei Complementar nº 224/2025.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do servidor no SEPROM/DGGP, para consulta do quesito de desempate por maior idade, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Considerando as informações prestadas pelo Serviço de Controle e Análise de Cargos Efetivos e em Comissão (SCACEC/DGGP), será destinado ao presente certame o total de 464 (quatrocentos e ses-

senta e quatro) vagas, sendo 309 (trezentos e nove) destinadas ao critério de antiguidade e 155 (cento e cinquenta e cinco) destinadas ao critério de merecimento.

O recurso de tempo de serviço deverá ser enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção “Recursos Humanos: Promoção e Progressão”, e no campo Especificação o texto “RECUR-

SO DE TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL À 3ª CLASSE - VALIDADE DE 21/04/2026”.

O recurso de pontuação deverá ser objetivamente fundamentado e enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção “Recursos Humanos: Promoção e Progressão”, e no campo Especificação o texto “RECURSO DE PONTUAÇÃO - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL À 3ª CLASSE - VALIDADE DE 21/04/2026”, devendo

conter as justificativas do pedido de revisão de nota e, se for o caso, anexar todos os documentos que julgar convenientes, contemplando os motivos constantes no Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2026

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontos
1º	50215337	Jorge Marcelo dos Santos Juca	07.10.20	12.03.05	12.03.05	12.03.05	12.03.05	(**)
2º	50224131	Octávio Martins Junior	07.07.20	12.00.03	12.00.03	12.00.03	12.00.03	(**)
3º	50215116	Flavio Lunguinho de Oliveira	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	21.01.04	(**)
4º	42409390	Leandro da Silva Pereira *	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
5º	50227297	Yuri Dimitri dos Santos Pinheiro Scal	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
6º	50216821	Frederico Guilherme de Carvalho e Carvalho	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
7º	50218034	Daniel da Costa Dias	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
8º	50215272	Samantha Ramiro Nunes Barcel	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
9º	50219448	Raquel da Costa de Freitas Coutinho	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
10º	50125176	Elainne Christine Crescente Machado	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
11º	50215213	Fabio Nami Harbes	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
12º	50215841	Juliana Ribeiro da Silva Araújo	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
13º	50222210	Eduardo Pereira Ferreira de Rocha	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
14º	50223003	Genelson Gomes de Souza Junior	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
15º	50219499	Gabriel Couto da Hora	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
16º	50222392	Jordan Aragão Camelo	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
17º	50220543	Dennis Alexandre Rodrigues Telles	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
18º	50228692	Paula Cristina Gouvea Rodopiano dos Santos	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
19º	50226916	Gabriela Pereira de Melo	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
20º	50218735	Thiago Signoretti Bueno de Almeida	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
21º	50216295	Roberto Jose de Goes Sobral Junior	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
22º	50214438	Diego Schuindt de Almeida	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
23º	50225928	Izabela Viegas Denys Lima	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
24º	50226703	João Carlos Gonçalves de Oliveira Junior	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
25º	50227084	Rômulo Bessa Magalhães França	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
26º	44003277	Luciano Perrotta da Silva	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
27º	50223224	Marisa Gabriela Nogueira do Nascimento	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
28º	50228552	Gustavo Henrique Almeida da Silva	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
29º	50217615	Roberta Montagna de Freitas Coutinho Cascão	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
30º	50221604	Diogo de Souza Rodrigues	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
31º	50218301	Aline Silva Fernandes	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
32º	50223089	Roberto Guzzo de Paula	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
33º	50217062	Claudia Neves da Rocha Blaffeder	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
34º	50227041	Daniel Meirelles de Figueiredo	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
35º	50227270	Hugo de Souza Silva	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
36º	50228676	Ana Rosa Dantas Rehfeld	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
37º	50225740	Roberta Cardoso da Cruz	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
38º	50224255	Lucimara de Paula Fraccho Guanabarin	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
39º	50219600	Lincoln de Senna Bordini Junior	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
40º	15782174	Pedro Henrique Maia da Cunha	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
41º	50217089	Marília dos Santos Gabriel	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
42º	50217178	Douglas de Abreu Bragança	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
43º	50222570	Mariana Serta de Onofre	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
44º	50225979	Débora Burity Dantas	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
45º	50222198	Silvio Antunes da Silva Junior	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
46º	50227459	Guilherme do Nascimento Pereira Junior	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
47º	50224085	Aloisio Russo Neto	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
48º	50222872	Luan Elenio de Vasconcelos	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
49º	50225502	Andre Luiz Rabello Franco	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
50º	50223542	Debora Almeida da Cunha Batista Mongelli	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
51º	50213229	Douglas Ruas dos Santos	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
52º	50223313	William Thomaz da Conceição	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
53º	50220926	Jeferson Silva do Amaral	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
54º	50227505	Monalisa Curvelo Gomes Castro da Costa	07.06.23	12.04.15	12.04.15	12.04.15	12.04.15	(**)
55º	50219081	Rafael Vieira de Souza	07.06.23	12.04.12	12.04.12	12.04.12	12.04.12	(**)
56º	50099370	Eddio Polo Coutinho Junior	07.06.23	12.00.21	12.00.21	12.00.21	12.00.21	(**)
57º	50223194	Edson Pereira da Silva Junior	07.06.23	12.00.16	12.00.16	12.00.16	12.00.16	(**)
58º	50220411	Dayana Galdeano de Oliveira	07.06.23	11.09.10	11.09.10	11.09.10	11.09.10	(**)
59º	50224034	Jaciara Sousa dos Anjos	07.06.23	11.08.27	11.08.27	11.08.27	11.08.27	(**)
60º	6129501	Carlos Barnabe Santos Souza	07.06.23	11.08.24	11.08.24	28.04.20	28.04.20	(**)
61º	41404920	Anderson Pereira Pinto	07.06.23	11.08.24	11.08.24	23.10.23	23.10.23	(**)
62º	41962958	Luciene de Azeredo Santana	07.06.23	11.08.24	11.08.24	21.07.25	21.07.25	(**)
63º	41829492	Diego Suisso da Hora	07.06.23	11.08.24	11.08.24	20.10.19	20.10.19	(**)
64º	42549809	Rodrigo Bigler Gama	07.06.23	11.08.24	11.08.24	19.08.18	19.08.18	(**)
65º	43205534	Gustavo Lacerda Freitag	07.06.23	11.08.24	11.08.24	18.03.18	18.03.18	(**)
66º	43258611	Rafael Rodrigues Guimarães	07.06.23	11.08.24	11.08.24	18.01.18	24.02.30	(**)
67º	43369278	Diego Ramon de Mello Gonçalves	07.06.23	11.08.24	11.08.24	17.07.10	17.07.10	(**)
68º	43581269	Josias da Fonseca Costa	07.06.23	11.08.24	11.08.24	16.10.02	16.10.02	(**)
69º	43754759	Raphael Araújo Carrilho	07.06.23	11.08.24	11.08.24	16.02.20	16.02.20	(**)
70º	43718795	Adriano Robaina Bondade da Fonseca	07.06.23	11.08.24	11.08.24	15.10.27	15.10.27	(**)
71º	44006667	Willian Menezes da Cunha	07.06.23	11.08.24	11.08.24	15.02.00	15.02.00	(**)
72º	42566622	Leonardo Correa Gonçalves	07.06.23	11.08.24	11.08.24	14.09.01	22.10.03	(**)
73º	44054122	Mauricio Paiva Resnick	07.06.23	11.08.24	11.08.24	14.07.24	14.07.24	(**)
74º	50096893	Luciano Henrique Rocha Lima	07.06.23	11.08.24	11.08.24	13.00.21	13.00.21	(**)
75º	50179918	Bruno Viannay dos Santos Fonseca	07.06.23	11.08.24	11.08.24	12.06.11	13.08.12	(**)
76º	43673341	Fabio Antonio Mello Barroso	07.06.23	11.08.24	11.08.24	12.00.15	16.05.16	(**)
77º	50206192	Sandro Teixeira Caluza	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.11.19	11.11.19	(**)
78º	50331906	Antonio Carlos Moreira de Mattos	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	28.11.20	(**)
79º	50332090	Aslene Gorza da Cunha Monnerat	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	26.00.25	(**)
80º	50332384	Wandson do Prado Fernandes	07.06.23	11.08.24	11.08.24	1		

111º	50329537	José Carlos Gonçalves Tavares	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
112º	50331370	Leandro Ferreira Leite	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
113º	50330152	Fernanda Souza dos Santos	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
114º	50330748	Giselle Marques da Fonseca Pereira	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
115º	50331434	Cristiano Barbosa Antunes	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
116º	50329510	José Bento Vieira Ferreira Netto	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
117º	50332511	Wellington Couto Bento	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
118º	50332643	Ricardo Santiago de Miranda	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
119º	50331353	Victor Couto Huguenin	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
120º	50331639	Francisco Carlos Ramos de Oliveira	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
121º	50330420	Silvania Carneiro Martins	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
122º	50330659	Giuseppe Hollweg Santalucia	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
123º	50329545	Luciana Romero Tappin	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
124º	50332694	Ricardo Sampaio de Queiroz	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
125º	50332015	Raphael da Rocha Freitas	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
126º	50330853	Cezar Augustus Sebastiao de Souza Silva	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
127º	42086574	Raquel Lemos Pinto	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
128º	50332007	Lara Lopes Gonzalez	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
129º	50331671	Rodolpho Cardozo Pimentel	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
130º	50331469	Priscila Freitas de Souza	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
131º	50330004	Thiago Ribeiro Manhães	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
132º	50332538	Maria do Nascimento Arcanjo	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
133º	50331752	Vinicius Paulino Cesar	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
134º	50331809	Robson Vasconcelos Guimarães Filho	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
135º	50331710	Pedro Henrique Maia	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
136º	50332481	Roberta Bastos de Freitas Fonseca	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
137º	50332368	Bruna Michelle dos Santos Silva	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
138º	50331400	Priscila Lopes Subtil	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
139º	50331612	Saullo de Oliveira Carvalho	07.06.23	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
140º	50330934	Danielly Medeiros França Vieira Oliveira	07.06.23	11.08.22	11.08.22	11.08.22	11.08.22	(**)
141º	50217941	Daniela Feijó Ouriques Virgilio	07.06.23	11.05.27	11.05.27	11.05.27	11.05.27	(**)
142º	50218174	Bruna Adnet Grisolia Chazan	07.06.07	12.04.00	12.04.00	12.04.00	12.04.00	(**)
143º	50220047	Pietro Conti Rodrigues	07.01.18	11.06.03	11.06.03	11.06.03	13.00.06	(**)
144º	29408954	Nélio Nunes da Silva Gomes	07.01.02	20.07.28	20.07.28	20.07.28	20.07.28	(**)
145º	41796748	João Paulo Buechem	07.00.00	12.00.04	12.00.04	21.11.11	27.04.03	(**)
146º	44142765	Rodrigo Santos Mauricio	07.00.00	11.08.24	11.08.24	14.04.11	14.04.11	(**)
147º	50126660	Deivison Campos Melo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	12.09.24	12.09.24	(**)
148º	50329480	Jorge Vinicius Muniz Magalhães	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	20.04.26	(**)
149º	50332376	Andre Oliveira Sena	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	18.08.27	(**)
150º	50332414	Raphael da Silva Loureiro	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	18.08.19	(**)
151º	42698740	Jordan Robison da Costa Coutinho Junior	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	18.06.04	(**)
152º	50331523	Vinicius Azulai Mendes	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	18.05.06	(**)
153º	50332767	Bruno de Oliveira Nunes	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	17.08.10	(**)
154º	50332830	Marcos Argôlo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	17.05.29	(**)
155º	50331302	Fabio dos Santos Borges	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	16.04.18	(**)
156º	50330535	Glaucio Alberto de Andrade dos Santos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	16.03.27	(**)
157º	50332112	Allan Vitor Marques de Oliveira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	14.09.17	(**)
158º	50330624	Ronaldo Luiz Ribeiro Junior	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	13.06.23	(**)
159º	50329529	Jorge Vieira da Costa Filho	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	12.08.03	(**)
160º	50330195	Marcelo Ventura Nogueira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	12.05.20	(**)
161º	50330233	Willian Mattos da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.11.23	(**)
162º	50332708	Marcos Rodrigues dos Santos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
163º	50329588	Marcello Geoffroy Granzotto	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
164º	50331043	Eduardo Cortes D'aguair	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
165º	5912342	Leandro de Souza Figueiredo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
166º	50329332	Julio Cezar de Oliveira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
167º	50329928	Natalia Delgado Barbosa da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
168º	50331388	Fabio Carvalho de Vasconcellos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
169º	50329677	Isabella Goncalves Barreto	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
170º	50329359	Maiko Ferreira Martins	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
171º	50331159	Daniele Dantas Figueira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
172º	50331558	Leandro Macêdo Silveira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
173º	50329340	Leonardo Campos Dantas	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
174º	50329839	Jaqueline Fernandes Guimarães Marzo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
175º	50330870	David Nunes Cardoso	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
176º	50331540	Fabio Alves Sampaio	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
177º	50332333	Ricardo Dourado Lima Brito	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
178º	50331531	Cristiane Martins Medeiros	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
179º	43526535	Pedro Azzi Judice Martins	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
180º	50329430	José Fernando Machado de Souza	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
181º	50331850	Carlos Frederico Stadler Mc Kenzie	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
182º	50331051	Paulo Roberto Guimaraes da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
183º	50331990	Virginia Martins Pereira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
184º	6505198	Raquel de Oliveira Chaves	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
185º	50332864	Marcos Pinheiro Galvão	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
186º	50329715	Isabel Nascimento e Mello	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
187º	50330616	Felipe Araripe Marinho	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
188º	50329421	Leonardo Duraes de Jesus	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
189º	50332180	Julio Ferreira da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
190º	50332104	Jussara Fontinele Barreto da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
191º	50332228	Marlene Ferreira da Cunha Cardoso	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
192º	50330071	Helder da Rocha Lopes	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
193º	50330799	Fabricio Loureiro Moreira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
194º	50331981	Ana Carina Viera Faraco	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
195º	50330926	Fabio Sambugaro	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
196º	50332600	Alessiani Ribeiro Matias de Melo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
197º	50332317	Marxuel da Silva Gonçalves	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
198º	50331248	Leandro de Souza Salgueiro	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
199º	50331345	Cecilia Cardoso Amaral Camarano	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
200º	50331760	Leonardo Almeida David	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
201º	50332589	Alessandra da Silva de Souza	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
202º	50330349	Elvis Augusto Siqueira Miranda	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
203º	50331329	Monique Miranda de Souza	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
204º	44109474	Andre Luis Pinheiro da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
205º	50330470	Marcelio Zeferino de Souza Junior	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
206º	50331442	George Franklin Jacinto da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
207º	50329723	Jonas Thiago Dutra Moreira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
208º	50330012	Flavia Carmelita de Paiva Pentagna	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
209º	50329995	Nathalia Moraes Mendonça	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
210º	50329308	Leonardo José Rodrigues dos Reis	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
211º	50330160	Diego Silva de Oliveira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
212º	50330519	Marcelo Gonçalves da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
213º	50329561	Luiz Alexandre Carvalho dos Santos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
214º	50330861	Fabiola Medeiros Martins	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
215º	50330764	Fatima Fafinha Lourenço Ferreira Canha	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
216º	50331698	Rafhaelly Paes Loures	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
217º	50329731	João Marcos Martinez Dourado	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
218º	50329375	Josey da Silva Abreu	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
219º	50329642	Jorge Luiz Vieira Fonseca	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
220º	50332260	Bianca Tuler dos Santos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
221º	50330136	Tabajara Lago Barbosa Neto	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
222º	50330985	Daniele Pereira da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
223º	50331701	Carolina Loureiro da Silva Ferreira Lisbôa	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.		

234º	50329383	Juliana Martins	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
235º	50332082	Vitor Fontinelle Kilins Gehrt	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
236º	50332554	Carlos Alexandre Di Lauro Pedreira	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
237º	50331736	Rodolfo Paulo de Brito Santos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
238º	50330217	Suellyn Garcia Bento Duarte Hugo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
239º	50329774	Jonathan Ribeiro de Sousa	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
240º	50330594	Diego Ambrosio Alvarez	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
241º	50331744	Michelle Marinho Martins	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
242º	50330306	Felipe Santana da Silva	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
243º	50098101	Mariana Tavares Vicente	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
244º	50331566	Rachel Ornellas de Sousa	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
245º	50331183	Pedro Henrique Dutra Lopes Guarilha	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
246º	50331132	Pedro Henrique Oliveira Azevedo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
247º	50330187	Thiago dos Santos Machado	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
248º	50331035	Paulo Roberto Menezes Russo	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
249º	50332902	Renato Del Guerso	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
250º	50332937	Bruno Gonçalves de Gouvea Dias	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
251º	50331787	Carolina Coreixas Monteiro	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
252º	50331574	Rafael Santos Rangel	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
253º	50330039	Taina Guinodi dos Santos	07.00.00	11.08.24	11.08.24	11.08.24	11.08.24	(**)
254º	50330365	Thiago Barbosa Fonseca Brown	07.00.00	11.08.22	11.08.22	11.08.22	11.08.22	(**)
255º	50347462	Carla Patricia Novaes da Silva de Melo	07.00.00	11.06.12	11.06.12	11.06.12	11.06.12	(**)
256º	50214713	André Rio Branco	07.00.00	11.00.29	11.00.29	11.00.29	11.00.29	(**)
257º	50213970	Raphael Vasques Jorge Macedo	06.10.00	11.02.16	11.02.16	11.02.16	11.02.16	(**)
258º	43182240	Diogo Ferreira de Barros	06.09.24	09.08.20	09.08.20	15.08.26	15.08.26	(**)
259º	50219030	Rafael Cunha Cazes Valentim	06.08.29	11.02.25	11.02.25	11.02.25	11.02.25	(**)
260º	50224301	Geraldo Cassimiro Pereira Neto	06.08.23	10.11.16	10.11.16	10.11.16	10.11.16	(**)
261º	5649854	Adriano Marcos de Abreu Menezes	06.07.27	17.01.27	17.01.27	17.01.27	17.01.27	(**)
262º	50719270	Rafael Vaz Oliveira	06.06.23	10.10.26	10.10.26	10.10.26	10.10.26	(**)
263º	41797000	Marcelo Pennafirme Malfacini	06.05.09	15.08.23	15.08.23	15.08.23	15.08.23	(**)
264º	50330667	Delano Holanda Gonçalves	06.00.11	10.02.14	10.02.14	10.02.14	10.02.14	(**)
265º	43377777	Rafael Baltar Abrahão	06.00.00	10.01.29	10.01.29	11.06.08	11.06.08	(**)
266º	50809903	Rodrigo Menezes Rezende de Oliveira	06.00.00	10.01.29	10.01.29	10.01.29	15.08.26	(**)
267º	42779693	Roberto Muzy de Medeiros	06.00.00	10.00.08	10.00.08	18.10.28	19.11.24	(**)
268º	50821954	Cristiane Mendonça da Costa	06.00.00	10.00.06	10.00.06	10.00.06	20.07.19	(**)
269º	50217488	Augusto Colbert Miranda Neto	05.07.11	10.05.03	10.05.03	10.05.03	10.05.03	(**)
270º	50329669	Luis Filipe de Castro Gambarra	05.06.23	11.07.10	11.07.10	11.07.10	11.07.10	(**)
271º	50097199	Ana Flavia Bernardi Pimenta Rodrigues de Aguiar	05.06.23	09.10.08	09.10.08	09.10.08	09.10.08	(**)
272º	50838210	Fernanda Matos Carletti	05.06.23	09.09.28	09.09.28	09.09.28	09.09.28	(**)
273º	50220780	Ana Iris Rabello Garcia da Silva	05.06.23	09.07.28	09.07.28	09.07.28	10.09.04	(**)
274º	50125605	Renata Maria Zanitti Teixeira Scafutto de Menezes	05.06.23	09.07.26	09.07.26	10.03.13	10.03.13	(**)
275º	50223321	Alexandre Barbosa da Costa Amazonas	05.05.29	09.10.12	09.10.12	09.10.12	09.10.12	(**)
276º	50221957	Edson Carlos de Jesus Ramos	05.05.06	09.09.19	09.09.19	09.09.19	09.09.19	(**)
277º	50218611	Rafael Salgado Martins	05.03.22	08.05.17	08.05.17	08.05.17	08.05.17	(**)
278º	43266339	Janderson Nascimento de Moraes	05.03.21	09.08.00	09.08.00	09.08.00	20.00.13	(**)
279º	50111990	Carlos Tadeu Gomes Freitas Filho	04.07.00	09.01.08	09.01.08	09.01.08	09.01.08	(**)
280º	42580978	Taísa Barroso Matos	04.06.23	11.08.30	11.08.30	11.08.30	11.08.30	(**)
281º	50883623	Juliana Cristina Lopes Faria	04.06.23	08.11.27	08.11.27	08.11.27	15.00.07	(**)
282º	50228560	Gabriella Boechat Salloto	04.06.23	08.10.23	08.10.23	08.10.23	08.10.23	(**)
283º	43858449	Vander Simões Reis Junior	04.06.23	08.07.20	10.06.07	10.06.07	10.06.07	(**)
284º	50263781	Otto Guilherme Dos Santos Filho	04.06.23	08.06.24	08.06.24	11.00.30	11.00.30	(**)
285º	29629632	Alfredo Silva Neto	04.06.13	21.04.02	21.04.02	21.04.02	21.04.02	(**)
286º	15418162	Ana Claudia Luzardo de Castro	04.05.08	10.07.09	10.07.09	10.07.09	10.07.09	(**)
287º	50226720	André Pimentel Sampaio	04.00.30	08.05.15	08.05.15	08.05.15	08.05.15	(**)
288º	50331000	Savana Santos Lago	04.00.00	08.08.24	08.08.24	08.08.24	08.08.24	(**)
289º	50223860	Bernardo de Oliveira Nunes Pinto	04.00.00	08.06.19	08.06.19	08.06.19	08.06.19	(**)
290º	50224581	Adriano Mattos Sousa	04.00.00	08.04.16	08.04.16	08.04.16	08.04.16	(**)
291º	43421130	Thiago Ribeiro Costa	04.00.00	08.02.16	08.02.16	17.06.06	17.06.06	(**)
292º	50332813	Bruno Setton Gonçalves	03.11.28	07.08.24	07.08.24	07.08.24	07.08.24	(**)
293º	50223488	Rafael Lopes Ferreira	03.08.01	07.07.18	07.07.18	19.10.27	19.10.27	(**)
294º	50330969	Rodrigo Henrique Figueiredo Nascimento	03.06.24	07.08.25	07.08.25	07.08.25	08.02.11	(**)
295º	50230972	Thais de Carvalho Soares Alves	03.06.23	07.08.26	07.08.26	07.10.11	07.10.11	(**)
296º	50222937	Gabriel Jorge Oliveira de Medeiros de Souza	03.04.05	08.00.28	08.00.28	08.00.28	08.00.28	(**)
297º	29404347	Paulo Martins	03.01.20	18.11.01	18.11.01	18.11.01	18.11.01	(**)
298º	50771310	Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	02.08.26	07.01.05	07.01.05	07.01.05	07.01.05	(**)
299º	50997963	Patricia Melegari do Amaral	02.04.08	07.01.10	07.01.10	07.01.10	13.08.05	(**)
300º	50982400	Ewerton Ramos de Sá Vianna	02.04.01	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	(**)
301º	42702798	Tabata D'ávila Garcez Loureiro	02.03.30	07.02.29	07.02.29	19.03.18	19.03.18	(**)
302º	50982958	Daniilo de Miranda Silva	02.03.30	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	(**)
303º	50105221	Guilherme José Silva Menezes	02.00.00	07.02.29	07.02.29	12.10.22	12.10.22	(**)
304º	50131583	Edson Coelho Vaz Filho	02.00.00	07.02.29	07.02.29	12.09.24	13.04.01	(**)
305º	50159330	Eraldo Ferreira dos Santos	02.00.00	07.02.29	07.02.29	12.07.30	14.11.15	(**)
306º	50179195	Luís Octávio Doro Rodrigues	02.00.00	07.02.29	07.02.29	12.01.27	12.01.27	(**)
307º	50295039	Thiago Santos Loures	02.00.00	07.02.29	07.02.29	11.10.08	11.10.08	(**)
308º	50984209	Renata Eleoterio da Silva	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.07.23	07.07.23	(**)
309º	50983113	Erika Ludmila de Araujo Silva	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	14.08.28	(**)
310º	50982540	Guilherme Oscar Soares Teixeira Junior	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	13.08.05	10,75
311º	50982940	Thiago Santos Gonçalves	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	12.08.30	24,25
312º	50982915	Poliana Lima Winter	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	12.00.17	11,50
313º	50982648	Mariana Castello Branco Daniel Ribeiro	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	11.08.10	19,25
314º	50982753	Gustavo Nunes Rangel	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10.03.22	14,75
315º	50982974	Bruno de Oliveira Luz	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10.00.30	10,00
316º	50982710	Juliana Giudice Cid	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	09.09.22	10,00
317º	50982800	Fernanda de Carvalho Misco	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	09.02.21	12,50
318º	50982370	Rafaela Medeiros Lopes Reis Rêgo	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	08.11.22	9,25
319º	50982702	Raíssa Lameira de Castro	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	08.09.11	11,00
320º	50982672	Rubens Duarte dos Santos	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	08.08.09	16,75
321º	50982419	Pascale Gama Lima de Oliveira	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	08.04.20	4,00
322º	50982478	Alexandre Teixeira Soares de Abreu	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	08.02.20	21,75
323º	50983172	Jefferson de Jesus Lanes	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.10.27	8,00
324º	50982834	Michel Barbosa de Medeiros	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	13,00
325º	50984128	Luciana Sporck da Costa Portes	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,00
326º	50984322	Marco Túlio Siqueira da Silva	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	20,75
327º	50984470	André Luis Teixeira Rebola	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	16,00
328º	50982303	Mathias Moraes Melo	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,50
329º	50982516	Joana De Oliveira Maussa	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,75
330º	50983440	Renata Batista Lopes de Abreu	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	13,00
331º	50982850	Rogério Souza Tardelli	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,00
332º	50984284	Marcelo José Anes Dias Roxo	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	11,50
333º	50982559	Rosane Porto Bandeira	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,75
334º	50982630	Fábio de Carvalho Martins	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,50
335º	50982311	Herminia de Lourdes Farias Barreto Lima	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,00
336º	50982982	Gisele da Silva Fernandes Rocha	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,50
337º	50984250	José Paulo Barreto Campos	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	15,00
338º	50982788	Marcelo Seabra Medeiros	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,75
339º	12968617	Gilda Pinto Moutinho dos Reis	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	11,00
340º	50984004	Bruno Cesar Borges Aloe	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,00
341º	50982567	Thiago Baylao	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,00
342º	50982656	Carlos Alberto Alves Lima	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	13,25
343º	50983628	Marília dos Santos Furtado	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	16,25
344º	50982451	Raquel de Oliveira Ferreira	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.		

357º	13793667	Raphael Santos de Rezende	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,00
358º	50984241	Felipe Pereira Pires	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,75
359º	44233256	Vanessa Lacerda Batista	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	12,25
360º	50982885	Carla de Souza Costa Pieroni	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,00
361º	50982893	Elaine Medeiros da Silva	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,00
362º	50984152	Cristiane Ferreira Cordeiro	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	16,00
363º	50984357	Arthur Lennon Nascimento Rubião	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	6,00
364º	50984055	Jessica Borges Silveira	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,50
365º	50984187	Adalberto Fonseca Rabaça do Couto	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,00
366º	50982621	Thatiana Lima Fernandes	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,75
367º	50982435	Aline Normando de Melo	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	15,00
368º	50982842	Paulo Vinícius Rangel dos Santos	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	13,25
369º	50982494	Fernanda Vieira dos Santos	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	22,25
370º	50984195	Alice Maria de Carvalho Azevedo Sampaio	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	17,00
371º	50984136	Juliane de Andrade Vasques	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,00
372º	50982389	Bianca Tavares Bizzo	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,50
373º	50984101	Thais Soares Nunes	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,50
374º	50984047	Daniella de Mello Gonçalves	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	9,00
375º	43215505	Kamilla Kristina Apolinário Palma Ribeiro	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,50
376º	50982729	Marcelo Maciel Saldanha de Souza Filho	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,75
377º	50982745	Bruno de Melo Santos	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	10,00
378º	50318233	Jéssica Mourão Bessa Oliveira	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,00
379º	50982583	Ramon Lannes Papazian de Pinho	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	13,50
380º	50982869	Nelson de Lima Curitiba Miguez	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	8,75
381º	50982443	Rodrigo da Camara Ribeiro	02.00.00	07.02.29	07.02.29	07.02.29	07.02.29	22,75
382º	50982680	Cristina Papaleo Spangemberg Chaves	02.00.00	07.02.20	07.02.20	07.02.20	12.02.21	9,00
383º	5938490	Marcio Tiburcio da Silva	02.00.00	07.02.16	07.02.16	23.10.02	23.10.02	12,25
384º	42689759	Roberta Coelho Argon	02.00.00	07.02.16	07.02.16	19.05.00	19.05.00	14,25
385º	43678440	Rodolfo Soares Morato	02.00.00	07.02.16	07.02.16	16.06.24	16.06.24	25,75
386º	43776434	Gleison de Figueiredo Dantas	02.00.00	07.02.16	07.02.16	16.02.23	18.07.30	9,50
387º	44231512	Glaucio Felipe Lisboa de Azevedo	02.00.00	07.02.16	07.02.16	14.03.17	14.03.17	29,00
388º	50093975	Frederico Medina Paes Rangel	02.00.00	07.02.16	07.02.16	13.03.25	13.03.25	30,50
389º	50137980	Alessandra Batista Mello	02.00.00	07.02.16	07.02.16	12.10.25	12.10.25	12,00
390º	43583695	Ricardo Kleinlein Rodrigues de Lima	02.00.00	07.02.16	07.02.16	12.01.08	12.10.26	12,50
391º	50263366	João de Oliva Freire	02.00.00	07.02.16	07.02.16	12.01.08	12.04.26	23,00
392º	50367323	Felipe Gutierrez Santos de Souza	02.00.00	07.02.16	07.02.16	11.01.26	11.01.26	17,00
393º	50367080	Alexandre José Passos Ferreira Alves	02.00.00	07.02.16	07.02.16	11.01.20	11.01.20	10,75
394º	50827510	Waldney Fonseca de Souza Alves	02.00.00	07.02.16	07.02.16	09.02.29	09.11.23	9,50
395º	50986716	Anderson Azevedo Ouro	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	27.03.20	11,75
396º	50987208	Joriene Bomfim do Nascimento	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	25.10.28	15,50
397º	50987003	Cristiane Teixeira Souza	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	23.11.04	9,25
398º	50987267	Celso Garcia Arnaus	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	23.02.18	14,50
399º	50986830	Danielle de Oliveira Duarte	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	16.02.15	23,50
400º	50986821	João Felipe Batista da Silva	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	15.06.28	9,75
401º	11314966	Arthur Bersácula de Azevedo	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	13.11.19	8,00
402º	50986805	Luiz Carlos Guimarães de Matos	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	12.05.20	11,00
403º	50987240	Adilson de Jesus Villa Junior	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11.04.22	9,75
404º	50987194	Fabiana Ferreira Alves Rodrigues	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	09.09.22	19,00
405º	50988212	Rafael Gonçalves Lessa	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.09.12	10,00
406º	50987151	Sergio Magno Oliveira Vasconcelos	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	8,00
407º	50986937	Mônica de Oliveira Rocha	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,25
408º	50987070	Silvana Cristiane Freitas Cardoso	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,00
409º	50988310	Anderson Coutinho do Nascimento	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	10,00
410º	50986929	Janderson Melo Freitas	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	14,00
411º	50987160	Luiza Gadelha Sampaio	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	8,50
412º	50987542	Fábio Fitaroni Glória Moreira	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,00
413º	50298178	Fabiana Barbosa da Silva	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,00
414º	50987232	Dejane da Silva Alves	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,00
415º	50988140	Moisés Marques Paixão	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	10,50
416º	50986775	Luciana Marciel Braga *	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	-27,25
417º	50986961	Christiano Vieira Gomes	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	24,50
418º	50988352	Luiza Barros Osti Magalhães	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,50
419º	50987259	Alexandre Valente Rangel da Silva	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	7,00
420º	50987186	Vanessa Fernandez da Cunha	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	21,50
421º	50988271	Rafael Gomes de Araújo	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	8,00
422º	50986880	Rosa Karoline Chaves de Almeida	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	12,00
423º	50988220	Raquel Alves de Albuquerque	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,50
424º	50958399	Aline do Amaral de Oliveira	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	4,00
425º	50987135	Jaqueline Souza Ribeiro	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,25
426º	50987011	Thiago Ribeiro Ferreira	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	15,75
427º	50986813	Anna Carla Figueiredo de França	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,00
428º	50986783	Erika dos Anjos Pinheiro Corrêa	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	18,25
429º	50987100	Rodrigo Franco de Souza	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,25
430º	50987089	Eliza Maria Corrêa Gomes	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,00
431º	50986856	Vanessa de Oliveira Vieira	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,00
432º	50986996	Rodrigo Marcelo Gonçalves Marins	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	14,50
433º	50986902	Thiago Evangelista Oliveira Gomes	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	10,00
434º	50988255	Paulo Fabricio Eyer de Almeida	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,25
435º	50986970	Lauro Loureiro Lins	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	12,00
436º	50986953	Thacia Cristina Dias Quadros	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	8,00
437º	50988360	Heitor de Souza Queiroz Filho	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,25
438º	50988247	Vitor da Silva Vieira Almeida	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	19,25
439º	50986791	Dejonaton Wenderosch dos Santos	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	13,00
440º	50261401	Levi Moisés Monteiro Botelho Torres Rodrigues	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,50
441º	50988123	Everton Costa de Souza	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	12,75
442º	50986864	Luísa Portal Pascoutto da Rocha	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	15,50
443º	50986988	Luiz Felipe Ribeiro da Silva	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,00
444º	50987020	Danielle Capanema de Souza Cubas	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	12,25
445º	50988166	Livia Pereira de Melo Fontoura	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	11,50
446º	50986708	Camila Corrêa de Rezende	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	13,25
447º	50987054	Victor Santiago da Silva Silviano	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	10,00
448º	50986899	Diego Ferreira de Mello Oliveira	02.00.00	07.02.16	07.02.16	07.02.16	07.02.16	9,00
449º	41962532	Victor Hugo Santos Ramos Braga	02.00.00	07.02.14	07.02.14	12.02.13	12.02.13	15,25
450º	50998005	Alain Ladvocat Cintra	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	8,50
451º	50998455	Aline Moreira da Costa	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	20,25
452º	50997920	Cassia de Almeida Alves Velloso	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	23,50
453º	50997980	Raphaela Martins de Andrade Cordeiro	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	8,75
454º	50997912	Juliana Santos Thompson Bloise Serra	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	10,25
455º	50997882	Helder Souza da Silva	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	12,00
456º	50997874	Hello José Lopes da Costa Junior	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	12,00
457º	50998234	Thiago Palma de Moraes	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	12,50
458º	50997955	Larissa da Silva Simas Vieira	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	22,50
459º	50997939	Leonardo de Albuquerque Ladi Queiroz	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	9,75
460º	50997947	Rafael Teixeira do Nascimento	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	11,00
461º	50796321	Filipe de Barros Pereira	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	11,50
462º	50997904	Rian Bruno Travassos	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	9,50
463º	50998447	Felipe do Amaral Muniz	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	12,50
464º	50998439	Rodrigo Pinheiro Pereira da Silva	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10	07.01.10	10,00
465º	50997998	João Paulo Davies de Souza	02.00.00	07.01.10	07.01.10	07.01.10		

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O SR. PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, faz saber ao servidor **JOÃO CARLOS CASAIS**, ID. 4138361-3, que tramita neste colegiado o processo administrativo SEI-210001/100762/2025 - PAD 04.26. E como se tornou revel, é expedida a presente **CITAÇÃO** editalícia, na forma do artigo 329, §2º do Decreto 2479 de 08 de março de 1979, a fim de ser publicada por 3 (três) vezes consecutivas em Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro para que compareça nesta 2ª CPIA, situada na Av. Presidente Vargas, 2555, 14º andar, sala 1406 - Cidade Nova - RJ, sede da Secretaria de Estado de Polícia Penal no dia 29 de julho de 2026, às 11h, para realizar o interrogatório.

Id: 2746037

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO GÊNERO MASCULINO, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 18 de novembro de 2026, observando para tal os anexos I, II e III deste edital:

ANEXO I - LOCAL DA PROVA

Dia 18 de novembro de 2026 às 07h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), na Coordenação de Instrução Especializada, localizado na Estrada General Emílio Maurell Filho, S/Nº, Complexo de Gericinó, Bangu, Rio de janeiro - RJ, CEP: 21854-010, que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida de Resistência, Corrida de Velocidade, Salto em Altura, Abdominal (Remador), Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço	18 de novembro de 2026
Resultado do exame	28 de novembro de 2026

ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
Masculino	2.000m	12 min	1
Feminino			
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
Masculino	100m	18 seg	1
Feminino			
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino	1,00m		3
Feminino			
ABDOMINAL (Remador)	40		1
Masculino	30		1
Feminino			
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
Masculino	-		-
Feminino			
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	-		-
Masculino	4		1
Feminino			

MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012.

(Local), de de 20__.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal do candidato para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 18 de novembro de 2026

MASCULINO

Nº	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	7160211	JOSÉ GERALDO DA SILVA MOTTA	99	Ação nº0940432-91.2024.8.19.0001 SEI-140001/082319/2024

Id: 2746092

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 125/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 107/2026

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (vencedora dos itens 1, 2, 3).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (Insulina Asparte 100 UI/ml Solução injetável frasco/ampola 10 MI - Marca Fiasp®, Insulina Asparte 100 UI/ml solução injetável Carpule de vidro 3 MI - Marca Fiasp® e Insulina Asparte 100 UI/ml solução injetável Carpule de Vidro 3 MI + Sistema de Aplicação - Marca Fiasp®).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 362.263,20 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/022219/2025.

Id: 2746187

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 131/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 127/2026.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (Ganciclovir 1 mg/ml - sistema fechado - bolsa 500 ml).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 332.560,80 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/027476/2025.

Id: 2746188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026 a 30/06/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 24.258.202,11 (vinte e quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-080001/025529/2020.

Id: 2746234

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 147/2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 10/07/2026 à 10/07/2027.

VALOR: R\$ 35.537,79 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-080001/001456/2024.

Id: 2746189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 151/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 14/07/2026 à 14/07/2027. VALOR: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. PROCESSO Nº SEI-080001/031550/2024.
Id: 2746190

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2026-A. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS- REAGENTES (APC) - (Itens: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13 e 16), para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMÓRIO, unidade sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL:** Registrado de R\$ 62.709,00 (sessenta e dois mil setecentos e nove reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1581/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 104179757) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 135129228). Processo Administrativo SEI-080002/006589/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/026.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2026-B. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS- REAGENTES (APC) - (Itens: 3, 7 e 14), para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMÓRIO, unidade sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL:** Registrado de R\$ 9.988,00 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1581/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 104179757) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 135129228). Processo Administrativo SEI-080002/006589/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/026.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 085/2026-C. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS- REAGENTES (APC) - (Item: 11), para a realização dos exames laboratoriais de IMUNOFENOTIPAGEM por CITOMETRIA de FLUXO, em equipamento próprio, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMÓRIO, unidade sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL:** Registrado de R\$ 9.988,00 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 1581/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 104179757) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 135129228). Processo Administrativo SEI-080002/006589/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 551/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CM HOSPITALAR S. A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento: a alteração quantitativa para acréscimo do Contrato n.º 551/2023, relativo a prestação de serviço de locação de equipamento laboratorial - ANALISADOR MULTICANAL (BIOQUÍMICA) - junto ao fornecimento de INSUMOS E REAGENTES, assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, software de interfaceamento, transmissão de dados de processamento de exames até a emissão e transmissão resultados para realização de exames bioquímicos no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMÓRIO. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação do DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.933,66 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **FUNDAMENTO:** no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666. Parecer nº 436/2026/FS/GERCPA (125015981) e Autorização do Ordenador de Despesa (132376770). **PROCESSO Nº SEI-080007/004037/2023.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à ARP nº 088/2025-B. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 088/2025-B que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA GRADE GERAL DE MATERIAL (ESPECULO VAGINAL, TAMANHOS: MÉDIO E PEQUENO - Itens: 4 e 5), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 30/06/2025 a 30/06/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.870,12 (vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026. **FUNDAMENTO:** art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da ARP. Parecer nº 2113/2026/FS/AGMS (134473707) e Autorização do Ordenador de Despesa (135357509). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006381/2024.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à ARP nº 088/2025-E. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a RJD HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 088/2025-E que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA GRADE GERAL DE MATERIAL (FIO DE SUTURA - Item: 9), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 30/06/2025 a 30/06/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.125,75 (doze mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026. **FUNDAMENTO:** art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da ARP. Parecer nº 2113/2026/FS/AGMS (134473707) e Autorização do Ordenador de Despesa (135357509). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006381/2024.**

Id: 2745967

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, que trata dos serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BISTURI ELÉTRICO. **VIGÊNCIA:** 02/07/2026 até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato. Parecer nº 1894/2026 FS/DIRJUR/GERCPA, id. 132897928 e Autorização do Ordenador de Despesa id. 135418231. **PROCESSO Nº SEI-080002/022162/2024.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 094/2025-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP 094/2025-A que visa AQUISIÇÃO DE SANEANTES E MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS (SULFATO DE MAGNÉSIO E VASELINA - Itens: 8 e 9), constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, por mais 1 ano, a partir de 09/07/2025 até 09/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.316,48 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 2111/2026/FS/AGMS. (id.134445846) e Autorização do Ordenador de Despesa (id.134878056). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/007494/2024.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à ARP nº 086/2025-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 086/2025-A que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (PAPEL MONITOR FETAL - Item: 1), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.514,70 (mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da ARP. Parecer nº 2208/2026/FS/GBM (135179559) e Autorização do Ordenador de Despesa (135468056). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006015/2024.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à ARP nº 086/2025-C. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 086/2025-C que visa a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL e EXTENSOR INFUSÃO - Itens: 3 e 6), visando suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.199.581,03 (sete milhões, cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da ARP. Parecer nº 2208/2026/FS/GBM (135179559) e Autorização do Ordenador de Despesa (135468056). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006015/2024.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 096/2025-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP 096/2025-A, que visa a aquisição de insumos vitais de grade geral (ATADURA ORTOPÉDICA) - Item: 1, para suprir a demanda das Unidades sob Gestão da Fundação Saúde, para suprir a demanda das Unidades sob Gestão da Fundação Saúde, por mais 1 ano, a partir de 01/07/2025 até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 104.848,13 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 1384/2026 FS/DIRJUR/GERCPA. (130089732) e Autorização do Ordenador de Despesa (135354156). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006209/2024.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação à ARP nº 096/2025-B. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da ARP 096/2025-B, que visa a aquisição de insumos vitais de grade geral (BISTURIS CIRÚRGICO, modelos n°s (11, 15, 21 e 24) e CAMPO CIRÚRGICO) - Itens: 5, 6, 7, 8 e 9, para suprir a demanda das Unidades sob Gestão da Fundação Saúde, para suprir a demanda das Unidades sob Gestão da Fundação Saúde, por mais 1 ano, a partir de 01/07/2025 até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 469.260,71 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da referida Ata. Parecer nº 1384/2026 FS/DIRJUR/GERCPA. (130089732) e Autorização do Ordenador de Despesa (135354156). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/006209/2024.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à ARP nº 102/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 102/2025 que visa a Aquisição de MATRIZ CARREADORA DE PREENCHIMENTO OSSEO para suprir a demanda do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans - HTO BAIXADA, unidade sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** até 01/07/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.741.500,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **FUNDAMENTO:** art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e na CLÁUSULA OITAVA da ARP. Parecer nº 2215/2026 FS/DIRJUR/GBM (135205176) e Autorização do Ordenador de Despesa (135539295). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/001929/2027.**

Id: 2745992

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2026
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ: 00.801.512/0001-57
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas tem por objeto regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza em ambiente escolar, conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas de locais, sob a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, no período de 01 a 31 de março de 2026, para os Contratos SEEDUC nº 08/2024 (lote 02), nº 09/2024 (lote 03), nº 10/2024 (lote 04) e nº 31/2024 (lotes 01, 05 e 06), sem cobertura contratual, serviço avaliado pelos diretores escolares através do Sistema de Fiscalização de Contratos (SIFIC).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026
PRAZO: Serviços prestados entre 01 a 31 de março de 2026
VALOR: R\$ 15.648.509,04 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e nove reais e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.12.368.0443.2192
CÓDIGO DE DESPESAS: 33909312
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2026NE10946
FUNDAMENTO: art. 149 da Lei nº 14.133/2021, Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3.149/1980.
PROCESSO Nº SEI-030001/040129/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO
EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CÂNDIDO CAMPOS - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/029952/2026
Felipe Augusto de Carvalho Valeriano - 2002

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO COSTA RICA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/021006/2026
Daniel Dejaime dos Passos - 2012

3 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CLÓVIS BEVILÁQUA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030001/029459/2026
Elieene Soares dos Santos - 1988

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO GEORGE SUMMER - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/031432/2026
Felipe da Silva Romualdo - 2011

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO RAJA GABAGLIA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/112535/2025
Yuri Pessoa da Silva - 2007

6 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO REPÚBLICA DOMINICANA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/057158/2026
Juliano Coutinho Maia - 2009

7 - COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ORLANDO DANTAS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO/PROJETO AUTONOMIA
Processo nº SEI-030001/056498/2026
Rodrigo Amparo da Silva -2012

8 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILZA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030001/032965/2025
Flavio Silva de Souza - 1995
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/015408/2025
Elisângela Ribeiro Manhães - 2004

9 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/112859/2025
Jessica dos Santos Cassiano - 2011

10 - COLÉGIO APOLO 10 - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/023109/2026
Dalva Lucia de Andrade Brandão - 2000

11 - COLÉGIO E CURSO J.G.S. - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/052676/2026
Helio Alves da Silva Junior - 2017

12 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - CACHAMBI - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/058348/2024
Vitória Barbosa Veríssimo - 2017

13 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - VILA DA PENHA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/058348/2026
Thiago Costa Ribeiro Moura Martins - 2017

14 - COLÉGIO ERNANI CARDOSO - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/056991/2026
Flávio Amancio Pereira - 2023

15 - COLÉGIO GAP - Rio de Janeiro
2º GRAU - SISTEMA DE CRÉDITOS - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Processo nº SEI-030001/055219/2026
Roseni Izidoro - 1998

16 - COLÉGIO HOMO SAPIENS - Rio de Janeiro
2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA
Processo nº SEI-030001/057507/2026
Nileida Bruno Souza - 1980

17 - COLÉGIO INTEGRADO DO MÉIER - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/024094/2026
Ana Luiza de Paiva Fernandes - 2019

18 - COLÉGIO LEOPOLDINENSE - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/047683/2026
Larissa da Conceição Guimarães - 2015

19 - COLÉGIO PERSPECTIVA INTEGRAL - Rio de Janeiro
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/0228392026
Ronaldo Cosme Ferreira Santos - 1976

20 - COLÉGIO SÃO FABIANO - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/067028/2024
Ana Lucia de Almeida Rosa - 1990

21 - INSTITUTO DE ARTE E CULTURA INTEGRADA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/051604/2026
Livia Cezar de Souza - 2008

22 - INSTITUTO BRASILEIRO DE PODOLOGIA - IBRAP
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/052262/2026
Wagner dos Santos Magalhães - 2009

23 - INSTITUTO EDUCACIONAL DE NOVA VIDA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/014918/2025
Thiago Ferreira Nunes - 2011

24 - COLÉGIO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/046587/2026
Sonia Maria de Coppio Siqueira - 1969

25 - COLÉGIO TRANSFORMA - Bom Jardim
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/061983/2026
Nicole Torres Pará - 2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO ALCIDE DE GASPERI - Rio de Janeiro
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/026243/2026
Marleide Felix de Souza - 2005

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO AZEVEDO JÚNIOR - Rio de Janeiro
FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/020132/2026
Rosângela Chã Viana - 2012

3 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO DEPUTADO HILTON GAMA - Rio de Janeiro
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/029381/2026
Maria de Fátima Vale Caetano - 2001

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO IRÃ - Rio de Janeiro
FASE V DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030001/032200/2026
Sueli Correia Santos - 1995
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/120761/2025
Leandro de Paula Lourenço - 1998
Processo nº SEI-030001/050642/2026
Elaine Flores Vianna - 2010

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO JAIME COSTA - Rio de Janeiro
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/005987/2026
Ricardo Ferreira Machado - 2002

6 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - Rio de Janeiro
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/045066/2026
Carlos Laurentino da Silva - 2001

7 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILZA MENDONÇA DE OLIVEIRA - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/034320/2025
Tayane Almeida da Silva - 2011

8 - COLÉGIO CARDEAL LEME - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/061750/2024
Karyna da Silva Moreira - 2020

9 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - CACHAMBI - Rio de Janeiro
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/014742/2025
Emanuely Nunes Higino de Lima - 2022
Processo nº SEI-030001/057427/2026
Pedro Fernandes Rebello - 2022

10 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA'S - Rio de Janeiro
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Processo nº SEI-030001/057144/2026
Rafael de Lima Monteiro da Silva - 2019

11 - COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA - Rio de Janeiro
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/54679/2026
Gabriella Assis de Moraes Peçanha - 2013

12 - COLÉGIO FUTURO VIP - JARDIM AMÉRICA - Rio de Janeiro
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/032835/2026
Yasmin de Oliveira Saturnino - 2021

13 - COLÉGIO NOTA DEZ - Rio de Janeiro
3º PERÍODO DO 2º GRAU - SISTEMA DE CRÉDITOS
Processo nº SEI-030001/094809/2025
Vanessa Silva de Albuquerque - 1999

14 - COLÉGIO ZEROHUM - GALEÃO - Rio de Janeiro
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/012358/2026
Caio Nascimento da Silva - 2024

15 - COLÉGIO ZEROHUM - TAUÁ - Rio de Janeiro
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/042328/2026
Gabrielle Macena Alves - 2016

16 - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO - Rio de Janeiro
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/022145/2026
Camylle Pedrosa Reis - 2015

20 - COLÉGIO ESTADUAL LAMEIRA DE ANDRADE - Cantagalo
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-30001/071589/2026
Marinez de Fátima Silva Ferreira - 2003

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2016
01 - Derek Roma Marques Fernandes

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de LUCIANA VALTENICE DOS SANTOS, ano 2012 - Processo nº SEI-030001/019203/2026.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, CONVOCA o Representante Legal do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DINÂMICA - CIED, CNPJ nº 28.018.422/0002-94, situado na Rua Caçapava, nº 96, Grajaú, Município do Rio de Janeiro/RJ., mantido por CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DINÂMICA LTDA, CNPJ nº 28.018.422/0002-94, a comparecer às quintas-feiras de 10h às 16h, na sede Coordenadoria de Inspeção Escolar Metropolitana VI, sito Rua Regente Feijó, 63, Centro, Rio de Janeiro/RJ no prazo de 30 dias, para entrega imediata do Arquivo Escolar, sob pena de comunicação aos órgãos competentes com vistas à adoção das medidas próprias de responsabilização. Processo nº SEI-E-03/015/91/2016.

Id: 2746119

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 49.026 de 02 de abril de 2024 e as normas previstas na Resolução SEEDUC nº 6425 de 19 de fevereiro de 2026, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais. Os candidatos deverão se apresentar à Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional de lotação, no dia e horário fixados neste edital. Processo nº SEI-030001/035545/2026.

REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS				
Rua José Clemente, nº 17, Centro - Niterói-RJ.				
ARARUAMA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	42731739/1	ROSANA SIMONE DZIEDZIC	BIOLOGIA	SEI-030001/063263/2026
06/07/2026 às 9h	43305733/1	GERONIMO LOPES DANTAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063280/2026
06/07/2026 às 10h	42844037/1	PAULO ROBERTO DO COUTO CONCEICAO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063286/2026
06/07/2026 às 10h	44241712/1	ANGELA VALLE REGO DE ARAGAO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063302/2026
06/07/2026 às 11h	42543061/2	ANTONIO MARCOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063351/2026
06/07/2026 às 11h	50326490/2	MANOELA REIS BLANC	FILOSOFIA	SEI-030001/063389/2026
06/07/2026 às 12h	42675847/1	MARCOS ROCHA COSTA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063394/2026
06/07/2026 às 12h	50172859/1	DANIELE SA DE MENDONCA	HISTÓRIA	SEI-030001/063410/2026
06/07/2026 às 14h	43861318/1	MARCOS DE SOUZA BARBOSA	HISTÓRIA	SEI-030001/063414/2026
06/07/2026 às 14h	5700671/4	FLAVIO RANGEL TAVARES	HISTÓRIA	SEI-030001/063416/2026
06/07/2026 às 15h	50769871/1	VINICIUS DA SILVA LEONY	HISTÓRIA	SEI-030001/063419/2026
06/07/2026 às 15h	42004020/2	BEATRIZ BOTELHO SENCADAS AREIAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063421/2026
06/07/2026 às 16h	41909550/4	JOSIAS PEREIRA MIRANDA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063426/2026
06/07/2026 às 16h	43759394/1	ESTER ANTUNES DA SILVA SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063427/2026
07/07/2026 às 9h	38247216/2	CHRISTIANE DE FATIMA H DE LIMA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063432/2026
07/07/2026 às 9h	42626250/2	ZILMARA SOUZA DE SALES CORTES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063433/2026
07/07/2026 às 10h	50074903/1	FÁBIO MARCHON COUBE	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063440/2026
07/07/2026 às 10h	42040078/1	LUIS CLAUDIO SANTOS DA CRUZ	MATEMÁTICA	SEI-030001/063445/2026
07/07/2026 às 11h	41905830/4	DANIELLE DE ARAUJO BARBOZA BORGES	MATEMÁTICA	SEI-030001/063446/2026
07/07/2026 às 11h	34265570/2	CLAUDIA ALMEIDA DE VASCONCELLOS ROCHA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063450/2026
07/07/2026 às 12h	41827899/6	CARLOS PEDRO LIMA DA SILVA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063453/2026
07/07/2026 às 12h	42039681/1	LUCIANO MARCOS DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063462/2026
07/07/2026 às 14h	42041767/1	GUILHERME ROGERIO DE SOUZA NETO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063468/2026
07/07/2026 às 14h	43888542/1	JOAO PAULO FERRAO BASTOS	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063475/2026
07/07/2026 às 15h	50071459/2	ANDRE LUIS TEIXEIRA MORALLES	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063479/2026
ARRAIAL DO CABO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 15h	41803396/1	PATRICIA COSTA DE ABREU	GEOGRAFIA	SEI-030001/063944/2026
07/07/2026 às 16h	5707145/2	ROOSEVELT MONTEIRO DA SILVA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063945/2026
CABO FRIO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
08/07/2026 às 9h	51052741/1	ANA CAROLINA TRAVASSOS SOUZA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063947/2026
08/07/2026 às 9h	43720552/1	GLAYNE LORETTI TAVARES	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063948/2026
08/07/2026 às 10h	51500400/1	PEDRO IVO DA SILVA CEIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063949/2026
08/07/2026 às 10h	43491316/1	CINTIA DE SOUZA EDUARDO NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063951/2026
08/07/2026 às 11h	43490301/1	MARCELO DA COSTA LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063952/2026
08/07/2026 às 11h	44273185/1	GISELI FERREIRA MACIEL FELICIANO	GEOGRAFIA	SEI-030001/063953/2026
08/07/2026 às 12h	41999150/1	ALEXSSANDRA DE SOUZA BARBOSA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063954/2026
08/07/2026 às 12h	42545331/1	LEANDRO AMADEU GONÇALVES	GEOGRAFIA	SEI-030001/063955/2026
08/07/2026 às 14h	43794629/1	DANIELE DE CARVALHO PINHEIRO	GEOGRAFIA	SEI-030001/063974/2026
08/07/2026 às 14h	5663393/2	MIGUEL CARLOS DO AMARAL GOMES	GEOGRAFIA	SEI-030001/063976/2026
08/07/2026 às 15h	32557213/1	RODRIGO SARMIENTO DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063978/2026
08/07/2026 às 15h	50269313/1	MOISES MESSIAS PORTO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063982/2026
08/07/2026 às 16h	50166026/1	JOAO MARCOS DA CUNHA BARBOSA	HISTÓRIA	SEI-030001/063986/2026
08/07/2026 às 16h	44244835/1	JULIANA ELIANAY O DE ABREU PIRES	HISTÓRIA	SEI-030001/063987/2026
09/07/2026 às 9h	44244878/1	ANA PAULA SICILIANO VARGAS	HISTÓRIA	SEI-030001/063990/2026

09/07/2026 às 9h	42594960/2	ALEXANDRE RANGEL DE PAULA ARAUJO	HISTÓRIA	SEI-030001/063994/2026
09/07/2026 às 10h	41923316/4	ANA CRISTINA SOUZA GUIMARAES CASSA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063997/2026
09/07/2026 às 10h	42060885/2	ROSIRENE DOS SANTOS BARBOSA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063998/2026
09/07/2026 às 11h	41999096/1	ROSEN CERQUEIRA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063999/2026
09/07/2026 às 11h	50810499/1	PATRICIA DE OLIVEIRA SALVADOR FIERI	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/064000/2026
09/07/2026 às 12h	43266118/1	MARCIA RESENDE FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064002/2026
09/07/2026 às 12h	43595359/1	JOSE AERTON RODRIGUES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064054/2026
09/07/2026 às 14h	43225292/1	DENISE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064055/2026
09/07/2026 às 14h	50174312/1	ROSANA EUGENIA ALVES BRAGA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064056/2026
09/07/2026 às 15h	34042440/3	NILCECLEA ALMEIDA DA SILVA GARCIA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064059/2026
09/07/2026 às 15h	42493480/1	SIMONE MECKLER FONSECA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064060/2026

REGIONAL CENTRO SUL				
Rua Barão de Vassouras, nº 133, Centro - Vassouras-RJ.				
BARRA DO PIRAÍ				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	43696902/1	GLAUCIA BRAGA DE SOUZA PEREIRA	BIOLOGIA	SEI-030001/037737/2026
06/07/2026 às 9h	37160745/2	MARCILENE PANIZZI DE SIQUEIRA VICENTE	BIOLOGIA	SEI-030001/063151/2026
06/07/2026 às 10h	42828864/1	REGINA MOREIRA SENA STUTZ	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063150/2026
06/07/2026 às 10h	37160036/2	DEISE SOARES RIBEIRO DA FONSECA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063153/2026
06/07/2026 às 11h	50792164/1	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063155/2026
06/07/2026 às 11h	44183259/1	JEFFERSON VELOSO DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063158/2026
06/07/2026 às 12h	39632350/2	MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS	HISTÓRIA	SEI-030001/063169/2026
06/07/2026 às 12h	43861636/1	IGOR MANSO CARVALHO COUTO	HISTÓRIA	SEI-030001/063159/2026
06/07/2026 às 14h	41819551/3	LUDIMILA PAULA BERIAO	HISTÓRIA	SEI-030001/063162/2026
06/07/2026 às 14h	50360736/1	LEANDRO ROSA DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063163/2026
06/07/2026 às 15h	51047225/1	ELENICE GUIMARAES FERREIRA PINTO	HISTÓRIA	SEI-030001/063166/2026
06/07/2026 às 15h	42132711/3	MONIQUE RABELO COELHO RUFINO	HISTÓRIA	SEI-030001/063161/2026
MIGUEL PEREIRA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 16h	43873235/1	LUCIANO PECORARO COSTA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063171/2026
PARACAMBI				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 16h	42002850/1	ALEX LUIS SILVA DE MAGALHAES	HISTÓRIA	SEI-030001/063172/2026
PARAIBA DO SUL				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 9h	43663427/1	RODRIGO MAGALHAES SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063191/2026
07/07/2026 às 9h	43473482/1	ADRIANA CARDOSO BERNARDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063190/2026
07/07/2026 às 10h	43684173/2	CLEVER LIZARDO SALLES	HISTÓRIA	SEI-030001/063193/2026
07/07/2026 às 10h	42833345/1	GIOVANA VALESKA DE ASSIS ALVES PEREIRA OLIVEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063197/2026
07/07/2026 às 11h	35494735/2	ANA LUCIA SOARES DOTTA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063202/2026
07/07/2026 às 11h	50089498/1	CAROLINE MACHADO MENDES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063194/2026
07/07/2026 às 12h	43491120/1	JOVANI ELISIO DOS SANTOS MAGDALENA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063199/2026
07/07/2026 às 12h	42770602/1	MARCELA MARA DOS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063147/2026
PATY DO ALFERES				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 14h	41974778/3	DAVID DE MELLO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063201/2026
07/07/2026 às 14h	43873294/1	ISABEL CRISTINA GARSEIS DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063254/2026
RIO DAS FLORES				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 15h	50072757/1	LIDIANE ANDRADE SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063203/2026
VALENÇA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 15h	43785689/1	EDINA PAULA DA SILVA SANTOS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063052/2026
07/07/2026 às 16h	43264980/2	MARIO SERGIO M ARIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063358/2026
07/07/2026 às 16h	50174746/1	ALESSANDRA COSTA GRANADEIRO	HISTÓRIA	SEI-030001/063359/2026
08/07/2026 às 9h	43652581/2	SANGER AMARAL ALVES NOGUEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063362/2026
08/07/2026 às 9h	50239864/1	CRISTIANO LEITE LOPES	HISTÓRIA	SEI-030001/063363/2026
08/07/2026 às 10h	50239031/1	TANIA CRISTINA RODRIGUES DA FONSECA ROSA	HISTÓRIA	SEI-030001/063364/2026
08/07/2026 às 10h	42005418/1	MARA LUCIA GONCALVES CORTEZ	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063365/2026
08/07/2026 às 11h	50257528/1	ANA PAULA DE AQUINO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063366/2026
08/07/2026 às 11h	42005140/1	MARIA JOSE MOREIRA MARINHO TEIXEIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063368/2026
08/07/2026 às 12h	33765545/2	SANDRA LIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063369/2026
08/07/2026 às 12h	44108834/1	MARIA MARGARIDA DE CAMPOS REIS BAHIA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063370/2026
08/07/2026 às 14h	41819900/6	CINTIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063372/2026
08/07/2026 às 14h	42049865/1	GISELLE PIRES NACARATE DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063374/2026
08/07/2026 às 15h	44136544/1	BRUNO MATOS DA SILVA CASTRO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063375/2026
08/07/2026 às 15h	33188084/2	CRISTIANE MOURA DA SILVA BRONSATO CANELLA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063376/2026
08/07/2026 às 16h	5667828/2	MICHELE FERREIRA LAMEIRA RUBIÃO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063395/2026
08/07/2026 às 16h	42629411/1	MICHELÍ APARECIDA SANTOS SILVA	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063397/2026
09/07/2026 às 9h	43526322/1	FRANCISCO DA SILVA TRINDADE	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063398/2026
09/07/2026 às 9h	39265510/2	DANILO GARCIA SERAFIM	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063399/2026
VASSOURAS				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 10h	40219640/1	SALETE DA PENHA FREIRE COELHO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063402/2026
09/07/2026 às 10h	35859776/1	MARCIA ANDREA AMORIM LEITE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063403/2026
09/07/2026 às 11h	50727400/2	LUCÉLIA BARBOSA DA COSTA SANTOS AMBRÓZIO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063405/2026
09/07/2026 às 11h	43233104/1	JOELMA VIEIRA DA SILVA SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063406/2026
09/07/2026 às 12h	42037034/2	MIRELA DOS SANTOS MIRANDA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063407/2026
09/07/2026 às 12h	43870880/1	JULIANA DE SOUZA DIOGO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063408/2026
09/07/2026 às 14h	50079034/1	IZABELE APARECIDA CARDOSO VIEIRA BITTENCOURT	PEDAGOGIA	SEI-030001/063409/2026

DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS e SOCIOEDUCATIVAS - DIESP				
Av. Presidente Vargas, 2555, 13º andar, sala 1311 - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20210-030				
NOVA FRIBURGO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	44008953/1	SOLANGE BANDEIRA DE AGUIAR	ADMINISTRAÇÃO	SEI-030001/063740/2026
06/07/2026 às 9h	50344650/1	TIAGO DE SOUZA SIMOES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063745/2026
RESENDE				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 10h	42785359/1	EDIMAR GOMES PEREIRA JUNIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063748/2026
06/07/2026 às 10h	44144270/1	LUCAS MARQUES FERREIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063756/2026
RIO DE JANEIRO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 11h	43760252/1	ARIANE SOARES MOURA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063959/2026
06/07/2026 às 11h	43430139/1	AYRES DO CARMO BOTELHO JUNIOR	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063960/2026
06/07/2026 às 12h	43354483/1	VINICIUS RENZETTI M REZENDE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063961/2026
06/07/2026 às 12h	50366327/1	CATIANE SOARES DA SILVA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063962/2026
06/07/2026 às 14h	43822428/1	BRUNO FERNANDES GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063963/2026
06/07/2026 às 14h	43374344/1	PATRICIA PEREIRA DA SILVA DE MELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063964/2026
06/07/2026 às 15h	43258808/1	MARCIO ROBERTO ANTUNES FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063965/2026
06/07/2026 às 15h	41876180/3	FABIO MARIANO PEREIRA	FÍSICA	SEI-030001/063968/2026
06/07/2026 às 16h	36517143/1	LANIA REGIA ALVES CUGLER	GEOGRAFIA	SEI-030001/063970/2026
06/07/2026 às 16h	42782872/1	JORGE LUIS FREITAS DE LIMA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063971/2026
07/07/2026 às 9h	50356739/1	ROBSON DA SILVA PEREIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063972/2026
07/07/2026 às 9h	50821628/1	LEANDRO BULHOES DOS SANTOS	HISTÓRIA	SEI-030001/063973/2026
07/07/2026 às 10h	5565138/1	EDUARDO FARIA MACIEL	HISTÓRIA	SEI-030001/063975/2026
07/07/2026 às 10h	42072905/3	ANDRE LUIZ VIANNA BELLO TAVARES DOS REIS	HISTÓRIA	SEI-030001/063977/2026
07/07/2026 às 11h	50180746/2	MARCELO SILVEIRA DE FREITAS	HISTÓRIA	SEI-030001/063979/2026
07/07/2026 às 11h	43430066/1	IEDA AVENIA DE MELLO	HISTÓRIA	SEI-030001/063980/2026
07/07/2026 às 12h	44245548/3	DANIEL SOARES CAVALCANTI	HISTÓRIA	SEI-030001/063981/2026
07/07/2026 às 12h	43882250/1	LUIZA DE OLIVEIRA LEITE	HISTÓRIA	SEI-030001/063983/2026

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LII - N° 117 - PARTE I

SEXTA-FEIRA - 3 DE JULHO DE 2026

55

07/07/2026 às 14h	42785057/1	MARCUS PAULO SILVA DOS REIS	HISTÓRIA	SEI-030001/063984/2026
07/07/2026 às 14h	29408725/2	ROBERTO WAGNER MELLO DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SEI-030001/063985/2026
07/07/2026 às 15h	43495559/1	ADRIANO PRADO SOUZA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063988/2026
07/07/2026 às 15h	41771680/1	MARCIA RODRIGUES DE ASSUMPCAO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063989/2026
07/07/2026 às 16h	43430503/2	LAIDE MARY ROCHA DA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063991/2026
07/07/2026 às 16h	43884431/1	SILVANA HELENA NASCIMENTO DE SANTA ANA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063992/2026
08/07/2026 às 9h	42806739/1	VERA LUCIA SOARES PEDRO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064001/2026
08/07/2026 às 9h	36046256/1	ANDREA LUCIA BUENO MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064003/2026
08/07/2026 às 10h	43409130/1	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064004/2026
08/07/2026 às 10h	43510132/1	MILLENA LEMOS DE ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064005/2026
08/07/2026 às 11h	43251099/1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA RODRIGUES	MATEMÁTICA	SEI-030001/064006/2026
08/07/2026 às 11h	42029635/2	LUCIANA DE CARVALHO FERNANDES	MATEMÁTICA	SEI-030001/064007/2026
08/07/2026 às 12h	5599083/6	FERNANDO DA ROCHA MAGNO	MATEMÁTICA	SEI-030001/064008/2026
08/07/2026 às 12h	42008484/1	ROGERIO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/064009/2026
08/07/2026 às 14h	42780756/5	LEANDRO SILVA RIBEIRO	MATEMÁTICA	SEI-030001/064010/2026
08/07/2026 às 14h	42573904/1	MARCUS CARPENTER DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	SEI-030001/064011/2026
08/07/2026 às 15h	5578477/8	MARIA DA CONCEICAO GOMES	MATEMÁTICA	SEI-030001/064012/2026
08/07/2026 às 15h	37927361/2	ALEXANDRE CARVALHO DA HORA	MATEMÁTICA	SEI-030001/064013/2026
08/07/2026 às 16h	43869068/1	LUIS FERNANDO PINTO NUNES	MATEMÁTICA	SEI-030001/064014/2026
08/07/2026 às 16h	5674107/3	CARLOS RAFAEL RODRIGUES	QUÍMICA	SEI-030001/064015/2026
VOLTA REDONDA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 9h	6550428/1	VINICIUS LAURINDO DA FRAGA GOMES	MATEMÁTICA	SEI-030001/064016/2026

REGIONAL METROPOLITANA I				
Rua Profª Venina Correa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu-RJ				
JAPERI				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	51534282/1	TALITA LUIZA DE ALVARENGA MACHADO FELIX	BIOLOGIA	SEI-030001/062973/2026
06/07/2026 às 9h	43933408/1	PATRICIA MEDEIROS SCHIAVO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/062978/2026
06/07/2026 às 10h	43302920/1	MARIA HELENA FERNANDES C ASSIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/062979/2026
06/07/2026 às 10h	51364581/1	ANDREIA LAURITA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/062982/2026
06/07/2026 às 11h	34786856/3	SILVANA DA COSTA	HISTÓRIA	SEI-030001/062984/2026
06/07/2026 às 11h	43353550/1	TATIANE MOREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SEI-030001/062986/2026
06/07/2026 às 12h	42805600/1	VIVIANE PAIVA ALBUQUERQUE TAVARES	HISTÓRIA	SEI-030001/062988/2026
06/07/2026 às 12h	51578174/1	RAPHAEL PAVÃO RODRIGUES COELHO	HISTÓRIA	SEI-030001/062991/2026
06/07/2026 às 14h	50270923/2	GILMARA MOREIRA SOARES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/062997/2026
06/07/2026 às 14h	44177135/2	JANETE SILVA CAETANO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/062999/2026
06/07/2026 às 15h	42588057/3	ALINE DUTRA DE MORAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063001/2026
06/07/2026 às 15h	42102570/1	CLEIDE REGINA SANT ANA COELHO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063002/2026
NOVA IGUAÇU				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 16h	36496545/2	LUCIANO CURTINHAS	BIOLOGIA	SEI-030001/063003/2026
06/07/2026 às 16h	33424047/2	ATILA FIDELIS DA CONCEICAO	BIOLOGIA	SEI-030001/063005/2026
07/07/2026 às 9h	51358808/1	ANA CAROLINA RUBEM MAGALHAES LOPES	BIOLOGIA	SEI-030001/063007/2026
07/07/2026 às 9h	44091621/3	ISAIAS PATRICIO DA COSTA	BIOLOGIA	SEI-030001/063008/2026
07/07/2026 às 10h	51465590/1	RAPHAEL STREVA MAJDALANY	BIOLOGIA	SEI-030001/063010/2026
07/07/2026 às 10h	5610214/9	MIRIAM LUIZ SILVA DE FIGUEIREDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063018/2026
07/07/2026 às 11h	41827627/4	ADILSON MUNIZ DE ARAUJO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063020/2026
07/07/2026 às 11h	43318967/1	LUCIANA AUGUSTO CEREZO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063023/2026
07/07/2026 às 12h	5582075/3	ELISANGELA GONÇALVES TUNALA AZEVEDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063026/2026
07/07/2026 às 12h	41826477/3	JOSIANE LOUREDO DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063030/2026
07/07/2026 às 14h	42542650/2	KARLA MARQUES DE LUCENA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063033/2026
07/07/2026 às 14h	51045249/1	REGIANE DE FATIMA PINTO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063551/2026
07/07/2026 às 15h	43589189/2	LETICIA DA SILVA CUSTODIO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063556/2026
07/07/2026 às 15h	51045273/1	ISABELLA BOAVENTURA MOURA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063560/2026
07/07/2026 às 16h	50261274/1	PATRICIA DE SEIXAS CABRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063564/2026
07/07/2026 às 16h	51359960/1	ALESSANDRA DE PAULA VENANCIO PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063566/2026
08/07/2026 às 9h	50327780/1	LIDIANE CRISTINA DA SILVA CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063569/2026
08/07/2026 às 9h	44190603/1	GIOVANA MEDEIROS MONTENEGRO COTRIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063572/2026
08/07/2026 às 10h	51415992/1	PABLO SOARES DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063575/2026
08/07/2026 às 10h	50260502/1	ALINE DOMINGUES DUARTE LEAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063576/2026
08/07/2026 às 11h	51476673/1	WALLACE DIAS DO AMARAL FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063579/2026
08/07/2026 às 11h	34097422/1	JOEL TEIXEIRA DUTRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063581/2026
08/07/2026 às 12h	34962948/1	MARCELO MENDES MARQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063587/2026
08/07/2026 às 12h	50264656/1	TERESA CRISTINA SIQUEIRA DE SA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063596/2026
08/07/2026 às 14h	51479532/1	JONATAN TCHARLES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063602/2026
08/07/2026 às 14h	51480182/1	ANDRÉ PABLO ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063605/2026
08/07/2026 às 15h	43034144/1	ANDREA MARIA FONTES GUIMARAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063608/2026
08/07/2026 às 15h	33268940/1	FABIO MOREIRA CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063611/2026
08/07/2026 às 16h	43324215/1	GILBERTO MACEDO RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063617/2026
08/07/2026 às 16h	44186916/1	ICLEIA BATISTA NEDER	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063620/2026
09/07/2026 às 9h	5599989/4	MONICA CRISTINA COELHO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063626/2026
09/07/2026 às 9h	43491340/1	JULIO ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063634/2026
09/07/2026 às 10h	33419639/1	RENATO JORGE DE SOUZA CAVALCANTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063639/2026
09/07/2026 às 10h	33290164/1	ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063643/2026
09/07/2026 às 11h	5573262/3	BERNARDETE PAULA CARVALHO LIMA AMARAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065173/2026
09/07/2026 às 11h	33410755/1	JULIANA MOREIRA REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065176/2026
09/07/2026 às 12h	43153500/1	ANA LUCIA BITTENCOURT BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065179/2026
09/07/2026 às 12h	51293331/2	LUCIANO MARQUES DA SILVA	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/065182/2026
09/07/2026 às 14h	50187783/1	VIVIANE GOMES DA SILVA SANTOS	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/065184/2026
09/07/2026 às 14h	50187538/1	JOSE AUGUSTO DE MOURA FIRMINO PERES	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/065187/2026
09/07/2026 às 15h	41886224/1	MARCELA DUCCINI BRITO GOMES	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/065190/2026

REGIONAL METROPOLITANA II				
Rua Dr. Francisco Portela, s/n, Paraíso - São Gonçalo-RJ.				
ITABORAÍ				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	51051532/1	BRUNA DE AZEVEDO VILLAR	BIOLOGIA	SEI-030001/064198/2026
06/07/2026 às 9h	41926730/2	SANDRA AMALIA A DE MOURA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064208/2026
06/07/2026 às 10h	43526900/1	FERNANDA DE AQUINO MARINHO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064318/2026
06/07/2026 às 10h	43524320/2	JULIANA MARTINS MARTELETO NOVO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064291/2026
06/07/2026 às 11h	41776372/6	LUCIENE MARIA DE LUNA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/064392/2026
06/07/2026 às 11h	41929934/5	VALDECI PEREIRA DA SILVA JR	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065122/2026
06/07/2026 às 12h	43291503/1	KAREN RAQUEL TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064526/2026
06/07/2026 às 12h	43850979/1	LILIAM DE DECO CIRIBELI FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064589/2026
06/07/2026 às 14h	42143780/1	PATRICIA ALMEIDA DA CONCEICAO MARQUES	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/064602/2026
06/07/2026 às 14h	5698529/4	ANDRE DE JESUS FIGUEIREDO	GEOGRAFIA	SEI-030001/064713/2026
06/07/2026 às 15h	50241273/1	THIAGO DA SILVA MORAIS	HISTÓRIA	SEI-030001/064612/2026
06/07/2026 às 15h	50227173/1	REGINALDO ARES DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/064755/2026
06/07/2026 às 16h	50821288/1	MARIANO BROGNO	HISTÓRIA	SEI-030001/064768/2026
06/07/2026 às 16h	5700710/3	VLADIMIR VICTOR TEIXEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/064776/2026
07/07/2026 às 9h	43357989/1	RODRIGO EMYGDIO MONTEIRO	HISTÓRIA	SEI-030001/064769/2026
07/07/2026 às 9h	42751071/2	GIBRAM AMORIM SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/064857/2026
07/07/2026 às 10h	50778340/1	ELANE DA SILVA GRIJÓ CORRÊA	HISTÓRIA	SEI-030001/064996/2026
07/07/2026 às 10h	42732123/1	ALEX NUNES DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/064910/2026
07/07/2026 às 11h	41901886/2	MANUELLA NOVAES NATIVIDADE	HISTÓRIA	SEI-030001/065792/2026
07/07/2026 às 11h	50211501/1	CRISTILENE MEDELA DA SILVA RAMOS	HISTÓRIA	SEI-030001/064914/2026
07/07/2026 às 12h	43921167/2	VANESSA CARDOSO SIMÕES	HISTÓRIA	SEI-030001/065129/2026
07/07/2026 às 12h	43484611/2	MARCUS DA SILVA MARQUES	HISTÓRIA	SEI-030001/064931/2026
07/07/2026 às 14h	50808982/1	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/064948/2026
07/07/2026 às 14h	51360802/1	ANNA CARLA MONTEIRO DE CASTRO	HISTÓRIA	SEI-030001/064965/2026
07/07/2026 às 15h	42029210/1	KATIA CELESTE DIAS HENRIQUES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065025/2026
07/07/2026 às 15h	43753205/2	RENILDO SANTOS DE CARVALHO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065222/2026
07/07/2026 às 16h	50330977/1	ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES CABRAL	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/065273/2026
07/07/2026 às 16h	42778425/1	GISELLY MAIA RODRIGUES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/065026/2026
08/07/2026 às 9h	43503381/1	ANA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/065028/2026
08/07/2026 às 9h	37271873/2	CLEIDE JANE DE CARVALHO SOUZA DE ARAUJO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/065329/2026
08/07/2026 às 10h	51360438/1	FABIANO SOARES WHITLEY	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/065385/2026

SÃO GONÇALO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
08/07/2026 às 10h	43434274/1	LUCIA HELENA DOS SANTOS PERES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065144/2026
08/07/2026 às 11h	41995570/3	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065467/2026
08/07/2026 às 11h	5669138/2	CARLA DA COSTA SANTOS NOVAES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065424/2026
08/07/2026 às 12h	42030382/2	ALESSANDRA JOSE DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065033/2026
08/07/2026 às 12h	5669120/3	LEONARDO COIMBRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065145/2026
08/07/2026 às 14h	44170734/2	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA BARROS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065548/2026
08/07/2026 às 14h	50821830/1	RENATA FERREIRA MOTTA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065583/2026
08/07/2026 às 15h	41921500/5	MICHELE MARGARETE BISPO DOS SANTOS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065621/2026
08/07/2026 às 15h	42050111/1	PATRICIA ALMEIDA COSTA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065143/2026
08/07/2026 às 16h	43844723/3	ELAINE RIBEIRO DAMASCENO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065657/2026
08/07/2026 às 16h	42546567/1	ELIANE PARDINHO DE JESUS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065142/2026
09/07/2026 às 9h	43888500/1	LEONARDO MACHADO DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065023/2026
09/07/2026 às 9h	50077961/1	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065716/2026
09/07/2026 às 10h	42584213/1	WANDER BRASIL DE CARVALHO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/065127/2026
09/07/2026 às 10h	41980964/4	VIVIANE GUIMARAES DE ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065134/2026
09/07/2026 às 11h	43659438/1	ALESSANDRO IGNACIO MENDONCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065057/2026
09/07/2026 às 11h	50328379/2	CARLA SANTANA MONTEIRO LACERDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065744/2026
09/07/2026 às 12h	43693830/1	DANIEL DE ARAUJO MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065006/2026
09/07/2026 às 12h	43321445/1	FABIO DIRQUES CAVALCANTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064997/2026
09/07/2026 às 14h	51443414/1	PETERSON DOS SANTOS MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/066006/2026
09/07/2026 às 14h	51443350/1	NELSON REIS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065012/2026
09/07/2026 às 14h	42836042/1	SHIRLEY DA SILVA MOREIRA CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065010/2026
09/07/2026 às 15h	42067740/2	DANIEL DO ESPIRITO SANTO PARRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065014/2026
09/07/2026 às 15h	44108931/1	JHONY RANGEL HAIDO DE CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065060/2026
09/07/2026 às 15h	50772945/1	VINICIUS GOMES MAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065000/2026
09/07/2026 às 16h	51480174/1	JANSEN TAVARES FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065011/2026
09/07/2026 às 16h	51441853/1	TAFFAREL SILVA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065058/2026

REGIONAL METROPOLITANA III				
Rua Henrique Scheid, nº 440 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ				
RIO DE JANEIRO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	50260120/2	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	BIOLOGIA	SEI-030001/063329/2026
06/07/2026 às 9h	40712583/1	JORGE HENRIQUE DE MORAES ALBUQUERQUE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063350/2026
06/07/2026 às 10h	50924230/1	RAVELLY MACHADO SOARES GUNTENSPERGER	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063381/2026
06/07/2026 às 10h	5555655/2	IRACEMA DAVID GOMES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063420/2026
06/07/2026 às 11h	42801125/2	SARAH GONCALVES DUARTE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063449/2026
06/07/2026 às 11h	44111622/1	ARMANDA TEIXEIRA FERREIRA GONCALVES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063460/2026
06/07/2026 às 12h	43175791/1	ISABEL REGINA ALVES DE CARVALHO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063481/2026
06/07/2026 às 12h	33255920/1	JOYCE DE OLIVEIRA REZENDE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063487/2026
06/07/2026 às 14h	37171372/2	SHEILA JACQUELINE DOS REIS E SILVA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063498/2026
06/07/2026 às 14h	50236911/1	SORAIA DE MELO ALVES	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063536/2026
06/07/2026 às 15h	43492924/2	ALINE BRUM RIBEIRO TERROSO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063552/2026
06/07/2026 às 15h	40231453/2	MARCOS ANTONIO VIEIRA XAVIER	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063570/2026
06/07/2026 às 16h	41976614/1	FERNANDA DE JESUS COUTINHO TORRES	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-30001/063586/2026
06/07/2026 às 16h	42556449/1	ERIKA HAUBRICK DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063609/2026
07/07/2026 às 9h	43429440/1	MARILENE ALVES VIEIRA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063625/2026
07/07/2026 às 9h	36014850/1	SANDRA TEREZINHA FARIA AMORIM	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063650/2026
07/07/2026 às 10h	42599962/2	ALINE DEVEZA CORDEIRO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063658/2026
07/07/2026 às 10h	36018813/1	AVANI LANHAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063675/2026
07/07/2026 às 11h	43043313/1	MOACYR ROBERTO BEZERRIL MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063683/2026
07/07/2026 às 11h	50782614/1	CASSIANO FARIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063695/2026
07/07/2026 às 12h	50258443/1	JALDOMIR FRANCISCO DA SILVA MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065108/2026
07/07/2026 às 12h	5764688/2	SYLVIA CRISTINA DE ASSIS BEJA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065109/2026
07/07/2026 às 14h	34403477/1	CLAUDIO MARCELO DE ALMEIDA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065110/2026
07/07/2026 às 14h	42007143/1	MICHELLE CRISTINE GONSALEZ CASELLA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065111/2026
07/07/2026 às 15h	42735505/1	JULIANA SILVA LEMGRUBER	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065112/2026
07/07/2026 às 15h	42002281/2	CARLOS ANTONIO FONSECA MUNIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065114/2026
07/07/2026 às 16h	43489702/1	ROSANGELA DE ANDRADE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065115/2026
07/07/2026 às 16h	35841575/1	VICENTE DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-30001/065116/2026
08/07/2026 às 9h	43832300/1	EDSON FERNANDO DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065117/2026
08/07/2026 às 9h	43827055/1	JORGE ANDRE VERGUEIRO SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065118/2026
08/07/2026 às 10h	42734754/1	CARLA ACTIS DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065119/2026
08/07/2026 às 10h	50198963/2	ROBERTO EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/065121/2026
08/07/2026 às 11h	42572037/2	JAIRO SILVESTRE DA SILVA	FILOSOFIA	SEI-030001/065124/2026
08/07/2026 às 11h	44180209/1	JAIR LUIS REIS	FILOSOFIA	SEI-030001/065126/2026
08/07/2026 às 12h	41738365/3	ROBERTO DOS SANTOS BEITES	FILOSOFIA	SEI-030001/065128/2026
08/07/2026 às 12h	50107097/2	BRUNO SALGADO LAVATORI	FILOSOFIA	SEI-030001/065130/2026
08/07/2026 às 14h	50762508/1	MARCOS NEVES SIQUEIRA	FILOSOFIA	SEI-030001/065132/2026
08/07/2026 às 14h	50181300/2	SERGIO SANT ANA ORTIZ	FILOSOFIA	SEI-030001/065133/2026
08/07/2026 às 15h	50327402/2	PRISCILA ALVES DO NASCIMENTO	FILOSOFIA	SEI-030001/065135/2026
08/07/2026 às 15h	50064240/1	ENIO LOBO MENDES NETO	FILOSOFIA	SEI-030001/065137/2026
08/07/2026 às 16h	5537460/3	DOMINGOS ANTONIO DIAS	FILOSOFIA	SEI-030001/065139/2026
08/07/2026 às 16h	36083976/1	ESPERIDIAO DUARTE BAHE	FILOSOFIA	SEI-030001/065140/2026
09/07/2026 às 9h	43855849/2	LEANDRO LIMA RAMOS	FILOSOFIA	SEI-030001/065141/2026
09/07/2026 às 9h	50968475/1	RAMON RODRIGUEZ TAULOIS	FILOSOFIA	SEI-030001/065793/2026
09/07/2026 às 10h	50080962/1	RONALDO PORTO DA SILVA	FILOSOFIA	SEI-030001/065800/2026
09/07/2026 às 10h	50242989/2	MARCELO INAGUE JUNIOR	FILOSOFIA	SEI-030001/065810/2026
09/07/2026 às 11h	41902637/5	FABIANA BARROS DE LIMA LOURENÇO DE LIMA	FILOSOFIA	SEI-030001/065813/2026
09/07/2026 às 11h	43750230/1	RAQUEL DE MELO BRAGA	FILOSOFIA	SEI-030001/065814/2026
09/07/2026 às 12h	42092272/1	THAIS DE MELO MOREIRA	FILOSOFIA	SEI-030001/065969/2026
09/07/2026 às 12h	41824792/4	ANDRE LUIS DOS SANTOS BARROSO	FILOSOFIA	SEI-030001/065973/2026
09/07/2026 às 14h	43892949/1	JAIRO RIBEIRO SANTOS	FILOSOFIA	SEI-030001/065975/2026
09/07/2026 às 14h	50364855/1	PLINIO MARCOS DOMINGOS GALDINO	FILOSOFIA	SEI-030001/065979/2026
09/07/2026 às 15h	44166052/1	SENCLER JUNGER COELHO	FILOSOFIA	SEI-030001/065980/2026

REGIONAL METROPOLITANA IV				
Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100, Campo Grande-RJ				
ITAGUAÍ				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 9h	34747346/2	ANA PAULA DE BRITO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063434/2026
09/07/2026 às 9h	43491243/1	ROBERTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063447/2026
09/07/2026 às 10h	42618193/1	JULIANA SALVADOR ANDRADE TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063448/2026
09/07/2026 às 10h	43676839/1	VANIA DUQUE ESTRADA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063451/2026
09/07/2026 às 11h	32656319/1	MAURICIO FERREIRA PELLEGRINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063452/2026
09/07/2026 às 11h	5667976/5	CARINE DE LIMA RODRIGUES	HISTÓRIA	SEI-030001/063454/2026
09/07/2026 às 12h	43328598/1	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	HISTÓRIA	SEI-030001/063455/2026
09/07/2026 às 12h	34747222/1	DEBORA CASTRO BEZERRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063457/2026
09/07/2026 às 14h	43556280/2	MONICA DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063459/2026
09/07/2026 às 14h	42002605/1	FANI FARIAS DE SOUZA	HISTÓRIA	SEI-030001/063461/2026
09/07/2026 às 15h	50781987/1	LEONEL SANTOS DE CASTRO	HISTÓRIA	SEI-030001/063463/2026
09/07/2026 às 15h	50781995/1	PRISCILA VELOZO DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063464/2026
09/07/2026 às 16h	43760910/1	RENAN GOMES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SEI-030001/063465/2026

REGIONAL METROPOLITANA V				
Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafaiete - Duque de Caxias-RJ.				
DUQUE DE CAXIAS				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	51377241/1	EDUARDO GONÇALVES VILELA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064123/2026
06/07/2026 às 9h	51358379/1	LIDIANE BARROS SANTOS DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064124/2026
06/07/2026 às 10h	43827322/2	HELOISE REGINA SOARES SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064125/2026
06/07/2026 às 10h	43962335/1	VANESSA APARECIDA DAS CHAGAS MOUTINHO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064126/2026
06/07/2026 às 11h	44111657/1	ELISANGELA CORREIA CRUZ	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064127/2026
06/07/2026 às 11h	42147549/2	SILMA BARCIA ANDRADE DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064129/2026
06/07/2026 às 12h	43866271/1	KARLA THODE DE AZEVEDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064130/2026
06/07/2026 às 12h	43353487/2	WELLINGTON RICARDO DE ALMEIDA ARCINDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064131/2026
06/07/2026 às 14h	51460190/1	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064133/2026

06/07/2026 às 14h	41956451/4	LEANDRA CARLA BERNAR MADRUGA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064132/2026
06/07/2026 às 15h	51460211/1	JANAINA MARTINS DOS SANTOS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064134/2026
06/07/2026 às 15h	42749921/1	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ABREU	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064135/2026
06/07/2026 às 16h	50752782/2	ELIANE DOS SANTOS SOUZA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064136/2026
06/07/2026 às 16h	43690564/1	MARSELE RIGUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064137/2026
07/07/2026 às 9h	43897657/1	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE FARIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064716/2026
07/07/2026 às 9h	36999776/2	ILCEIA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064718/2026
07/07/2026 às 10h	51429942/1	FABIANA RAMOS GUERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064720/2026
07/07/2026 às 10h	51430010/1	WILLIAM ALCANTARA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064723/2026
07/07/2026 às 11h	51286530/2	GLAUCIA GUIDA CABOI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064726/2026
07/07/2026 às 11h	51467801/1	LUIZ FELIPE DA SILVA CORRÊA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064727/2026
07/07/2026 às 12h	50740326/1	LUCIANNA MACHADO ALMEIDA DE ARQUINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064729/2026
07/07/2026 às 12h	33128650/3	MARISE DE SOUZA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064730/2026
07/07/2026 às 14h	43903657/1	ADRIANO JORGE BARBOZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064732/2026
07/07/2026 às 14h	23451246/2	HUGO DA CRUZ BATISTA VIZEU	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064735/2026
07/07/2026 às 15h	41407229/2	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065167/2026
07/07/2026 às 15h	51454025/1	FABIO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065186/2026
07/07/2026 às 16h	50275607/2	DOUGLAS MACHADO DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065189/2026
07/07/2026 às 16h	41972210/4	MATUSALEM SILVA BARBOSA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065192/2026
08/07/2026 às 9h	50703242/2	RICARDO RAMOS DE CARVALHO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065194/2026
08/07/2026 às 9h	43763910/2	GIOCONDA LUDOVICO DE SANT ANNA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065197/2026
08/07/2026 às 10h	42535174/2	VALDENICE SOARES MATOS DA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065199/2026

REGIONAL METROPOLITANA VI				
Rua Regente Feijó, 63 - Centro - RJ				
RIO DE JANEIRO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	32838247/1	RAQUEL HERINGER	BIOLOGIA	SEI-030001/063012/2026
06/07/2026 às 9h	34182438/2	ELIZABETE GOMES DA COSTA	BIOLOGIA	SEI-030001/063021/2026
06/07/2026 às 10h	43638538/1	ELAINE MOREIRA ALVES	BIOLOGIA	SEI-030001/063024/2026
06/07/2026 às 10h	51411199/1	JULIANA WEINGARTNER PERNAS	BIOLOGIA	SEI-030001/063025/2026
06/07/2026 às 11h	32717750/2	MARCIA HELENA ALVES DA SILVA CUNHA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063027/2026
06/07/2026 às 11h	43220495/2	ROSIMAR BAPTISTA LIMA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063028/2026
06/07/2026 às 12h	41976550/4	VALDIR MOREIRA DE SOUZA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063031/2026
06/07/2026 às 12h	42029597/1	ANITA FERNANDES SOUZA PINTO SIMON	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063032/2026
06/07/2026 às 14h	43934056/1	RITA DE CÁSSIA SANTOS PONCIANO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063036/2026
06/07/2026 às 14h	43331319/1	MARCELO GONCALVES RAMOS	CONTABILIDADE	SEI-030001/063039/2026
06/07/2026 às 15h	50078640/1	THAIS HELENA RISSI DE SOUSA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063043/2026
06/07/2026 às 15h	50245333/1	ELISA MARINHO CASTRO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063044/2026
06/07/2026 às 16h	42832748/1	LUCIANA BERNARDES V DE R HERSEN MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063046/2026
06/07/2026 às 16h	42830265/1	LUIZ ANTONIO DA G GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063047/2026
07/07/2026 às 9h	42065674/4	CASEMIRO MANOEL BUSSINGER NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063049/2026
07/07/2026 às 9h	43330720/1	RAFAEL FELIPE OLIVEIRA NOGUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063051/2026
07/07/2026 às 10h	42040213/1	GLADIS NEVES BARAO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063054/2026
07/07/2026 às 10h	42844215/1	EDUARDO LUIZ DA FONSECA ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063061/2026
07/07/2026 às 11h	43760325/1	ANA CARLA DE SOUZA CABRAL NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063062/2026
07/07/2026 às 11h	35676558/1	ANA CLAUDIA BAPTISTA CASADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063064/2026
07/07/2026 às 12h	50209892/1	RODRIGO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063065/2026
07/07/2026 às 12h	41914597/1	MARCIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063067/2026
07/07/2026 às 14h	50186973/1	LUCIANA SANTOS DE DEUS	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063069/2026
07/07/2026 às 14h	43752870/1	LISIANE PORTO DE VASCONCELLOS	FILOSOFIA	SEI-030001/063070/2026
07/07/2026 às 15h	43946127/1	ANA KALLINE SILVESTRE DE ARRUDA SOBREIRO	FILOSOFIA	SEI-030001/063072/2026
07/07/2026 às 15h	43753744/1	FRANCISCO FABIO GOMES PEREIRA	FILOSOFIA	SEI-030001/063074/2026
07/07/2026 às 16h	50970577/1	LIANTO DE OLIVEIRA SEGRETO	FILOSOFIA	SEI-030001/063078/2026
07/07/2026 às 16h	50970364/1	GABRIEL RIBEIRO DELGADO	FILOSOFIA	SEI-030001/063081/2026
08/07/2026 às 9h	50249622/1	RAPHAEL FERREIRA CAPAZ	FILOSOFIA	SEI-030001/063082/2026
08/07/2026 às 9h	50702661/2	VITOR DOS SANTOS FERREIRA	FILOSOFIA	SEI-030001/063084/2026
08/07/2026 às 10h	50922955/1	ERICK ARAUJO CARDOSO	FILOSOFIA	SEI-030001/063086/2026
08/07/2026 às 10h	43753779/1	ALEXANDRE CORNER DE MORAES	FILOSOFIA	SEI-030001/063088/2026
08/07/2026 às 11h	43876528/1	EUCRESIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO	FILOSOFIA	SEI-030001/063089/2026
08/07/2026 às 11h	43250955/1	JOSE ANTONIO PEREIRA MACHADO	FILOSOFIA	SEI-030001/063092/2026
08/07/2026 às 12h	42556317/3	JOSE MARIANO DOS SANTOS GUEDES	FILOSOFIA	SEI-030001/063093/2026
08/07/2026 às 12h	50246208/1	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	FILOSOFIA	SEI-030001/063096/2026
08/07/2026 às 14h	50837940/2	VICTORINE LIGUIÇANO	FILOSOFIA	SEI-030001/063099/2026
08/07/2026 às 14h	50971107/1	OSVALDO MAFFEI JUNIOR	FILOSOFIA	SEI-030001/063103/2026
08/07/2026 às 15h	50341260/1	ALINE RODRIGUES SOARES	FILOSOFIA	SEI-030001/063110/2026
08/07/2026 às 15h	50968084/1	MICHEL CAMPOS IUNES	FILOSOFIA	SEI-030001/063117/2026
08/07/2026 às 16h	43892973/2	GABRIEL MOREIRA BERALDI	FILOSOFIA	SEI-030001/063125/2026
08/07/2026 às 16h	50762028/1	FABIO DA SILVA TELES	FILOSOFIA	SEI-030001/063127/2026
09/07/2026 às 9h	50922840/1	FABIO LUIZ DAEMON DA SILVA	FILOSOFIA	SEI-030001/063130/2026
09/07/2026 às 9h	42543606/1	MARCELO FARIA DE MENDONCA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063133/2026
09/07/2026 às 10h	43485154/1	ANA BEATRIZ BAPTISTA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	SEI-030001/063135/2026
09/07/2026 às 10h	43686494/1	JAIRTON CARLOS ALVES DA SILVA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063136/2026
09/07/2026 às 11h	39672077/1	JULIO COSME FRANCISCO	GEOGRAFIA	SEI-030001/063137/2026
09/07/2026 às 11h	43764231/1	MICHELLE DE CASTRO VENTURA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063139/2026
09/07/2026 às 12h	41883373/3	RICARDO SERAPHICO DE SOUZA PATRICIO	GEOGRAFIA	SEI-030001/063142/2026
09/07/2026 às 12h	43038719/1	ANDRE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063144/2026
09/07/2026 às 14h	34492780/1	PAULA CUNHA DE CARVALHO	GEOGRAFIA	SEI-030001/063146/2026
09/07/2026 às 14h	43303820/1	CARLOS ALEX SANCHES LOPES	GEOGRAFIA	SEI-030001/063152/2026
09/07/2026 às 15h	43882455/1	TYANNA PEIXOTO OSORIO	GEOGRAFIA	SEI-030001/063160/2026
09/07/2026 às 15h	40200930/2	ELIZABETH ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	SEI-030001/063168/2026

REGIONAL METROPOLITANA VII				
Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti-RJ.				
BELFORD ROXO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	50811916/1	SARA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA	BIOLOGIA	SEI-030001/044567/2026
06/07/2026 às 9h	43304036/1	ANTONIO MELO FERREIRA	BIOLOGIA	SEI-030001/063796/2026
06/07/2026 às 10h	42774420/1	ELIETE GOMES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063797/2026
06/07/2026 às 10h	50332996/1	LUCIANA DE JESUS ALMEIDA MONTEIRO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063799/2026
06/07/2026 às 11h	5589800/5	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA LOREDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063801/2026
06/07/2026 às 11h	33596212/2	MEIRE CLAUDIA MARTINS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063802/2026
06/07/2026 às 12h	42099188/2	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063807/2026
06/07/2026 às 12h	43707050/2	BRUNO DO NASCIMENTO NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063810/2026
06/07/2026 às 14h	43690173/1	VALDIR CARDOSO PIMENTEL DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063798/2026
06/07/2026 às 14h	41956966/4	SERGIO RICARDO FERREIRA RHORMENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063803/2026
06/07/2026 às 15h	39576434/2	LUCIENE BARBOSA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063804/2026
06/07/2026 às 15h	43760317/2	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063805/2026
06/07/2026 às 16h	42555906/1	MARCIA PEREIRA DE SOUZA LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063809/2026
06/07/2026 às 16h	43949010/1	PAULA BERNARDINO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063811/2026
07/07/2026 às 9h	43500420/1	VALERIA PRISCILA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063812/2026
07/07/2026 às 9h	42617995/6	FLAVIA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063813/2026
07/07/2026 às 10h	5574544/5	PATRICIA DA SILVA BARRETO	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063814/2026
07/07/2026 às 10h	44273177/2	EDSON SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063831/2026
07/07/2026 às 11h	41830750/8	JEFERSON DE SOUZA LEMOS	HISTÓRIA	SEI-030001/063834/2026
07/07/2026 às 11h	42549620/1	MARCOS PAULO FERREIRA LIMA	HISTÓRIA	SEI-030001/063833/2026
07/07/2026 às 12h	43038522/1	ANDREA D AVILA GUIMARAES	HISTÓRIA	SEI-030001/063841/2026
07/07/2026 às 12h	43406483/1	SHEILA SILVA FARIA	INFORMÁTICA	SEI-030001/063864/2026
07/07/2026 às 14h	41822447/2	MARCELA BELLO DA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063862/2026
07/07/2026 às 14h	41874277/3	ROSA MARIA CARNEIRO COSTA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063863/2026
07/07/2026 às 15h	42793432/2	ROSELI DOS SANTOS ANDRADE	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063865/2026
07/07/2026 às 15h	50244248/1	RAQUEL ALVES NABATE	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063859/2026
07/07/2026 às 16h	40017672/5	GENILDA DOS SANTOS PACIFICO CELESTINO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063869/2026
07/07/2026 às 16h	50337696/1	CAMILLA REIS DOS SANTOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063870/2026
08/07/2026 às 9h	43808247/1	IDALINA DA SILVA CLEMENTE	PEDAGOGIA	SEI-030001/063871/2026
08/07/2026 às 9h	41881788/3	CELIA MARIA FREITAS FELIX	PEDAGOGIA	SEI-030001/063866/2026
08/07/2026 às 10h	50832816/1	PAULO ROBERTO COSTA FLOR MENDONÇA	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063868/2026
08/07/2026 às 10h	43760520/2	VITOR DOS SANTOS CUNHA	SOCIOLOGIA	SEI-030001/064932/2026
08/07/2026 às 11h	51464306/1	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	SEI-030001/064933/2026
08/07/2026 às 11h	51442108/1	MARCELE LUNZ DA SILVA	SOCIOLOGIA	SEI-030001/064934/2026

MESQUITA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
08/07/2026 às 12h	42634431/1	CLAUDIA DANIELLE DE QUEIROZ	BIOLOGIA	SEI-030001/064935/2026
08/07/2026 às 12h	42027756/1	DELMA PATRICIA NUNES DOS SANTOS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064936/2026
08/07/2026 às 14h	50348973/1	SANDRA ELISABETE FRIACA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064939/2026
08/07/2026 às 14h	43223656/3	TATIANA DA HORA CARREIRO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064943/2026
08/07/2026 às 15h	43034934/1	MARCIO COSTA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064940/2026
08/07/2026 às 15h	42559669/1	AUGUSTO RAPHAEL GARCEZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064937/2026
08/07/2026 às 16h	43865020/1	GERSON FONSECA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064944/2026
08/07/2026 às 16h	43921434/1	ROBERTA LUCIA DE LIMA GUIMARAES	HISTÓRIA	SEI-030001/064942/2026
09/07/2026 às 9h	44250746/1	LIVE FRANÇA DE CARVALHO	HISTÓRIA	SEI-030001/064947/2026
09/07/2026 às 9h	5700590/9	DENISSON TABORDA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/064946/2026
09/07/2026 às 10h	42737885/1	WAGNER JORCELINO PEREIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/064949/2026
09/07/2026 às 10h	43223680/1	VALERIA PAVAO RODRIGUES COELHO	HISTÓRIA	SEI-030001/064951/2026
09/07/2026 às 11h	50326791/1	ADRIANA CLAUDIA DIONIZIO DE SOUZA CUNHA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064952/2026
09/07/2026 às 11h	51047640/1	LUCIANA MARIA MOURA DE FREITAS	LINGUA ESTRANGEIRA - FRANCÊS	SEI-030001/064969/2026
09/07/2026 às 12h	41909747/4	JAILSON RODRIGUES SIMAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/064971/2026
09/07/2026 às 12h	43802583/1	JOCILENE MARIA DE LIMA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/064972/2026
09/07/2026 às 14h	42559014/1	ELIANA GOMES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064973/2026
09/07/2026 às 14h	42558360/1	ELAINE SIQUEIRA DE ALCANTARA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064974/2026
09/07/2026 às 14h	42626293/3	RENATA SILVA ARAUJO NUNES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064975/2026
09/07/2026 às 15h	42808758/2	DEBORAH PINHEIRO MORAES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064977/2026
09/07/2026 às 15h	42737826/1	JUPIRA NOGUEIRA DE MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064976/2026
09/07/2026 às 15h	41944780/3	MARESSA ESTER BARBOSA XAVIER	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065825/2026
09/07/2026 às 16h	41929063/6	REGIA CLAUDIA SIMAO SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065831/2026
09/07/2026 às 16h	50835122/1	VINICIUS MORAES DE AZEVEDO	SOCIOLOGIA	SEI-030001/065838/2026
09/07/2026 às 16h	43173896/3	RAFAEL DE AMARAL MAIA	SOCIOLOGIA	SEI-030001/065821/2026

REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº, Cidade Nova - Itaperuna-RJ.

APERIBÉ				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	51359316/1	JUSCELINO DA MOTA ALVIM	HISTÓRIA	SEI-030001/063022/2026
06/07/2026 às 9h	42769310/2	DAIANA BON DE ALMEIDA RAMOS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063029/2026
06/07/2026 às 10h	35571888/2	GEYZA LESSA CRETON	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063066/2026
06/07/2026 às 10h	42004616/2	MARCIA ANDREA RONZEI FERREIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063154/2026
06/07/2026 às 11h	42004721/1	JAQUELINE SOUSA MOURA MORAES	MATEMÁTICA	SEI-030001/063165/2026

BOM JESUS DO ITABAPOANA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 11h	43477747/1	RENATA PACHECO FRANCISCO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063182/2026
06/07/2026 às 12h	50154443/1	GRAZIELA DINIZ LEITE RESENDE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063189/2026
06/07/2026 às 12h	50194712/1	BRUNO LEONARDO DA SILVA	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063200/2026
06/07/2026 às 14h	50073419/1	ALLAN JACOMINI BARTOLAZZI SOUZA	HISTÓRIA	SEI-030001/063206/2026
06/07/2026 às 14h	50244620/1	NATHYARA TEIXEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SEI-030001/063215/2026
06/07/2026 às 15h	43293913/1	PERCILIANA MARIA MORAES DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063216/2026
06/07/2026 às 15h	44026765/1	JOAO PAULO RIBEIRO BERNARDES	HISTÓRIA	SEI-030001/063222/2026
06/07/2026 às 16h	42091136/2	VILMA CORREA DA SILVA ELNAGGAR	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063224/2026
06/07/2026 às 16h	42820871/1	ANA BEATRIZ MONTEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063226/2026
07/07/2026 às 9h	42731453/1	MARILY DOMINGOS DE FIGUEIREDO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063228/2026
07/07/2026 às 9h	35984716/1	JOSE FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063234/2026
07/07/2026 às 10h	42770629/1	GUSTAVO CARDOSO DE MATOS	MATEMÁTICA	SEI-030001/063236/2026
07/07/2026 às 10h	42820537/1	JOSE RENATO PAVEIS COELHO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063242/2026

CAMBUCI				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 11h	43661980/4	FABÍULA FLORENTINO VIGO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063255/2026
07/07/2026 às 11h	40066789/2	LICIO BOECHAT NUNES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063264/2026
07/07/2026 às 12h	51046598/1	RAQUEL NASCIMENTO FOLIGNO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063267/2026
07/07/2026 às 12h	50328190/1	MIRIAN OLIVEIRA LAUREANO DIAS	HISTÓRIA	SEI-030001/063268/2026
07/07/2026 às 14h	33172641/2	SILVANA CRISTINA DE PAULA RODRIGUES	HISTÓRIA	SEI-030001/063269/2026
07/07/2026 às 14h	50195484/1	ALICE PRADO GODINHO	HISTÓRIA	SEI-030001/063273/2026
07/07/2026 às 15h	41820258/6	BRUNA STVLANA NEVES SIMAS SOUSA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063278/2026
07/07/2026 às 15h	43292283/1	EDMARY LOPES DE LIMA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063285/2026
07/07/2026 às 16h	43293700/2	VANESSA PEGORARO GONCALVES	MATEMÁTICA	SEI-030001/063287/2026
07/07/2026 às 16h	33167753/2	SILVIA CRISTINA CASTILHO COQUITO FRAGOSO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063290/2026

ITAOCARA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
08/07/2026 às 9h	42550823/2	DAYSE GOMES FRANCA JANNOTTI	BIOLOGIA	SEI-030001/063298/2026
08/07/2026 às 9h	43791239/2	CLARYSSA MUNIZ DE SOUZA BUCKER	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063300/2026
08/07/2026 às 10h	50068890/2	ALEXSANDER LESSA NAVEGA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063305/2026
08/07/2026 às 10h	11098368/3	KATIUCIA GONCALVES COUTINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063308/2026
08/07/2026 às 11h	41943090/3	RENATA BRITO ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063313/2026
08/07/2026 às 11h	43753752/1	PAULA LOPES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063315/2026
08/07/2026 às 12h	33181136/2	LUCIANA MELO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063321/2026
08/07/2026 às 12h	42051584/1	ALEXANDRA DA SILVA CALDAS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063327/2026
08/07/2026 às 14h	42049890/1	CLAUDIA MARIA BATISTA DE MELLO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063336/2026
08/07/2026 às 14h	42819857/2	LEANDRO RABELO BATISTA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063342/2026
08/07/2026 às 15h	43319726/1	ANDREIA CAETANO DA SILVA CURTY	MATEMÁTICA	SEI-030001/063347/2026
08/07/2026 às 15h	37201050/2	ANDREA GUALBERTO ROSALINO ALVES	MATEMÁTICA	SEI-030001/063356/2026
08/07/2026 às 16h	44172184/1	ROSIMAR PORPHIRIO SILVA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063360/2026
08/07/2026 às 16h	34590544/2	ASCÂNIO CAMARA PY	MATEMÁTICA	SEI-030001/063382/2026
09/07/2026 às 9h	36821462/2	CLAUDIA MARCIA LESSA COSENDEY	MATEMÁTICA	SEI-030001/063400/2026
09/07/2026 às 9h	44256809/1	SIMONE GRANJA NICOLAU LOPES	PEDAGOGIA	SEI-030001/063412/2026

ITAPERUNA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 10h	42820901/1	TENYLLE DE ALMEIDA GARCIA	BIOLOGIA	SEI-030001/063417/2026
09/07/2026 às 10h	50724444/1	CAMILA DE OLIVEIRA AZEVEDO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063500/2026
09/07/2026 às 11h	34047816/2	MARCIA SANTOS COLARES MARTINS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063506/2026
09/07/2026 às 11h	43240623/1	LUCIOLA CHAVES FARIA RIBEIRO	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063511/2026
09/07/2026 às 12h	50195158/1	SUELANE SEPULVIDA COUTINHO MONTES	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063518/2026
09/07/2026 às 12h	51032716/1	FABIANO MADEIRA LACERDA	FILOSOFIA	SEI-030001/063524/2026
09/07/2026 às 12h	43476449/1	ELIZABETH DINIZ SOARES	GEOGRAFIA	SEI-030001/063533/2026
09/07/2026 às 14h	42844266/1	VINICIUS COUZZI MERIDA	HISTÓRIA	SEI-030001/063535/2026
09/07/2026 às 14h	44088949/1	HELIO PASCOAL DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063538/2026
09/07/2026 às 14h	43920284/1	MARCELO MEDINA GARCIA FARIA	HISTÓRIA	SEI-030001/063539/2026
09/07/2026 às 15h	50249339/2	JORGE JUNIO DO NASCIMENTO AGUIAR	HISTÓRIA	SEI-030001/063540/2026
09/07/2026 às 15h	50069330/1	MARCIO DE AZEVEDO PINHEIRO	HISTÓRIA	SEI-030001/063542/2026
09/07/2026 às 15h	51047063/1	CARLOS ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063546/2026
09/07/2026 às 16h	51377012/1	PAULO RENATO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	HISTÓRIA	SEI-030001/063553/2026
09/07/2026 às 16h	41865464/2	VIVIANE RESENDE RIOS SIMOES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063555/2026
09/07/2026 às 16h	43766528/1	RONI VON DOS SANTOS DE CARVALHO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063562/2026

REGIONAL NORTE FLUMINENSE

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	43277802/6	LUANA BARROS FREITAS	BIOLOGIA	SEI 030001/064017/2026
06/07/2026 às 9h	44097220/1	DEISE FERREIRA FERNANDES PAES	BIOLOGIA	SEI-030001/064018/2026
06/07/2026 às 10h	43616500/1	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	BIOLOGIA	SEI-030001/064019/2026
06/07/2026 às 10h	5586658/4	PATRICIA PINHEIRO CARDOSO	BIOLOGIA	SEI-030001/064020/2026
06/07/2026 às 11h	41973461/7	ANA LÍDIA SOARES RANGEL DE SOUZA	BIOLOGIA	SEI-030001/064021/2026
06/07/2026 às 11h	43948820/1	LUCIANE ALVES BATISTA PAES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064022/2026
06/07/2026 às 12h	42184827/3	DANIEL PAES DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064023/2026
06/07/2026 às 12h	43644481/2	JULIANA RODRIGUES DA SILVA SOARES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064024/2026
06/07/2026 às 14h	50266330/2	LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI 030001/064025/2026
06/07/2026 às 14h	50726072/1	KARLA BARRETO DA SILVA OROZIMBO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI 030001/064026/2026
06/07/2026 às 15h	42086400/4	MARIANGELA DE SOUSA SANTOS DIZ NOBRE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064027/2026
06/07/2026 às 15h	42192501/5	GRAZIELA DE SA MACHADO ARAUJO MIRANDA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064028/2026

06/07/2026 às 16h	6427898/7	DIGIANE COELHO DA SILVA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064030/2026
06/07/2026 às 16h	50799266/1	TATIANI SILVA DOS SANTOS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064031/2026
07/07/2026 às 9h	50254987/2	RAFAEL NASCIMENTO CABRAL	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064032/2026
07/07/2026 às 9h	50363298/1	ROBERTA VASCONCELOS DE SOUSA MOTHE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI 030001/064033/2026
07/07/2026 às 10h	41841620/3	SIMONE NASCIMENTO DE CARVALHO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064036/2026
07/07/2026 às 10h	50071092/1	JOCINEIDE CARVALHO PESSANHA DA SILVA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/064037/2026
07/07/2026 às 10h	42658608/2	NATERCIA RIBEIRO GOMES CARNEIRO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI 030001/064038/2026
07/07/2026 às 11h	41873238/5	ROBERTO MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064039/2026
07/07/2026 às 11h	42103266/3	CARINA LOPES DA SILVA FILANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI 030001/064040 /2026
07/07/2026 às 12h	43909914/2	MARIA DO CARMO MARTINS MEDINA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI 030001/064041 /2026
07/07/2026 às 12h	42569664/3	WILLIAM DAS DORES ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064046/2026
07/07/2026 às 14h	5622808/3	MARIA HELENA SILVA SARDINHA SIMOES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064091/2026
07/07/2026 às 14h	42003245/1	FABIOLA MARIA GUEDES MONTEIRO MACEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064092/2026
07/07/2026 às 15h	51445824/1	WAGNER BARRETO MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064093/2026
07/07/2026 às 15h	43678548/1	FLAVIA DE SOUZA RANGEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064095/2026
07/07/2026 às 16h	50725084/1	PAULINE DOS SANTOS GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064096/2026
07/07/2026 às 16h	42830303/1	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064097/2026
08/07/2026 às 9h	37806769/1	ROBERTA SOARES DE SOUZA	HISTÓRIA	SEI-030001/064099/2026
08/07/2026 às 9h	43679218/1	LUCIENE DE ASSIS NOGUEIRA MARUN	HISTÓRIA	SEI-030001/064102/2026
08/07/2026 às 10h	37778340/3	MANUELA DE AZEVEDO VASCONCELLOS	HISTÓRIA	SEI-030001/064103/2026
08/07/2026 às 10h	41485254/3	KARINE AMARAL DE VASCONCELLOS	HISTÓRIA	SEI-030001/064104/2026
08/07/2026 às 11h	50191497/1	CHEYENNE SARDINHA DE MORAES	HISTÓRIA	SEI-030001/064105/2026
08/07/2026 às 11h	40428524/2	ERICA GONCALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	SEI-030001/064106/2026
08/07/2026 às 12h	37806114/2	FERNANDA DOS SANTOS ROSA	HISTÓRIA	SEI-030001/064108/2026
08/07/2026 às 12h	5767148/2	JULIANA ENDLICH GOMES PEIXOTO	HISTÓRIA	SEI-030001/064109/2026
08/07/2026 às 14h	44111355/1	ESTELIANA TORRES NUNES FELIX	HISTÓRIA	SEI-030001/064110/2026
08/07/2026 às 14h	50115502/1	GISELE APARECIDA TAVARES NETO PARENTE	HISTÓRIA	SEI-030001/064111/2026
08/07/2026 às 15h	43269265/1	TERESINHA DE JESUS FERREIRA NAEGELE DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/064112/2026
08/07/2026 às 15h	33927766/3	VERONICA DE OLIVEIRA AREAS SEZARIO	HISTÓRIA	SEI-030001/069785/2026
08/07/2026 às 16h	37806041/1	SILVANA RANGEL GOMES	HISTÓRIA	SEI 030001/064115 /2026
08/07/2026 às 16h	37602659/2	RENATA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	HISTÓRIA	SEI-030001/064116/2026
09/07/2026 às 9h	50150723/2	CAROLINA MUNIZ SOARES RANGEL	HISTÓRIA	SEI 030001/ 064117/2026
09/07/2026 às 9h	51358590/1	RODRIGO GOMES IBANES	HISTÓRIA	SEI-030001/064118/2026
09/07/2026 às 9h	44015216/3	TERESA CRISTINA MARQUES DA SILVA TEIXEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/064119/2026
09/07/2026 às 10h	51444402/1	JULIANA NOGUEIRA PEREIRA DE AZEVEDO	HISTÓRIA	SEI-030001/064120/2026
09/07/2026 às 10h	51379236/1	LARISSA GUIMARÃES VALENTIM	HISTÓRIA	SEI-030001/064890/2026
09/07/2026 às 10h	40448428/3	ELYDA GUSMAO DE AZEVEDO CAMPINHO	HISTÓRIA	SEI-030001/064899/2026
09/07/2026 às 11h	43364241/1	SAMUEL VICTOR DOS SANTOS	HISTÓRIA	SEI 030001/064904 /2026
09/07/2026 às 11h	50763954/1	DANIELLE MANHÃES DE SOUZA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064906/2026
09/07/2026 às 11h	37679554/2	CLAUDIA MARA SOUZA PESSANHA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064911/2026
09/07/2026 às 12h	50134051/2	BRUNA GOMES MUNIZ VIDAL	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065070/2026
09/07/2026 às 12h	43954103/1	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065072/2026
09/07/2026 às 14h	44314574/2	MARIA CRISTINA TINOCO GOMES ALVARENGA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065074/2026
09/07/2026 às 14h	33935513/2	ANA PAULA DE CAMPOS CHAGAS MANHAES RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065075/2026
09/07/2026 às 14h	42754062/2	MARIA FERNANDA M MARQUES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065076/2026
09/07/2026 às 15h	37667939/2	MARCIA DA SILVA SIQUEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065077/2026
09/07/2026 às 15h	44362978/2	ALINE CHAGAS PERROUT PESSANHA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI 030001/065078 /2026
09/07/2026 às 15h	50208934/1	CLEIDE MOURA AZEREDO CRUZ	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065080/2026
09/07/2026 às 16h	43239706/2	PATRICIA MARCIA J DE FREITAS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065081/2026
09/07/2026 às 16h	42122988/1	PEDRO PAULO PINTO BASTOS JUNIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065082/2026
09/07/2026 às 16h	41485548/3	CARLA PATRICIA MEDINA NOGUEIRA MOÇO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/065086/2026

REGIONAL SERRANA I				
Rua Bingen, nº 318, Bingen - Petrópolis-RJ.				
COMENDADOR LEVY GASPARIAN				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	44110057/1	HANNY CASTILHO MARQUES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064194/2026
GUAPIMIRIM				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	50260448/1	RODRIGO LOPES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065640/2026
06/07/2026 às 10h	43292364/1	GABRIEL LEITE NOGUEIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/064157/2026
06/07/2026 às 10h	42615429/2	GLEYCE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/064183/2026
06/07/2026 às 11h	41925211/3	PATRICIA MARTINS GRILLO	MATEMÁTICA	SEI-030001/066390/2026
06/07/2026 às 11h	41885988/2	JANE MARIA VIMERCATE	PEDAGOGIA	SEI-030001/064344/2026
MAGÉ				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 12h	5681782/4	ANDRE LUIZ BENECKE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064430/2026
06/07/2026 às 12h	5602181/5	CARLA MEDEIROS COELHO LIDOINO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064246/2026
06/07/2026 às 14h	42536448/1	CRISTINA VERONICA DO CARMO FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064468/2026
06/07/2026 às 14h	5661293/9	JOAO OLIVER FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064516/2026
06/07/2026 às 15h	51501201/1	LEONARDO DE ANDRADE LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064561/2026
06/07/2026 às 15h	41911598/3	ANTONIO CARLOS ROSARIO REZENDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064576/2026
06/07/2026 às 16h	44180497/1	VINICIUS CATALDO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064770/2026
06/07/2026 às 16h	44190972/1	ANDREZZA LEAL MAURICIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064772/2026
07/07/2026 às 9h	43903967/1	HELIO TESCH SADOCK	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064791/2026
07/07/2026 às 9h	35189428/1	EMANOEL PEREIRA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/064615/2026
07/07/2026 às 10h	42563739/2	CARLA CRISTIANE PEREIRA SAMPAIO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064803/2026
07/07/2026 às 10h	43636373/1	MONALIZA ALVES DE SOUZA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064834/2026
07/07/2026 às 11h	42055776/3	THAISA DA SILVA SEABRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064839/2026
07/07/2026 às 11h	44004699/1	WALLACE TEIXEIRA DA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064868/2026
PETRÓPOLIS				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 12h	42534313/1	WALDECY COSTA VALENTIM	BIOLOGIA	SEI-030001/064875/2026
07/07/2026 às 12h	43361560/2	JONAS WENDLING COELHO VIEIRA	BIOLOGIA	SEI-030001/064887/2026
07/07/2026 às 14h	44143990/1	MARIA LUIZA BRANCATO MACHADO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/064891/2026
07/07/2026 às 14h	51442272/1	ALINE CASTELLA FREIRE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/064918/2026
07/07/2026 às 15h	51442787/1	TALITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/065196/2026
07/07/2026 às 15h	51447320/1	PEDRO ANGELO CAIAFFA VIZZINI	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/065165/2026
07/07/2026 às 16h	43274870/1	LUCIANA BASTOS LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065221/2026
07/07/2026 às 16h	43671802/1	NINA HENTER CARNEIRO BASTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/065262/2026
08/07/2026 às 9h	50064959/1	DIEGO MOREIRA RODRIGUES	FILOSOFIA	SEI-030001/066847/2026
08/07/2026 às 9h	43361650/1	FLAVIO LUCIANO BRASIL	FILOSOFIA	SEI-030001/065289/2026
08/07/2026 às 10h	43895867/2	PEDRO HENRIQUE R DE S DA COSTA PENN	FILOSOFIA	SEI-030001/065345/2026
08/07/2026 às 10h	43533140/1	MONIQUE DA CRUZ CARDOSO DE SOUZA	FILOSOFIA	SEI-030001/065432/2026
08/07/2026 às 11h	41966031/2	MONIQUE SILVA DE SOUZA ESTEVAM	GEOGRAFIA	SEI-030001/065475/2026
08/07/2026 às 11h	42730384/1	THIAGO OLIVEIRA DE ANDRADES	GEOGRAFIA	SEI-030001/065327/2026
08/07/2026 às 12h	34873368/2	MAURO DE ALMEIDA COSTA	GEOGRAFIA	SEI-030001/066046/2026
08/07/2026 às 12h	50352393/1	FABIO ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/065551/2026
08/07/2026 às 14h	32744684/1	LESIO TAVARES RODRIGUES	HISTÓRIA	SEI-030001/065576/2026
08/07/2026 às 14h	38464306/1	JULIANA MUZY BENVENUTI BARBOZA ECHTERNACHT	HISTÓRIA	SEI-030001/065617/2026
08/07/2026 às 15h	41829727/3	SORAIA VIEIRA NOGUEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/067178/2026
08/07/2026 às 15h	5660955/4	MONALISA DA COSTA LEAL	HISTÓRIA	SEI-030001/065673/2026
08/07/2026 às 16h	42053641/1	CARLOS EDUARDO KLOH JUNIOR	HISTÓRIA	SEI-030001/065696/2026
08/07/2026 às 16h	41966066/4	NORTON RIBEIRO	HISTÓRIA	SEI-030001/065711/2026
09/07/2026 às 9h	50756990/1	MARIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO	HISTÓRIA	SEI-030001/065745/2026
09/07/2026 às 9h	43247660/1	ISABELA PEREIRA LOPES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO	SEI-030001/065754/2026
09/07/2026 às 10h	50960024/1	DANIELA DE MEDEIROS TAVARES FERREIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065759/2026
09/07/2026 às 10h	43773184/2	DANIELLI MORAES DE JESUS	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/065783/2026
09/07/2026 às 11h	43950280/1	MONALISA DE SOUZA LARANGEIRA GAMA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/066989/2026
09/07/2026 às 11h	44191189/1	ALESSANDRA LADEIRA DE ARAUJO BORGES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/065791/2026
09/07/2026 às 12h	42615046/3	CELINA TEREZA BEER FERREIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/066017/2026
09/07/2026 às 12h	41901746/3	TELMA NIRVANA CARDOSO DE AGUIAR	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/066070/2026
09/07/2026 às 14h	51358816/1	MARIA CAROLINA LOURENÇO DOS REIS	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/066034/2026
09/07/2026 às 14h	43272800/1	ANTONIO CARLOS TILIO FILHO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066052/2026
09/07/2026 às 15h	42787459/1	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066091/2026
09/07/2026 às 15h	43233015/1	ALESSANDRA GUIMARAES PECORARO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066119/2026
09/07/2026 às 15h	43232779/1	CARLOS ALBERTO PEREIRA FONES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066127/2026
09/07/2026 às 16h	43273220/1	PRISCILA DIAS ECKHARDT	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066139/2026
09/07/2026 às 16h	42533627/1	ISABELA BRAGA LOUREIRO DE SA RAPOSO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066228/2026
09/07/2026 às 16h	42827493/1	ADRIANA REGINA BRITTO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/066165/2026

REGIONAL SERRANA II				
Praça Demerval Barbosa Moreira, nº 15 - Fundos - Centro - Nova Friburgo-RJ				
BOM JARDIM				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	50105450/1	KATARINNE CHRISTINE THINNES GOMES LIMA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063288/2026
06/07/2026 às 9h	50209426/1	AMANDA GOUVEA GOMES	ENSINO RELIGIOSO	SEI-030001/063289/2026
06/07/2026 às 10h	44181078/2	RENATTA COSTA BRANTES	HISTÓRIA	SEI-030001/063291/2026
06/07/2026 às 10h	38973006/1	DELIA GUINANCIO ERTHAL	HISTÓRIA	SEI-030001/063294/2026
CACHOEIRAS DE MACACU				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 11h	51359731/1	UILDILENE RIBEIRO VITORIANO FERREIRA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063301/2026
06/07/2026 às 11h	5618215/3	ERICA SANTIAGO FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063303/2026
06/07/2026 às 12h	35037520/1	FLAVIO MONTEIRO GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063309/2026
06/07/2026 às 12h	44381123/2	ANGELO JULIANO DA COSTA E SILVA COUTINHO	HISTÓRIA	SEI-030001/063312/2026
06/07/2026 às 14h	36608858/2	MARLI RUBIM DE GOIS	HISTÓRIA	SEI-030001/063314/2026
06/07/2026 às 14h	50764128/1	LILIAN DANTAS MONTEIRO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/063319/2026
CANTAGALO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 15h	42068223/3	ERICA FERREIRA MONNERAT	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063325/2026
06/07/2026 às 15h	42620465/3	ROBERTH BAPTISTA TRINDADE	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063326/2026
CARMO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 16h	50253344/2	MAICON JOSÉ MARQUES PINTO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063330/2026
06/07/2026 às 16h	50892096/2	TAMIRIS ABREU RIBEIRO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063332/2026
07/07/2026 às 9h	43321640/2	EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063335/2026
07/07/2026 às 9h	50335448/1	BARBARA MARIA GARCIA DE ABREU	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063338/2026
07/07/2026 às 10h	44216084/1	GUILHERME FRANCISCO CORGUINHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063339/2026
07/07/2026 às 10h	41799330/2	THIAGO TEIXEIRA LEAL	HISTÓRIA	SEI-030001/063341/2026
07/07/2026 às 11h	33717958/3	SANTINHA GOZZI FARSURA RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063345/2026
07/07/2026 às 11h	33719934/2	JOSE MIGUEL DE CASTRO CITRANGULO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063346/2026
07/07/2026 às 12h	50088530/1	RAFAELA ARAUJO DE BRITO	PEDAGOGIA	SEI-030001/063349/2026
CASIMIRO DE ABREU				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
07/07/2026 às 12h	50247565/1	PRISCILLA NASCIMENTO FRANCA	BIOLOGIA	SEI-030001/063352/2026
07/07/2026 às 14h	43271227/1	MARA DALILA DE ARAUJO LEMOS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063355/2026
07/07/2026 às 14h	42844142/1	JOEDILMA MARIA PEREIRA ALBANI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063357/2026
07/07/2026 às 15h	41373880/8	DANIELE RIBEIRO XAVIER DA SILVA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063371/2026
07/07/2026 às 15h	42615844/2	VIVIANE MARIA LEAL	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063377/2026
07/07/2026 às 16h	43790526/1	DIOGNES RAMOS MARCHON	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063379/2026
07/07/2026 às 16h	42650801/2	FLAVIA TERESINHA QUINTANILHA DA SILVA PONTES	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063385/2026
08/07/2026 às 9h	50269429/1	LEANDRO GRATIVOL DE CASTRO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063386/2026
08/07/2026 às 9h	42550521/2	TATIANA SANTOS MELLO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063387/2026
08/07/2026 às 10h	42563283/1	MARCELA VIVIANE ALVES COSTA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063388/2026
08/07/2026 às 10h	42801168/1	SANDRA DE SOUZA MORENO GORITO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063390/2026
08/07/2026 às 11h	50748416/2	LEANDRO DE OLIVEIRA BASIL	SOCIOLOGIA	SEI-030001/063392/2026
CORDEIRO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
08/07/2026 às 11h	50259628/1	LEINA MOREIRA CAVALHEIRO MELLO	BIOLOGIA	SEI-030001/063396/2026
08/07/2026 às 12h	51047535/1	ELISANGELA VENTURINI	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063404/2026
08/07/2026 às 12h	50067575/2	SHEILA MATURANA TEIXEIRA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063411/2026
08/07/2026 às 14h	35767553/2	JOSE AMARO MANSUR SOARES	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEI-030001/063585/2026
08/07/2026 às 14h	43518656/1	DANIELA DA SILVA PIRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063589/2026
08/07/2026 às 15h	5700183/9	PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063591/2026
08/07/2026 às 15h	50769391/1	BRUNA MARINI SUET	HISTÓRIA	SEI-030001/063593/2026
08/07/2026 às 16h	41996143/1	CLARIDES VOGAS DE CARVALHO	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063595/2026
08/07/2026 às 16h	43273203/1	JANAINA FERREIRA RAMOS MOREIRA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SEI-030001/063597/2026
09/07/2026 às 9h	50175041/1	THAIS STAEL SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063601/2026
09/07/2026 às 9h	32686749/2	LUIZ ANTONIO DA SILVA CAVALHEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063603/2026
09/07/2026 às 10h	32663870/2	RAFAELA FELIX GARCIA MELLO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063604/2026
09/07/2026 às 10h	41382366/1	DIANA DE LESSA JULIO	MATEMÁTICA	SEI-030001/063606/2026
09/07/2026 às 11h	42630789/1	MARCELLE DUTRA FRANCA FERNANDES	MATEMÁTICA	SEI-030001/063610/2026
09/07/2026 às 11h	35768126/2	CRISTIANE CUNHA CAMARA DE MIRANDA	MATEMÁTICA	SEI-030001/063612/2026
09/07/2026 às 12h	43269621/2	JACQUELINE SEABRA RAMOS	PEDAGOGIA	SEI-030001/063614/2026
DUAS BARRAS				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 12h	43750435/1	ALESSANDRA FERNANDES BROLLO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063622/2026
09/07/2026 às 14h	38405172/1	ANTONIO CARLOS FROSSARD	GEOGRAFIA	SEI-030001/063632/2026
09/07/2026 às 14h	50241311/1	DAYANA PAULA DE ASSIS	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/063636/2026
MACUCO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 15h	43632971/1	MICHELE ROCHA DA CUNHA	PEDAGOGIA	SEI-030001/063638/2026
NOVA FRIBURGO				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
09/07/2026 às 15h	51284367/2	MAYCON SAVIOLE DA COSTA	BIOLOGIA	SEI-030001/064178/2026
09/07/2026 às 16h	51359243/1	FELIPE BELAS CUNHA DOS SANTOS	BIOLOGIA	SEI-030001/064179/2026
09/07/2026 às 16h	51359146/1	DOMINIQUE JACOB FERNANDES DE ASSIS CASTRO	BIOLOGIA	SEI-030001/064182/2026

REGIONAL SUL FLUMINENSE				
Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.				
ANGRA DOS REIS				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 9h	36725080/2	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063059/2026
06/07/2026 às 9h	42074908/2	ALEX BRAZIL TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063095/2026
06/07/2026 às 10h	44110146/1	DANIELE SILVA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063101/2026
06/07/2026 às 10h	51379813/1	GEANNE GOMES INÁCIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063107/2026
06/07/2026 às 11h	35161868/1	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	HISTÓRIA	SEI-030001/063104/2026
06/07/2026 às 11h	50737554/1	NELSON ALVES MORI	HISTÓRIA	SEI-030001/063105/2026
06/07/2026 às 12h	50080792/2	IVIS DE SOUZA MARQUES	HISTÓRIA	SEI-030001/063109/2026
06/07/2026 às 12h	36643289/2	LUCIANA ALVES DE LIMA	HISTÓRIA	SEI-030001/063108/2026
06/07/2026 às 14h	50812750/1	BIANCA DA COSTA CARVALHO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SEI-030001/063111/2026
06/07/2026 às 14h	41806476/1	CATIA CRISTINA DE MATOS	HISTÓRIA	SEI-030001/063113/2026
06/07/2026 às 15h	43153577/1	HUDSON DA SILVA AMARO	HISTÓRIA	SEI-030001/063121/2026
BARRA MANSA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
06/07/2026 às 15h	50935950/1	HADRIELLE RODRIGUES DE AQUINO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063115/2026
06/07/2026 às 16h	42829054/1	ERIKA SOEIROs DIAS ANDRADE	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	SEI-030001/063120/2026
06/07/2026 às 16h	42829011/1	THAISA DA SILVA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063112/2026
07/07/2026 às 9h	43699359/1	LUIZ MARQUES ROSA FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063123/2026
07/07/2026 às 9h	50737392/1	LIELSON DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEI-030001/063124/2026
07/07/2026 às 10h	51359677/1	DANIELLE FERREIRA DA ROCHA	FILOSOFIA	SEI-030001/063118/2026
07/07/2026 às 10h	51412128/1	HUGO LEONARDO VESPASIANO DE SOUZA	HISTÓRIA	SEI-030001/063119/2026
07/07/2026 às 11h	50161067/1	LUIS EDUARDO SILVA SEABRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063122/2026
07/07/2026 às 11h	50107127/1	GABRIEL HENRIQUES AUGUSTO TEIXEIRA	HISTÓRIA	SEI-030001/063317/2026
07/07/2026 às 12h	33763372/1	ELISANGELA NOGUEIRA ANANIAS	HISTÓRIA	SEI-030001/063323/2026
07/07/2026 às 12h	37539566/1	PAULO ROBERTO JANNUZZI	HISTÓRIA	SEI-030001/063324/2026
07/07/2026 às 14h	43862403/1	FABIOLA AMARAL TOME DE SOUZA	HISTÓRIA	SEI-030001/064169/2026
07/07/2026 às 14h	50089935/1	ANDERSON GOMES ALEXANDRE	HISTÓRIA	SEI-030001/064172/2026
07/07/2026 às 15h	43953514/1	ELISON RIBEIRO DA FONSECA	HISTÓRIA	SEI-030001/064174/2026
07/07/2026 às 15h	42055954/4	REGIANE APARECIDA DE SEIXAS LACERDA E SOUZA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064530/2026
07/07/2026 às 16h	43838871/2	MAGDA ALZIRA DE OLIVEIRA TAVARES	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/064192/2026
07/07/2026 às 16h	50081500/1	EDUARDO ARRUDA OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/064205/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI
COLÉGIO ESTADUAL STELLA MATUTINA

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL STELLA MATUTINA, Censo Escolar 33138648 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2025 / 1º semestre: Ester Emanueli da Silva Gonçalves; Hian Abelleira Pierassol dos Santos da Silva; Jonas Adão Nogueira; Nathália de Oliveira Machado; Rosângela Thalia da Silva Gomes; Vanessa Silva Alves. Diretora Regina Célia Paranhos, designada no DOERJ de 29/08/2017, pág. 11, coluna única, Secretário Escolar Wallace de Brito Pinto, designado no D.O. de 03/11/2021, pág.21, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação Daiana Martin Gonçalves Rêgo Francisco, ID. Funcional nº 4280586-4 e Angela Maria Guerra, ID. Funcional nº 4368767-9. Processo nº SEI-030001/027114/2025

CEJA COPACABANA

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA COPACABANA, Censo Escolar 33062889 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2026: Maria Aparecida Pereira de Souza. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2026: Amamad Mohamad Ghanem, Ana Julia Borges de Mattos, Anderson Luís Duarte da Silva, André Felipe de Araujo Carvalheira, Andressa Ferreira Viana, Antonio Leonardo de Souza, Daiane da Silva dos Santos Gomes, João Paulo Padilha Mendes, Luana Barreto de Lima Bramont Eiriz, Lucinda Arantes Vieira, Marcella Malheiros Alves, Rodolfo Barboza Nascimento, Luiz Eduardo Moreira Barreto. Diretora: Ana Lucia Martins, designada no DOERJ de 07/02/2025, página 48, ID. Funcional nº 3469037-9, Secretária Escolar: Vera Lucia Gama de Oliveira, designada no DOERJ de 20/05/2024, página 28, 2ª coluna, ID. Funcional nº 3291318-4. Servidores responsáveis pela publicação: Viviane Rodrigues Santos Angelo, ID. Funcional nº 4429167-1 e Zélia Moreira Alves, ID. Funcional nº 4326381-0. Processo nº SEI-030001/053827/2026.

O DIRETOR DO CEJA COPACABANA/ROCINHA, Censo Escolar 33062889 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2023: Maria Eduarda Lisboa Maia Gelpke, no ano letivo de 2025: Anna Paula Norberto, no ano letivo de 2026: Ana Luiza da Silva, Luiza Mármara Osório da Silva. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2026: Nilton César Leandro Cardoso, Gabriela Martinez da Silva, Mairia Rodrigues do Nascimento. Diretora: Ana Lucia Martins, designada no DOERJ de 07/02/2025, página 48, 1ª coluna, ID. Funcional nº 3469037-9, Secretária Escolar: Vera Lucia Gama de Oliveira, designada no DOERJ de 20/05/2024, página 28, 2ª coluna, ID. Funcional nº 3291318-4. Servidores responsáveis pela publicação: Viviane Rodrigues Santos Angelo, ID. Funcio-

nal nº 4429167-1 e Zélia Moreira Alves, ID. Funcional nº 4326381-0. Processo nº SEI-030001/053827/2026

CEJA JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO, Censo Escolar 33097925 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2024: Alex de Oliveira Gomes; no ano letivo de 2025: Eva Aparecida Santos Soares da Silva, Fabiana Duarte Isaías, Giovanna Souza de Lima, Simone Teodoro da Silva. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo de 2022: Isabel Galvão da Silva; no ano letivo de 2024: Jéssica Ingrid Nunes de Queiroz; no ano letivo de 2025: André Henrique Barreto da Conceição, Bárbara Cristina Aprigio Moraes, Diovana Ferreira Gomes, Elisângela Rangel de Paula, Joaquim Gerson Ramos Simeão, Kristyne Gomes Las Heras Addum, Nilza Silveira de Briggs; no ano letivo de 2026: Samara de Medeiros Gonçalves. Secretária Escolar: Monique de Faria Lopes, designada no DOERJ de 18/11/2025, página 21, 1ª coluna, Diretora: Luciana de Oliveira Gavioli, designada no DOERJ de 01/04/2011, página 12, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Susy Grossman, ID. Funcional nº 4326448-4, e Viviane Rodrigues Santos Angelo, ID. Funcional nº 4429167-1. Processo nº SEI-030001/049053/2026.

Id: 2746196

programa

mais
leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da
IOERJ, que promove a democratização
do acesso à leitura.

Livros
novos
de R\$ 2,00
até 9,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.



programamaisleitura



maisleitura@ioerj.rj.gov.br



Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSORCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260004/000117/2026, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br), a partir do dia 02 de julho do corrente ano, a terceira convocação do Edital EXT-CECIERJ 001/2026 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de bolsistas, para atuação nos projetos e ações pedagógicas da Fundação CECIERJ.

*Omitido no D.O. de 02/07/2026

Id: 2745861

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças dos equipamentos gráficos instalados na gráfica da Fundação Santa Cabrini.
MODALIDADE: Aberto.
DATA: 15/07/2026 às 10h30min (hora de Brasília-DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).
PROCESSO Nº SEI-260004/003649/2025.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br, www.cecierj.edu.br, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Id: 2745875

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Contrato 74/2026.
PARTES: UERJ e SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar (bota unna, curativo não oclusivo e solução antisséptica) para atender ao Serviço de Almojarifado da PPC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 255.345,60.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE03061.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 785/PPC/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Sandra Lúcia Teixeira Pires, mat.: 36.274-9.
FISCAL DO CONTRATO: Cinthia Cristine Rosa Campos Medaber, mat.: 40.306-3.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: PE 77/2026, Processo nº SEI-260006/060553/2025.

***INSTRUMENTO:** Contrato 75/2026.
PARTES: UERJ e MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar (curativo não oclusivo) para atender ao Serviço de Almojarifado da PPC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 2.036,25.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE03064.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 787/PPC/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Evio Luiz Carneiro Rodrigues Júnior, mat.: 37.444-7.
FISCAL DO CONTRATO: Cinthia Cristine Rosa Campos Medaber, mat.: 40.306-3.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: PE 77/2026, Processo nº SEI-260006/060553/2025.

***INSTRUMENTO:** Contrato 76/2026.
PARTES: UERJ e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar (spray removedor de adesivo) para atender ao Serviço de Almojarifado da PPC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 1.620,00.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE03065.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 788/PPC/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Diego Anunciação Almeida, mat.: 37.442-1.
FISCAL DO CONTRATO: Cinthia Cristine Rosa Campos Medaber, mat.: 40.306-3.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: PE 77/2026, Processo nº SEI-260006/060553/2025.

*Omitidos no D.O. de 26/06/2026.

Id: 2745803

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato 81/2026.
PARTES: UERJ e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (compressa de gaze) para atender ao HURHC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 5.800,00.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE02939.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 76/DAF/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Marcos Jose Fernandes, mat.: 32.775-9.
FISCAL DO CONTRATO: Marcos Augusto Costa de Farias, mat.: 36.915-7.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: PE 162/2026, SEI-260006/009641/2026.

INSTRUMENTO: Contrato 82/2026.
PARTES: UERJ e GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (algodão, atadura, curativo filme e gaze) para atender ao HURHC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 10.909,40.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE02938.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 76/DAF/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Marcos Jose Fernandes, mat.: 32.775-9.
FISCAL DO CONTRATO: Marcos Augusto Costa de Farias, mat.: 36.915-7.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: PE 162/2026, SEI-260006/009641/2026.

INSTRUMENTO: Contrato 83/2026.
PARTES: UERJ e MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (filme poliuretano adesivo) para atender ao HURHC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 51.400,80.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE02940.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 76/DAF/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Marcos Jose Fernandes, mat.: 32.775-9.
FISCAL DO CONTRATO: Marcos Augusto Costa de Farias, mat.: 36.915-7.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: PE 162/2026, SEI-260006/009641/2026.

Id: 2745878

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato 57/2026.
PARTES: UERJ e GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso do software Jus-brasil, para atender às necessidades da PGUERJ.
PRAZO: 24 meses.
VALOR: R\$ 187.815,00.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE01102.
NOMEAÇÃO: Portaria nº 070/DAF/2026.
GESTOR DO CONTRATO: Thiago Luiz Carreiro Rocha, mat.: 37.012-2.
FISCAL DO CONTRATO: Henrique Couto da Nóbrega, mat.: 34.273-3.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Inexigibilidade de licitação nº 09969/202/2025, Processo nº SEI-260006/057896/2025.
*Omitido no D.O. de 10/06/2026.

Id: 2746138

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 350/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 140/2026.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
N.E: 2026NE03038.
GESTOR: Luiz Fernando Ventura de Souza - matrícula nº 36.229-3.
FISCAL: Suzete Henrique da Silva, matrícula 851.957-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2696/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/001338/2026.

Id: 2746243

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04 ao Contrato 65/2022.
PARTES: UERJ e DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 109.592,60, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 22/07/2026 a 22/07/2027, com reajuste contratual no valor de R\$ 4.359,43.
VALOR TOTAL: R\$ 510.362,95.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/027217/2021.

Id: 2745851

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato 67/2023.
PARTES: UERJ e SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELI.
OBJETO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 39.513,04, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 03/07/2026 a 03/07/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 152.629,40.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/027084/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato 68/2023.
PARTES: UERJ e SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 169.294,16, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 03/07/2026 a 03/07/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 606.642,03.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/027084/2022.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato 69/2023.
PARTES: UERJ e 3R FARMA LTDA.
OBJETO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 72.214,15, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 03/07/2026 a 03/07/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 278.945,95.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/027084/2022.

Id: 2745859

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 03 (TRÊS) VAGAS, DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA, LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) **ANTONIO ANDERSON MARQUES DE SOUSA**, 1º classificado(a), **MATHEUS GOMES ALVES**, 2º classificado(a) e **PRISCILA FRANCISCA DOS SANTOS**, 3º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/054962/2025.

Id: 2745910

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas

e Títulos para 02(duas) vaga(s) de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Administrativas, Área de Administração/Administração Geral e Ciência de Dados, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI 260006/029354/2025 e SEI 260006/063047/2025

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Gyslla Santos de Vasconcelos	9,3	9,3	9,7	9,4
2º	Paulo David de Jesus Tostes dos Santos	8,3	8,3	8,3	8,3

Id: 2746322

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02(duas) vaga(s) de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Administrativas, Área de Administração/Administração Produção ênfase em Métodos Quantitativos, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260006/032742/2025 e SEI-260006/063047/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Felipe Buchbinder	9,0	9,0	9,0	9,0
2º	Paula Porto de Pontes Valentim	8,4	8,6	8,4	8,5

Id: 2746323

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02(duas) vaga(s) de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Administrativas, Área de Administração/ Administração Geral e Administração Pública, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI 260006/031833/2025 e SEI 260006/063047/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Rodilon Teixeira	8,83	8,67	8,67	8,72
2º	Ricardo Mello Dutra	8,15	8,15	7,99	8,10

Id: 2746324

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02(duas) vaga(s) de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Administrativas, Área de Administração/Administração Geral, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI 260006/048070/2025 e SEI 260006/048062/2025 e SEI 260006/063047/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Ana Paula Medeiros Bauer	9,83	9,50	9,83	9,72
2º	Vanessa Faria Silva	8,71	8,38	8,54	8,54
3º	Marina Teixeira Gonçalves	7,39	6,72	6,22	6,78

Id: 2746321

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos, nos termos dispostos nas Leis n°s 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/025234/2026:

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGI

Área: Imunologia

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Priscila Mendonça do Sacramento	95,83
2º	Hugo Akirito de Almeida Oyamada	92,90
3º	Laura Machado Menegati	92,83
4º	Danielle Aparecida Sousa Rodrigues	91,67
5º	Vinicius Mendes Vidal	89,67
6º	Luis Batista Tan	86,20
7º	Bruno Braz Bezerra	85,90
8º	Luan Firmino Cruz	82,08
9º	Archimedes Barbosa de Castro Junior	79,33

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS., no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos, nos termos dispostos nas Leis n°s 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/022707/2026:

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área: História da América

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Nashla Aline Dahas Gomoziás	9,3
2º	Rafael Viana da Silva	90
3º	Lays Correa da Silva	8,9
4º	Lucas Augusto Duarte de Oliveira	8,7
5º	Mariana Albuquerque Gomes	8,6
6º	Ludmila de Souza Maia	8,4
7º	Leda Agnes Simões de Melo	8,1
8º	Juliana da Silva Sabatinelli	7,9
9º	Philippe Manoel da Silva Moreira	7,3
10º	Fabício Ferreira de Medeiros	7,2
11º	Bruno Azambuja Araujo	7,0

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para desempenho de atividades no Projeto Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social/Suas (CAPACITASUAS). A relação dos candidatos classificados e o edital completo estão disponíveis no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br, Processo nº SEI-260006/025373/2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para desempenho de atividades no Projeto Programa de atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência - FIA NACA. A relação dos candidatos classificados e o edital completo estão disponíveis no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br. Processo nº SEI-260006/014540/2026.

Id: 2746220

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (FFP) torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 11 (onze) vagas de Professor Assistente, do Departamento de Letras, Área de Libras, com carga horária de 40 h/s (quarenta horas semanais), cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260006/054961/2025.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1º	Glênia Aguiar Belarmino da Silva Sessa	9,40	9,25	9,40	9,35
2º	Augusto Carlos de Azerêdo	9,05	9,30	9,30	9,23
3º	Raquel Souza Lima	7,41	7,41	7,41	7,41
4º	Tathiana Targine Nogueira	6,81	6,81	6,81	6,81
5º	Walter Dias Sueth Netto	6,65	7,02	6,65	6,77

Id: 2745965

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL (ESDI), DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO (ARQ-URB), ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO, SUBÁREA DE MEIOS DE REPRESENTAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **MARCO ANTONIO MILAZZO DE ALMEIDA**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo UERJ nº SEI-260007/065478/2023, vinculado ao Edital Matriz em Processo UERJ nº SEI-260006/047079/2025.

Id: 2746098



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS (FCEE), DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DEPCOMP), ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, torna pública a desistência do candidato YURI DE ABREU DE MELO, 1º classificado. Proc. nº SEI-260006/064652/2025.

Id: 2746101

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.07.2026
PÁGINA 56 - 2ª COLUNA;

EDITAL

Processo nº SEI-260006/049093/2025.

ONDE SE LÊ: SEI-260006/049093/2026.

LEIA-SE: SEI-260006/049093/2025.

Id: 2746069

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (SEI-135513821).

PARTES: VALE S. A., UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO Científica - FACC.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto de pesquisa “Estudos de Potencial de Liquefação de Pilhas de Rejeitos: Uma abordagem utilizando Ensaios Centrífugos.”

RECURSOS: R\$ 3.474.470,46 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 39 (trinta e nove) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/002343/2026.

INSTRUMENTO: Convênio nº G027/2026.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO).

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/004527/2026.

Id: 2746075

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, DE REPRESENTAÇÃO, DE ESCOLTA E DE SERVIÇO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta) meses, com início em 03/07/2026 e término em 03/07/2027.

VALOR: R\$ 646.480,32 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-100001/000631/2023.

Id: 2746134

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E O PARÁ 2000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e alteração da redação da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, visando a continuidade Projeto Volta Guarã - PVG, o qual objetiva reintroduzir a ave guará-vermelho (Eudocimus ruber) na área da Reserva Biológica Estadual de Guaratiba (RBG), no município do Rio de Janeiro.

VALOR: Não se aplica.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/07/2026, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participantes, ou alterado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.101627/2018.

Id: 2746202

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação INEA/SERVMBAPNOT/3862/2025, a qual fica V.Sa. notificado a requerer a regularização, junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da intervenção realizada em Área de Preserva-

ção Permanente - APP, conforme disposto no art. 4º da Lei n. 12.651/12, situada sob as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 24K 240611.10 m E 7592601.53 m N, bem como a regularização do acesso e ao uso múltiplo da lagoa.. Processo nº SEI-070002/017557/2025.

CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **Edmilson Machado Rodrigues**
CNPJ/CPF Nº: 007.149.217-85 ENDEREÇO: Estrada São Benedito, s/n - Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes - RJ
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2745957

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Ambiental SUPMEPNOT/01140881 Processo nº SEI-070002/011729/2025.

CONVOCA:
NOME: **JOSÉ WILLIAM TEIXEIRA**. CNPJ/CPF Nº: 483.474.506-68. ENDEREÇO: ESTRADA VELHA PENTAGNA, 7112, CHARNECA - VALENÇA.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 - Aterrado - Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2745959

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

CORREGEDORIA

EDITAIS

A CORREGEDORIA E COMPLIANCE DO INEA/RJ, FAZ SABER ao servidor **JOSÉ GERALDO DE SOUZA SOBRINHO**, Id. Funcional: 5122308-2, que este Colegiado, após encerrada a fase de instrução designou o referido servidor como INDICIADO no processo em epígrafe.

Fica o indiciado INTIMADO a apresentar Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital.

Cientifica-se o servidor de que os autos do processo encontram-se com vista franqueada na Corregedoria do INEA, localizada na Avenida Venezuela, 110, Saúde/Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 16:00, onde poderá obter acesso ao processo e demais documentos necessários para a sua defesa ou deverá ser fornecido e-mail válido para disponibilização de acesso integral aos autos do processo, incluindo os processos vinculados e demais documentos que o instruem.

O não comparecimento do indiciado ou a ausência de manifestação no prazo legal ensejará a sua declaração de revelia, com a consequente nomeação de defensor dativo para dar prosseguimento ao feito, nos termos da lei. Processo Administrativo Disciplinar SEI-070002/025819/2024

A CORREGEDORIA E COMPLIANCE DO INEA/RJ, FAZ SABER ao servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA**, Id. Funcional: 5116449-3, que este Colegiado, após encerrada a fase de instrução designou o referido servidor como INDICIADO no processo em epígrafe.

Fica o indiciado INTIMADO a apresentar Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital.

Cientifica-se o servidor de que os autos do processo encontram-se com vista franqueada na Corregedoria do INEA, localizada na Avenida Venezuela, 110, Saúde/Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 16:00, onde poderá obter acesso ao processo e demais documentos necessários para a sua defesa ou deverá ser fornecido e-mail válido para disponibilização de acesso integral aos autos do processo, incluindo os processos vinculados e demais documentos que o instruem.

O não comparecimento do indiciado ou a ausência de manifestação no prazo legal ensejará a sua declaração de revelia, com a consequente nomeação de defensor dativo para dar prosseguimento ao feito, nos termos da lei. Processo Administrativo Disciplinar SEI-070002/025819/2024

Id: 2746209

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPMAAI/1024/2026

Autuado: MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS CNPJ: 39.223.581/0001-66 Endereço: Rua Campo de Albacora, 75 Atlântica Rio das Ostras/RJ - CEP 28895-664 DESCRIÇÃO: Verificada infração à legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro no Auto de Constatação Nº INEA/SERVMMACON/392/2026 e no Relatório de Vistoria Nº RV 033/2026, é lavrado o Auto de Infração, conforme a Lei nº 3467 de 14/09/2000 e que implica na aplicação de penalidade. Conforme o disposto no art. 2º, inciso: II da mesma Lei. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 92.976,84. Dispositivo Legal Transgredido: Art. 85 e 87 da Lei 3467/2000 PROCESSO Nº SEI-070002/010863/2026.

Id: 2745956

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 175/2013. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e MARCELO E ROQUE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME. **OBJETO:** Resilição do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 175/2013, referente a Loja 17 A, do Pavilhão H da Unidade da Ceasa-Rj, com área de 25,00m², com fundamento no Art. 8º, inciso IV da Lei 6.482/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026. **PROCESSO Nº SEI-E-06/002/1128/2013**

Id: 2746130

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 619. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e G C COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME. **OBJETO:** Resilição do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 619, referente à Loja 15 B, do Pavilhão H da Unidade da Ceasa-Rj, com área de 25,00m², com fundamento no Art. 8º, inciso IV da Lei 6.482/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026. **PROCESSO Nº SEI-E-06/002/1060/2013**

Id: 2746149

79835	FEIRA GASTRONÔMICA DA JUÇARA CAIPIRA E MATA ATLÂNTICA	ISADORA DA SILVA CORTE SILVEIRA	41.213.312/0001-60	SILVA JARDIM	76,00	3,00	79,00	CLASSIFICADO
79534	SERRA SERATA	CASA D'ITALIA ANITA GARIBALDI	30.202.741/0001-16	PETRÓPOLIS	78,50	0,00	78,50	CLASSIFICADO
81074	FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SÃO FIDÉLIS	ASSOCIACAO CULTURAL PAULO FERNANDO DE ABREU VALENTE	50.915.816/0001-13	SÃO FIDÉLIS	75,00	3,00	78,00	CLASSIFICADO
79072	CACHOPP GASTRONOMIA	MISTERIO CENOGRAFIA E PRODUÇÕES LIMITADA	60.956.924/0001-98	ITAOCARA	74,50	3,00	77,50	CLASSIFICADO
80089	FEIRA BROTA 2026	50.777.137 PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	50.777.137/0001-25	SÃO JOÃO DA BARRA	74,00	3,00	77,00	CLASSIFICADO
79770	FESTIVAL MADE IN ROÇA - QUEIJO, PORCO E SABERES DO CAMPO	KB PRODUÇÕES E EVENTOS JF LTDA	27.827.536/0001-31	VALENÇA	70,00	2,00	72,00	CLASSIFICADO
80879	FEIRA ARTESANAL SABORES DAS AGULHAS NEGRAS	LOOK MIDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	02.001.447/0001-00	RESENDE	69,50	1,00	70,50	CLASSIFICADO
80408	ALQUIMIA CULINÁRIA - FEIRA GASTRONÔMICA, SUSTENTÁVEL E CULTURAL DO SUL DO ESTADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS	11.290.496/0001-00	VOLTA REDONDA	70,00	0,00	70,00	CLASSIFICADO
81532	FRIBURGO GASTRONOMIA	POLO GASTRONÔMICO DE NOVA FRIBURGO	08.861.785/0001-07	NOVA FRIBURGO	69,50	0,50	70,00	CLASSIFICADO
79839	FEIRA VINHOS & SABORES	GOMES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	33.328.011/0001-54	CAMPOS DOS GOYTACAZES	69,50	0,00	69,50	CLASSIFICADO
80704	CIRCUITO DEGUSTA PENEDO 2026	R M GUERRA PRODUCAO MUSICAL LTDA	27.171.828/0001-69	VOLTA REDONDA	65,50	0,00	65,50	CLASSIFICADO
79338	ARRAIÁ AMOR PERFEITO	COOL PRODUCOES LTDA	03.942.849/0001-72	PETRÓPOLIS	64,00	0,00	64,00	CLASSIFICADO
80359	FESTIVAL CULTURA GASTRONÔMICA DO VALE DO CAFÉ	SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PIM - PROGRAMA INTEGRACÃO PELA MÚSICA	30.656.029/0001-97	VASSOURAS	60,00	3,00	63,00	CLASSIFICADO
79431	FESTIVAL DO CHOCOLATE	DEGUSTE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	27.075.243/0001-45	PETRÓPOLIS	62,50	0,00	62,50	CLASSIFICADO
81516	SABORES DA CANA - FEIRA GASTRONÔMICA DA CULTURA DO AÇÚCAR DE CAMPOS	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AS DE OURO	05.207.167/0001-41	CAMPOS DOS GOYTACAZES	60,50	0,00	60,50	CLASSIFICADO

4. CATEGORIA A - PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA DA PRO-POSTA	INDUTOR PO-PULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
80115	CONTA CONTO NA BOCA DO POVO - FEIRA DE GASTRONOMIA DA PERIFERIA	ZZ3 PRODUCOES LTDA	31.567.124/0001-87	RIO DE JANEIRO	68,00	0,00	68,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.8
80213	SABORES DO QUILOMBO DA MARAMBAIA - PRIMEIRA FEIRA GASTRONÔMICA QUILOMBO-LA CAIÇARA	RAQUEL PINTO LINHARES	22.827.391/0001-55	RIO DE JANEIRO	65,00	0,00	65,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.8
80814	FEIRA GASTRONÔMICA SABORES DA AGROECOLOGIA	MARI NEVES PRODUÇÃO CULTURAL	46.042.576/0001-12	RIO DE JANEIRO	64,00	0,00	64,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.8
80641	ASE IRE - GASTRONOMIA ANCESTRAL QUE NUTRE A ALMA	CENTRO DE TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	03.643.652/0002-13	RIO DE JANEIRO	63,50	0,00	63,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.8
80453	FESTIVAL ARRETADO	RS SOLUCOES PARA EVENTOS LTDA	07.965.095/0001-27	RIO DE JANEIRO	56,50	0,00	56,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
79804	FEIRA DE ETNOGASTRONOMIA DO ARRAIÁ DA AMAZÔNIA - CATEGORIA A	60.440.147 CHRISTINA MEIRELLES PALMA	60.440.147/0001-24	RIO DE JANEIRO	56,00	0,00	56,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
80921	SABORES DA ANCESTRALIDADE - FEIJOADA DO ZICARTOLA NO QUILOMBO DA RASA	ART CULT	07.476.532/0001-49	RIO DE JANEIRO	54,00	0,00	54,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
79394	QUINTAL COLETIVO	MAIZA JACOBINA ROCHA PIRES 40107833700	23.493.433/0001-21	RIO DE JANEIRO	52,50	0,00	52,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
80718	FESTIVAL AFRO DE SABORES - GASTRONOMIA E CULTURA AFRO	ILE ASÉ OLATUNJI	42.678.109/0001-22	RIO DE JANEIRO	49,50	0,00	49,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
80384	SABORES DA VELHA GUARDA: FEIRA DA GASTRONOMIA DO GRES MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	68.601.004/0001-69	RIO DE JANEIRO	47,50	0,00	47,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
80932	SABORES DO MUNDO - FEIRA GASTRONÔMICA DO GRAJAÚ	KÛMPANIA DI CARMEM PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO LTDA	08.171.197/0001-33	RIO DE JANEIRO	42,50	0,00	42,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
80930	2º FESTA DO AIPIM SANTA CRUZ	INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MATA-DOURO PÚBLICO DE SANTA CRUZ	46.799.270/0001-05	RIO DE JANEIRO	35,50	0,00	35,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
78937	ORLA CULTIVE - SABERES ALIMENTARES	PHILLIPE HIROCHE BRITO XAVIER	44.503.445/0001-60	RIO DE JANEIRO	33,50	0,00	33,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
81282	FEIRA DAS QUITUTEIRAS DO CENTRO HISTÓRICO DO RIO DE JANEIRO	INSTITUTO DE CULTURA E CONSCIÊNCIA NEGRA NELSON MANDELA	01.578.489/0001-46	RIO DEJANEIRO	32,00	0,00	32,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
79963	FESTIVAL COMIDA DE FAVELA DA MARÉ	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	08.934.089/0001-75	RIO DE JANEIRO	31,50	0,00	31,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
79817	DARK KITCHEN	ASSOCIAÇÃO ENCAMINHANDO	07.119.301/0001-88	RIO DE JANEIRO	10,00	0,00	10,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM9.7
81683	SABORES E SABERES EM COMUNIDADE: FEIRA DE GASTRONOMIA POPULAR	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO DO PREVENTORIO	14.226.041/0001-05	NITERÓI	78,00	0,00	78,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
81125	FEIRA GASTRONÔMICA SABORES E RAÍZES DA BAIXADA	JORGINETE COSTA DA SILVA	17.844.232/0001-29	SÃO JOÃO DE MERITI	59,50	0,00	59,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81171	1º FEIRA GASTRONÔMICA CULTURAL DO NOSSO CHÃO DE DENDÊ	ASSOCIAÇÃO MOISACO DE ARTE E CULTURA	47.388.637/0001-60	MARICÁ	57,00	1,00	58,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78860	NIPPON & BEER FESTIVAL	ALUCARD COMERCIO DE JOGOS E SERVICOS LTDA.	11.781.546/0001-43	NITERÓI	56,50	0,00	56,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80358	SABORES DA LITERATURA - FEIRA GASTRONÔMICA LITERÁRIA	22.092.299 SANDRA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	22.092.299/0001-94	DUQUE DE CAXIAS	42,00	0,00	42,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81090	FEIRA PÃO GOSTOSO	59.017.353 MONIQUE DE OLIVEIRA MOURA FERREIRA	59.017.353/0001-47	RIO BONITO	38,00	2,00	40,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81046	ARRAIA DE NITEROI 2026	FA EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	33.391.018/0001-10	NITERÓI	33,00	0,00	33,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80163	FEIRA GASTRONOMICA DO SAMBISTA	LIGA SG LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA BLOCOS DE CARNAVAL E CULTURA POPULAR DE SAO GONCALO	12.830.267/0001-95	SÃO GONÇALO	25,00	0,00	25,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81355	BOROGODÓ BRASIL	PRO SINTAX EVENTOS LTDA	10.583.505/0001-80	NITERÓI	20,00	0,00	20,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80656	8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR E CULTURA DA ILHA DA MADEIRA - ITAGUAÍ/RJ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ILHA DA MADEIRA COSTA VERDE	40.931.387/0001-14	ITAGUAÍ	80,50	1,00	81,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
78850	FEIRA GASTRONÔMICA ORIGENS DO CAMPO À MESA	SIXFOUR TRADE MARKETING E EVENTOS LTDA	30.992.524/0001-77	TERESÓPOLIS	77,00	1,00	78,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
80330	FESTIVAL FLORESCER DA SERRA - FEIRA GASTRONÔMICA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E CULTURAL DO VALE DO CAFÉ	INSTITUTO HUMANITÁRIO FLORESCER DA SERRA	26.985.113/0001-87	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	72,00	3,00	75,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
80906	FEIRA REGIONAL DE GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL SABORES & ARTES DA SERRA	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	32.190.092/0005-30	TERESÓPOLIS	64,50	0,50	65,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
80032	FESTIVAL GASTRONÔMICO DA JUÇARA	SILO - ARTE E LATITUDE RURAL	27.613.078/0001-38	RESENDE	60,00	1,00	61,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
78869	RAIZES & SABORES DO NOROESTE	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA LTDA	42.437.290/0001-85	ITAPERUNA	58,50	1,00	59,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79349	FESTIVAL DO TOMATE DE PATY DO ALFERES	INSTITUTO VIDA ATIVA	54.583.975/0001-19	PETRÓPOLIS	58,00	1,50	59,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79212	BUNKA SAI	ASSOCIAÇÃO NIKKEI DE PETRÓPOLIS - ANP	09.428.067/0001-04	PETRÓPOLIS	59,00	0,00	59,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80527	FEIRA GASTROPARQUE DO SUL FLUMINENSE	ESCOLA DE GASTRONOMIA VOLTA REDONDA LTDA	18.267.895/0001-90	VOLTA REDONDA	58,00	0,00	58,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81025	DOCES SABORES E SABERES: FEIRA DE CULINÁRIA TRADICIONAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E NORTE FLUMINENSE	GOMES E RODRIGUES SOM ILUMINACAO E EVENTOS LTDA	39.468.341/0001-21	CAMPOS DOS GOYTACAZES	56,00	0,00	56,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80405	FESTIVAL DO MORANGO DE VASSOURAS	DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA	21.994.141/0001-47	PETRÓPOLIS	51,50	0,00	51,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78705	FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PARATY 2026 - 8ª EDIÇÃO	GASTROCRIATIVA - CONSULTORIA E SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS EIRELI	29.477.986/0001-77	PARATY	40,00	3,00	43,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78983	FEIRA DE SABORES DA BALAIÓ - CULTURA QUE ALIMENTA	CINTIA DOS SANTOS ABREU	50.911.364/0001-00	CAMPOS DOS GOYTACAZES	38,50	0,00	38,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79352	ARRAIÁ DE SÃO JOSÉ	TOBAKK ENTRETENIMENTO LTDA	11.364.092/0001-05	PETRÓPOLIS	36,00	0,00	36,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78904	FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE PARAPEÚNA	60.058.942 GIRLENE CAMPOS LIMA	60.058.942/0001-52	VALENÇA	33,00	2,00	35,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78581	BAUERNFEST	RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI	06.033.426/0001-28	PETRÓPOLIS	34,00	0,00	34,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80893	SABERES E SABORES DA ILHA: FEIRA CULTURAL CAIÇARA	55.107.274 JACKSON DOS SANTOS PIRES	55.107.274/0001-76	ANGRA DOS REIS	31,50	1,00	32,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79913	2º FESTIVAL DE RECEITAS DO CAMPO DE ITAPERUNA/RJ	SINDICATO RURAL DE ITAPERUNA	29.643.483/0001-24	ITAPERUNA	27,50	1,00	28,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80749	FESTIVAL MUSA FEST	ASSOCIACAO RECREATIVA, CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DA GALERA DO ROCK DE ANGRA DOS REIS	13.318.220/0001-00	ANGRA DOS REIS	23,50	1,00	24,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

5. CATEGORIA B - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPU-LACIONAL	NOTA FI-NAL	STATUS
79060	AIPIM SANTA CRUZ: MAPA DE SABERES E SABO-RES	DÉDALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LT-DA. ME	20.647.526/0001-75	RIO DE JANEIRO	94,00	0,00	94,00	CLASSIFICADO
80297	DE MÃE PRA FILHA: MEMÓRIAS DA GASTRONO-MIA FLUMINENSE	JULIA GONCALVES MOREIRA 17929626733	47.185.354/0001-11	RIO DE JANEIRO	87,00	0,00	87,00	CLASSIFICADO
80848	MAPA DOS SABORES E SABERES DE MADUREIRA - QUITUTES, COMIDAS DE CELEBRAÇÃO E PRÁTI-CAS DA GASTRONOMIA POPULAR DO TERRITÓ-RIO	AMEFRICANA PRODUCOES LTDA	52.970.044/0001-48	RIO DE JANEIRO	83,00	0,00	83,00	CLASSIFICADO
81497	COMIDA CARIOCA RAIZ: ATLAS CULTURAL DOS PETISCOS DO RIO	VAGNER ALCANTELADO JUNIOR 93580665715	14.825.883/0001-83	RIO DE JANEIRO	83,00	0,00	83,00	CLASSIFICADO
80691	NA ROTA DO DENDÊ - CARTOGRAFIA DE PRÁTI-CAS DA COZINHA AFRODIASPÓRICA - ROTA 01 - AXÉ OYÁGBÊMÍ, DUQUE DE CAXIAS, RJ	OBI EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	30.060.532/0001-85	RIO DE JANEIRO	76,00	0,00	76,00	CLASSIFICADO
79368	OURO NO PRATO	ASR ESTRATEGIA, ARTES E PROJE-TOS LTDA	22.541.237/0001-12	RIO DE JANEIRO	75,50	0,00	75,50	CLASSIFICADO
80417	NO PONTO!	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES 14244151796	38.267.460/0001-53	RIO DE JANEIRO	72,50	0,00	72,50	CLASSIFICADO
79147	COMIDA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO: MAPEAMENTO DA GASTRONOMIA NORDESTINA NA FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO	29814815 ERICK RAINHO MENESCAL SAMPAIO	29.814.815/0001-96	RIO DE JANEIRO	67,00	0,00	67,00	CLASSIFICADO
80747	MAPEAMENTO GASTRONÔMICO - API OPEN SOURCE	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	RIO DE JANEIRO	66,00	0,00	66,00	CLASSIFICADO

6. CATEGORIA B - GRUPO 2 - REGIÕES METROPOLITANAS II E III - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR PO-PULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79797	PANCS DO RIO DE JANEIRO: MAPEAMENTO SOCIOAM-BIENTAL DAS PRÁTICAS GASTRONÔMICAS TRADICIO-NAIS	52.626.637 CARLITO LOPES DE OLIVEI-RA JUNIOR	53.626.637/0001-54	MAGÉ	98,50	0,00	98,50	CLASSIFICADO
80665	MAR DE SABORES: MAPA E HISTÓRIAS DA GASTRONO-MIA DO PESCADO NA PRAIA GRANDE E PONTA DA AREIA.	DANIELLA D'ANDREA CORBO	22.715.690/0001-06	NITERÓI	94,50	0,00	94,50	CLASSIFICADO
79524	SABERES E SABORES QUILOMBOLAS FLUMINENSES: IN-VENTÁRIO DAS PRÁTICAS GASTRONÔMICAS TRADICIO-NAIS	53.805.911 ANDREZA LIZANDRA LIMA DA SILVA	53.805.911/0001-52	MAGÉ	94,00	0,00	94,00	CLASSIFICADO
80627	MEMÓRIA DO PALADAR FLUMINENSE	40.985.366 PAULA SPADARI CARREIRO ALVES DE LIMA	40.985.366/0001-81	NITERÓI	89,50	0,00	89,50	CLASSIFICADO
80563	TERRA DA LARANJA: CULTURA, GASTRONOMIA E ME-MÓRIA EM ITABORAÍ E TANGUÁ (MAPEAMENTO DAS PRÁTICAS GASTRONÔMICAS LIGADAS À PRODUÇÃO DA LARANJA NA REGIÃO).	ELIZANGELA MOREIRA VALENCA 13103904797	45.530.842/0001-93	ITABORAÍ	76,00	0,00	76,00	CLASSIFICADO
81273	CULINÁRIA DE AXÉ - TROCA DE SABERES E SABORES ANCESTRAIS NO RIO DE JANEIRO	SOCIEDADE CIVIL E RELIGIOSA ILÊ OMOLU OXUM	36.068.856/0001-46	SÃO JOÃO DE MERITI	66,50	0,00	66,50	CLASSIFICADO

7. CATEGORIA B - GRUPO 3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79025	FARINHADA FLUMINENSE: OFÍCIO E VIVÊNCIA CAMPO-NESA À MESA	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MEDEIROS	59.629.180/0001-18	QUISSAMÃ	97,00	3,00	100,00	CLASSIFICADO
79436	SABORES DA PLANÍCIE - MAPEAMENTO DAS PRÁTICAS GASTRONÔMICAS DO NORTE FLUMINENSE	54.201.638 SULAMITA LEIDSLAINE DA SILVA PEREIRA	54.201.638/0001-10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	98,00	0,00	98,00	CLASSIFICADO
80153	MAPEAMENTO DE PRÁTICAS GASTRONÔMICAS DA TER-RA QUE SE REINVENTA	RENATA NALIM BASILIO TISSI	58.597.913/0001-17	MIRACEMA	93,50	3,00	96,50	CLASSIFICADO
80521	GUIA GASTRONÔMICO CULTURAL DA COSTA DO SOL	RODRIGO SABARA DA SILVA ARTE E CULTURA	34.995.959/0001-26	RIO DAS OS-TRAS	91,00	1,00	92,00	CLASSIFICADO
79418	RAÍZES & SABORES: REGISTRO DO PATRIMÔNIO ALIMENTAR DAS AGULHAS NEGRAS	AMANDA ELIAS PEREIRA 14735897704	21.083.109/0001-00	RESENDE	90,00	1,00	91,00	CLASSIFICADO
79631	PODCAST "DOCES DA TERRA";	49.116.525 MAYCON MACIEL PINTO	49.116.525/0001-86	CAMPOS DOS GOYTACAZES	90,00	0,00	90,00	CLASSIFICADO
79519	GASTROMAPA NORTE FLUMINENSE	54.029.901 MARGARIDA MARIA DA SILVA MACIEL PINTO	54.029.901/0001-35	SÃO JOÃO DA BARRA	84,50	3,00	87,50	CLASSIFICADO
80983	COMIDA DE QUILOMBO - MAPEAMENTO DA GASTRONO-MIA QUILOMBOLA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AFRO NORTE NOROESTE FLUMINENSE	10.875.993/0001-07	CAMPOS DOS GOYTACAZES	87,50	0,00	87,50	CLASSIFICADO
78958	VOO ALÉM DO AÇO: CAMINHOS PARA A GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	MARCELLUS VINÍCIUS RIBEIRO CAVAL-CANTI DOS SANTOS 09236248721	43.542.432/0001-37	VOLTA REDON-DA	83,00	0,00	83,00	CLASSIFICADO
80374	TEMBIU - COMIDA ETNO-VEGANA	ROQUE ANTONIO GONZALEZ MENORET	12.472.311/0001-32	PARATY	68,00	3,00	71,00	CLASSIFICADO
80663	SABORES DA SERRA: MAPEAMENTO DE CACHAÇARIAS E CERVEJARIAS NA ROTA DAS AGULHAS NEGRAS	NIDES ALVES DE FREITAS	19.816.972/0001-87	RESENDE	68,50	1,00	69,50	CLASSIFICADO
79667	LIVRO - ARARUAMA: GASTRONOMIA, CULTURA E HISTÓ-RIA	51.123.055 ANA PAULA DEMESIO DA SIL-VA AFONSO	51.123.055/0001-20	ARARUAMA	68,50	0,50	69,00	CLASSIFICADO
79645	BOTECAÇO: COZINHA E HISTÓRIAS DA CIDADE DO AÇO	GRÊMIO ARTÍSTICO E CULTURAL ED-MUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA	32.504.193/0001-04	VOLTA REDON-DA	68,50	0,00	68,50	CLASSIFICADO
79846	SABORES DA MONTANHA - MAPEAMENTO DAS PRÁTI-CAS GASTRONÔMICAS DE SANTA MARIA MADALENA	50.782.867 CLARISSA RIBEIRO DE SOU-ZA	50.782.867/0001-14	SANTA MARIA MADALENA	62,50	3,00	65,50	CLASSIFICADO

8. CATEGORIA B - PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR PO-PULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
81030	BRASIL FORA DO MAPA - MAPEAMENTO DA GASTRO-NOMIA CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	EDUARDO BELO PRODUÇÕES ARTISTI-CAS LTDA	58.232.188/0001-83	RIO DE JANEI-RO	49,00	0,00	49,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80402	PODRÃO RJ	VITOR GRANJA NASCIMENTO 14769003706	19.797.889/0001-08	RIO DE JANEI-RO	32,50	0,00	32,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79208	O PREÇO DO PRATO	MAHET PRODUÇÕES LTDA	30.297.183/0001-10	RIO DE JANEI-RO	30,50	0,00	30,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80877	ILHA GRANDE PATRIMÔNIO MUNDIAL: SABORES DA TERRA E DO MAR	CELESTIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	15.443.392/0001-30	ANGRA DOS REIS	57,50	1,00	58,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80733	DOCES SABERES: INVENTÁRIO DAS DOCEIRAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3LR PROJETOS CULTURAIS E CONSUL-TORIA HISTORICA LTDA	52.719.057/0001-49	CAMPOS DOS GOYTACAZES	58,00	0,00	58,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80748	ROTA DE BOTEÇOS: ENTRE COPOS E CONVERSAS: REGISTRO DOCUMENTAL E AUDIOVISUAL DA HISTÓ-RIA DOS BOTEÇOS DO MÉDIO PARAÍBA	MEGA ENTRETENIMENTO LTDA	30.559.004/0001-75	BARRA MANSA	54,00	1,00	55,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81457	TERRITÓRIO DO GOSTO, INVENTÁRIO DE SABERES E FAZERES DAS AGULHAS NEGRAS	EDGAR VICENTE SIMMONS FREITAS	09.194.852/0001-31	RESENDE	41,00	1,00	42,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78663	LEVANTAMENTOS DE DADOS RELACIONADOS À FA-BRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LÁC-TEOS DO ESTADO DO RJ	GRUPO EXTRAIR COMERCIO E PRESTA-CAO DE SERVICOS LTDA	11.200.743/0001-21	BOM JESUS DO ITABAPOANA	16,50	3,00	19,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81699	SABORES DE AXÉ: MAPEAMENTO DAS PRÁTICAS GASTRONÔMICAS DE TERREIROS DA BAIXADA FLUMI-NENSE	21769865/FERNANDA DA SILVA ALVES	21.769.865/0001-97	DUQUE DE CA-XIAS	43,50	0,00	43,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

Id: 2745535

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026 "ARTESANATO SUSTENTÁVEL RJ", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS CULTURAIS VOLTADAS AO ARTESANATO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, com as respectivas notas, de acordo com os subitens 9.2 e 9.3 do Edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 60 (sessenta) e DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta) ou que receberam média 0 (zero) em algum dos critérios de avaliação, conforme itens 9.7 e 9.8 do Edital. Todos os proponentes poderão interpor recurso de nota, inclusive aqueles considerados desclassificados, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 06 (seis) de julho de 2026 até as 18 horas do dia 08 (oito) de julho de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo nº SEI-180001/004074/2025.

1. CATEGORIA A - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOS-TA	INDUTOR POPU-LACIONAL	NOTA FI-NAL	STATUS
79990	RETRAMANDO	VANIA MARIA DO NASCIMEN-TO SENA	808.XXX.XXX53	RIO DE JA-NEIRO	METROPOLITANA I	100,00	0,00	100,00	CLASSIFICADO
78727	REVOAR	LUÍSA DAMACENO DE LACER-DA	147.XXX.XXX02	RIO DE JA-NEIRO	METROPOLITANA I	98,00	0,00	98,00	CLASSIFICADO
80488	ARTESANATO - SIDNÉA MARIA DE OLIVEI-RA	SIDNÉA MARIA DE OLIVEIRA	610.XXX.XXX72	RIO DE JA-NEIRO	METROPOLITANA I	97,50	0,00	97,50	CLASSIFICADO
80609	CORPO DE RESTO - PEÇA TÊXTIL CONS-TRUIDA A PARTIR DE RESÍDUOS DA PRO-DUÇÃO TÊXTIL	OLÍVIA RODRIGUES PEDRONI	153.XXX.XXX61	RIO DE JA-NEIRO	METROPOLITANA I	97,50	0,00	97,50	CLASSIFICADO
78604	“CÉREBRO ELETRÔNICO: UMA RECONS-TRUÇÃO TECNOLÓGICA DA ANCESTRALI-DADE”	CHRISTIAN PIERINI MACENA	092.XXX.XXX06	RIO DE JA-NEIRO	METROPOLITANA I	96,50	0,00	96,50	CLASSIFICADO

80289	TECENDO A MATA - FLÂMULA BIOMA RIO	MIRIAM SOARES DE FREITAS	838.XXX.XXX34	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	95,50	0,00	95,50	CLASSIFICADO
81777	O DESPERTAR DO NOVO POVO: ESCULTURA VIVA E ANTROPOCENO	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	084.XXX.XXX40	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	94,00	0,00	94,00	CLASSIFICADO
81293	FUTURO EM RUÍNAS	GUILHERME FELIPE QUADRA-DO	424.XXX.XXX36	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	93,50	0,00	93,50	CLASSIFICADO
80206	CICLOS NO ANTROPOCENO: MEMÓRIA, MATÉRIA E REGENERAÇÃO	THAIZA DUARTE	082.XXX.XXX01	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	92,50	0,00	92,50	CLASSIFICADO
80724	ÔJÁ SUSTENTÁVEL: MODA AFRO E TECIDOS RECICLADOS COMO EXPRESSÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE	LUCIANI SERAFIM DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX09	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	91,50	0,00	91,50	CLASSIFICADO
80770	CIDA MANSUR: DO DESCARTE A CRIAÇÃO DA ARTE	APARECIDA DA CONSOLAÇÃO MUSSI MANSUR FRANCO	735.XXX.XXX15	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	88,50	0,00	88,50	CLASSIFICADO
80188	GORILA SEMENTEIRO	RENATO MILLER FIOREZE CARDOSO	015.XXX.XXX02	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	88,00	0,00	88,00	CLASSIFICADO
80357	BIBLIOTECA VIVA EM PAPEL MACHÊ	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	094.XXX.XXX22	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	87,00	0,00	87,00	CLASSIFICADO
80929	JOGO DA VIDA SUSTENTÁVEL	LINA MARIA FLORES DE MELO	708.XXX.XXX49	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	86,50	0,00	86,50	CLASSIFICADO
78995	RIOS QUE TRANSBORDAM	ALESSANDRO COSTA DE FREITAS	028.XXX.XXX82	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	85,50	0,00	85,50	CLASSIFICADO
80560	CRISÁLIDAS	REBECA ELER DE CARVALHO EIRAS	138.XXX.XXX92	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	85,00	0,00	85,00	CLASSIFICADO
80602	(AIYÉ) HÁ OUTROS MUNDOS DOS QUAIS NÃO NOS FALARAM.	GUILHERMINA AUGUSTI DA SILVA SANTOS	447.XXX.XXX05	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	85,00	0,00	85,00	CLASSIFICADO
80918	PAINEL TÊXTIL - ECOS DA ÁGUA	LEILA ROSIMERE DA SILVA	746.XXX.XXX68	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	83,50	0,00	83,50	CLASSIFICADO
81688	AZUL ANCESTRAL - PAINEL AFRO-ABSTRATO EM JEANS E FIOS	MARCIA DOS SANTOS ALVES	892.XXX.XXX30	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	82,50	0,00	82,50	CLASSIFICADO
80868	TRAMAS DA TERRA: O FEMININO QUE SUSTENTA O MUNDO	ANNA CHRISTINA ROSA GUIMARÃES	025.XXX.XXX74	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	82,00	0,00	82,00	CLASSIFICADO
80489	FISSURAS DA TERRA	DANIELLE AGIOVA RIOS	069.XXX.XXX82	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	80,50	0,00	80,50	CLASSIFICADO
80329	JARDIM DE COURO - O FLORESCER DA MATA ATLÂNTICA EM REUSO	JOSUÉ ELIAS DA SILVA	435.XXX.XXX15	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	80,00	0,00	80,00	CLASSIFICADO
80590	BANCO ARTESANAL "RAÍZES E CAMINHOS: MEMÓRIA, SUSTENTABILIDADE E CULTURA BRASILEIRA"	MARIA INES FERREIRA DE MELO	992.XXX.XXX72	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	79,50	0,00	79,50	CLASSIFICADO
80881	OMBÔ!	VICTOR HUGO RODRIGUES	142.XXX.XXX96	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	79,50	0,00	79,50	CLASSIFICADO
80987	CARTOGRAFIA DOS NÓS - PAISAGENS TÊXTEIS SUSTENTÁVEIS	LILIAN BASTOS DE SOUZA	596.XXX.XXX20	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	79,00	0,00	79,00	CLASSIFICADO
80519	CAMINHOS DE UMA MÃE SOLO	NILDA CELESTINA DOS SANTOS VEIGA	670.XXX.XXX00	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	78,00	0,00	78,00	CLASSIFICADO
80737	O PAPEL DE CAROLINA - CATEGORIA A - PEÇAS ARTESANAIS	TEREZA MIRALLES RIBA	723.XXX.XXX68	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	78,00	0,00	78,00	CLASSIFICADO
79907	CORPO TEXTURIZADO - A MEMÓRIA DO JEANS	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO SILVA	027.XXX.XXX92	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	77,50	0,00	77,50	CLASSIFICADO
79422	NATUREZA KAÍNGÁNG	LUCIANA MARIA INACIO BELFORT (VANGRI)	040.XXX.XXX27	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	76,50	0,00	76,50	CLASSIFICADO
79310	CICLO DA NATUREZA: ARTE, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO MENSTRUAL	GISELE MOTTA FERREIRA	121.XXX.XXX39	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	71,50	0,00	71,50	CLASSIFICADO
81372	"ENTRE FOLHAS: ARTE SUSTENTÁVEL	AISHA CLEMENTE FRAGA	157.XXX.XXX40	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	72,50	0,00	72,50	CLASSIFICADO
79992	AXÉ DA TERRA - FERRAMENTAS SAGRADAS SUSTENTÁVEIS	FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA	117.XXX.XXX40	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	72,00	0,00	72,00	CLASSIFICADO
80801	SUSTENCLÓVIS	WILMENE HAPUQUE VALENTE GOMES SANTOS	726.XXX.XXX91	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	71,50	0,00	71,50	CLASSIFICADO
79561	CABEÇA DE PRETO, CORTINAS DE ANCESTRALIDADE	JOAO FUJIOKA PEDROSO	186.XXX.XXX77	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	70,50	0,00	70,50	CLASSIFICADO
80763	ORIGENS EM FIOS - A FORÇA DA MULHER INDÍGENA EM MACRAMÉ	MARIA EDITE CASTELO BRANCO	628.XXX.XXX00	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	68,00	0,00	68,00	CLASSIFICADO
79761	FOLIA NA MATA ATLÂNTICA: UM TAPETE DE HISTÓRIAS PARA BRINCAR	DANIELA FOSSALUZA	119.XXX.XXX06	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	66,00	0,00	66,00	CLASSIFICADO
79637	COCAR ARARA VERMELHA - A RESIGNIFICAÇÃO DA FIBRA	MIRNA ANDREA WRIEDT BARBOSA	080.XXX.XXX23	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	63,00	0,00	63,00	CLASSIFICADO
80195	ÁRVORE DE SABERES	GABRIELA DE PINHEL DE MORAES	096.XXX.XXX37	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	61,50	0,00	61,50	CLASSIFICADO
79838	LUMINÁRIA CASCATA - O CICLO DA ARTE EM NÓS, VIDROS E CRIATIVIDADE	VANESSA TIBAU MESQUITA DA COSTA	016.XXX.XXX16	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	61,00	0,00	61,00	CLASSIFICADO
79084	ECOMOV: ARTESANATO PARA UM TRÂNSITO SUSTENTÁVEL	TERRÁQUEA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	053.XXX.XXX14	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	60,50	0,00	60,50	CLASSIFICADO

2. CATEGORIA A - GRUPO 2 - REGIÕES METROPOLITANAS II E III - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79105	TERRA EM MOVIMENTO	ROSILENE MOHR DA SLVA	083.XXX.XXX07	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	100,00	0,00	100,00	CLASSIFICADO
80005	FALÉSIAS FRAGMENTADAS - MARÉ RASGADA	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	001.XXX.XXX19	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	100,00	0,00	100,00	CLASSIFICADO
80241	METAL FLORA - ARTE E SUSTENTABILIDADE	TANIA ALVES SEBASTIAN	868.XXX.XXX00	MAGÉ	METROPOLITANA II	100,00	0,00	100,00	CLASSIFICADO
80807	GUARDIÃO DA FLORESTA	MARTA CRISTINA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	017.XXX.XXX22	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	99,50	0,00	99,50	CLASSIFICADO
79527	ASAS DA REESCRITA	MÁRCIA SANT'ANNA DE CARVALHO DO SACRAMENTO	898.XXX.XXX04	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	97,00	1,00	98,00	CLASSIFICADO
81567	LIXO: UMA METAMORFOSE - METAMORFOSE DO DESCARTE	SÉRGIO ODILON TEIXEIRA FERREIRA	069.XXX.XXX42	NITERÓI	METROPOLITANA III	98,00	0,00	98,00	CLASSIFICADO
79051	"ISSO NÃO DÁ EM ÁRVORE"	LUCIANO JOSÉ DA PAIXÃO RAMOS	036.XXX.XXX76	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA II	97,50	0,00	97,50	CLASSIFICADO
80954	CABEÇA DA TERRA	AGTANUSA SOARES PORCIUNCULA	098.XXX.XXX05	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA II	96,50	0,00	96,50	CLASSIFICADO
81301	JUÇARA E NOSSAS IRMÃS	ANA PAULA LOURENÇO DA SILVA	158.XXX.XXX20	NITERÓI	METROPOLITANA III	96,50	0,00	96,50	CLASSIFICADO
78658	RECICLANDO VENUS	CARLOS HENRIQUE REIS DA CUNHA	083.XXX.XXX08	SEROPÉDICA	METROPOLITANA II	94,00	2,00	96,00	CLASSIFICADO
80490	MANDALA DA TERRA: ARTE, NATUREZA E SUSTENTABILIDADE NO VESTIR	MARCIA DE LIMA BARBOSA	974.XXX.XXX04	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	96,00	0,00	96,00	CLASSIFICADO
79577	RAÍZES QUE TRANSFORMAM - ÁRVORE DO RECOMEÇO	TATIANA MAIA DA SILVA	106.XXX.XXX10	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	95,50	0,00	95,50	CLASSIFICADO
79717	COLCHA DE MEMÓRIAS: RECICLAR É UMA ARTE COM PROTAGONISMO FEMININO	CYNTIA MATOS PEREIRA IRINEU	084.XXX.XXX79	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	95,50	0,00	95,50	CLASSIFICADO
80774	ALVORECER: A SUSTENTABILIDADE PELA ARTE	RODRIGO MENEZES RODRIGUES	100.XXX.XXX30	NITERÓI	METROPOLITANA III	95,50	0,00	95,50	CLASSIFICADO
81757	ABAYOMI SUSTENTÁVEL	ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA	306.XXX.XXX20	NITERÓI	METROPOLITANA III	95,50	0,00	95,50	CLASSIFICADO
79954	AGOGÔ DE SAPUCAIA: ECO-ANCESTRALIDADE SONORA	JOSÉ GOMES DO AMARAL FILHO	859.XXX.XXX68	MAGÉ	METROPOLITANA II	95,00	0,00	95,00	CLASSIFICADO
78674	ENTRE FIBRAS E LUZ	MARCIA MARIA FONSECA	309.XXX.XXX00	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	93,50	1,00	94,50	CLASSIFICADO
80338	RECICLANDO SONS	ADÃO ALMIR ROZA	340.XXX.XXX00	ITABORAÍ	METROPOLITANA III	94,50	0,00	94,50	CLASSIFICADO
79608	FORMA EM RETALHOS- CICLO E COR	ROSA MARIA MACHARETH RODRIGUES DO NASCIMENTO	090.XXX.XXX74	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	94,00	0,00	94,00	CLASSIFICADO
81756	ENTRE RIOS: CARTOGRAFIA ARTESANAL DAS ÁGUAS DA BAIXADA FLUMINENSE	RAFAELLA BORBA DA SILVA	178.XXX.XXX57	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	92,50	1,00	93,50	CLASSIFICADO
79080	"CORES DA RESILIÊNCIA: O FLORESCER DOS IPÊS EM BORDADO SUSTENTÁVEL"	CRESCILDA GORETE DE ALMEIDA LOPES SANTIAGO	770.XXX.XXX53	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	93,00	0,00	93,00	CLASSIFICADO
79803	LUZ DA CONCEIÇÃO: ARTE SUSTENTÁVEL EM PVC	ACACIO PIRES RIBEIRO DOS SANTOS	143.XXX.XXX14	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	90,50	1,00	91,50	CLASSIFICADO
81158	ENTRE A LUZ E A ESCURIDÃO - UMA LUMINÁRIA ARTESANAL	GISELE DE MELO MARTINS	094.XXX.XXX51	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	91,50	0,00	91,50	CLASSIFICADO
79862	ENTRE TRONCOS E FLORES	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	781.XXX.XXX20	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	90,00	1,00	91,00	CLASSIFICADO
81327	RAÍZES DO AMANHÃ: ENTRE NÓS E OS RESÍDUOS	MARCELA SANTOS BERNARDES DE OLIVEIRA	112.XXX.XXX05	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	91,00	0,00	91,00	CLASSIFICADO
79508	METAMORFOSE: ASAS PARA RECOMEÇAR	SILVIA DA COSTA CABRAL	083.XXX.XXX67	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	89,50	1,00	90,50	CLASSIFICADO
80356	TERRITÓRIO, RESÍDUO E RENASCIMENTO	REGINA GLÁUCIA CASTRO FREIRE	768.XXX.XXX15	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA II	90,50	0,00	90,50	CLASSIFICADO
78618	TRAMAS CONTRA A MARÉ: O CARDUME QUE ROMPE REDES	ANA MARY DA SILVA DA CRUZ	110.XXX.XXX26	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	90,00	0,00	90,00	CLASSIFICADO
79037	RAÍZES QUE ILUMINAM	ALINE ROCHA DOS SANTOS FERREIRA	060.XXX.XXX60	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	89,00	1,00	90,00	CLASSIFICADO

81004	BOLSA BELLA	ELAINE ROSA PEREIRA	077.XXX.XXX06	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	88,00	0,00	88,00	CLASSIFICADO
79273	"TRAMA DA MATA: REVISITANDO A FLORA FLUMINENSE"	ARIANA CAMPELO NEVES DA SILVA	085.XXX.XXX90	NITERÓI	METROPOLITANA III	86,50	0,00	86,50	CLASSIFICADO
79619	POLTRONA REMANSO DE SURUI	FABIEN MARIE CAYET	043.XXX.XXX80	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	85,50	0,00	85,50	CLASSIFICADO
78541	RAÍZES DE REUSO O YPÊ BRANCO EM TEXTURA JEANS	DELCYR DA HORA FERREIRA	033.XXX.XXX76	JAPERI	METROPOLITANA II	82,50	2,00	84,50	CLASSIFICADO
79257	NINHO DA TERRA: ABRIGO EM FIBRAS E FLORES	SANDRINHA ALVES GUIMARÃES PEREIRA / SANDRA JAMBO	991.XXX.XXX49	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	82,50	1,00	83,50	CLASSIFICADO
79135	VÍRUS	LEONARDO LINO FRANCISCO	076.XXX.XXX59	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	83,00	0,00	83,00	CLASSIFICADO
79578	PAINEL REBIO - A FLORESTA EM TEXTU-RAS DE COURO	SORAYA RIBEIRO DE LIMA	013.XXX.XXX45	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	81,50	0,00	81,50	CLASSIFICADO
80100	TRAMA DE ASFALTO- ATITUDE URBANA	MIRIAM FERREIRA GOMES	024.XXX.XXX05	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	81,50	0,00	81,50	CLASSIFICADO
81445	ECOTRAMA - PARQUE NATURAL BARÃO DE MAUÁ	ROSANE MANSO GRALATO BAS-TOS	878.XXX.XXX68	MAGÉ	METROPOLITANA II	81,00	0,00	81,00	CLASSIFICADO
81154	CADERNO-LIVRO-DE-FAZER-CADERNO	ROBERSON HOBERDAN CORRÉA	073.XXX.XXX09	NITERÓI	METROPOLITANA III	79,00	0,00	79,00	CLASSIFICADO
79268	ENTRE FIOS E RAÍZES: AS IABÁS EM TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL	MYLENA FERREIRA DE BARROS	132.XXX.XXX09	NILÓPOLIS	METROPOLITANA II	77,00	1,00	78,00	CLASSIFICADO
79521	ENTRE FIOS E ASAS, O VOO AZUL DA ESPERANÇA	PAULA VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS	148.XXX.XXX24	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	78,00	0,00	78,00	CLASSIFICADO
80796	INTERARTIFICIAL	ALICIA JULLYAN DOS SANTOS MORAES	181.XXX.XXX27	SEROPÉDICA	METROPOLITANA II	75,50	2,00	77,50	CLASSIFICADO
80416	SEBASTIÃO	ELPIDIO BARRETO LISBOA	675.XXX.XXX91	ITABORAÍ	METROPOLITANA III	77,00	0,00	77,00	CLASSIFICADO
79626	PAINEL RAIZ E FLOR - SUSTENTABILIDA-DE COMEÇA EM CASA	SUELI DA GLORIA AMORIM	589.XXX.XXX68	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	76,50	0,00	76,50	CLASSIFICADO
80080	SUSTENTABILIDADE: PALAVRA FEMININA	DÉBORA CRISTINA DA CRUZ SI-MÕES	107.XXX.XXX12	JAPERI	METROPOLITANA II	73,50	2,00	75,50	CLASSIFICADO
81080	RAÍZES DO FUTURO	FABIANA MOHR DA SILVA	104.XXX.XXX52	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	75,50	0,00	75,50	CLASSIFICADO
80447	TRAMAS DA NATUREZA - ARTESANATO SUSTENTÁVEL EM MACRAMÉ E REAPRO-VEITAMENTO TÊXTIL	NATALIA DA SILVA VIANA SAN-TANNA	123.XXX.XXX51	MAGÉ	METROPOLITANA II	75,00	0,00	75,00	CLASSIFICADO
80256	O FUTURO É MANUAL: MODA CIRCULAR EM CROCHÊ	MARIANNA ALBUQUERQUE BAP-TISTA	150.XXX.XXX07	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	74,50	0,00	74,50	CLASSIFICADO
79798	COCAR ANCESTRAL SUSTENTÁVEL JU-LIANA RETE	JULIANA RETE YUVA NUNES DE OLIVEIRA	147.XXX.XXX66	MARICÁ	METROPOLITANA III	73,00	1,00	74,00	CLASSIFICADO
81460	PAINEL TEXTIL RESSIGNIFICAR: CICLO DE TRANSFORMAÇÃO DO TECIDO AO ARTESANATO ATRAVÉS DO REAPROVEI-TAMENTO	MARINA CRISTINA MORAES MAN-GUEIRA	047.XXX.XXX16	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	73,50	0,00	73,50	CLASSIFICADO
79865	MANDALA PROTEÇÃO - O OLHAR SUS-TENTÁVEL DE JAPERI	ANA LUCIA VIEIRA SOARES GAS-PAR	841.XXX.XXX34	JAPERI	METROPOLITANA II	70,00	2,00	72,00	CLASSIFICADO
78593	ARTESANATO SUSTENTÁVEL	AMANDA MOURA MARIANO DA SILVA	099.XXX.XXX69	MARICÁ	METROPOLITANA III	70,50	1,00	71,50	CLASSIFICADO
80927	SUSTENTABILIDADE COMEÇA EM CASA: ARTE, CONSUMO E DESCARTE	ELISÂNGELA APARECIDA CAVAL-CANTI SAMPAIO	033.XXX.XXX24	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	69,50	0,00	69,50	CLASSIFICADO
79778	O SABER QUE SE MOLDA	JEANIFFER SILVEIRA DE OLIVEI-RA LOUREIRO	075.XXX.XXX33	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	69,00	0,00	69,00	CLASSIFICADO
79560	LACRE & LINHA - CROCHÊ EM CI-CLO	GILCLEIA DA SILVA GOMES	032.XXX.XXX22	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	67,50	0,00	67,50	CLASSIFICADO
81435	BRILHO DA ROÇA	UILAMES LINO ALVES	822.XXX.XXX49	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	67,50	0,00	67,50	CLASSIFICADO
81073	RAÍZES QUE COSTURAM MEMÓRIAS	ALEXANDRA DA PENHA MIGUEL MIRANDA	030.XXX.XXX63	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	67,00	0,00	67,00	CLASSIFICADO
80261	TECENDO O FUTURO COM TÉCNICA AN-CESTRAL: CROCHÊ SUSTENTÁVEL COM IDENTIDADE CULTURAL	FERNANDA SILVA MEDEIROS DE MATTOS	075.XXX.XXX08	MESQUITA	METROPOLITANA II	64,50	1,00	65,50	CLASSIFICADO
79597	MARÉ CIRCULAR: IDENTIDADE CARIOCA EM ARTE SUSTENTÁVEL	VANESSA GONZAGA DOS SAN-TOS	113.XXX.XXX45	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	64,50	0,00	64,50	CLASSIFICADO
80427	RE-BRINCAR: A CULTURA DOS CACARE-COS E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS	SOCIAL LUDI-K CIVIL AGATHA CLEMENTE GONÇALVES	152.XXX.XXX22	NILÓPOLIS	METROPOLITANA II	63,50	1,00	64,50	CLASSIFICADO
81079	O CAXIXI DA MATA: SEMENTES, SILÊN-CIO E RESISTÊNCIA	MARCELO CYSNE CAMPOS	035.XXX.XXX07	NITERÓI	METROPOLITANA III	64,50	0,00	64,50	CLASSIFICADO
79226	“DO NINHO AO MAR: GUARDIÃO DO OCEANO”	ANA GLAUCIE BRASIL SIQUEIRA BARCELLOS	037.XXX.XXX65	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	63,50	0,00	63,50	CLASSIFICADO
79148	RAÍZES DO BERIMBAU: DA MATA AO SOM ANCESTRAL	JOSE FELIPE SOUSA DOS SAN-TOS	129.XXX.XXX99	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	60,00	0,00	60,00	CLASSIFICADO

3. CATEGORIA A - GRUPO 3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPU-LACIONAL	NOTA FI-NAL	STATUS
80574	VENTRE DA TERRA	BEATRIZ VIDAL LEITE RIBEIRO	879.XXX.XXX20	VALENÇA	MÉDIO PARAÍBA	100,00	2,00	102,00	CLASSIFICADO
80493	O QUE FICA DEPOIS DO FOGO?	ROSANGELA SANTOS JOTTA	041.XXX.XXX01	PARATY	COSTA VERDE	98,50	3,00	101,50	CLASSIFICADO
79347	CORRENTES INTERROMPIDAS	FERNANDA HELENA EVARISTO RO-DRIGUES	095.XXX.XXX55	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	100,00	1,00	101,00	CLASSIFICADO
80958	AMAR...É CUIDAR	EMERSON DE SOUZA DOS SANTOS	132.XXX.XXX89	PARATY	COSTA VERDE	97,50	3,00	100,50	CLASSIFICADO
79722	ABAYOMI PESCADORAS: GUARDIÃS DAS ÁGUAS	ANDREIA FERNANDES NEVES	084.XXX.XXX54	CABO FRIO	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	100,00	0,00	100,00	CLASSIFICADO
80055	LAGOA DE ARARUAMA EM TRAMA POR REGINA RIGHI	REGINA CORREA DUARTE RIGHI	323.XXX.XXX53	ARARUAMA	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	99,00	1,00	100,00	CLASSIFICADO
80697	RETAB	JOSÉ MANUEL CLARE NEVES RE-SENDE	057.XXX.XXX65	VASSOURAS	CENTRO SUL FLUMINENSE	96,50	3,00	99,50	CLASSIFICADO
80788	ALMA LIMPA - O SAGRADO QUE NASCE DA NATUREZA	DANIEL PEREIRA DE LIMA	031.XXX.XXX36	CASIMIRO DE ABREU	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	96,00	3,00	99,00	CLASSIFICADO
81547	SALGA - JOALHERIA CONTEMPORÂ-NEA	IANE CABRAL MELLO	043.XXX.XXX06	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	96,00	3,00	99,00	CLASSIFICADO
79683	OKOA DO TEMPO	BRUNO DIAS WALLARDAN	118.XXX.XXX80	NOVA FRIBURGO	SERRANA	97,50	1,00	98,50	CLASSIFICADO
78700	QUEM É A MÃE D9ÁGUA?	ANA VITORIA MELO VEIGA PIO DE PAULA	094.XXX.XXX47	CAMBUCI	NOROESTE FLUMINENSE	95,00	3,00	98,00	CLASSIFICADO
80057	MELIPONICULTURA - A ARTE VIVA DAS ABELHAS SEM FERRÃO	LUCAS BENITE XUNI MIRI	056.XXX.XXX33	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	97,00	1,00	98,00	CLASSIFICADO
80666	SILHUETA HÍBRIDA	MARIA SANCHES DE LIMA E SOUZA	112.XXX.XXX10	NOVA FRIBURGO	SERRANA	97,00	1,00	98,00	CLASSIFICADO
80050	"MICROUNIVERSOS DA TERRA: AR-TE, ESCALA E CONSCIÊNCIA CLIMÁ-TICA"	HUDSON SILVA MALTA	023.XXX.XXX79	TERESÓPOLIS	SERRANA	96,50	1,00	97,50	CLASSIFICADO
79511	TABOA À VISTA!	ROSA MARIA LUIZ PEREIRA	056.XXX.XXX90	BARRA DO PIRAI	MÉDIO PARAÍBA	95,00	2,00	97,00	CLASSIFICADO
79964	ENTRE REDES E CONCHAS	DENISE NASCIMENTO VAREJÃO	004.XXX.XXX50	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	96,00	1,00	97,00	CLASSIFICADO
79968	AS QUATRO CAIXAS DA NATUREZA	ROZENILDA TAVARES DE AZEVEDO	076.XXX.XXX25	CAMPOS DOS GOY-TACAZES	NORTE FLUMI-NENSE	97,00	0,00	97,00	CLASSIFICADO
80204	RAIPORÃ - GUARDIÃO DAS SEMEN-TES	LUCAS RODRIGUES KUNZEL	125.XXX.XXX40	NOVA FRIBURGO	SERRANA	96,00	1,00	97,00	CLASSIFICADO
80225	FLOR DA LIBERDADE	PATRÍCIA NUNES MARTINS DA COS-TA MELLO	453.XXX.XXX20	MENDES	CENTRO SUL FLUMINENSE	93,50	3,00	96,50	CLASSIFICADO
79160	A ORIGEM: PULSO COLETIVO	ROGER SURIANI GIL JARDIM	124.XXX.XXX05	SÃO PEDRO DA AL-DEIA	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	95,00	1,00	96,00	CLASSIFICADO
78591	O LIXO QUE CORRE PRO RIO	TELMA APARECIDA MOREIRA	054.XXX.XXX70	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	92,50	3,00	95,50	CLASSIFICADO
80951	TECIDA EM RESISTÊNCIA	CRISTINA FRANCO SABBADIM AMA-DURO	748.XXX.XXX04	NOVA FRIBURGO	SERRANA	94,50	1,00	95,50	CLASSIFICADO
78770	TRAMA DOS IPÊS: CORES DA MATA ATLÂNTICA	DENISE GABRIEL DA SILVA	894.XXX.XXX00	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	94,00	1,00	95,00	CLASSIFICADO
80369	RAÍZES DA TERRA: ARTE EM GA-LHOS E PALHA DE MILHO	MARIA CELMA PINHERIO	750.XXX.XXX04	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	92,00	3,00	95,00	CLASSIFICADO
80819	MANDALA CAIÇARA - A PEDRA QUE CHAMA	THAYANE RODRIGUES OLIVEIRA	157.XXX.XXX01	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	93,00	1,00	94,00	CLASSIFICADO
80878	ARTE LUXO LIXO	MARIA SOLANGE MOREIRA DE AL-MEIDA	824.XXX.XXX49	SAQUAREMA	BAIXADAS LITO-RÂNEAS	92,00	2,00	94,00	CLASSIFICADO
80497	NEM TUDO QUE NADA É PEIXE	ANA MARIA RODRIGUES ALVES	841.XXX.XXX68	MIGUEL PEREIRA	CENTRO SUL FLUMINENSE	90,50	3,00	93,50	CLASSIFICADO
78986	VIDAS QUE SALTAM	BRUNO LEONARDO DE MORAES	105.XXX.XXX22	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	90,00	3,00	93,00	CLASSIFICADO
79905	TESSITURAS DA TERRA: SIMBIOSE EM TRÊS ATOS	FRANCIS MORAES MARQUES	080.XXX.XXX38	PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA	90,00	3,00	93,00	CLASSIFICADO
79266	A ANCIÃ	ÁGATHA MAGARÃO DE MATTOS	159.XXX.XXX02	NOVA FRIBURGO	SERRANA	91,50	1,00	92,50	CLASSIFICADO
79369	ECO-CRONOS/ DIORAMA	MONIQUE DE SOUZA FARIAS	013.XXX.XXX50	PARATY	COSTA VERDE	89,50	3,00	92,50	CLASSIFICADO
79515	CORPO-ECOSSISTEMA: ESCULTURA ARTESANAL EM CERÂMICA COM REFLEXÃO SUSTENTÁVEL.	RANE BESSA VASQUES	125.XXX.XXX48	PETRÓPOLIS	SERRANA	91,00	0,00	91,00	CLASSIFICADO
79752	UMA MEMÓRIA ECOLÓGICA	PAULO VITOR MELO FRANÇA	146.XXX.XXX18	CAMBUCI	NOROESTE FLUMINENSE	88,00	3,00	91,00	CLASSIFICADO

79828	MASCARA COM GRAFISMOS FA- CIAIS INDÍGENAS	ANA PAULA CARRUPT FERREIRA	001.XXX.XXX88	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	90,00	1,00	91,00	CLASSIFICADO
80103	SALINAS	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	358.XXX.XXX53	CABO FRIO	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	91,00	0,00	91,00	CLASSIFICADO
80798	TRAMA DA MATA - A BROMÉLIA EN- TRE NÓS E FIBRAS	ANNA PAULA BARBOSA ROQUE	077.XXX.XXX80	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	90,00	1,00	91,00	CLASSIFICADO
81535	TRAMA, REDES E MARÉS	JOÃO FELIPE DE SOUZA REBELLO	145.XXX.XXX74	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	90,00	1,00	91,00	CLASSIFICADO
80044	QUAL ÓRBITA QUEREMOS SEGUIR? INSTALAÇÃO TÊXTIL EM BORDADO SOBRE O SISTEMA QUE SUSTENTA A VIDA	MAIRA LUISA DE OLIVEIRA MACIEL	203.XXX.XXX12	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	90,00	0,00	90,00	CLASSIFICADO
78459	TRAMAS VIVAS: SUSTENTABILIDADE TECIDA À MÃO	RAPHAEL MIRANDA CÔRTEZ	123.XXX.XXX09	SÃO FIDÉLIS	NORTE FLUMI- NENSE	86,50	3,00	89,50	CLASSIFICADO
79656	VASO RAÍZES DO REUSO	WALCIMAR DA SILVA MENEZES	097.XXX.XXX36	CAMBUCI	NOROESTE FLUMINENSE	86,00	3,00	89,00	CLASSIFICADO
81559	ESCULTURA EM PAPEL	ANA CRISTINA DE MOURA DELFIM MACIEL	012.XXX.XXX80	PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA	86,00	3,00	89,00	CLASSIFICADO
80456	A GUARDIÃ DA VIDA	ANA LUCIA PENHA PESSANHA	570.XXX.XXX53	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	88,00	0,00	88,00	CLASSIFICADO
80095	O PESO DA TRAMA: DIÁLOGOS EN- TRE O FAZER MANUAL E O RAS- TRO INDUSTRIAL	INGRITY DA SILVA PIO	176.XXX.XXX82	MACAÉ	NORTE FLUMI- NENSE	87,00	0,00	87,00	CLASSIFICADO
81356	FLORESCER AMARELO	FERNANDA VIANA AGUIAR	102.XXX.XXX13	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	86,50	0,00	86,50	CLASSIFICADO
81673	GERMINARTE - FLORES SUSTENTÁ- VEIS QUE NASCEM DA TERRA	ROSILANE APARECIDA MAIA	058.XXX.XXX25	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	83,50	3,00	86,50	CLASSIFICADO
81139	O MAR DEPOIS DE NÓS	RAPHAEL GONÇALVES LEMOS	156.XXX.XXX29	CASIMIRO DE ABREU	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	83,00	3,00	86,00	CLASSIFICADO
79088	A VIDA RENASCIDA EM NÓS	CATIA DE CASSIA RAFAEL FONSE- CA	817.XXX.XXX87	MIGUEL PEREIRA	CENTRO SUL FLUMINENSE	82,50	3,00	85,50	CLASSIFICADO
80015	COSTURANDO HISTÓRIAS: A CUL- TURA EM PONTO CRUZ	DELIANE DE SOUZA GASPAR	083.XXX.XXX36	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	82,50	3,00	85,50	CLASSIFICADO
80145	ENTRE TRAMAS E FIBRAS: JANELA POÉTICA PARA A SUSTENTABILIDA- DE	GLORIA MARIA DE SOUZA PESSA- NHA TEIXEIRA DA SILVA	561.XXX.XXX78	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	85,00	0,00	85,00	CLASSIFICADO
79594	FIBRAS DA TERRA:BORDANDO A MEMÓRIA	ANA ELVIRA UTRINI VIEIRA CONS- TÂNCIO	897.XXX.XXX78	MIRACEMA	NOROESTE FLUMINENSE	81,50	3,00	84,50	CLASSIFICADO
81175	TRAMAS DA TABOA: SABERES DO ARTESANATO NATURAL	MARTA DA SILVA LOPES SOARES	079.XXX.XXX29	CACHOEIRAS DE MACACU	SERRANA	82,50	2,00	84,50	CLASSIFICADO
81527	VERA ARTESANATO	VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCI- MENTO	298.XXX.XXX04	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	83,00	1,00	84,00	CLASSIFICADO
78984	TRAMAS DA CIDADE	SAMANTA CRISTINA DE MORAES LEONARDO	109.XXX.XXX09	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	80,00	3,00	83,00	CLASSIFICADO
79241	SACOLAS COM PROPÓSITO	MARJÔ MENDES GASPARY	911.XXX.XXX91	NOVA FRIBURGO	SERRANA	81,50	1,00	82,50	CLASSIFICADO
79874	EIXO VERTICAL PARA UM MUNDO QUE REBROTA	THANINA GODINHO PASCHOALIN	362.XXX.XXX51	PARATY	COSTA VERDE	79,50	3,00	82,50	CLASSIFICADO
79472	REDES DE ESPERANÇA - O MAR EM MACRAMÊ E LACRE	ROSANE BENTO RODRIGUES	797.XXX.XXX04	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	81,00	1,00	82,00	CLASSIFICADO
79182	FRAGMENTOS DA TERRA: MOSAICO DA RECONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL	CARLOS HENRIQUE ROCHA MEN- DES	887.XXX.XXX49	PARAÍBA DO SUL	CENTRO SUL FLUMINENSE	78,50	3,00	81,50	CLASSIFICADO
80024	BANDEIRA DO MUNICÍPIO E DO BRASIL EM FUXICO	MARIA DO SOCORRO AVELINO DE SOUZA	274.XXX.XXX87	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	77,50	3,00	80,50	CLASSIFICADO
80328	SUSTENTABILIDADE NAS MULHERES DAS AGULHAS NEGRAS	SILVIA ARACELLI DE LIMA CARNEI- RO	075.XXX.XXX31	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	77,50	3,00	80,50	CLASSIFICADO
79998	LACRE DE LATINHA EM ROUPA DE GALA - RECICLAGEM VIP	CRISTIANE SERAFIM DE BRITE	099.XXX.XXX57	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	79,00	1,00	80,00	CLASSIFICADO
79487	REFLEXO DA CONSCIÊNCIA	CAROLINA BURGOS MENDES	161.XXX.XXX90	SAQUAREMA	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	77,50	2,00	79,50	CLASSIFICADO
80601	ARTESANATO DO LIXO AO LUXO	DAURIMARPERES DA SILVA	002.XXX.XXX28	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	75,50	3,00	78,50	CLASSIFICADO
79923	MARÉ DA VIDA - CONCHAS DA CONSCIÊNCIA	ROSELY DOS SANTOS BEZERRA	732.XXX.XXX78	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	77,00	0,00	77,00	CLASSIFICADO
80884	MACRAMÊ E FIBRA DE BAGAÇO DE CANÁ	APARECIDO YUKINORI SATOU	120.XXX.XXX90	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	77,00	0,00	77,00	CLASSIFICADO
79216	ECOMOSAICO	MONICA DOS SANTOS ALMEIDA	543.XXX.XXX91	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	75,50	1,00	76,50	CLASSIFICADO
80239	“DO DESCARTE À ARTE - ARTESA- NATO SUSTENTÁVEL COM VIDRO RECICLADO”	ELSON FRANCISCO LEITE	008.XXX.XXX76	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	75,50	1,00	76,50	CLASSIFICADO
81656	MANDALA OCEANO	ELLEN APARECIDA DE SOUZA OLI- VEIRA	121.XXX.XXX26	ARRAIAL DO CABO	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	72,00	3,00	75,00	CLASSIFICADO
81818	CANOÁ CAIÇARA: ESCULTURA AR- TESANAL EM GESSO	JACKSON DOS SANTOS PIRES	166.XXX.XXX58	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	74,00	1,00	75,00	CLASSIFICADO
79397	PEÇA ARTESANAL UNIVERSO VER- DE: COMPOSIÇÃO EM BOLAS DE MUSGOS E PLANTAS DESIDRATA- DAS	CINTHIA DE CASTRO JACINTO PA- VAN	099.XXX.XXX50	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	71,50	3,00	74,50	CLASSIFICADO
80650	ÁRVORE DA VIDA TÊXTIL: RAÍZES DA SUSTENTABILIDADE	LAIS MOTA	147.XXX.XXX76	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	74,00	0,00	74,00	CLASSIFICADO
78821	RAÍZES QUE SUSTENTAM - O BE- RIMBAU COMO SÍMBOLO DE ECO- LOGIA, ANCESTRALIDADE E RESIS- TÊNCIA	UILIAM HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS	100.XXX.XXX56	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	72,00	1,00	73,00	CLASSIFICADO
81233	DA MESMA MATÉRIA	VALÉRIA APOLINÁRIO RAMOA DU- RAES	085.XXX.XXX28	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	71,50	1,00	72,50	CLASSIFICADO
79668	QUILOMBO DAS ARTES	CLÁUDIO PEREIRA DE ARAUJO	415.XXX.XXX91	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	71,00	1,00	72,00	CLASSIFICADO
79341	MAR DE MEMÓRIAS	ROBERTA CERQUEIRA DE CARVA- LHO	069.XXX.XXX52	CABO FRIO	BAIXADAS LITO- RÂNEAS	71,50	0,00	71,50	CLASSIFICADO
81133	PULMÕES DA TERRA - ARTE E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	JULIENE CARLA PEREIRA	064.XXX.XXX58	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	NORTE FLUMI- NENSE	68,50	3,00	71,50	CLASSIFICADO
79996	FLORESCER É RESISTIR	ROSINETE RIBEIRO RODRIGUES COUTINHO	106.XXX.XXX04	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	70,00	0,00	70,00	CLASSIFICADO
80064	REEXISTÊNCIA: O MALANDRO SUS- TENTÁVEL	LUCIANA VENTURA NOBRE ABIDO	085.XXX.XXX41	GUAPIMIRIM	SERRANA	67,50	2,00	69,50	CLASSIFICADO
81470	NO MAR	RAMON POZES DA CRUZ	117.XXX.XXX05	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	68,50	1,00	69,50	CLASSIFICADO
81605	NEM TUDO QUE RELUZ É OURO - ÀS VEZES É LOUÇA	PATRICIA PAES PIAZENTINO	254.XXX.XXX35	PARATY	COSTA VERDE	65,00	3,00	68,00	CLASSIFICADO
80466	OUTONO - CICLOS DA NATUREZA EM PAPEL REUTILIZADO	ERIKA PENHA PESSANHA	087.XXX.XXX14	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	67,00	0,00	67,00	CLASSIFICADO
79495	O CANTO DO CHUÁ: BORDADO E VOZES DA MATA	MARLENE CHAGAS LESSA PEREIRA	074.XXX.XXX63	CAMBUCI	NOROESTE FLUMINENSE	63,00	3,00	66,00	CLASSIFICADO
80629	ECO VELA	FRANCIELLE DE FREITAS	146.XXX.XXX60	VASSOURAS	CENTRO SUL FLUMINENSE	63,00	3,00	66,00	CLASSIFICADO
79388	BOLSA-MUNDO: A ARTE QUE CAR- REGO	ADRIANA BRASIL LUGÃO	896.XXX.XXX25	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	62,50	3,00	65,50	CLASSIFICADO
79446	PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA SUSTENTÁVEL EM TÉCNICA DE FU- XICO REPRESENTANDO PATRIMÔ- NIO LOCAL	MAXILIANA PEXIOLINE PIMENTEL	008.XXX.XXX71	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	62,50	3,00	65,50	CLASSIFICADO
80027	FUXICO CRISTO REDENTOR	MARIA HELENA ARRUDA MUNIZ	918.XXX.XXX34	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	62,50	3,00	65,50	CLASSIFICADO
79391	CENÁRIO SUSTENTÁVEL	JAMILDO GUIMARÃES FARIA	727.XXX.XXX00	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	62,00	3,00	65,00	CLASSIFICADO
81357	PETNECA GUARDIÃ DA TERRA	SÔNIA REGINA MONTEIRO CHIAPPI- NI	018.XXX.XXX98	GUAPIMIRIM	SERRANA	63,00	2,00	65,00	CLASSIFICADO
80854	COLEÇÃO MAZOMBA CORES DA NATUREZA - BOLSAS COURO + FI- BRA DA BANANEIRA	MARILENE PECSEN BENAVENTE	685.XXX.XXX53	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	63,50	1,00	64,50	CLASSIFICADO
78679	RESÍDUOS QUE FLORESCEM: ARTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REAPRO- VEITAMENTO	SORAIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	962.XXX.XXX87	TRÊS RIOS	CENTRO SUL FLUMINENSE	61,00	2,00	63,00	CLASSIFICADO
78687	DO PLÁSTICO AO FIO: TECENDO SUSTENTABILIDADE	MARIA APARECIDA MOREIRA VIEIRA	021.XXX.XXX36	TRÊS RIOS	CENTRO SUL FLUMINENSE	60,00	2,00	62,00	CLASSIFICADO
79994	MEMÓRIAS CANAVIEIRAS	MARIA DE FATIMA ANDRADE RIBEI- RO	001.XXX.XXX02	CAMPOS DOS GOY- TACAZES	NORTE FLUMI- NENSE	61,00	0,00	61,00	CLASSIFICADO
80957	“GUARDIÕES DO BALNEÁRIO NO RIO CAMPO BELO” - UMA JANELA PARA O FUTURO	WAGNER MARCELLOS NASCIMENTO DE BARROS	007.XXX.XXX90	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	58,00	3,00	61,00	CLASSIFICADO
81765	DA BANANEIRA À ARTE	RAQUER MOREIRA GODINHO LO- PES	072.XXX.XXX02	SÃO JOSÉ DE UBÁ	NOROESTE FLUMINENSE	57,00	3,00	60,00	CLASSIFICADO

4. CATEGORIA A - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPU-LACIONAL	NOTA FI-NAL	STATUS
79459	NATUREZA NO COTIDIANO	CAMILA CRUS	103.XXX.XXX05	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	58,00	0,00	58,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81347	TRAMA ANCESTRAL: O ELO ILUMINADOR ENTRE A TERRA E OS FIOS	PALOMA FERREIRA DE SOUZA	094.XXX.XXX19	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	55,00	0,00	55,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81215	O CACHORRO E O SEU NÃO HABITAT	JULIA TUMMINELLI DA COSTA RI-BEIRO	156.XXX.XXX09	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	54,50	0,00	54,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
78671	CINE TEATRO LAMBE-LAMBE - A ENTRE-GA	FABIOLA DA SILVA MOTA	008.XXX.XXX30	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	49,00	0,00	49,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79847	SENHOR DOS METAIS	JUAGUACI CORREA DE ARAUJO MONSORES	705.XXX.XXX72	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	49,00	0,00	49,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81507	RIO-BAÍAS: BIOJOIA COSTEIRA RJ	THÁIS DE OLIVEIRA DA SILVA	122.XXX.XXX30	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	49,00	0,00	49,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79866	ENTRE FUXICOS E CABAÇAS: SABERES SUSTENTÁVEIS	NEA CRISTINA MARIOZZ COELHO	706.XXX.XXX00	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	46,00	0,00	46,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79206	COLEÇÃO “ENTRE NÓS” - BIOJOIAS SUS-TENTÁVEIS DE GUARATIBA	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	975.XXX.XXX49	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	45,00	0,00	45,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79850	ALKE CHURY - ENSINAMENTOS DE POEI-RA DE LUZ PARA O BEM VIVER	CARMEM YARA DA SILVA FARIAS	943.XXX.XXX15	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	45,00	0,00	45,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
80029	LANÇA KRAHÓ	AGNALDO SOUZA SILVA	042.XXX.XXX60	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	45,00	0,00	45,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
80099	O LIXO DO LUXO: RESSIGNIFICANDO RE-SÍDUOS CARNAVALESCOS	LUCAS WILLIAN DOS SANTOS ABELHA	039.XXX.XXX08	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	44,50	0,00	44,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
78681	ADINKRA - JOÍAS ANCESTRAIS	WALDIR CARLOS DE ALMEIDA COSTA	012.XXX.XXX42	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	39,50	0,00	39,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79077	ARTESART	SERGIO GOMES DIAS	832.XXX.XXX20	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	39,00	0,00	39,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79657	RETOMADA	TIAGO DA SOLEDADE SANTOS	109.XXX.XXX90	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	39,00	0,00	39,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81434	FRAGMENTOS QUE FLORESCEM: ARTE COM MOSAICOS SUSTENTÁVEIS	WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO	852.XXX.XXX20	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	37,00	0,00	37,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
78610	ANTOLOGIA ARTESANAL (PRODUÇÃO DE LIVRO CARTONERA)	LUIS PAULO DE MENEZES CONDE	153.XXX.XXX17	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	35,00	0,00	35,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79235	ECOCHIC	DAVID JOSÉ DOS SANTOS	035.XXX.XXX45	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	31,50	0,00	31,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79044	CHOCALHO COLOSSAL	MARCELO SANDOVAL DOS SAN-TOS	025.XXX.XXX55	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	27,50	0,00	27,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79281	“DO PAPELÃO À PALAVRA: LIVROS CAR-TONEROS COMO PRÁTICA DE ARTESANA-TO SUSTENTÁVEL”	FÁBIO PRESTES CAVENAGHI	007.XXX.XXX71	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	27,00	0,00	27,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81464	ENTRE MATRIZES & PIXELS: GRAVU-RA ARTESANAL SUSTENTÁVEL	JENNIFER SILVA DOS REIS	155.XXX.XXX13	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	25,00	0,00	25,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
80468	MEMÓRIAS ARTESANAIS: OFICINA DE MÁSCARAS ANTIGAS DE CARNAVAL EM PAPEL MACHÊ	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	981.XXX.XXX00	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	23,50	0,00	23,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81447	REFLEXOS E REFLEXÃO	ANILEDA MIRANDA	016.XXX.XXX76	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	22,50	0,00	22,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
78839	LISANDRA AGUILAR LÓPEZ	LISANDRA AGUILAR LÓPEZ	025.XXX.XXX06	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	20,00	0,00	20,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81307	MÁSCARAS DE IDENTIDADE: CULTURA URBANA NA CIDADE DE DEUS	RODRIGO ALVES DA SILVA	056.XXX.XXX29	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	20,00	0,00	20,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81007	BOLSAS QUE CONTAM HISTÓRIAS: ARTE-SANATO E SUSTENTABILIDADE	MARILEIDE LOPES DOS SANTOS	092.XXX.XXX52	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	18,00	0,00	18,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81259	ÁGUAS ANCESTRAIS: VESTINDO A NATU-REZA E O SAGRADO.	MERCÊS PEREIRA DE BRITO	828.XXX.XXX72	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	16,00	0,00	16,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
80480	PRODUÇÃO DE COSMÉTICOS NATURAIS SÓLIDOS SUSTENTÁVEIS	ANA CARLA MADEIRA	082.XXX.XXX10	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	15,00	0,00	15,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81178	OS LAMENTOS DE OSSAIN	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	163.XXX.XXX60	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	15,00	0,00	15,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81468	EXTAMPINHAS EM ECOMOVIMENTO	MARISA SILVA	982.XXX.XXX20	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	15,00	0,00	15,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
78651	CASA DE AXÉ	ELIZABETH LIMA TEIXEIRA	544.XXX.XXX68	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	14,00	0,00	14,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79252	ECOSOPROS - ARTE, MÚSICA E SUSTEN-TABILIDADE	ANTONIA PHILLIPSEN BOAVENTU-RA	053.XXX.XXX11	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	12,50	0,00	12,50	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79301	QUE PAPELÃO	PAULO HENRIQUE ARAÚJO SAU-LES JÚNIOR	156.XXX.XXX84	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	12,00	0,00	12,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
80116	ARTESANATO SUSTENTÁVEL CATEGORIA -A	ELISABETE GUIMARÃES BRAGA	816.XXX.XXX34	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	12,00	0,00	12,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
78398	TESTE COMISEAP	ALDIR, O GATO	200.XXX.XXX89	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
79004	ESPECIAL CO30: DO SOCIAL PARA AS RE-DES SOCIAIS	THÁIS GOMES PINTO	148.XXX.XXX63	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7
81340	OFICINA DE CASACAS ARTESANAIS DE BATE-BOLA	ANDERSON DE SOUZA MANGOR-RA	034.XXX.XXX25	RIO DE JANEIRO	METROPOLI-TANA I	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO SU-BITEM 9.7

5. CATEGORIA A - GRUPO 2 - REGIÕES METROPOLITANAS II E III - PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR PO-PULACIONAL	NOTA FI-NAL	STATUS
81557	A HISTÓRIA E O FUTURO DA TERRA PEDEM PASSAGEM.VAMOS À LUTA?	GUILHERME ANTONIO SILVA DE JESUS	058.XXX.XXX98	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	58,50	0,00	58,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79632	ARTE QUE VEM DA TERRA - O MOSAICO DE QUEIMADOS	JANAINA TAVEIRA RANGEL	013.XXX.XXX48	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	57,00	1,00	58,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78783	PROJETO DE PEÇA DE ARTESANATO RECICLÁ-VEL E SUSTENTÁVEL : ÁRVORE DA VIDA - RE-NASCER DO PLANETA	SERGIO DA SILVA CARVALHO	022.XXX.XXX02	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	56,00	0,00	56,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81070	BONECAS DE FUXICO	TATIANE CONCEIÇÃO DE AL-VARENGA PEREIRA	095.XXX.XXX95	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	50,00	0,00	50,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79620	REEXISTIR - PNEUS QUE VIRAM FUTURO	ADRIANA ASTA AVELINA DE SOUZA DE PAULA	010.XXX.XXX28	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	48,50	0,00	48,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80928	RAIZES DO FUTURO	JASMINNY FERNANDES PINTO VIEIRA	175.XXX.XXX02	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	48,00	0,00	48,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80925	TRADIÇÃO EM TRAMA	ILMA MACEDO DA COSTA	070.XXX.XXX77	MARICÁ	METROPOLITANA III	46,50	1,00	47,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79780	LUCIANA PARA POTY PANEIROS DA TERRA VIVA	LUCIANA PARA POTY BENITE NUNES DE OLIVEIRA	061.XXX.XXX18	MARICÁ	METROPOLITANA III	45,50	1,00	46,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79701	ESTANDARTE BXD SUSTENTÁVEL	ANGELA DA SILVA BORGES	104.XXX.XXX10	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	45,00	0,00	45,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80805	TURBANTE ANCESTRAL: TECENDO SUSTENTABI-LIDADE	VANESSA JARDIM GONÇAL-VES SALVADOR	080.XXX.XXX11	BELFORD ROXO	METROPOLITANA II	44,50	0,00	44,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80894	ESTAMIRA - DO LIXO À LUZ	LUIS ALBERTO TAVARES RO-DRIGUES	154.XXX.XXX89	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA II	43,50	0,00	43,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81196	ANASTÁCIA: TECENDO MUNDOS POSSÍVEIS	DANIELLE DA COSTA FERREI-RA	082.XXX.XXX05	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA II	43,00	0,00	43,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81257	CORAÇÃO DE ESPERANÇA - ARTESANATO SUS-TENTÁVEL E INCLUSIVO	GEORGIA CRISTINA MENDES TRINDADE	076.XXX.XXX45	MARICÁ	METROPOLITANA III	41,50	1,00	42,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79551	TECENDO IDENTIDADES - A ARTE QUE INCLUI	SÔNIA DA SILVA	656.XXX.XXX20	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	41,50	0,00	41,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79940	PAINÉIS ANCESTRAIS TRAJETÓRIA	EDILSON NUNES DA SILVA	205.XXX.XXX08	MARICÁ	METROPOLITANA III	37,00	1,00	38,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79491	TRAMAS CONSCIENTES - DESIGN SUSTENTÁ-VEL EM QUEIMADOS	ANA CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ	036.XXX.XXX77	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	36,50	1,00	37,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80186	REFÚGIO SUSTENTÁVEL - PINTURA EM TELA DE CHASSI REPROJETADO	LUSIETE RAMOS LINS	009.XXX.XXX16	JAPERI	METROPOLITANA II	35,00	2,00	37,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79947	COSTURANDO BRASILIDADES - BONECAS DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	ANDREZA LIZANDRA LIMA DA SILVA	159.XXX.XXX64	MAGÉ	METROPOLITANA II	34,50	0,00	34,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81024	PAINEL AMOR EM FLOR	IRACIARA QUINTAO VASCON-CELOS (CYRA QUINTÃO)	985.XXX.XXX00	DUQUE DE CA-XIAS	METROPOLITANA II	34,50	0,00	34,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78662	"METAMORFOSE -ARTE QUE TRANSFOR-MA"	ALAN TAVARES DA SILVA	140.XXX.XXX90	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	32,50	1,00	33,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79937	MARACAS DA TERRA: SONS ANCESTRAIS E SUSTENTÁVEIS	ELIANA YVA MIRIM DA SILVA	120.XXX.XXX21	MARICÁ	METROPOLITANA III	32,00	1,00	33,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81138	ECOAUNA FLUMINENSE EM FIOS	CAMILA MARCOS DE FIGUEI-REDO	114.XXX.XXX83	NITERÓI	METROPOLITANA III	31,50	0,00	31,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

81239	PRESÉPIO NA CABAÇA: VIDA QUE NASCE DA TERRA	INGRID BODEVAN DA COSTA ALVES	094.XXX.XXX92	QUEIMADOS	METROPOLITANA II	30,00	1,00	31,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81054	“RAÍZES DA ARTE”; - ENTRE A PINTURA E O ARTESANATO	PATRICIA ALVES SUDRÉ	033.XXX.XXX00	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	30,00	0,00	30,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81641	ORIXÁS EM ARTE: ARTESANATO SUSTENTÁVEL AFRO-BRASILEIRO	DEYSE MARA NEVES DA SILVA	825.XXX.XXX87	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	29,00	0,00	29,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79911	CERÂMICA ORIGINÁRIA: TERRA, FOGO E ÁGUA	DALVA CUNHA DOS SANTOS	069.XXX.XXX52	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	28,00	0,00	28,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80194	GIGANTES DA RUA - MARIONETES SUSTENTÁVEIS	BRICIO MARCELINO DA SILVA	258.XXX.XXX15	MARICÁ	METROPOLITANA III	26,50	1,00	27,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80764	PROJETO PLANTARS - REMANESCENTES DAS MATAS BAIXADENSES	PEDRO GUILHERME DE ARAÚJO BITTENCOURT	164.XXX.XXX37	JAPERI	METROPOLITANA II	25,00	2,00	27,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79312	MEMÓRIA FERROVIÁRIA EM MADEIRA: A PRIMEIRA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO BRASIL	CARLITO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	151.XXX.XXX08	MAGÉ	METROPOLITANA II	26,00	0,00	26,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81780	JARDINS DE PAPEL	CLÁUDIA CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA	018.XXX.XXX00	MAGÉ	METROPOLITANA II	24,50	0,00	24,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80689	RESÍDUOS DE ARTE: PINTURA ARTÍSTICA EM LATAS	VERÔNICA VALENTE DA COSTA	037.XXX.XXX69	NITERÓI	METROPOLITANA III	24,00	0,00	24,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79857	ILÊ ASÉ SUSTENTA	PATRICK DE SOUZA NEVES	142.XXX.XXX06	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	20,00	0,00	20,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81118	CONQUISTA SUSTENTÁVEL	REGINALDO ARRUDA GOMES	132.XXX.XXX52	JAPERI	METROPOLITANA II	17,50	2,00	19,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81338	RAÍZES DO BAMBU - BIOJÓIAS E OBJETOS SENSORIAIS SUSTENTÁVEIS	THAYANA BRITTO FONTES	126.XXX.XXX61	NITERÓI	METROPOLITANA III	19,50	0,00	19,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78510	BATUCA LATA - RECICLA SOM	PAULO CÉSAR FRANCISCO BRAGA	091.XXX.XXX57	NITERÓI	METROPOLITANA III	17,50	0,00	17,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78979	BIOMAR: BIOJOIAS SUSTENTÁVEIS FEITAS À MÃO	RAFAELLE DOS SANTOS FATA VIEIRA	106.XXX.XXX14	NILÓPOLIS	METROPOLITANA II	13,50	1,00	14,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81578	DO DESCARTE À ARTE	LUCIDALVA VIANA DE PAULA	730.XXX.XXX53	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	14,50	0,00	14,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80371	DO DESCARTE A ARTE	AMANDA SOUSA FIGUEIREDO	102.XXX.XXX70	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	8,00	0,00	8,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79984	MÃOS QUE ABRAÇAM O MUNDO	SIMONE NAIMAYER TESSIS	554.XXX.XXX53	MARICA	METROPOLITANA III	7,00	1,00	8,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80654	“ENCANTOS SUSTENTÁVEL”	MARLY DE OLIVEIRA MIRANDA LAURINDO	805.XXX.XXX00	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA II	5,00	0,00	5,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80836	BARRO QUE RENOVA - ESCULTURAS CERÂMICAS E OS CINCO ERRES DA SUSTENTABILIDADE	JAIRO FERREIRA DA SILVA	021.XXX.XXX57	MARICÁ	METROPOLITANA III	0,00	1,00	1,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79468	ARTESANATO, MEMÓRIA E RESSIGNIFICAÇÃO NA BAIXADA FLUMINENSE	MARCOS PAULO JONES MACIEL	103.XXX.XXX70	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81388	ANCESTRALIDADE ITINERANTE: SABERES AFRO-DIASPÓRICOS EM FIOS DE CONTAS, PATUÁS E CHICOTES COMO PRÁTICAS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL	CAROLINA VICTOR PALMEIRA	101.XXX.XXX92	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

6. CATEGORIA A - GRUPO 3 - DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79997	CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE DE PRODUTOS REAPROVEITÁVEIS	SANDRA HELENA MOREIRA FARIÁ	017.XXX.XXX81	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	54,00	3,00	57,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80865	AMA DE LEITE - ESCULTURA COM RESÍDUOS RECICLADOS	MARLUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA CUNHA	636.XXX.XXX91	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	54,50	1,00	55,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79581	ENTRE FIOS E RECOMEÇOS: CRIAÇÃO DE BOLSAS EM CROCHÊ COM REAPROVEITAMENTO DE JEANS	IZABELA SALES FERREIRA	122.XXX.XXX93	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	53,50	0,00	53,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80832	ARTESANATO COM RECICLAGEM DE JEANS E CROCHÊ - CONJUNTO DE ALMOFADAS COM MANDALAS EM CROCHÊ	VITÓRIA MÁRCIA DA COSTA BELLO	033.XXX.XXX16	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	52,50	1,00	53,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79113	FACES DA TERRA	MATHEUS DE PAULA MEIRELLES	166.XXX.XXX65	VASSOURAS	CENTRO SUL FLUMINENSE	49,50	3,00	52,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81456	MUNDO GE CROCHÊ	GERUZA DA SILVA CARVALHO	109.XXX.XXX52	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	52,00	0,00	52,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79274	QUE RURALIDADES SÃO ESSAS?	FLAVIA FERREIRA RIBEIRO	041.XXX.XXX27	CAMBUCI	NOROESTE FLUMINENSE	48,50	3,00	51,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80364	SOM DA MATA - ARTESANATO SUSTENTÁVEL DE CAPOEIRA	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	100.XXX.XXX14	ARARUAMA	BAIXADAS LITORÂNEAS	50,00	1,00	51,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80660	EXPRESSÕES DA TERRA	JULIA GRACIELA GAMA VALENTIM RAMOS	129.XXX.XXX81	VASSOURAS	CENTRO SUL FLUMINENSE	47,00	3,00	50,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78903	REALEZA SUSTENTÁVEL: O ESPLENDOR BARROCO EM “PET”;	GEOVANI MENEZES GUIMARÃES LIMA	139.XXX.XXX38	CAMBUCI	NOROESTE FLUMINENSE	46,00	3,00	49,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81106	MANDALA DO ACOLHIMENTO - MEMÓRIA, SUSTENTABILIDADE E CICLOS DA NATUREZA	EVELIN MARAISA COELHO	339.XXX.XXX92	NOVA FRIBURGO	SERRANA	48,00	1,00	49,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79471	PLANÍCIE GOITACÁ: A CULTURA ANCESTRAL QUE NASCE DO BARRO	ANTÔNIO CARLOS ALVES MACHADO	482.XXX.XXX53	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	48,50	0,00	48,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80079	SUSTENTABILIDADE EM CADA PONTO, EM CADA FIBRA	HELIANA GARCIA DE LIMA	280.XXX.XXX15	CASIMIRO DE ABREU	BAIXADAS LITORÂNEAS	45,50	3,00	48,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80662	CORDEL NA COLCHA - RETALHOS DE CARNAVAL	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA	074.XXX.XXX70	GUAPIMIRIM	SERRANA	44,00	2,00	46,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81397	PRODUÇÃO DE ARTESANATOS DO BOI PINTADINHO DE PÁDUA	ANTONIO FARIA THOMAZ	680.XXX.XXX91	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	43,00	3,00	46,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81156	ENTRE NÓS - PAINEL CERÂMICO SOBRE COMUNIDADE E SUSTENTABILIDADE	CÍNTIA DE OLIVEIRA NEVES ALVARENGA	021.XXX.XXX12	PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA	43,00	3,00	46,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80750	O DESENROLAR DO PAÇO; KOWA	JÉSSICA ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	114.XXX.XXX86	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	42,50	1,00	43,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80681	DA NATUREZA À ARTE: BIOJOIAS SUSTENTÁVEIS	JOYCE VITORINO NERIO	141.XXX.XXX12	SÃO JOÃO DA BARRA	NORTE FLUMINENSE	39,00	3,00	42,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80898	MOISEIS PARA BEBÊ - CROCHÊ DE MALHA RECICLADA	ELIZETE RODRIGUES RAMOS	476.XXX.XXX04	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	37,50	1,00	38,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81072	BIOJOIAS DA BIODIVERSIDADE DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARRAIAL DO CABO - RJ: ARTESANATO SUSTENTÁVEL (...)	CLEUSA DOS REMÉDIOS ROCHA	018.XXX.XXX55	ARRAIAL DO CABO	BAIXADAS LITORÂNEAS	34,50	3,00	37,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80373	“A GIRAFA: UMA ESPÉCIE EM RISCO”	JAQUELINE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	079.XXX.XXX46	MACAÉ	NORTE FLUMINENSE	36,50	0,00	36,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81010	ENTRE LINHAS E HISTÓRIAS	ANDRÉA SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	003.XXX.XXX80	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	CENTRO SUL FLUMINENSE	31,00	3,00	34,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81076	DO DESCARTE À OPORTUNIDADE	ALINE HENRIETE PINHEIRO DE CARVALHO	333.XXX.XXX03	SÃO JOÃO DA BARRA	NORTE FLUMINENSE	30,50	3,00	33,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80042	GUARDIÃO DA FLORESTA - BICHINHOS GIGANTES DA ALDEIA SAPUKAI	CLAUDIO BENITES	129.XXX.XXX82	ANGRA DOS REIS	COSTA VERDE	30,00	1,00	31,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80545	MORADA LIVRE- ENTRE CIPÓS E ELEMENTOS DA NATUREZA, NASCE UM ABRIGO PARA A VIDA VOAR LIVRE.	GERALDO DIAS DE ARAUJO	633.XXX.XXX00	BOM JESUS DO ITABAPOANA	NOROESTE FLUMINENSE	28,00	3,00	31,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80760	FIOS DA TERRA: ARTE E TRADIÇÃO NO CROCHÊ	TAINÁ CORRÊA CAETANO	153.XXX.XXX64	CASIMIRO DE ABREU	BAIXADAS LITORÂNEAS	28,00	3,00	31,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79064	MODA SUSTENTÁVEL DO MUSEU DO LINDÃO	LUÍS CARLOS SOARES	084.XXX.XXX25	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	29,00	1,00	30,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

79043	SEMENTE CABOCLA: A ARTE DE REFLORESTAR MEMÓRIAS	HELOYANE FERREIRA VIANA	106.XXX.XXX10	BOM JESUS DO ITABAPOANA	NOROESTE FLUMINENSE	27,50	3,00	30,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80162	RESISTÊNCIA RECICLADA - ARTE QUE DENUNCIA E TRANSFORMA	HAROLDO VANNIER NETO	038.XXX.XXX69	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	27,50	1,00	28,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80937	VEIOS DO JONGO: ARTE COM MADEIRA REUTILIZADA	VICTOR HUGO LOUZADA DOS SANTOS	140.XXX.XXX77	BARRA DO PI-RAÍ	MÉDIO PARAÍBA	26,50	2,00	28,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81718	FRAGMENTOS DO FUTURO - ARTE, MEMÓRIA E SUSTENTABILIDADE.	SIDMAR CALIXTO PASSOS	010.XXX.XXX80	GUAPIMIRIM	SERRANA	26,50	2,00	28,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78786	MARÉ DE PLÁSTICO	ANDREIA FERREIRA DO ROSÁRIO	118.XXX.XXX28	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	27,00	1,00	28,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81616	A NATUREZA E SUA BELEZA EM ARTE	ROBERTO CARLOS CANUTO	799.XXX.XXX15	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	24,00	3,00	27,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81629	PERCUSSÃO SUSTENTÁVEL, O SOM DA TERRA	CHARLES GOMES SOUZA	103.XXX.XXX18	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	27,00	0,00	27,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78835	LUZ NA LATA	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	135.XXX.XXX70	SÃO PEDRO DA ALDEIA	BAIXADAS LITORÂNEAS	24,00	1,00	25,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78784	ARTE NA LATA COM O REI DA SUCATA	EDSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	444.XXX.XXX87	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	24,50	0,00	24,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78563	CROCHÊ CIRCULAR: PRODUÇÃO ARTESANAL SUSTENTÁVEL COM REAPROVEITAMENTO TÊXTIL E AÇÃO COMUNITÁRIA	ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	158.XXX.XXX04	TRÊS RIOS	CENTRO SUL FLUMINENSE	22,50	1,00	23,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80479	RAÍZES ANCESTRAIS	CELSO SANTANA JUNIOR	166.XXX.XXX07	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITORÂNEAS	22,00	1,00	23,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81117	TECENDO ARRANJOS E SONHOS EM FIBRA.	CÁTIA MARIA HÉRCULES DE MUROS	623.XXX.XXX15	MACAÉ	NORTE FLUMINENSE	23,00	0,00	23,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81651	ARTE SACRA SUSTENTÁVEL EM MADEIRA - UM OLHAR SOBRE O SAGRADO	GEOVANA OLIVEIRA ALMEIDA	030.XXX.XXX10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	22,50	0,00	22,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79381	ECOMACRAMÊ DO DESCARTE AO NÓ	MARCELE NOGUEIRA ASSIS FARIA	122.XXX.XXX83	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	21,50	0,00	21,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80550	TECENDO COM AMOR	MEYRIÉLE DA SILVA SOUZA	119.XXX.XXX05	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	18,50	3,00	21,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78797	ESPUMAS SUSTENTÁVEIS	ALINE APARECIDA PEREIRA DO ROSARIO DO NASCIMENTO FERREIRA	166.XXX.XXX78	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	21,00	0,00	21,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80171	FRAGMENTOS DE ARTE	REBECA SOUSA BARBOSA	078.XXX.XXX94	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	17,50	3,00	20,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80379	MARÉ CRIATIVA	THIAGO DA COSTA CORREA	075.XXX.XXX50	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	20,50	0,00	20,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78877	MÃOS QUE SUSTENTAM O MUNDO!!	CLAUDIO GUARISA	984.XXX.XXX00	CASIMIRO DE ABREU	BAIXADAS LITORÂNEAS	16,50	3,00	19,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80389	PELE DA FLORESTA- POR VANESSA BARINI	VANESSA SEIXAS BARINI DA COSTA	023.XXX.XXX51	TERESÓPOLIS	SERRANA	18,00	1,00	19,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78796	ALMA DE PAPEL	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	146.XXX.XXX46	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	17,00	1,00	18,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79556	DONA TOCA E A VARINHA MÁGICA - BRINCAR SUSTENTÁVEL	CIDNÉIA RODRIGUES REIS	035.XXX.XXX93	ITAOCARA	NOROESTE FLUMINENSE	16,50	3,00	19,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79503	LUMISPRAY - ARTESANATO URBANO A PARTIR DO GRAFITE E SEUS RESÍDUOS	MELLINI CORRÊA PEREIRA HABER	152.XXX.XXX05	MACAÉ	NORTE FLUMINENSE	16,50	0,00	16,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80288	FIOS DA RESISTÊNCIA - O GRITO DAS ÁGUAS	ANA LUCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	857.XXX.XXX91	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	16,50	0,00	16,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78479	AVENCA	TAYLA NUNES GOMES	106.XXX.XXX02	TERESÓPOLIS	SERRANA	15,00	1,00	16,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79900	DONA BUGIGANGA - ARTE QUE RECOLHE, TRANSFORMA E SUSTENTA	WALBIA CABRAL DE SOUZA	001.XXX.XXX03	GUAPIMIRIM	SERRANA	14,00	1,00	15,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80731	BOLSA ARTESANAL SUSTENTÁVEL	SCHEILA DA MOTA PACHECO	817.XXX.XXX25	MACAÉ	NORTE FLUMINENSE	12,00	0,00	12,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78795	MESAS SINTRÓPICAS	LUCI PEREIRA MACHADO	920.XXX.XXX72	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	10,00	1,00	11,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79045	SUSTENTA BERIMBAU	REGINALDO SANTANA DE ANDRADE	000.XXX.XXX40	NOVA FRIBURGO	SERRANA	10,00	1,00	11,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81732	DAYANE CROCHÊ	DAYANE DA SILVA NETO	058.XXX.XXX52	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	11,00	0,00	11,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80669	PENSAR, SENTIR E TRANSFORMAR	IVONE IRIS PESSANHA RODRIGUES MARTINS	058.XXX.XXX02	SÃO JOÃO DA BARRA	NORTE FLUMINENSE	7,50	3,00	10,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81693	CRIARTE	JULIANE AZEREDO SILVA	135.XXX.XXX61	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	4,50	3,00	7,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80882	FOLHAS DE BANANEIRA EM TECITURAS AFROANCESTRAIS	RUTE RAMOS DA SILVA COSTA	103.XXX.XXX47	MACAÉ	NORTE FLUMINENSE	6,50	0,00	6,50	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81350	KOME GUIMBA: PELO FIM DAS GUIMBAS DE CIGARRO NAS PRAIAS	LUCIENE CRISTINA ALVES DE LUCENA	076.XXX.XXX05	RIO DAS OSTRAS	BAIXADAS LITORÂNEAS	5,00	1,00	6,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78956	COLORINDO A VIDA	M ELIZABETH GUERRA MOREIRA DA SILVA	665.XXX.XXX04	SAQUAREMA	BAIXADAS LITORÂNEAS	0,00	2,00	2,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80896	MULHERES DE FIBRA	EDMILSON DA SILVA LEANDRO	099.XXX.XXX70	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	NORTE FLUMINENSE	0,00	3,00	3,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80262	CARINHOCA SUL / ARTESANATO COMO FORMA DE CARINHO NO SUL FLUMINENSE	JAQUELINE GAMA DO CARMO	052.XXX.XXX40	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	0,00	1,00	1,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80820	EXPOSIÇÃO DE QUADROS COMPOSTOS POR LAÇOS PRODUZIDOS A PARTIR DA FIBRA DE BANANEIRA	VANESSA GOMES	095.XXX.XXX44	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	0,00	1,00	1,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78657	MICO-LEÃO-DOURADO EM RETALHO DE FELTRO	RAIANE ARAUJO DA SILVA	987.XXX.XXX87	SÃO PEDRO DA ALDEIA	BAIXADAS LITORÂNEAS	0,00	1,00	1,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79070	ARTEDEIAEMAE - SUSTENTABILIDADE COM BARCA DE COCO QUE FLUTUA	ANDREIA DA SILVA LUIZ	053.XXX.XXX07	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	0,00	0,00	0,00	DESCCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

7. CATEGORIA B - PROPONENTES PRELIMINARMENTE CLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
78566	ENTRE RIOS E FAZERES	MOSTRA - ARQUITETURA DE EXPOSIÇÕES E INTERIORES LTDA	45.400.179/0001-02	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	95,50	0,00	95,50	CLASSIFICADO
80542	CONSTRUINDO O FUTURO COM AS MÃOS - CAMINHOS DO ARTESANATO FLUMINENSE	GUILHERME FELIPE QUADRADO	40.704.742/0001-12	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	91,50	0,00	91,50	CLASSIFICADO
80593	TECENDO FUTUROS - EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL DO RIO DE JANEIRO	FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	32.190.092/0005-30	TERESÓPOLIS	SERRANA	86,00	1,00	87,00	CLASSIFICADO

79737	TRAMAS DO TERRITÓRIO: EXPOSIÇÃO DO ARTESANATO SUSTENTÁVEL FLUMINENSE	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	14.075.103/0001-25	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	82,00	0,00	82,00	CLASSIFICADO
80463	MONTAGEM EXPOGRAFICA: ARTE E SABERES FLUMINENSES	AEX EMPREENDIMENTO LTDA	33.241.671/0001-01	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NOROESTE FLUMINENSE	75,00	3,00	78,00	CLASSIFICADO
81483	SABERES E ARTESANATO	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	09.536.283/0001-65	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	78,00	0,00	78,00	CLASSIFICADO

8. CATEGORIA B - PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULA-CIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79518	DIÁLOGOS ENTRE TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE NO ARTESANATO SUSTENTÁVEL FLUMINENSE	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO SENZALEIRO DE CAPOEIRA	61.263.089/0001-73	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	70,50	1,00	71,50	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.8
79306	EXPOSIÇÃO ARTESANATO SUSTENTÁVEL	COOPERATIVA DE ARTESAOs DO MUNICÍPIO DE ITAGUAI - CAMIAC	40.559.345/0001-02	ITAGUAI	COSTA VERDE	55,00	1,00	56,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79642	EXPOR ARTE SUSTENTÁVEL	ARTE E RELAX PRODUÇÕES LTDA	37.686.042/0001-38	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	33,00	0,00	33,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79232	PROJETO: PROJETO: "ECOAARTE NA COMUNIDADE - TRANSFORMANDO LIXO EM CONSCIÊNCIA"	RONI DA SILVA RIBEIRO 07302663700	36.394.236/0001-05	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	32,50	0,00	32,50	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81020	PROJETO RECRIAR PLANETA DE SÃO GONÇALO SUSTENTAVEL	SERGIO DA SILVA CARVALHO	60.625.477/0001-94	SÃO GONÇALO	METROPOLITANA III	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81622	EXPOSIÇÃO 15 ANOS DO PROJETO ECOMODA	CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOÇÕES LTDA.	16.959.513/0001-64	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	26,00	0,00	26,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80843	FIOS DA SERRA - ARTESANATO, MODA E FUTURO EM NOVA FRIBURGO	PUGAIMAGES LTDA	08.014.728/0001-84	NOVA FRIBURGO	SERRANA	17,00	1,00	18,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
78549	ESCOLA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL: MULHERES E CRIANÇAS EM EXPOSIÇÃO	INSTITUICAO SOCIAL CELEBRANDO VIDAS	26.438.000/0001-61	PARAIBA DO SUL	CENTRO SUL FLUMINENSE	5,00	3,00	8,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81224	ATÉ O TOPO	MARIO FLAVIO DE CASTRO MARTINS MASSONI LTDA	41.599.179/0001-22	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	7,50	0,00	7,50	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

Id: 2746151

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO PRODUÇÃO LITERÁRIA E PROJETOS ARTÍSTICOS A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389, de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado final da habilitação para contratação dos suplentes convocados, conforme DOERJ de 23 de junho de 2026, contendo a lista das propostas habilitadas. Processo nº SEI-180001/000652/2025. O PROPONENTE HABILITADO deverá enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 09 (nove) horas do dia 03 (três) de julho de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2026, exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

1. RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
71833	O MENINO DO CABELO DA COR DE SONHO	JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA MOURA FILHO	15.541.801/0001-31	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	DEFERIDO

2. GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTE SUPLENTE - HABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
71833	O MENINO DO CABELO DA COR DE SONHO	JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA MOURA FILHO	15.541.801/0001-31	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO

Id: 2746166

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/001717/2026
	Projeto:	ID: Rio 2026

Produção:
Proponente:

CPF/CNPJ:
Patrocinador:
CNPJ:
Valor Total Incentivado:
Parcelas:
1/2 Valor Incentivado:
2/2 Valor Incentivado:
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):

Nacional
GIFFONI PROPAGANDA, MARKETING E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.
03.018.867/0002-43
Ampla Energia e Serviços S.A.
33.050.071/0001-58
R\$ 2.950.000,00

R\$ 1.475.000,00
R\$ 1.475.000,00
R\$ 590.000,00

Id: 2746041

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/297/2026.
PARTES: FUNARJ E AB COMUNICACAO E ARTE EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista ANTONIO BENTO DA SILVA FILHO, nome artístico TONI GARRIDO, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para 2 (duas) apresentações artísticas no projeto "GIRO CULTURAL", no TEATRO ARTHUR AZEVEDO e no CCJN - IMPERATOR, nos dias 07.07.2026 e 08.07.2026
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00737
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001637/2026.

Id: 2745895

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/364/2026.
PARTES: FUNARJ E EMPRESA BRAZUK PRODUCOES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico musical pelo GRUPO SAMBO, para uma apresentação no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Aperiibé, em 03.07.2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00910
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/002113/2026.

Id: 2746133

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/202/2026
PARTES: FUNARJ E FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para a realização do concerto "SÉRIE ORQUESTRA ENCENA", nos dias 11 e 12 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.
VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos ou taxa mínima de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que for maior.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001925/2026.

Id: 2746009

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/216/2026
PARTES: FUNARJ E GENIVAL DOS SANTOS SILVA TREINAMENTO
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO LAURA ALVIM, para a realização do espetáculo SELVAGEM, no período de 02 a 25 de outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001920/2026.

Id: 2746023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2026
PARTES: FUNARJ e MUNICÍPIO DE APERIBÉ
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
VALOR: Não há valor.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.
FUNDAMENTO: Proc. SEI - 180002/002082/2026.

Id: 2746104

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/019/2026
PARTES: FUNARJ E INSTITUTO SOMAR SOLUÇÃO BRASIL
OBJETO: Autorização de uso, a título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO de propriedade da FUNARJ, sendo destinado, exclusivamente, para a realização da "Cerimônia de Formatura dos Alunos dos Cursos de Auxiliar de Creche e Cuidador de Idosos" a ser realizada no dia 01, 08 e 10 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.
VALOR: Não há valor.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001136/2026.

Id: 2746267

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº TPUT 180022/0183/2026
PARTES: FUNARJ e COISAS NOSSAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Ficam alteradas a cláusula primeira, e em razão de requerimento para realizar cancelamento do espetáculo do dia 05/07/2026 em razão do jogo do Brasil, para a realização do espetáculo "COMO

POSSO NÃO SER MONTGOMERY CLIFT", no período de 03 a 26 de julho de 2026, exceto o dia 05/07/2026.
VALOR: Não há valor
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001554/2026.

Id: 2746007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº TPUT 180022/0180/2026.
PARTES: FUNARJ e LUIZA AZEVEDO MARCONDES RODRIGUES.
OBJETO: Fica alterada a cláusula quarta, em razão de requerimento para realizar substituição da contrapartida ajustada, passando a constar que o pagamento será realizado por meio de bens e serviços de acordo com a demanda da unidade.
VALOR: Não há valor.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000556/2026.

Id: 2746011

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Alteração Contratual Quantitativa para Acréscimo ao Contrato nº 180021/202/2025
PARTES: FUNARJ e EMPRESA CIG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Acréscimo temporário do quantitativo consistente no acréscimo de serviços de sonorização e iluminação com fornecimento de equipamentos a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra no a ser prestado na unidade Centro Cultural João Nogueira - CCJN (Imperator).
VALOR: R\$ 74.722,50 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000746/2025.

Id: 2746100

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato n.º 021/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 021/2022, relativo a prestação de serviços contínuos de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do

estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 07 (Terminais Rodoviários SERRANA),
VALOR: R\$ 4.504.500,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001851/2022.

Id: 2746091

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato n.º 019/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 019/2022, relativo a prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 03 (TERMINAIS RODVIÁRIOS METROPOLITANA II).
VALOR: R\$ 5.190.240,00 (cinco milhões, cento e noventa mil duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001849/2022.

Id: 2746099

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato n.º 022/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0008-78.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do estado do rio de janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 06 (Terminais Rodoviários CENTRO-SUL, MÉDIO PARAIBA e COSTA VERDE).
VALOR: R\$ 8.880.300,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663.
PROCESSO Nº SEI-310003/001852/2022.

Id: 2746105

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato n.º 017/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA. - CNPJ 40.494.483/0001-42.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 017/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 02 (Estações Ferroviárias - REGIÃO METROPOLITANA II - BAIXADA FLUMINENSE).
VALOR: R\$ 4.804.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001829/2022.

Id: 2746108

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato n.º 018/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA. - CNPJ 40.494.483/0001-42.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 08 (Terminais Rodoviários BAIXADAS LITORÂNEAS).
VALOR: R\$ 4.984.320,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001830/2022.

Id: 2746137

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste, ao Contrato n.º 020/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA. - CNPJ 10.555.527/0001-36.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 020/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 05 (Terminais Rodoviários NORTE e NOROESTE FLUMINENSE).
VALOR: R\$ 7.550.400,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.6663 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001850/2022.

Id: 2746211

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato nº 015/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA. - CNPJ 40.494.483/0001-42.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste do Contrato nº 015/2022, relativo à prestação de serviços de preparo, em central própria de produção, fornecimento e distribuição de kits de cafés da manhã nas estações de transporte coletivo do Estado do Rio de Janeiro - CAFÉ DO TRABALHADOR LOTE 04 (TERMINAIS RODVIÁRIOS - REGIÃO METROPOLITANA III).

VALOR: R\$ 5.507.040,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-310003/001823/2022.

Id: 2746227

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto nos Processos nº SEI 320001/003486/2021 e nº SEI 320001/003135/2024, tornar público o resultado da primeira Avaliação Especial de Desempenho, para os Auditores do Estado em Estágio Probatório, com posse dia 23/03/2026, conforme nomeação em DOERJ nº 048 de 17/03/2026, de acordo com o Anexo Único deste aviso referente ao período avaliativo de 23/03/2026 à 22/05/2026.

A nota obtida na primeira Avaliação Especial de Desempenho poderá ser utilizada para:
I - aquisição da estabilidade no cargo público, após 3 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com a legislação em vigor;
II - progressão funcional na carreira de Auditor do Estado, de acordo com a legislação em vigor;
III - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para a carreira.
O pedido de reconsideração e o recurso em relação as notas obtidas na Avaliação Especial de Desempenho deverá obedecer aos prazos previstos no art. 8º da Resolução CGE Nº 241 de 06 de novembro de 2023.

ANEXO ÚNICO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARREIRA: AUDITOR DO ESTADO		
ID	NOME	NOTA
25871250	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	100
51736101	FILLIPE BARROS DE SÁ	100
51736136	GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO	100
51736098	GABRIELA PEREIRA LIMA ALVES	100
51736071	IBRAHIM ALI SLEMAN JUNIOR	100
51736110	JOSELYA DA CRUZ VITORINO	100
51736063	LUISA MARQUES VIEIRA	100
51736055	RAQUEL PEREIRA ELIAS	100
50218425	VINICIUS LOPES DINIZ	100
51736020	VIVIANE RODRIGUES SOARES	100

Id: 2746224

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construpower Engenharia Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 017/2024, relativo à “Contratação de empresa de engenharia e arquitetura especializada para execução de obras de restauração, acessibilidade, estrutura, instalações, luminotécnica, ar condicionado, segurança contra incêndio e pânico e sinalização e paisagismo para o palacete do Parque Lage, no Município do Rio de Janeiro/RJ”.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026
PRAZO: 300 (trezentos) dias.
FUNDAMENTO: da Lei nº 14.133/2021, de 1º abril de 2021, e pelos normativos estaduais.
PROCESSO Nº SEI-180007/000770/2022

Id: 2746228

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Fab Mix Concretos Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 015/2025, relativo à “Aquisição de bens especiais de painéis de marcenaria em 3d para a parede oeste e do auditório no Museu da Imagem e do Som - MIS, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ”.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2026
PRAZO: 62 (sessenta e dois) dias.
FUNDAMENTO: no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-330001/000247/2025

Id: 2746229

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01/06/2026
PÁGINA 81- 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-330003/000769/2026
Onde se lê: INSTRUMENTO: Contrato EMOP-PAC nº 0023/2026
Leia-se: INSTRUMENTO: Contrato EMOP-PAC nº 0044/2026

Id: 2746195

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.07.2026
PÁGINA 58 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI-330003/001440/2025
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 034/2025

Onde-se lê: VALOR: sem alteração do contrato
Onde se lê: VALOR: R\$ 2.505.772,04 (dois milhões, quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos)

Id: 2745979

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE ESCOBAR

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e no Processo Administrativo nº **SEI-330005/000414/2025**, através do qual fora requerido ao Município de Duque de Caxias, através do Of.ITERJ/DIRRF 902/2026, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo, a instauração do processo de regularização fundiária de interesse social - Reurb-S:

QUADRA 01: Adriene da Silva Escobar - lote 01; Lenilda Luiza de Souza Escobar - lote 03; Marcio Das Gracas Martins - lote 09; Geraldo Franscoico da Silva - lote 12; Sebastiao Rimes Pereira - lote 13; Ana Caroline Ramos dos Santos - lote 16; Raimunda Diniz da Silva - lote 20; Erii Pinto da Silva - lote 21; Marcela Amil de Mello - lote 22; Carlos Magno Ribeiro da Silva - lote 23 unid. 1A; Robson de Souza Maciel Junior - lote 23 unid. 1B; Mirian Gomes Silva - lote 24; Elane Alves de Andrade - lote 26 unid. 1A; Basilio Desidério da Silva Filho - lote 27; Maria de Lurdes Santos de Brito Francisco - lote 28; Maria Alves Pereira - lote 29 unid. 1A; **QUADRA 02:** Leidiane Silva de Sousa - lote 01; Francisca Pereira da Silva - lote 02; Paulo Bernardo de Sousa - lote 03; Jessica Sales dos Santos - lote 06; Wallacy Rangel Santos Esteves - lote 08 unid. 1A; Tayná Santos Magalhães - lote 08 unid. 2A; Flavio Ferreira da Silva Junior - lote 10; Sonia Maria dos Santos Silva - lote 12; Alan Mendes Borges - lote 13; Grazielle Viana Escobar da Silva - lote 15 unid. 1A; Adenilson Martins Escobar - lote 18; **QUADRA 03:** Valquiria Diniz da Silva - lote 08; Jovelina Alves de Andrade - lote 09 unid. 1B; Conceição Rosa da Silva - lote 10; **QUADRA 04:** Katia Oliveira dos Santos - lote 02; Sonidelane Santos de Albuquerque - lote 04; Daniel França da Silva - lote 05 unid. 1B; Fernando Absalao da Silva - lote 06; Marcelly Albuquerque Texeira - lote 07 unid. 1A; Andreia Albuquerque da Silva - lote 07 unid. 1B; Marcio Lopes Elias e Debora Martins - lote 08 unid. 1B; Maria Jose de Barros Lopes e Jose Elias Filho - lote 08 unid. 2A; Maria Helena Teixeira Vilas Boas da Silva - lote 09; Jose Antonio Alves - lote 11; Maria Cleide Lopes Elias - lote 13; **QUADRA 05:** Julio Cesar Rodrigues Francisco - lote 01 unid. 1A; Tayná de Brito Francisco - lote 01 unid. 1B; Edcarlos Rodrigues de Souza - lote 02; Maria Luzia Pinto - lote 04; Fabio Veneziano da Silva - lote 07; Paulo Sergio Maia Aniceto - lote 08; Márcia Lopes Elias - lote 09; Karina de Santana Neto de Souza - lote 10; **QUADRA 06:** Franciandaula da Silva - lote 03; Maria Lucia de Sousa - lote 05; Rodrigo Souda - lote 07; Virginia Maria da Conceição Barros e Jean Carlos da Costa Alves - lote 09; Williams Sergio Silva Coutinho - lote 10; Geraldo Expedito da Silva - lote 11; Wagner Melo Ferreira - lote 12; Luiz Carlos da Silva - lote 14; Maria Aparecida da Silva Vasconcelos Figueiredo - lote 15; Jailda de Oliveira Joaquim - lote 16; Miguel Marques de Matos - lote 18; Marcia Cardoso Bueno de Lima - lote 21; Julio Cesar Oliveira da Silva - lote 23; Dionis Gomes Vicente - lote 24; **QUADRA 07:** Cristiane Oliveira dos Santos - lote 01; Ciro Laercio Messias da Silva - lote 02; Jonata da Silva Fidelis - lote 03; Silvio Claudio Lucas de Souza - lote 04; Devid Wiliam Lima Cruz - lote 05; Henrique Manoel Pereira - lote 06; **QUADRA 08:** Leine Cerqueira Barbosa - lote 01; **QUADRA 09:** Antonio Francisco de Figueiredo Filho - lote 01; Vitória Rosângela de Figueiredo Rosa - lote 02; Hellen Rosa e Silva - lote 03.

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMs, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE RUA CISNEIROS (SEI-330020/001374/2023): QUADRA 10: Jose Laurino de Souza - lote 04 unid. 1A; Janeide da Silva Farias e José de Araujo Silva - lote 05 unid. 1A; QUADRA 12: Rodrigo Alves dos Santos - lote 02 unid. 1A; QUADRA 14: Filomena Costa da Silva e José Elegario da Silva - lote 05; QUADRA 16: Gabriela Fernandes Puchineil Pereira - lote 08 unid. 2A; QUADRA 18: Gabriela Oliveira Ribeiro - lote 08 unid. 1B; Clara Oliveira Ribeiro - lote 08 unid. 1C; QUADRA 23: Luciana Bazoni Santos Silva - lote 20 unid. 1A; Maria da Penha Bazoni Santos - lote 22 unid. 1A; Thais da Silva Lima e Rodrigo Fernandes Bezerra - lote 46 unid. 1A; Lusía Santos da Silva e Carlos Augusto Rocha da Silva - lote 55 unid. 2A; QUADRA 26: Liliane Teixeira de Souza - lote 06 unid. 1A.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE CASAS POPULARES VILA ROSEIRAL (SEI-330005/000287/2025): QUADRA 01: Vilma Cardoso e Paulo Pereira Mamedir - lote 01 unid. 1A; QUADRA 02: Angela Maria Silva Moraes e Valdecir Moraes - Lote 01 unid. 1A; Luciana Barros dos Santos e Marcio Pereira - lote 10; Clemilda Rezende Supriano - lote 12; QUADRA 03: Ana Lúcia de Souza Guimarães - lote 06; Rosilene Gonçalves Fernandes Augusto e Marco Antonio Augusto - lote 09 unid. 1A; QUADRA 06: Helenice de Anuncio e Claudio Marcos Pereira - lote 06; QUADRA 07: Marinete Carvalho Marques da Silva e Acacio Gomes da Silva - lote 01; Jorge Gomes da Silva e Claudia Regina Goulart da Silva - lote 04.

Id: 2746252

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Aceitação Provisória conforme contrato nº 008/2024
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
OBJETO: reforma e requalificação do conjunto Chácara Flora, bairro - Castelânea, no Município de Petrópolis - RJ
PRAZO: Sem alteração de valor.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.
FUNDAMENTO: Art. 140, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000522/2024.

Id: 2745963

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato 014/2024
PARTES: Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual quantitativa com acréscimo de valor.
PRAZO: sem alteração
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.
VALOR: R\$ 9.203.323,49 (nove milhões, duzentos e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** 65010.15.451.0512.1850
NOTA DE EMPENHO: 133285737
NATUREZA DAS DESPESAS: 44905113
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000268/2024.

Id: 2740178

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS. **PARTES:** CEHAB-RJ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTES E SURDOS. **OBJETO:** Termo de Permissão de Uso com Encargos do imóvel designado Lotes 04 e 05 situados nas Ruas Aylton Alberto Mortari Demerval da Silva Pereira Conjunto Habitacional Maestro Olímpio dos Santos, Município do Rio de Janeiro, RJ. **VALOR:** R\$ 7.653,47 **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026. **REGISTRO INTERNO Nº** 031/2026. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-17/0029/000055/2023, Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas legais regulamentares pertinentes a matéria e Decreto Estadual 19.923/1994. **PROCESSO Nº SEI- 490002/001499/2026.**

Id: 2746110

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo III ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo da vigência do contrato com acréscimo de valor da prestação de serviço de locação de licenças de Software Autocad 2023, com fundamento no art. 71 da Lei 13303/2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 238.903,05 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026. **REGISTRO INTERNO Nº:** 029/2026. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo Administrativo nº SEI-170041/000049/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017. **PROCESSO Nº SEI-490002/001500/2026.**

Id: 2745940

Secretaria de Estado da
Mulher e de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E POLÍTICAS INCLUSIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo VI. **PARTES:** Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo VI. **OBJETO:** Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de emendas parlamentares. **VALOR:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** Constantes no Anexo VI. **FUNDAMENTO:** Decreto nº 50.287, de 08/05/2026. **PROCESSO:** Constantes no Anexo VI.

Id: 2746038

ANEXO VI

Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSINATURA
1238	APADEFI - VOLTA REDONDA	SEI-150001/008367/2025	11/06/2026
1240	APAE SÃO FIDÉLIS	SEI-150001/008376/2025	11/06/2026
1241	APAPE	SEI-150001/008384/2025	11/06/2026
1243	APAE BARRA MANSA	SEI-150001/008380/2025	11/06/2026
1244	APAPE	SEI-150001/008360/2025	11/06/2026
1245	INSTITUTO THEREZA TOSTA	SEI-150001/008375/2025	11/06/2026
1247	APAE VOLTA REDONDA	SEI-150001/008362/2025	11/06/2026
1248	APAE PETRÓPOLIS	SEI-150001/008385/2025	11/06/2026
1249	APAE VOLTA REDONDA	SEI-150001/008372/2025	11/06/2026
1250	APAE NOVA FRIBURGO	SEI-150001/008382/2025	11/06/2026
1255	APEF	SEI-150001/008378/2025	11/06/2026
1322	MOVIMENTO DE MULHERES DE SG	SEI-150001/014900/2025	11/06/2026

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/06/2026.

Id: 2746122

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e a empresa OTONI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.773.516/0001-00. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de copeiragem, recepção monolíngue e recepção bilíngue, com dedicação exclusiva de mão de obra. **VALOR:** R\$ 1.737.510,81 (um milhão setecentos e trinta e sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2026. **GESTOR DO CONTRATO:** Marcos Argolo Lima, Id. Funcional n. 5150955-5. **FISCAL:** Milton Alves Pereira Júnior - Id. Funcional n. 5154402-4. **SUPLENTE:** Haroldo Teles Ferreira Júnior - Id. Funcional nº 5030733-9. **PROCESSO Nº SEI-240001/000306/2025.**

Id: 2746038

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA toma público o Termo de Comunicação de Meta., referente as Metas desdobradas, correspondente ao 2º semestre de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-090002/000306/2026.

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE META

Referência: Metas desdobradas referentes ao 2º semestre de 2026
Em cumprimento do Decreto nº 47.402 de 15 de dezembro de 2020 e a Resolução SESEG n.º 932, datada de 19 de fevereiro de 2016, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas vem comunicar as metas estabelecidas e aprovadas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado para o 2º semestre de 2026, a saber: 2º semestre de 2026:

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
218	273	308	394	258	314	1.765

Reduzir em 8,0%, com relação ao 2º semestre de 2025, o número de **Letalidade Violenta*** no ERJ, atingindo um número máximo de **1.765** ocorrências até **Dez/2026.**

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
1.745	1.760	1.747	1.743	2.560	3.539	13.094

Reduzir em 3,0%, com relação ao 2º semestre de 2025, o percentual de redução incidente sobre o número de **Roubo de Veículo** no ERJ, atingindo um número máximo de **13.094** ocorrências até **Dez/2026.**

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
4.769	4.271	4.293	4.106	3.699	4.066	25.204

Reduzir em 3,0%, com relação ao 2º semestre de 2025, o percentual de redução incidente sobre os números de **Roubos de Rua*** no ERJ, atingindo um número máximo de **25.204** ocorrências até **Dez/2026.**

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
215	179	177	178	279	465	1.493

Reduzir em 3,0 %, com relação ao 2º semestre de 2025, o percentual de redução incidente sobre o número de **Roubos de Carga** no ERJ, atingindo um número máximo de **1.493** ocorrências até **Dez/2026.**

O valor das metas foi estabelecido considerando os resultados históricos da própria região e contribui fortemente para o alcance das metas dos Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro.

O resultado das metas ora comunicadas será objeto de acompanhamento gerencial e demandará, nos casos de resultados indesejados, a aplicação da dinâmica das reuniões de acompanhamento de resultados, descritas no Manual do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados para a Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2746210

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

O VALOR DA SEGURANÇA